



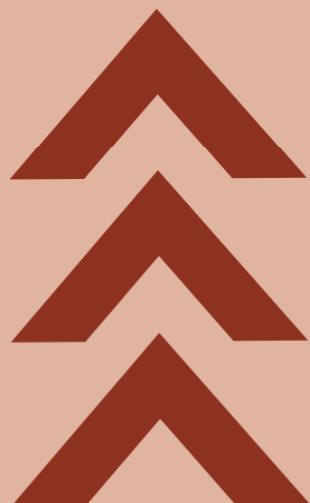
**OURILÂNDIA DO NORTE**

**PPA**

---

PLANO PLURIANUAL

**2026-2029**





# Plano Plurianual

# PPA

## 2026 – 2029



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

📍 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## PODER LEGISLATIVO

### VEREADORES

Márcio Oliveira da Silva  
Presidente

Antonia Auderisa de Oliveira Alencar

Charles Gutierrez Martins de Melo

Cleber Soares de Oliveira

Edivaldo Borges Gomes

Euder da Costa Leite

Fabricio Calil Galvão Ferreira

Genivan da Mata

Raimundo de Oliveira da Silva

Reginaldo Pereira Da Silva

Renivaldo Martins Nunes

Romildo Veloso E Silva

Walmir Cesar Costa Rodrigues



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

📍 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL  
JÚLIO CÉSAR DAIREL

VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
ALESSANDRO MACHADO SILVA

Procuradoria Municipal	Pedro Almeida de Oliveira
Controladoria Municipal	Laudilina Caetana Murça
Chefe de Gabinete	Jucérlia de Jesus Oliveira Almeida
Secretaria de Administração	Aldemar Sebastião Ferreira Júnior
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Emely de Nazaré Oliveira Marinho
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	Ermson Runian Correia
Secretaria de Conscientização	Gérson dos Santos Sousa
Secretaria de Cultura e Turismo	Marli Batista dos Reis
Secretaria de Educação	José de Sousa Leite
Secretaria de Esporte e Lazer	Vilmar Alencar Almeida Filho
Secretaria de Fazenda	Mizael Lima da Silva
Secretaria de Habitação	Wagner dos Santos Sousa
Secretaria de Meio Ambiente	Jaqueleine Mendes dos Santos Machado
Secretaria de Obras	Paulo Roberto Magalhães de Melo
Secretaria de Saneamento	José Osmar Francisco Santos
Secretaria de Saúde	Daniela Dayrell de Queiroz
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	Cláudia Borges de Araújo





## HINO DE OURILÂNDIA DO NORTE

Salve, salve Ourilândia do Norte,

O teu povo é varonil.

Tua origem foi uma batalha

Para orgulho do nosso Brasil,

Tua história foi feita de lutas,

O progresso logo mais há de vir.

Cantaremos unidos o teu hino.

Na esperança de um povo porvir.

És princesa da terra gigante,

Que no Pará logo se ergueu.

Do Xingu deste um grito vibrante,

Teu pavilhão se enalteceu

Levantaremos bem alto o teu nome,

Tens um sonho a realizar.

Serás sempre um marco de glória,

Que teus filhos irão se orgulhar.

Tuas terras são férteis e ricas,

Que Plantando nela dá,

O teu clima é saudável e gostoso,

Engrandece o nosso Pará.





## SUMÁRIO

OFÍCIO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL

ANEXO III – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



# OFÍCIO



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Ofício nº 0098/PMO/GAB

Ourilândia do Norte, 29 de agosto de 2025.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA  
A/C SENHOR PRESIDENTE  
EXMO. SR. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025 – Plano Plurianual 2026–2029

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar, nos termos do art. 165, §1º da Constituição Federal, o **Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025**, que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.**”

O referido projeto estabelece os programas e ações da administração pública municipal para o quadriênio 2026–2029 em consonância com os princípios da gestão pública, transparência, responsabilidade fiscal e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Solicito a apreciação e aprovação da matéria em regime ordinário, ressaltando sua relevância para o planejamento estratégico das políticas públicas do município.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR DAIREL  
Prefeito Municipal



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

📍 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



# MENSAGEM



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## MENSAGEM

Ourilândia do Norte, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal e a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), tenho a honra de encaminhar a esta Colenda Câmara Municipal, para apreciação e votação, o **Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029** do Município de Ourilândia do Norte.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da administração pública municipal e orienta as prioridades do governo, definindo os programas, ações e metas que nortearão os investimentos e as políticas públicas no período de 2026 a 2029.

A elaboração deste PPA foi guiada por uma abordagem técnica e alinhada aos princípios constitucionais da transparência, eficiência e responsabilidade fiscal. Sua construção considerou os principais desafios sociais, econômicos, ambientais e institucionais do município, as demandas da população, bem como as diretrizes do governo municipal e os compromissos assumidos na Agenda 2030 da ONU, por meio da incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O PPA 2026–2029 está estruturado em quatro eixos estratégicos:

- **Governança & Transformação Digital**
- **Políticas Sociais**
- **Desenvolvimento Econômico & Inovação**
- **Políticas Urbanas, Ambientais & Desenvolvimento Econômico**



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



Esses eixos sustentam um conjunto de **30 objetivos estratégicos**, desdobrados em **programas temáticos** e **ações orçamentárias**, que visam transformar realidades, promover justiça social, fortalecer os serviços públicos e estimular o crescimento sustentável com inclusão.

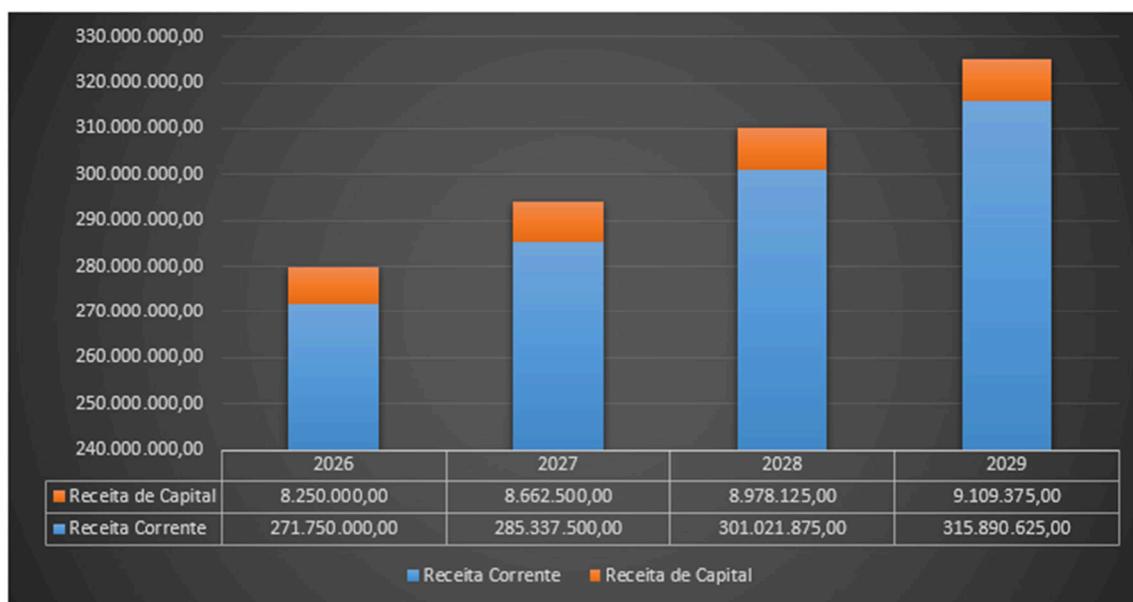
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Plano Plurianual ora encaminhado tem função programática e de orientação, constituindo-se em referência obrigatória para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais. Trata-se de um instrumento flexível e em constante aperfeiçoamento, sujeito ao monitoramento e à avaliação contínua pelos poderes Executivo e Legislativo, bem como pelo controle social exercido pela sociedade.

Entre os programas estratégicos, destacam-se ações voltadas à educação de qualidade, à ampliação da infraestrutura urbana e rural, ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção da saúde preventiva e à valorização da diversidade cultural e social do município. O PPA também contempla políticas públicas voltadas para os povos indígenas, juventude, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, refletindo a pluralidade do nosso território.

#### TABELA / GRÁFICO DA RECEITA ESTIMADA – 2026-2029





Estes valores refletem a expectativa de arrecadação compatível com a realidade fiscal do município, conforme estudos técnicos e projeções econômicas.

A previsão de arrecadação do Município de Ourilândia do Norte para o período de 2026 a 2029 apresenta uma trajetória de crescimento contínuo, refletindo uma perspectiva de estabilidade fiscal aliada à ampliação da capacidade arrecadatória municipal. Em 2026, o total estimado de receitas é de R\$ 280 milhões, composto por R\$ 271,7 milhões em receitas correntes e R\$ 8,2 milhões em receitas de capital. Para o exercício de 2027, projeta-se um incremento que eleva a arrecadação total para R\$ 294 milhões, com crescimento proporcional em ambas as categorias de receita: as correntes atingem R\$ 285, milhões e as de capital, R\$ 8,66 milhões.

Essa tendência de expansão orçamentária se mantém em 2028, quando a receita total prevista alcança R\$ 310 milhões. Nesse ano, observa-se um avanço significativo nas receitas correntes, que sobem para R\$ 301 milhões, enquanto as receitas de capital também evoluem para R\$ 8,978 milhões. Já para o exercício de 2029, o último ano do PPA, a projeção atinge o maior patamar do quadriênio, totalizando R\$ 325 milhões em receitas totais, sendo R\$ 315,89 milhões em receitas correntes e R\$ 9,1 milhões em receitas de capital.

Assim, a análise da evolução das receitas evidencia não apenas um movimento consistente de crescimento, mas também a consolidação de um cenário fiscal mais robusto para o Município de Ourilândia do Norte. Esse quadro demonstra a capacidade de planejamento e de fortalecimento da base arrecadatória, criando condições favoráveis para o financiamento das políticas públicas e para a execução dos programas previstos no PPA 2026–2029, de forma a garantir maior estabilidade econômica e sustentabilidade no desenvolvimento municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A avaliação dos Programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte evidencia a centralidade dada às áreas estratégicas para a





melhoria da qualidade de vida da população, ao fortalecimento da gestão pública municipal e ao avanço de um modelo de desenvolvimento pautado na sustentabilidade.

Neste contexto, cumpre destacar a incorporação do **Orçamento Criança e Adolescente (OCA)** como ferramenta de gestão transversal, assegurando que os recursos destinados às políticas públicas voltadas à infância e adolescência estejam claramente identificados, monitorados e avaliados. No âmbito do PPA 2026–2029, esse compromisso se materializa especialmente no **Programa Primeira Infância Primeiro**, que contempla ações estruturantes nas áreas da saúde, educação, assistência social e proteção integral, garantindo que a prioridade absoluta aos direitos da criança — princípio constitucional — seja efetivada na prática orçamentária e administrativa do município. Dessa forma, reafirma-se o compromisso de Ourilândia do Norte em construir um futuro sustentável, começando pela promoção do desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, entendidos como sujeitos de direitos e protagonistas do amanhã.

Dessa forma, submeto à elevada consideração dos Nobres Vereadores este Projeto de Lei, solicitando sua análise e aprovação, reafirmando o compromisso deste Poder Executivo com o planejamento responsável, a boa governança e a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para Ourilândia do Norte.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



# PROJETO DE LEI



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/PMAAN      OURILÂNDIA DO NORTE, 29 AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO  
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE APROVOU E EU, JÚLIO CÉSAR DAIREL, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I  
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Ourilândia do Norte para o período de 2026- 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I da Constituição Federal e no art. 204, §1º e § 2º da Constituição do Estado do Pará.

**§ 1º.** O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

**§ 2º.** O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenário e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo municipal para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

**§ 3º.** O PPA 2026-2029 contempla o planejamento dos órgãos da administração pública municipal, incluindo o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

**Art. 2º.** A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientadas pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I. Modernizar os sistemas de gestão pública;
- II. Aprimorar a transparência ativa da administração;
- III. Implantar a ouvidoria digital integrada;
- IV. Criar e aplicar a Política Municipal de Integridade;
- V. Capacitar servidores em temas estratégicos;
- VI. Ampliar a participação social nos processos decisórios;
- VII. Reduzir o tempo médio de processos internos;



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 **Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



- VIII. Fortalecer o controle interno;
- IX. Consolidar o planejamento por resultados;
- X. Descentralizar o atendimento ao cidadão;
- XI. Universalizar o acesso à educação infantil;
- XII. Elevar o IDEB do Ensino Fundamental;
- XIII. Reduzir a evasão escolar;
- XIV. Ampliar a cobertura da Atenção Básica em Saúde;
- XV. Reduzir a mortalidade infantil;
- XVI. Expandir o acesso ao saneamento básico;
- XVII. Ofertar habitação de interesse social;
- XVIII. Ampliar a proteção social às famílias vulneráveis;
- XIX. Promover políticas para juventude e idosos;
- XX. Fortalecer as ações de cultura e esporte;
- XXI. Fomentar o empreendedorismo local;
- XXII. Apoiar a agricultura familiar e sustentável
- XXIII. Incentivar o turismo local e regional
- XXIV. Promover a qualificação profissional
- XXV. Atrair investimentos para o município
- XXVI. Criar o Polo Municipal de Inovação Tecnológica
- XXVII. Desenvolver ações para geração de empregos
- XXVIII. Ampliar o acesso à internet rural e urbana
- XXIX. Incentivo à economia verde
- XXX. Modernizar a infraestrutura logística municipal

Art. 3º. Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte, o Programa Primeira Infância Primeiro, voltado à promoção e proteção integral da primeira infância, em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e com as diretrizes constitucionais da prioridade absoluta à criança.

§ 1º. O Programa de que trata o caput tem como objetivo central assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, por meio da integração de políticas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e proteção social.

§ 2º. Constituem diretrizes do Programa Primeira Infância Primeiro:

I – a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à infância;

II – a universalização do acesso à educação infantil de qualidade;





III – a ampliação da cobertura de saúde preventiva e de acompanhamento do desenvolvimento infantil;

IV – o fortalecimento das políticas de proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade;

V – a promoção de ambientes seguros, saudáveis e inclusivos para o desenvolvimento da criança;

VI – o monitoramento sistemático das metas e indicadores vinculados ao Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

§ 3º. A execução do Programa observará a transversalidade e a multissetorialidade das ações, devendo envolver os órgãos responsáveis pelas áreas finalísticas e contar com mecanismos de participação e controle social.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 4º.** O PPA 2026-2029 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

- I. Contextualização do Município de Ourilândia do Norte (Anexo I);
- II. Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos; e
- III. Programas e Ações Orçamentárias (Anexo III).

§ 1º. Os Programas Temáticos são unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

- I. organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;
- II. expressam e orientam a entrega de bens e/ou serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;





III. são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multisectorialidade das ações;

IV. são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V. desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do Governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º. Os Objetivos Específicos de que trata o inciso V do § 1º tem por atributos:

I. caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II. órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III. metas 2026-2029: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV. indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V. ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.





§ 3º. O Programa de Manutenção da Gestão, denominado Programa Gestão Continuada e Transparente, agrupa um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, englobando os Poderes Executivo e Legislativo.

§ 4º. A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

### **CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS**

Art. 5º. As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2026-2029 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 6º. Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2026-2029 são estimativos, não se constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 7º. A regionalização das ações orçamentárias constantes do PPA 2026-2029 não constitui limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 8º. A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2026-2029:

- I. a construção de um Município democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;
- II. a promoção do desenvolvimento sustentável de Ourilândia do Norte, orientado pela inclusão social;
- III. a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;
- IV. a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;





- V. a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- VI. o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia da inovação e da competitividade;
- VII. participação social como direito do cidadão; e
- VIII. valorização da diversidade cultural.

## **CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL**

### **Seção I Disposições Gerais**

**Art. 9º.** A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano.

**Art. 10.** A gestão do PPA 2026-2029 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

- I. responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;
- II. aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;
- III. considerações das especificidades de implementação de cada política pública e da complementariedade entre elas;
- IV. articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;
- V. geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e





VI. aprimoramento do controle público, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo em conjunto com as demais Secretarias definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2026-2029.

## **Seção II** **Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual**

Art. 12. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.

Art. 13. A avaliação do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 14. O monitoramento e a avaliação do PPA 2026-2029 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º. Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º. Os programas de manutenção administrativa dos Poderes Executivo e do Poder Legislativo comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 15. Caberá a cada Unidade Orçamentária do Órgão responsável pelo objetivo específico, com o auxílio dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I. proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;





II. encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, até 30 de março de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuado; e

III. manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º. O órgão que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º. Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

**Art. 16.** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2026-2029 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançadas.

**Art. 17.** Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá em sítio oficial do governo o texto atualizado da Lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2026-2029, incluindo:

- I. os relatórios de execução física e financeira;
- II. os demonstrativos de avaliação do PPA; e
- III. os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

### **Seção III Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual**

**Art. 18.** A revisão do PPA 2026-2029 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas





e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

**Art. 19.** A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2026-2029 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Municipal.

**§ 1º.** Considera-se alteração de programa:

- I. a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2026-2029;
- II. a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

**§ 2º.** O Projeto de Lei que dispuser sobre a inclusão de programa temático no PPA 2026-2029 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I. título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, e ações não orçamentárias, se necessário; e
- II. indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

**§ 3º.** Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2026-2029 conterá exposição das razões que motivem a proposta.

**§ 4º.** O projeto de lei de revisão do PPA 2026-2029 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

**Art. 20.** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante Decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2026-2029.

- I. contextualização;
- II. caracterização;
- III. indicador;
- IV. meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;





- V. órgão responsável pelo objetivo específico;
- VI. ação orçamentária;
- VII. descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e
- VIII. adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.

**Art. 21.** Os códigos das Ações Orçamentárias, compreendendo Projetos, Atividades e Operações Especiais, poderão ser alterados, ajustados ou renumerados por ocasião da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais e de seus créditos adicionais, sem que isso implique em modificação do conteúdo, finalidade ou natureza da ação originalmente prevista no Plano Plurianual.

**Art. 22.** Fica facultada ao Poder Executivo a adoção de novas Ações Orçamentárias, além daquelas previstas no Plano Plurianual, por ocasião da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais e de seus créditos adicionais, desde que compatíveis com os objetivos e diretrizes estabelecidos neste PPA.

**Parágrafo Único.** A nomenclatura das Ações Orçamentárias constantes deste Plano Plurianual poderá ser alterada por ocasião da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais e de seus créditos adicionais, sempre que necessário para melhor adequação às normas técnicas de planejamento e orçamento, sem alteração de seus objetivos e finalidades

## **CAPÍTULO V** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23.** Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA

**Art. 24.** Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029.





Art. 25. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2026-2029.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# ANEXO I

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



# ANEXO I

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

1.1 – Introdução

1.2 – Contextualização do Município de Ourilândia do Norte

    1.2.1 – Diagnóstico Social

    1.2.2 – Perspectivas Demográficas

    1.2.3 – Perspectivas Educacionais

    1.2.4 – Perspectivas da Saúde

    1.2.5 – A Situação da Primeira Infância no Município de Ourilândia do Norte

1.3 – Dimensão Econômica

    1.3.1 – Cenário Nacional

    1.3.2 – Cenário Estadual

    1.3.3 – Cenário Regional e Municipal

1.4 – A Política Fiscal

    1.4.1 – Execução Orçamentária e Financeira

    1.4.2 – Resultados Primários

    1.4.3 – Resultado Nominal

1.5 – Conclusão



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## 1.1 – INTRODUÇÃO

O planejamento é uma das funções essenciais da governança do setor público. É por meio dele que se definem as estratégias, no caso do governo municipal, para orientar o rumo que se deseja para o Município. Entre as múltiplas funções desempenhadas pelo planejamento, merece destaque sua contribuição para expressar as prioridades de governo.

Como a capacidade financeira da Prefeitura é limitada, é preciso fazer escolhas. Nesse sentido, o planejamento governamental se consagra como um espaço político decisório no qual o governo decide – em resposta às demandas da sociedade – quais políticas públicas serão implementadas para enfrentar problemas e aproveitar oportunidades.

O Plano Plurianual informará à sociedade as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Município de Ourilândia do Norte. É, portanto, documento central para compreender as diretrizes que fundamentarão a implementação de políticas públicas, e instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação do governo. Portanto, realiza e coloca em prática diversos valores democráticos essenciais: transparência, controle social, responsabilização e governança.





## 1.2 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

A elaboração de um Plano Plurianual eficaz requer o conhecimento aprofundado das raízes históricas, das dinâmicas sociais e econômicas e dos desafios estruturais enfrentados pelo município.



Ourilândia do Norte está localizado na região sudeste do Estado do Pará, integrando a Região de Integração Araguaia. Com área territorial de 14.410 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de apenas 2,25 hab./km<sup>2</sup>, o município apresenta desafios logísticos típicos de grandes extensões territoriais com baixa ocupação relativa, o que dificulta a universalização de políticas públicas e exige

planejamento diferenciado para o meio rural e urbano.

A população estimada de Ourilândia do Norte, de acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é de 34.905 habitantes para o ano de 2024. A maior parte dos moradores se autodeclara parda, refletindo o perfil miscigenado característico da Amazônia brasileira. A idade mediana da população é de 28 anos, o que indica um município demograficamente jovem, com predominância de adultos em idade produtiva, o que pode ser interpretado como uma janela de oportunidade demográfica se políticas de qualificação e inclusão forem bem conduzidas.

O município possui ativos importantes a serem explorados de forma sustentável. Sua localização estratégica, a diversidade cultural oriunda da migração de diversas regiões brasileiras, a juventude populacional e a fertilidade das terras representam potenciais ainda pouco aproveitados. A bioeconomia, a produção agroecológica, o turismo de base





comunitária e a valorização da cultura local são caminhos viáveis para a diversificação econômica e para o fortalecimento da identidade regional.

Quanto ao processo de formação territorial e urbana, está diretamente ligado às políticas desenvolvimentistas de ocupação da Amazônia implementadas entre as décadas de 1960 e 1980, com destaque para a criação do Projeto Tucumã, pela Construtora Andrade Gutierrez, dentro do contexto do Programa Grande Carajás.

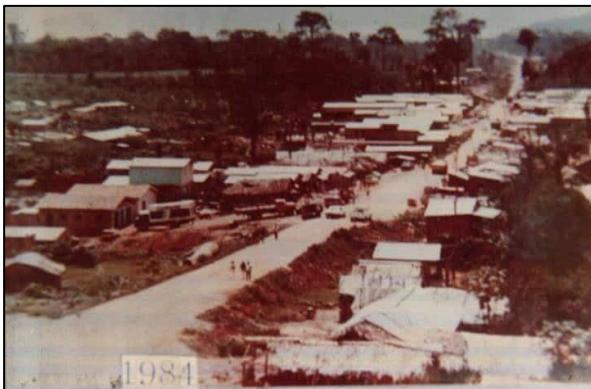
A gênese do município está fortemente marcada pela migração interna de milhares de brasileiros, oriundos sobretudo das regiões Sul e Nordeste do país. Atraídos por promessas de acesso à terra fértil, oportunidades econômicas e incentivos estatais, esses migrantes se depararam com uma realidade muito distinta da propaganda oficial.



A colonização seletiva promovida pela CONSAG restringia o acesso ao Projeto Tucumã àqueles que possuíam condições financeiras e perfil produtivo alinhado ao modelo empresarial idealizado, excluindo um grande contingente populacional.

Essas populações marginalizadas, compostas por garimpeiros, pequenos comerciantes, trabalhadores informais e famílias em busca de melhores condições de vida, acabaram por fundar, de maneira espontânea, o núcleo urbano que daria origem ao atual município de Ourilândia do Norte. À margem dos grandes projetos oficiais, a cidade nasceu da resistência social e da força coletiva de pessoas que, mesmo à revelia do planejamento institucional, construíram um espaço urbano pulsante, com forte identidade popular.





Contudo, esse crescimento foi marcado pela ausência de planejamento urbano, pela precariedade dos serviços públicos e pela carência de infraestrutura básica. As décadas seguintes revelaram um município com dificuldades estruturais persistentes: urbanização desordenada, déficit habitacional, precariedade nos serviços de saneamento, saúde e educação, além de uma economia local excessivamente dependente das atividades extrativistas e da mineração, sem mecanismos efetivos de redistribuição de riquezas.

As contradições do modelo desenvolvimentista se refletiram em Ourilândia de maneira contundente. Se por um lado o município está inserido em uma das regiões mais ricas em recursos minerais do país, por outro convive historicamente com altos índices de vulnerabilidade social e fragilidade institucional. A especulação fundiária, a concentração de terras e o avanço de atividades ambientalmente predatórias agravaram os desequilíbrios regionais e comprometeram o potencial de desenvolvimento sustentável.

Apesar dessas adversidades, Ourilândia do Norte apresenta importantes potencialidades que podem e devem ser mobilizadas por meio de políticas públicas estruturantes. A diversidade cultural, o espírito associativo de sua população, a localização estratégica na microrregião de São Félix do Xingu e a presença de terras férteis constituem ativos importantes. Além disso, o crescente interesse nacional e internacional pela preservação da Amazônia abre caminhos para modelos de desenvolvimento baseados na bioeconomia, no fortalecimento da agricultura familiar, no turismo ecológico e na recuperação ambiental.

A trajetória histórica de Ourilândia do Norte revela um município nascido da exclusão e da resistência popular, formado à margem dos grandes projetos oficiais que moldaram a ocupação da Amazônia nas últimas décadas do século XX. Desde sua fundação, a população de Ourilândia enfrentou uma série de desafios estruturais, sociais e





institucionais, em grande parte agravados por gestões públicas anteriores que, muitas vezes, atuaram de maneira ineficiente, desarticulada ou descomprometida com os reais interesses da coletividade. O resultado dessa herança administrativa foi a consolidação de um modelo de desenvolvimento desigual, marcado por carências urbanas, fragilidade institucional e exclusão social.

Entretanto, nos últimos anos, a atual gestão municipal tem se destacado por sua postura proativa, técnica e comprometida com a transformação dessa realidade. Ao assumir a condução da máquina pública em meio a um cenário adverso — caracterizado por baixa cobertura de saneamento, infraestrutura precária, indicadores sociais medianos e desequilíbrio territorial —, a administração municipal adotou como prioridade a implementação de políticas públicas estruturantes e o fortalecimento da capacidade institucional do município. O planejamento responsável, a busca por parcerias e a racionalização dos recursos têm permitido avanços mensuráveis em diferentes áreas da vida social.

A educação, por exemplo, embora ainda enfrente desafios históricos, passou a receber investimentos mais consistentes, com melhoria na infraestrutura das escolas, capacitação de docentes e ampliação do acesso. O desempenho no IDEB, superior à média estadual, já começa a refletir os frutos desse esforço. Na saúde, mesmo diante de um sistema historicamente limitado, observa-se o fortalecimento da atenção básica, ampliação da cobertura de equipes e ações de combate à mortalidade infantil e gravidez precoce, além da reestruturação da rede de atendimento em zonas urbanas e rurais.

Outro ponto que merece destaque é o enfrentamento do passivo urbano. A pavimentação de vias, a modernização da iluminação pública, a reorganização do sistema viário e os investimentos em saneamento básico refletem o compromisso com a qualidade de vida da população. Tais ações, ainda que em curso, representam um contraste visível em relação ao abandono e à estagnação de gestões passadas, que negligenciaram os direitos fundamentais dos cidadãos.

Na área econômica, a atual gestão tem procurado diversificar as bases produtivas do município, incentivando iniciativas sustentáveis que aproveitam o potencial ambiental





e cultural local. Essa nova abordagem busca romper com a dependência histórica da mineração, ao mesmo tempo em que introduz práticas voltadas ao desenvolvimento territorial equilibrado e ambientalmente responsável.

É inegável que persistem inúmeros desafios. O histórico de omissões administrativas deixou cicatrizes profundas em Ourilândia do Norte, cuja superação requer tempo, recursos e planejamento continuado. No entanto, o novo modelo de gestão instaurado tem demonstrado que é possível reverter décadas de descaso com uma administração transparente, participativa e orientada por resultados. O compromisso com a escuta da população, a valorização do servidor público e a promoção de políticas baseadas em evidências consolidam a atual gestão como um marco de ruptura com o passado e de construção de um futuro mais digno para os ourilandenses.

Portanto, é justo reconhecer que, diante do cenário herdado, os avanços obtidos nos últimos anos representam não apenas uma mudança administrativa, mas uma verdadeira transformação na forma como o município se relaciona com sua população. A atual gestão de Ourilândia do Norte inaugura um novo ciclo de desenvolvimento local, mais humano, mais inclusivo e mais sustentável, apontando para um futuro em que os direitos sociais não sejam privilégio de poucos, mas garantia efetiva para todos.

Tabela 01: Área total, Área de Floresta (Km<sup>2</sup>), População total e Percentual da população em idade de trabalho Percentual de pessoas em extrema pobreza. Ourilândia do Norte - Pará.

Indicador	Média do Pará	Média RI Araguaia	Ourilândia do Norte
Área Total (Km <sup>2</sup> )	1.247.955	174.175	14.411
Área de Floresta (Km <sup>2</sup> )	814.401	87.110	9.407
População total - 2022	8.121.025	454.710	32.467

Percentual da população com idade de trabalho (15 anos a 69 anos) - 2022	70,9	70,7	68,9
---	------	------	------

Fonte: IBGE e PRODES/INPE

A área total do município de Ourilândia do Norte abrange 14.411 km<sup>2</sup>, equivalente a 1,2% do território total do estado do Pará e, também representa 8,3% da Região de





Integração do Araguaia. Possui uma área de floresta de 9.407 km<sup>2</sup>, que corresponde a 1,2% do total estadual e 10,8% da Região de Integração do Araguaia.

Com relação à sustentabilidade, cresce a consciência da necessidade de harmonizar desenvolvimento econômico e preservação ambiental. O território, inserido em uma região de grande biodiversidade e relevância ambiental, exige políticas de uso racional dos recursos naturais, incentivo à agricultura sustentável, recuperação de áreas degradadas e estímulo a cadeias produtivas de base sustentável.

Assim, apesar dos obstáculos herdados do passado, Ourilândia do Norte demonstra capacidade de superação. O município se encontra em um processo de transição, abandonando de vez o estigma de um território marcado por desordens econômicas e sociais, para assumir uma postura de planejamento estratégico, participação social e busca por desenvolvimento inclusivo e sustentável. O futuro aponta para um município mais estruturado, com gestão democrática, fortalecimento da economia local, valorização do capital humano e integração aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consolidando Ourilândia do Norte como referência em desenvolvimento equilibrado e qualidade de vida no sul do Pará.

Diante desse cenário, o Plano Plurianual 2026–2029 deve ser concebido a partir de um olhar integrador, capaz de articular as dimensões econômica, social, ambiental e institucional do desenvolvimento. A valorização da história local não é apenas um elemento narrativo, mas uma diretriz orientadora para a superação das desigualdades históricas e a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

#### 1.2.1 – Diagnóstico Social

A dimensão social em Ourilândia do Norte constitui um eixo estratégico para a consolidação de um desenvolvimento inclusivo, justo e sustentável. O município, localizado em uma região de forte dinâmica econômica marcada pela atividade mineral e agropecuária, apresenta, ao mesmo tempo, oportunidades de crescimento e desafios expressivos relacionados às desigualdades sociais, à vulnerabilidade de famílias e à necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção social.





Nos últimos anos, observa-se a ampliação do número de famílias inscritas no Cadastro Único, o que revela tanto uma maior capacidade de identificação das demandas sociais quanto a persistência de condições de pobreza e extrema pobreza. Os programas de transferência de renda, como o **Bolsa Família**, têm sido fundamentais para garantir segurança alimentar e acesso a serviços básicos, mas ainda se fazem necessárias ações estruturantes que promovam autonomia, inclusão produtiva e geração de renda.

A assistência social, organizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vem se consolidando com a atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). No entanto, desafios permanecem na ampliação da cobertura, na qualificação dos serviços e no fortalecimento da rede socioassistencial, especialmente em comunidades rurais e áreas de maior vulnerabilidade.

A questão da infância e adolescência constitui uma das prioridades sociais. A proteção integral, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), exige o fortalecimento de programas de prevenção ao trabalho infantil, combate à violência doméstica e promoção da convivência familiar e comunitária. Da mesma forma, a atenção à **primeira infância** precisa ser reforçada com políticas integradas entre saúde, educação e assistência social, assegurando condições adequadas de desenvolvimento.

No campo da juventude, há o desafio de ampliar oportunidades de acesso à educação profissional, esporte, cultura e emprego, como estratégias de enfrentamento à evasão escolar, à violência e à vulnerabilidade social. Já em relação aos idosos e pessoas com deficiência, é necessária a ampliação da rede de apoio e de serviços especializados que garantam inclusão, acessibilidade e qualidade de vida.

Outro fator social relevante é a habitação e o acesso à infraestrutura urbana básica. Muitas famílias ainda residem em condições precárias, com déficit habitacional expressivo, o que impacta diretamente indicadores de saúde e bem-estar. A ampliação do acesso a moradia digna, saneamento, água tratada e energia elétrica constitui um desafio intersetorial que dialoga diretamente com as políticas sociais.





A violência e as situações de vulnerabilidade social também exigem políticas públicas articuladas de prevenção, assistência e inclusão, que envolvam desde o fortalecimento dos conselhos tutelares e da rede de proteção social até ações educativas, culturais e de geração de oportunidades.

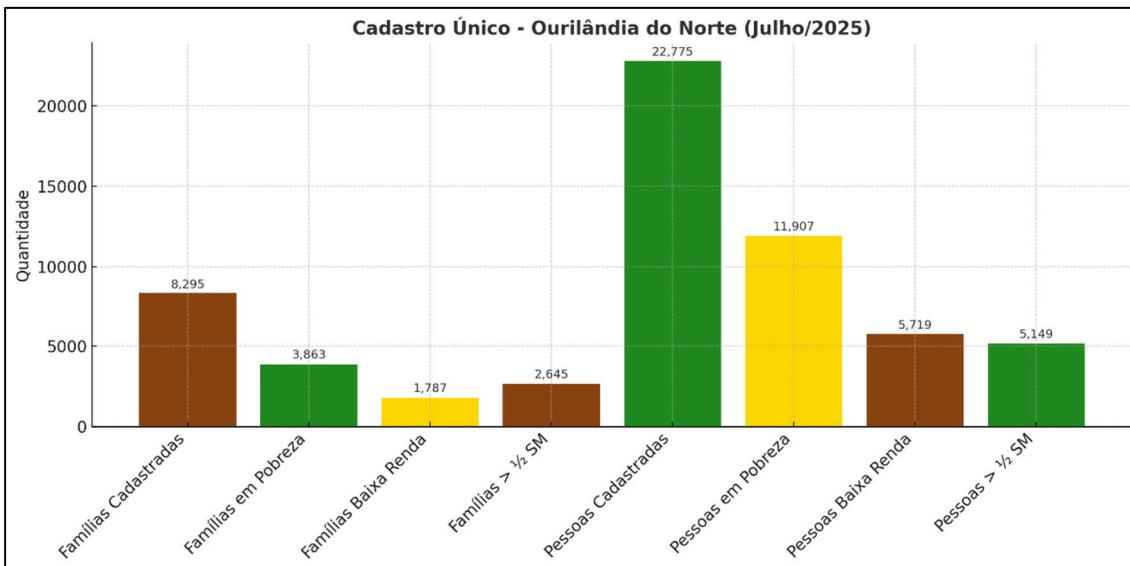
Portanto, as perspectivas sociais para o PPA 2026–2029 em Ourilândia do Norte devem concentrar esforços em:

- consolidar o SUAS e ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais;
- fortalecer a proteção social básica e especial, com foco em crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência;
- ampliar programas de habitação, segurança alimentar e inclusão produtiva;
- desenvolver políticas para a juventude voltadas à educação, cultura, esporte e emprego;
- integrar ações intersetoriais com saúde, educação, habitação e cidadania, visando maior efetividade;
- estimular o controle social e a participação comunitária na formulação e acompanhamento das políticas públicas.

Com base nessas diretrizes, o município poderá avançar na construção de uma rede de proteção social mais ampla, inclusiva e sustentável, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades e para a promoção da qualidade de vida da população, em consonância com os **ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**.

Classificado como de Pequeno Porte II, Ourilândia do Norte conta com uma população estimada em 34.905 habitantes (IBGE/2024). Apesar do crescimento populacional e da relativa expansão urbana, o município ainda enfrenta significativos desafios sociais, especialmente entre os segmentos mais vulneráveis da população.





Fonte: MDS/SAGICAD/IBGE – Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Segundo dados de julho de 2025 do Cadastro Único, Ourilândia possui 8.295 famílias cadastradas, das quais 3.863 vivem em situação de pobreza e 1.787 em situação de baixa renda. Isso corresponde a 22.775 pessoas registradas, sendo mais da metade — 11.907 pessoas — em condição de pobreza. Esses números indicam que cerca de 65% da população depende de algum tipo de política de proteção social para assegurar sua sobrevivência e dignidade.

O Programa Bolsa Família beneficia diretamente 4.535 famílias, com um total de 14.419 pessoas atendidas e um repasse mensal médio de R\$ 688,60 por família, totalizando mais de R\$ 3,1 milhões mensais injetados na economia local. O acompanhamento das condicionalidades mostra bons resultados: mais de 97% das crianças e adolescentes atendidos cumprem os requisitos educacionais, e o acompanhamento em saúde — ainda que desigual — atinge 79,43% do público-alvo, com destaque para as gestantes, cujo cumprimento de condicionalidade atinge 100%.

Outro dado relevante é a presença de 1.158 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre idosos e pessoas com deficiência, o que corresponde a mais de 3% da população total. O valor repassado em 2025 supera R\$ 10 milhões, evidenciando a importância dessa política para a segurança de renda das populações idosas e com deficiência.





A população negra representa 73,37% do total municipal, sendo um grupo majoritariamente beneficiário das políticas sociais — cerca de 15.700 pessoas negras são cadastradas no CadÚnico, das quais mais de 10.800 recebem o Bolsa Família ou o BPC. Esse dado ressalta a urgência de políticas com recorte étnico-racial, voltadas ao enfrentamento das desigualdades estruturais.

Entre os grupos populacionais tradicionais, destacam-se os indígenas (437 famílias cadastradas), extrativistas (173 famílias) e agricultores familiares (219 famílias). No entanto, o número de famílias beneficiadas por programas de fomento à produção rural ainda é baixo — apenas 34 entre 2012 e 2025 —, o que evidencia uma lacuna entre o perfil produtivo local e o acesso a políticas de incentivo e fortalecimento da economia popular e solidária.

No que diz respeito à estrutura da rede socioassistencial, o município conta com apenas um CRAS e um CREAS municipal, além de duas unidades de acolhimento. Embora esses equipamentos estejam ativos e tenham preenchido o Censo SUAS 2023, sua quantidade é insuficiente para dar conta das demandas de um território extenso, com populações rurais dispersas e bolsões de vulnerabilidade urbana. Os Centros de Convivência, Centros Dia e Centros POP estão ausentes, limitando as possibilidades de acolhimento, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários.

A gestão do SUAS apresenta bom desempenho técnico, com IGD-SUAS de 0,86 (acima da média nacional), o que demonstra organização institucional e capacidade de execução, ainda que os repasses financeiros recebidos sejam modestos. Em junho de 2025, o saldo em conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social era de aproximadamente R\$ 612 mil, valor que precisa ser mobilizado com maior eficiência para garantir a ampliação da cobertura dos serviços e programas.

Os indicadores revelam, portanto, um município com forte presença de vulnerabilidade social, mas que também apresenta sinais de organização administrativa e de capacidade técnica local. Para o PPA 2026–2029, torna-se fundamental fortalecer os eixos da proteção social básica e especial, ampliar o acesso das famílias tradicionais e rurais a políticas de fomento produtivo, qualificar a atenção às populações negras e indígenas,





e expandir a rede de atendimento territorial do SUAS. A integração entre as políticas de assistência social, saúde, educação, habitação e inclusão produtiva deve orientar o planejamento estratégico dos próximos anos, visando à superação da pobreza estrutural e à promoção do desenvolvimento humano integral.

#### 1.2.2 – Perspectivas Demográficas

O município de Ourilândia do Norte apresenta um perfil demográfico em transformação, marcado pelo crescimento populacional, pela urbanização acelerada e por mudanças estruturais na pirâmide etária. Esse conjunto de fatores impõe desafios e oportunidades para o planejamento de políticas públicas no horizonte do PPA 2026–2029, especialmente nas áreas de saúde, educação, habitação, assistência social e infraestrutura.

Nas últimas décadas, o município experimentou aumento expressivo de sua população, impulsionado não apenas pelo crescimento vegetativo, mas também por fluxos migratórios associados à exploração mineral, ao avanço da agropecuária e às oportunidades de trabalho. Esse processo resultou em maior diversidade social e cultural, ao mesmo tempo em que ampliou a pressão sobre os serviços públicos e a infraestrutura urbana.

Do ponto de vista etário, a pirâmide demográfica indica uma predominância de população jovem, característica de regiões em processo de expansão. Esse cenário reforça a necessidade de investimentos robustos em educação básica, ensino técnico e superior, bem como em políticas voltadas à juventude, ao mercado de trabalho e à inclusão social. Ao mesmo tempo, observa-se um crescimento gradual da população idosa, sinalizando o início da transição demográfica que tende a se intensificar nos próximos anos, demandando políticas específicas de saúde, previdência e assistência social.

Outro aspecto relevante refere-se à distribuição territorial da população. A concentração urbana é crescente, sobretudo na sede municipal, o que tem provocado maior demanda por infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento e habitação.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Entretanto, significativa parcela da população ainda reside em áreas rurais, em muitos casos com dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde, educação e assistência social, o que exige estratégias diferenciadas de atendimento e políticas de inclusão territorial.

A dinâmica demográfica também se reflete nos indicadores de natalidade, mortalidade e fecundidade. Embora a taxa de natalidade ainda seja elevada em comparação à média nacional, há uma tendência de redução gradual, acompanhando o padrão observado em outras regiões do país. Já a mortalidade infantil, embora em declínio nas últimas décadas, permanece acima da média nacional, indicando a necessidade de políticas específicas de atenção à gestante, ao recém-nascido e à primeira infância.

Em termos de planejamento, a evolução demográfica de Ourilândia do Norte reforça a urgência de políticas públicas integradas, capazes de atender às demandas de uma população crescente, diversa e em processo de transformação. Isso implica não apenas ampliar a oferta de serviços e infraestrutura, mas também melhorar a gestão, a eficiência e a equidade na distribuição dos recursos.

Assim, as perspectivas demográficas para o PPA 2026–2029 devem contemplar:

- a atenção às demandas de uma população jovem em idade escolar e de ingresso no mercado de trabalho;
- o fortalecimento das políticas voltadas à infância e à adolescência;
- a preparação gradual para o envelhecimento populacional, com serviços adequados de saúde e assistência;
- a redução das desigualdades entre áreas urbanas e rurais;
- e o planejamento urbano sustentável, considerando os fluxos migratórios e a pressão sobre a infraestrutura da sede municipal.

Esses elementos são fundamentais para orientar um planejamento público eficiente, inclusivo e sustentável, em consonância com os **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação)**

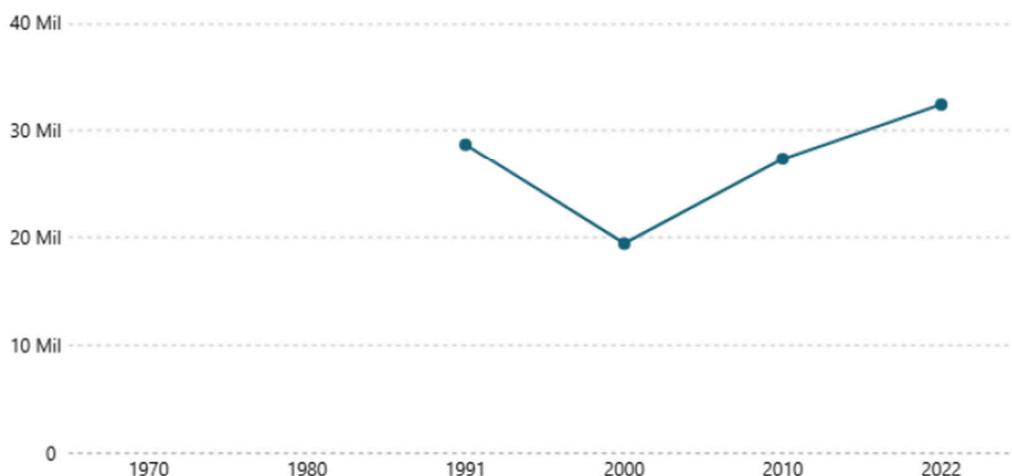




**de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).**

De acordo com dados do IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas e da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), a população estimada do município tem apresentado variações nos últimos anos

IBGE - Censo 2022	POPULAÇÃO (2022)	32.467 pessoas
-------------------	------------------	----------------



Fonte: IBGE

A análise da evolução populacional de Ourilândia do Norte, com base nos dados do Censo 2022 do IBGE, revela dinâmicas demográficas significativas que refletem aspectos sociais, econômicos e estruturais do município ao longo das últimas décadas.

Em 1991, a população local era superior a 30 mil habitantes. Entretanto, observa-se uma queda acentuada no Censo de 2000, quando o número de moradores caiu para menos de 20 mil pessoas. Essa redução populacional pode estar relacionada a diversos fatores, como a estagnação de atividades econômicas, dificuldades no acesso a serviços públicos essenciais, migração em busca de melhores oportunidades em outras regiões ou, ainda, mudanças no território municipal com desmembramentos ou redefinições administrativas.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



A partir de 2000, nota-se uma retomada gradual do crescimento populacional. Em 2010, a população voltou a ultrapassar a marca de 25 mil habitantes, e em 2022 alcançou 32.467 pessoas, indicando uma tendência de recuperação e expansão. Esse crescimento pode estar associado ao fortalecimento de setores produtivos locais, especialmente a mineração, a agricultura e o comércio, que atraem mão de obra de diferentes regiões. Além disso, programas de incentivo ao desenvolvimento regional, melhorias na infraestrutura urbana e a expansão dos serviços públicos podem ter contribuído para reverter o processo migratório anterior.

É importante ressaltar que o crescimento populacional não é apenas um dado numérico, mas reflete também desafios e oportunidades para a gestão pública. O aumento da população demanda maior oferta de serviços nas áreas de saúde, educação, habitação, mobilidade urbana, saneamento e segurança pública. Exige, ainda, planejamento urbano eficaz, geração de empregos e políticas voltadas à juventude, considerando a estrutura etária do município, que apresenta uma base jovem, conforme analisado anteriormente.

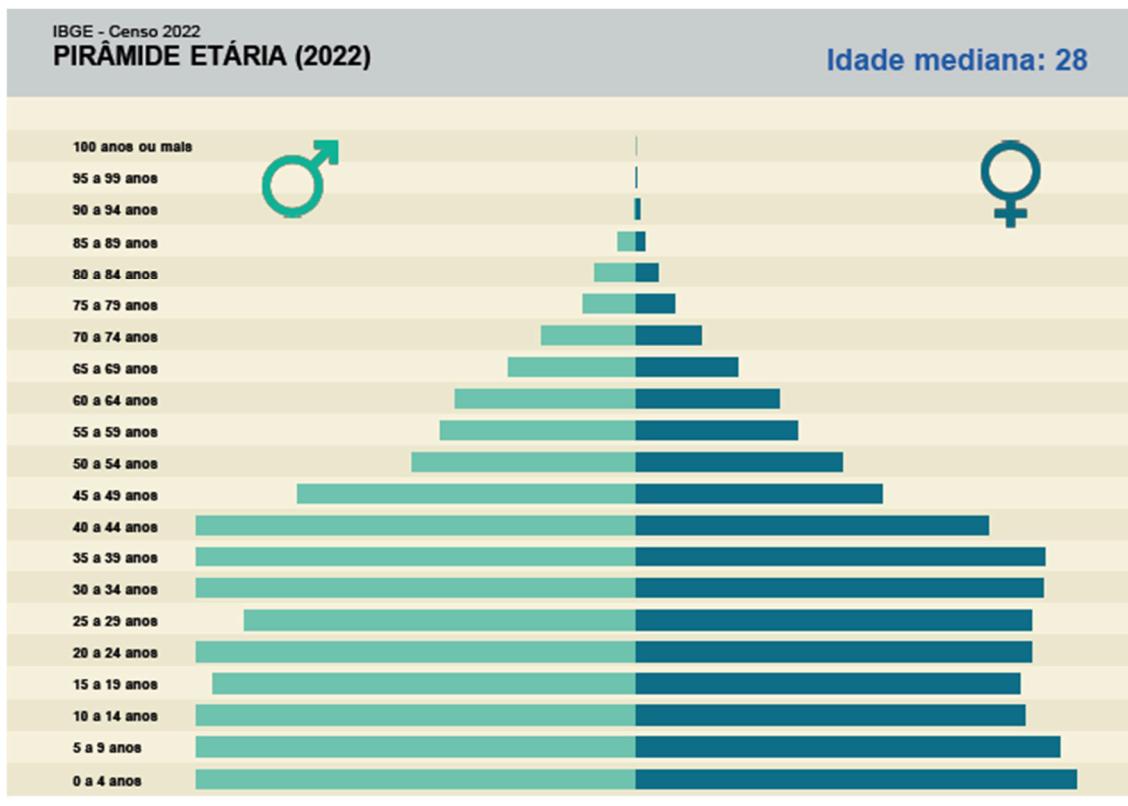
Assim, a trajetória populacional de Ourilândia do Norte demonstra um município que superou uma fase de retração e vem crescendo de forma constante nas últimas décadas. Essa expansão populacional deve ser vista como uma oportunidade de consolidação do desenvolvimento local, desde que acompanhada de políticas públicas eficientes, sustentáveis e inclusivas, que garantam qualidade de vida à população e o pleno aproveitamento do potencial socioeconômico do município.

A pirâmide etária de Ourilândia do Norte, com base nos dados do Censo 2022 do IBGE, revela uma população predominantemente jovem, caracterizada por uma base larga e um topo estreito. Esse perfil demográfico indica uma alta proporção de crianças, adolescentes e jovens até 19 anos, o que reforça a necessidade de investimentos contínuos em educação, saúde básica, esporte, cultura, lazer e proteção social. A presença expressiva de pessoas nas faixas etárias entre 20 e 39 anos mostra que o município atravessava um período de bônus demográfico, em que a população economicamente ativa supera a dependente. Essa condição favorece políticas públicas





voltadas à geração de emprego e renda, qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo local e fortalecimento das atividades produtivas, especialmente nas áreas da agropecuária, serviços e comércio.



Fonte: IBGE

A população idosa, por sua vez, representa uma parcela menor, concentrada nas faixas acima de 60 anos, o que indica que o município ainda não enfrenta os desafios do envelhecimento populacional em larga escala. No entanto, é necessário que o planejamento público conte desde já serviços voltados à terceira idade, como saúde especializada, mobilidade urbana acessível e segurança social, em antecipação às futuras demandas dessa faixa etária. A idade mediana da população é de 28 anos, reforçando o caráter jovem do município.

Além disso, a pirâmide demonstra equilíbrio entre os sexos na maior parte das faixas etárias, com pequenas variações que podem estar relacionadas a dinâmicas migratórias, típicas de regiões com presença de setores como mineração, construção civil e agricultura, atividades que tradicionalmente atraem mais mão de obra masculina.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Esse retrato demográfico oferece subsídios fundamentais para o planejamento municipal. Ele orienta o poder público na formulação de políticas que atendam às demandas mais urgentes da população de Ourilândia do Norte, com foco na juventude, na inclusão produtiva, na ampliação dos serviços básicos e na preparação para o crescimento urbano. Com base nessa estrutura populacional, torna-se estratégico, no âmbito do PPA 2026–2029, direcionar recursos e esforços à educação de base, saúde preventiva, proteção social e oportunidades para os jovens, articulando ações que promovam o desenvolvimento humano com equidade e sustentabilidade.

Em termos de indicadores demográficos, a taxa de urbanização aponta que uma proporção significativa da população reside em áreas rurais, o que reforça a vocação agropecuária do município e destaca a importância de políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável dessas áreas.

Essas informações demográficas são fundamentais para subsidiar o planejamento municipal, orientando a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas da população de Ourilândia do Norte, promovendo o desenvolvimento social e econômico de forma equilibrada e sustentável.

#### 1.2.3 – Perspectivas Educacionais

A educação em Ourilândia do Norte ocupa papel central no desenvolvimento humano e social do município, constituindo-se como um dos pilares estratégicos para a redução das desigualdades, o fortalecimento da cidadania e a geração de oportunidades. O município vivencia um processo de crescimento populacional contínuo, o que amplia a demanda por vagas, infraestrutura escolar e qualificação de profissionais da educação. Esse contexto exige políticas públicas consistentes, com planejamento de médio e longo prazo, alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Município de Ourilândia do Norte apresenta uma rede educacional diversificada e em expansão, composta por 15 escolas urbanas, 7 escolas na zona rural e 14 escolas indígenas, totalizando 36 unidades que atendem 8.173 alunos em 2025. A oferta





abrange Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Apesar dos avanços, ainda se observa déficit de vagas na Educação Infantil, sobretudo em bairros de crescimento acelerado, e desafios na infraestrutura de escolas já existentes.

A taxa de alfabetização atual é de 83%, com meta de alcançar 95% até 2029, o que demonstra esforço de recomposição da aprendizagem. Os indicadores educacionais, embora positivos, revelam a necessidade de evolução: o IDEB nos anos iniciais é de 5,0 e nos anos finais de 4,4, índices abaixo das metas nacionais. As taxas de aprovação (83%), reprovação (6%) e abandono (2%) apontam para avanços, mas ainda requerem políticas de correção do fluxo escolar e redução da evasão.

Nos últimos anos, a rede municipal tem avançado na expansão da oferta escolar, mas ainda enfrenta desafios significativos relacionados à universalização do acesso e à qualidade do ensino. A taxa de escolarização na educação infantil tem melhorado, mas permanece aquém do ideal, especialmente no atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Já na etapa do ensino fundamental, observa-se progressos na matrícula, mas com dificuldades persistentes no fluxo escolar, traduzidas em índices de reprovação e evasão, sobretudo nos anos finais.

Outro ponto de destaque é o desempenho educacional. Avaliações externas, como o IDEB e o SAEB, apontam resultados ainda abaixo das metas estabelecidas nacionalmente, revelando lacunas de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Tais defasagens estão associadas a fatores estruturais como carência de materiais didáticos atualizados, infraestrutura inadequada em parte das escolas, rotatividade de professores e insuficiente formação continuada.

A infraestrutura escolar demanda especial atenção. Apesar de investimentos realizados, há necessidade de ampliar e modernizar unidades, em especial na zona rural, onde as distâncias e a dificuldade de acesso comprometem o direito à educação de qualidade. O transporte escolar também permanece como desafio, tanto pela extensão territorial quanto pelas condições da malha viária.





Outro eixo prioritário é a valorização e formação dos profissionais da educação. A consolidação de uma política de capacitação contínua, aliada à valorização salarial e a melhores condições de trabalho, é essencial para elevar a qualidade pedagógica e reduzir a rotatividade docente.

No que se refere ao corpo docente, o município conta com 324 professores, sendo praticamente todos com formação superior, além de 91 assistentes educacionais e 322 profissionais de apoio. Esse quadro demonstra capacidade técnica instalada, mas demanda constante valorização, formação continuada e suporte pedagógico. A infraestrutura, embora ampliada nos últimos anos com construção de novas escolas e quadras poliesportivas, ainda apresenta necessidades de reformas, expansão da jornada escolar e maior integração tecnológica.

A inclusão educacional também constitui uma perspectiva estratégica. Crianças e adolescentes com deficiência necessitam de maior suporte pedagógico e infraestrutura adaptada, de modo a assegurar uma educação verdadeiramente inclusiva. Da mesma forma, a integração de tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem é um desafio e uma oportunidade, especialmente no pós-pandemia, quando o uso de recursos tecnológicos tornou-se indispensável.

Além da dimensão pedagógica, a articulação da educação com políticas de assistência social, cultura e esporte amplia as possibilidades de formação integral, fortalecendo a permanência escolar e contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais que afetam o rendimento dos estudantes.

Portanto, as perspectivas da educação em Ourilândia do Norte para o PPA 2026–2029 devem priorizar:

- a expansão da oferta de vagas na educação infantil;
- a melhoria da qualidade de ensino no ensino fundamental;
- a redução da evasão e distorção idade-série;
- a modernização e ampliação da infraestrutura escolar e do transporte;
- a valorização e qualificação dos profissionais da educação;
- a inclusão e o uso de tecnologias digitais no ensino;



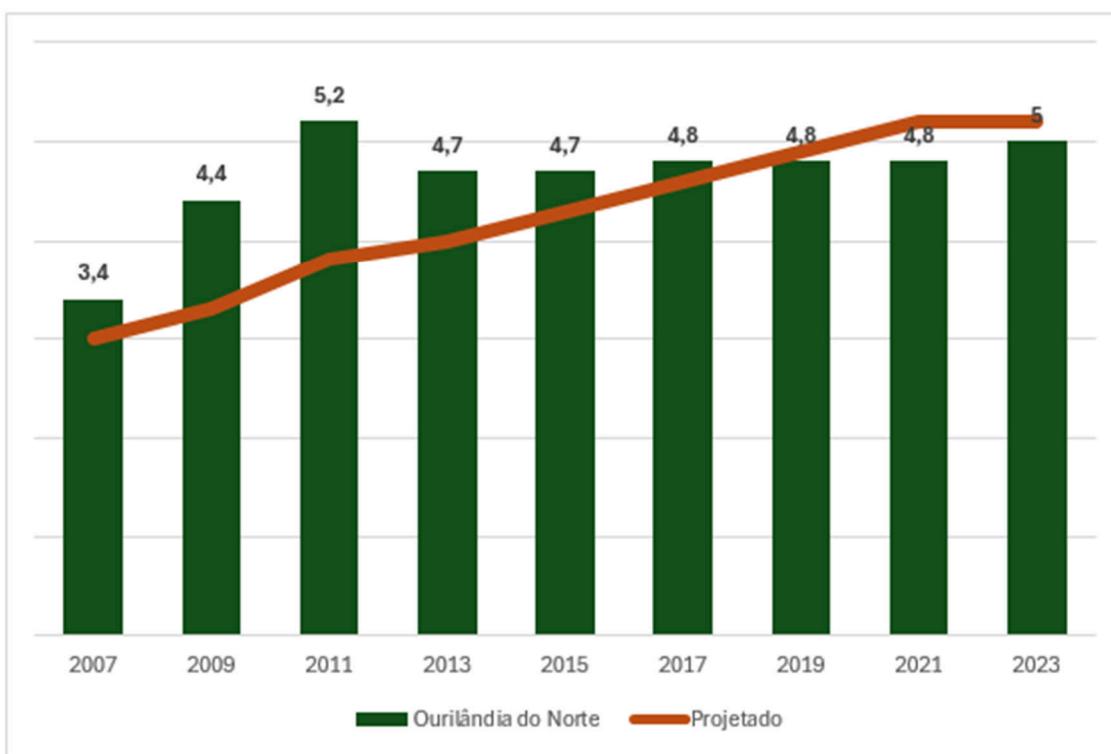


- e a integração intersetorial para a promoção de uma educação integral.

Esses elementos constituem a base para que o município avance rumo a um sistema educacional mais equitativo, inclusivo e eficaz, em sintonia com o ODS 4 – Educação de Qualidade e com os compromissos de desenvolvimento sustentável até 2030.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador oficial criado pelo INEP/MEC para aferir a qualidade da educação básica, tem revelado importantes avanços no desempenho educacional do município de Ourilândia do Norte no período de 2007 a 2023.

A análise evolutiva do indicador evidencia uma trajetória de crescimento sustentado, com superação de metas em diversos ciclos e posterior estabilidade nos resultados, especialmente nos anos mais recentes.



Entre 2007 e 2017, o município apresentou crescimento contínuo no IDEB, superando sistematicamente as metas projetadas. Destaca-se o resultado de 2011, quando Ourilândia alcançou o índice de 5,2, superando com ampla margem a meta estipulada de 3,8, demonstrando eficiência nas políticas públicas educacionais e práticas pedagógicas da rede municipal. No entanto, entre 2015 e 2017, houve um leve recuo,





com desempenho inferior às metas projetadas, refletindo possíveis fragilidades na continuidade das ações estruturantes.

A partir de 2019, observa-se uma retomada do crescimento, com os índices de 4,8 (2019), 4,8 (2021) e 5 (2023), todos em conformidade com as metas estabelecidas para o período. Esse resultado evidencia o esforço da gestão municipal em reverter as perdas anteriores, garantir a permanência e o sucesso escolar, além de promover melhorias na infraestrutura, na formação docente e na gestão pedagógica.

No comparativo regional e nacional, Ourilândia do Norte tem se mantido acima da média do estado do Pará durante a maior parte da série histórica, o que demonstra um desempenho educacional positivo dentro do contexto estadual. Em 2023, o município atingiu índice de 5,2, superando o estado (5,1) e reduzindo a distância em relação à média nacional (6,0), que permanece como um desafio para o próximo ciclo do planejamento.

A consolidação desses avanços, aliada à retomada das metas cumpridas e à melhoria na taxa de rendimento escolar, demonstra que o município vem construindo uma base sólida para uma educação mais equitativa e de qualidade. No entanto, ainda são necessários investimentos estratégicos em políticas de alfabetização na idade certa, correção de fluxo, inovação pedagógica e valorização dos profissionais da educação para que Ourilândia do Norte avance rumo à superação da média nacional e à garantia plena do direito à aprendizagem.

A política educacional está alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Plano Municipal de Educação (PME) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), priorizando a melhoria dos índices do IDEB e do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SISPAE). O município busca ampliar a cobertura da Educação Infantil, fortalecer a alfabetização na idade certa, expandir escolas em tempo integral e promover inclusão, especialmente para estudantes indígenas, crianças com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade.





#### 1.2.4 – Perspectivas da Saúde

A saúde pública em Ourilândia do Norte representa um dos principais eixos de atenção da gestão municipal, dada a sua relação direta com a qualidade de vida da população, a redução das desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento humano sustentável. O município, inserido em uma região de expansão econômica marcada pela atividade mineral, agropecuária e pelo crescimento populacional acelerado, apresenta desafios estruturais e epidemiológicos que exigem políticas públicas consistentes e de longo prazo.

Atualmente, observa-se uma crescente demanda por serviços de atenção básica, reflexo tanto do aumento demográfico quanto da maior procura por atendimento decorrente da ampliação do Cadastro Único e da inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social. A rede municipal conta com Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas na sede e em áreas rurais, porém ainda há a necessidade de expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo maior capilaridade e atendimento preventivo.

Outro aspecto relevante é a necessidade de fortalecimento da atenção secundária e terciária, com a ampliação de serviços especializados, exames de média e alta complexidade e melhoria na regulação de consultas e procedimentos. O município depende, em grande parte, de pactuações com centros de referência regionais, o que gera fluxos de deslocamento de pacientes, sobrecarga em famílias e altos custos para o sistema público de saúde local.

No campo epidemiológico, as doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes, figuram como problemas persistentes, exigindo programas contínuos de acompanhamento e prevenção. Paralelamente, a saúde materno-infantil requer especial atenção, tanto no pré-natal e parto humanizado quanto na atenção integral à criança, reduzindo riscos de mortalidade infantil e fortalecendo o desenvolvimento na primeira infância.

A cobertura vacinal, apesar de avanços, ainda enfrenta oscilações, especialmente em comunidades rurais e populações de difícil acesso, o que reforça a necessidade de estratégias itinerantes e campanhas de conscientização. As endemias, como dengue,





leishmaniose e malária, associadas às condições ambientais da região amazônica, demandam vigilância permanente e integração entre saúde, meio ambiente e saneamento.

Além disso, a saúde mental surge como uma demanda crescente, impulsionada por fatores socioeconômicos, dependência química e fragilidades no suporte psicossocial. A estruturação de serviços especializados, em consonância com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), torna-se um desafio estratégico.

Do ponto de vista da gestão, a informatização do sistema, a integração das bases de dados e a qualificação contínua dos profissionais constituem fatores decisivos para elevar a eficiência e a transparência da política de saúde. O fortalecimento do controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, também é fundamental para consolidar a participação comunitária e a fiscalização das ações.

Portanto, as perspectivas de saúde para Ourilândia do Norte no horizonte do PPA 2026–2029 devem contemplar:

- a universalização da atenção primária,
- a ampliação dos serviços especializados,
- a modernização da gestão e regulação,
- a valorização dos profissionais,
- a promoção da equidade no acesso,
- e a integração intersetorial com políticas de saneamento, assistência social e educação em saúde.

Esse conjunto de diretrizes permitirá ao município avançar em direção a um sistema de saúde mais resolutivo, inclusivo e sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial os que tratam da saúde e bem-estar, redução das desigualdades e cidades inclusivas.

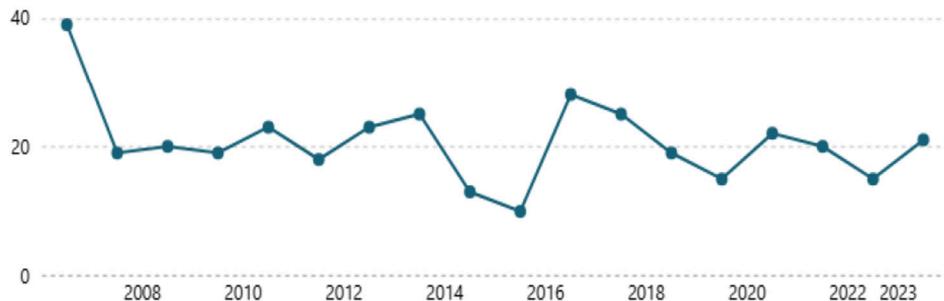




DATASUS

### MORTALIDADE INFANTIL (2023)

21,28 óbitos / mil nascidos vivos



Fonte: IBGE

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores de saúde pública, pois reflete tanto as condições socioeconômicas quanto a eficiência dos serviços de saúde, em especial a atenção básica, o pré-natal, o parto e o acompanhamento do desenvolvimento infantil.

No município de Ourilândia do Norte, observa-se que, no período analisado, a taxa de mortalidade infantil apresentou oscilações significativas. Em 2006, os índices eram extremamente elevados, próximos de 40 óbitos por mil nascidos vivos, revelando uma realidade crítica de vulnerabilidade e de fragilidade estrutural do sistema de saúde local.

Nos anos subsequentes, houve uma queda considerável, com estabilização em patamares próximos a 20 óbitos por mil, o que já representa um avanço em relação ao início da série histórica. Contudo, o gráfico demonstra que a trajetória não foi linear: em diversos momentos houve picos de elevação, como em 2011, 2014 e 2016, quando o indicador voltou a ultrapassar a marca de 25 óbitos por mil nascidos vivos.

A partir de 2017, nota-se uma tendência de redução gradual, embora ainda marcada por variações ano a ano, o que indica instabilidade no enfrentamento das causas da mortalidade infantil. Em 2023, o dado registrado foi de 21,28 óbitos por mil nascidos vivos, número que, apesar de representar uma redução expressiva em relação a 2006, ainda se encontra acima da média nacional (cerca de 13 óbitos por mil) e da meta



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



pactuada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam reduzir a taxa para menos de 10 por mil até 2030.

Essa realidade evidencia que, embora avanços tenham sido conquistados, o município ainda enfrenta desafios estruturais para garantir a sobrevivência e o desenvolvimento saudável das crianças. Entre os principais fatores associados à mortalidade infantil em Ourilândia do Norte, podem ser destacados:

- **Acesso desigual ao pré-natal de qualidade**, especialmente em áreas rurais e comunidades mais vulneráveis;
- **Deficiências na assistência ao parto e ao recém-nascido**, com carência de leitos obstétricos, neonatais e de profissionais especializados;
- **Baixa cobertura de saneamento básico**, favorecendo a incidência de doenças de veiculação hídrica;
- **Oscilações na cobertura vacinal e acompanhamento infantil**, que fragilizam a prevenção de doenças;
- **Determinantes sociais da saúde**, como pobreza, baixa escolaridade materna e dificuldades de acesso geográfico aos serviços.

Portanto, para a elaboração do **PPA 2026–2029**, a análise dos dados de mortalidade infantil reforça a necessidade de priorizar políticas públicas voltadas à **saúde materno-infantil**, com foco em:

- ampliação da cobertura de pré-natal de qualidade,
- fortalecimento da rede de atenção à gestante e ao recém-nascido,
- estratégias itinerantes em áreas rurais,
- melhoria das condições de saneamento e nutrição,
- além da integração intersetorial com assistência social e educação em saúde.

Essas medidas são fundamentais para que Ourilândia do Norte reduza sua taxa de mortalidade infantil e se aproxime dos padrões nacionais e internacionais de saúde e bem-estar.





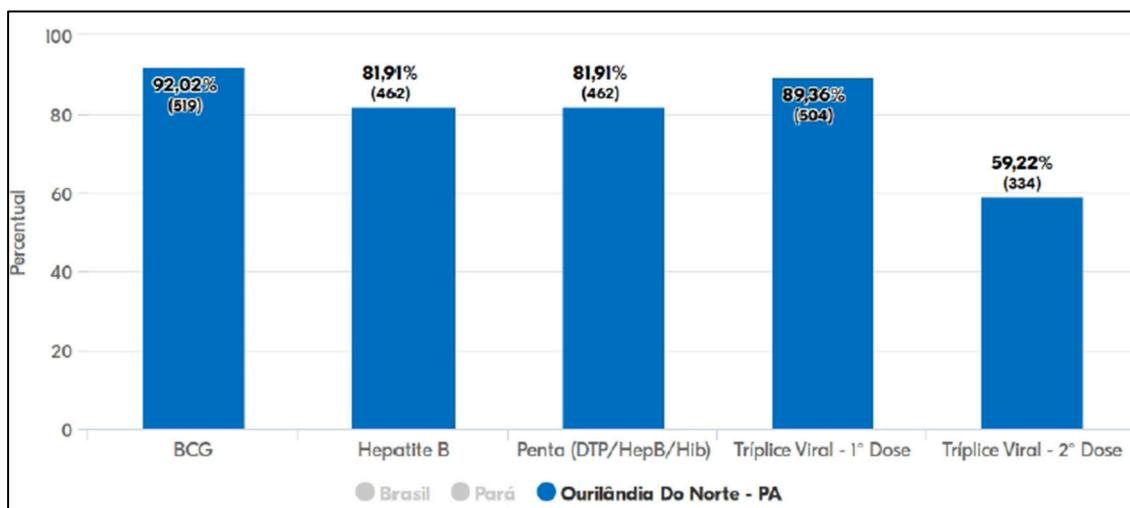
### 1.2.5 A Situação da Primeira Infância no Município de Ourilândia do Norte

A Primeira Infância, compreendida entre 0 e 6 anos de idade, é um período determinante para o desenvolvimento humano. Em Ourilândia do Norte, os indicadores apresentados pelo relatório evidenciam que as crianças dessa faixa etária representam parcela significativa da população municipal, demandando políticas públicas consistentes e intersetoriais. A realidade local mostra desafios nas áreas de saúde, nutrição, educação, proteção social e familiar, os quais impactam diretamente as condições de crescimento e o futuro da população infantil. A vulnerabilidade social é marcante, especialmente quando observada pela inserção de crianças no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, revelando desigualdades que exigem prioridade de ação.

#### 1. Saúde

O município apresenta **cobertura relevante de atenção primária**, o que é positivo para a prevenção de agravos, mas a **mortalidade infantil ainda se mostra preocupante**, sobretudo em causas evitáveis, apontando para fragilidades na assistência pré-natal, no acompanhamento da gestação e no atendimento ao recém-nascido.

##### Cobertura Vacinal – Ourilândia do Norte - 2023



Fonte: Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)

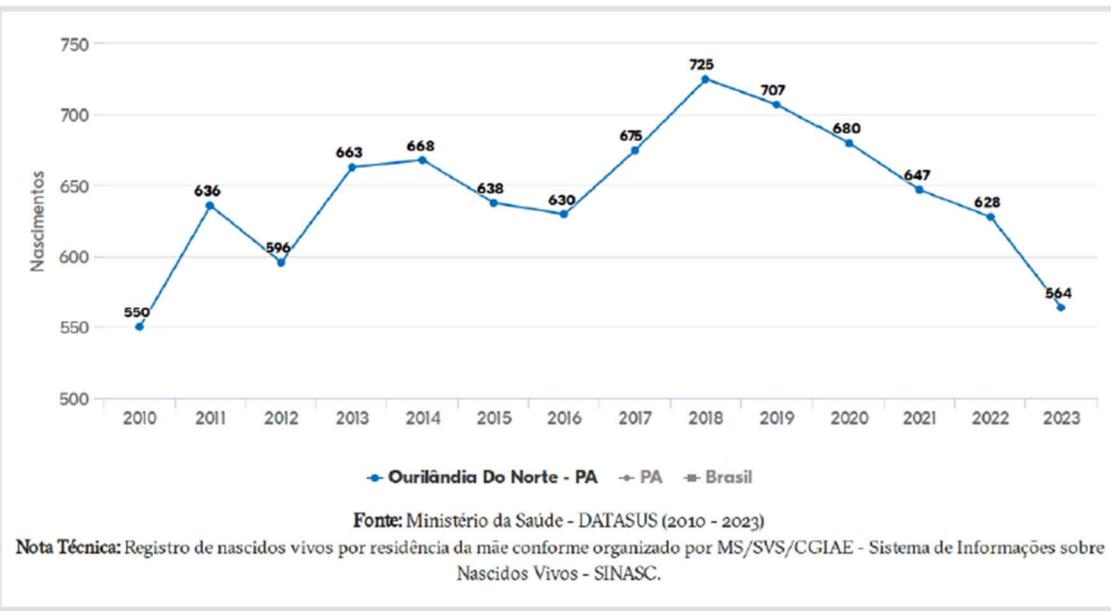
**Nota Técnica:** Os dados da vacinação foram obtidos do Painel Cobertura Vacinal do Ministério da Saúde por local de residência do cidadão. A cobertura vacinal corresponde ao percentual de crianças vacinadas sobre o número de nascidos vivos do ano corrente. Os dados foram obtidos em 16/12/2024, referente ao ano de 2023.





A **cobertura vacinal** não atinge plenamente as metas nacionais, o que representa risco para a manutenção da saúde infantil.

#### Gráfico – Nascidos Vivos – Ourilândia do Norte



O gráfico de nascidos vivos em Ourilândia do Norte, no período de 2010 a 2023, revela de maneira clara a dinâmica demográfica vivenciada pelo município ao longo da última década. No início da série histórica, em 2010, registrava-se um total de 550 nascimentos, número que apresentou crescimento contínuo até alcançar 668 em 2014. Esse movimento inicial de elevação reflete um cenário de expansão populacional, possivelmente associado a fatores como fluxos migratórios e o fortalecimento dos serviços de saúde que contribuíram para a ampliação dos registros de nascimentos.

Entre 2015 e 2016, percebe-se uma leve retração, com os números oscilando em torno de 630 nascidos vivos, indicando certa estabilização da natalidade. Entretanto, a partir de 2017, há uma nova curva de crescimento, culminando em 2018 com o maior pico da série, quando foram registrados 725 nascimentos. Esse período de ascensão pode ser explicado por condições socioeconômicas mais favoráveis ou até mesmo pela melhoria no acesso da população aos serviços de registro civil e de saúde materno-infantil.

Contudo, a tendência se inverte a partir de 2020, quando se observa um movimento contínuo de queda nos registros, chegando ao patamar de 564 nascidos vivos em 2023, o menor valor da série analisada. Esse declínio acompanha o fenômeno de transição demográfica que ocorre em nível nacional e estadual, caracterizado pela redução da taxa de fecundidade e pela mudança no perfil das famílias. Além disso, os efeitos da





pandemia de COVID-19, entre 2020 e 2021, contribuíram para esse processo, impactando tanto o planejamento familiar quanto a saúde das gestantes, o que se refletiu no número de nascimentos.

Assim, o cenário atual indica que Ourilândia do Norte experimenta um processo de transformação em sua estrutura demográfica, com diminuição progressiva da natalidade. Essa tendência possui implicações diretas para o planejamento das políticas públicas municipais, sobretudo nas áreas de saúde, educação e assistência social. A queda nos nascimentos pode, em curto prazo, reduzir a pressão sobre a rede de creches e pré-escolas, mas também exige maior atenção à qualidade do atendimento e à proteção da primeira infância, já que o desafio não é apenas atender em quantidade, mas assegurar o desenvolvimento integral das crianças.

O número de **partos de mães adolescentes** é expressivo, exigindo maior atenção em políticas de educação sexual, prevenção de gravidez precoce e apoio às jovens mães. O índice de **baixo peso ao nascer** indica falhas nutricionais e de acompanhamento pré-natal adequados, especialmente entre grupos mais vulneráveis.

## 2. Nutrição

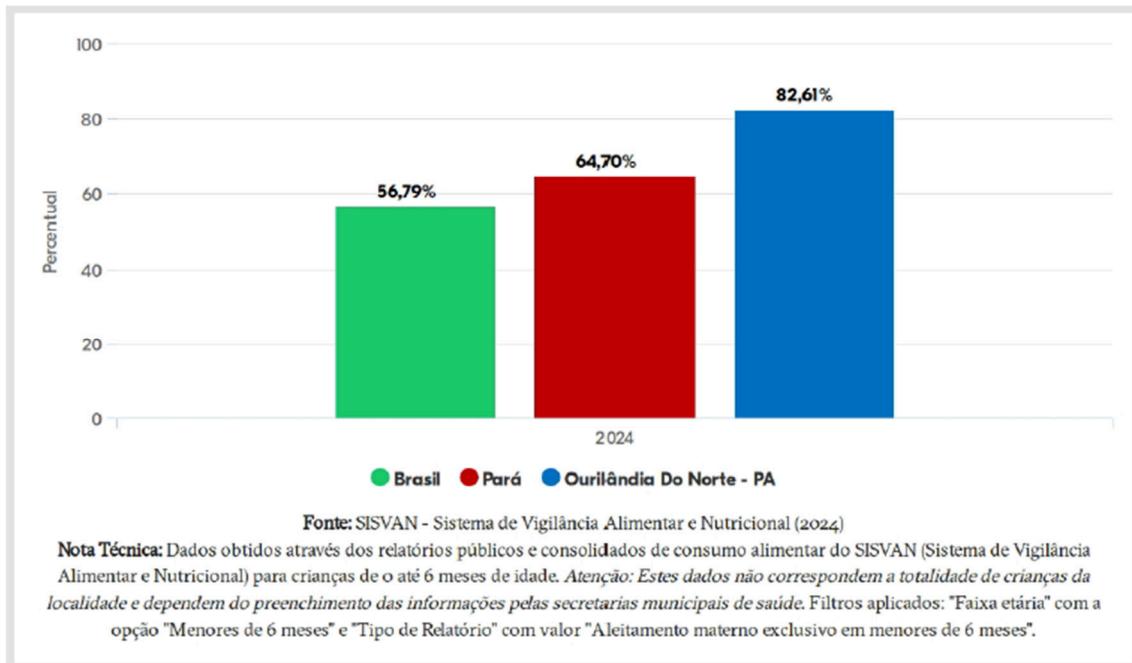
A prática do aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses ainda precisa ser fortalecida. Há ocorrência de desnutrição crônica (baixa estatura para a idade) em parte das crianças, refletindo deficiências alimentares e de saúde.

O aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade é amplamente reconhecido pela comunidade científica e pelos organismos internacionais de saúde como uma das práticas mais importantes para a garantia do desenvolvimento saudável da criança. O leite materno contém todos os nutrientes necessários para o crescimento adequado, além de anticorpos que fortalecem o sistema imunológico, protegendo contra infecções respiratórias, diarreias e diversas doenças que podem comprometer a saúde na primeira infância. Além dos aspectos nutricionais, o aleitamento materno promove o vínculo afetivo entre mãe e filho, elemento essencial para o desenvolvimento emocional e psicológico da criança.





## Aleitamento materno em menores de 6 meses de idade



O gráfico apresentado demonstra que, em 2024, Ourilândia do Norte alcançou **82,61% de aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses**, um índice significativamente superior à média nacional (**56,79%**) e também à média estadual (**64,70%**). Esse dado revela um importante avanço local e evidencia o impacto positivo das políticas de saúde e das ações de conscientização sobre a prática do aleitamento. Atingir índices acima da média nacional é um indicativo de que o município tem conseguido sensibilizar famílias e profissionais de saúde quanto à relevância dessa prática.

Entretanto, é necessário destacar que, apesar dos resultados positivos, o desafio é manter e ampliar esse índice ao longo dos anos. Muitas vezes, fatores como o retorno precoce da mãe ao trabalho, a falta de apoio familiar, a desinformação e até mesmo tabus culturais podem comprometer a continuidade da amamentação. Nesse sentido, é fundamental que o município invista na **capacitação de profissionais da saúde, no apoio às gestantes e puérperas** por meio de grupos e visitas domiciliares, e na implementação de **políticas de proteção à maternidade** que possibilitem às mulheres exercerem plenamente esse direito, conciliando-o com suas responsabilidades sociais e laborais. Paralelamente, observa-se crescimento de casos de obesidade infantil, revelando problemas relacionados à má alimentação e ao sedentarismo. Esse duplo cenário —



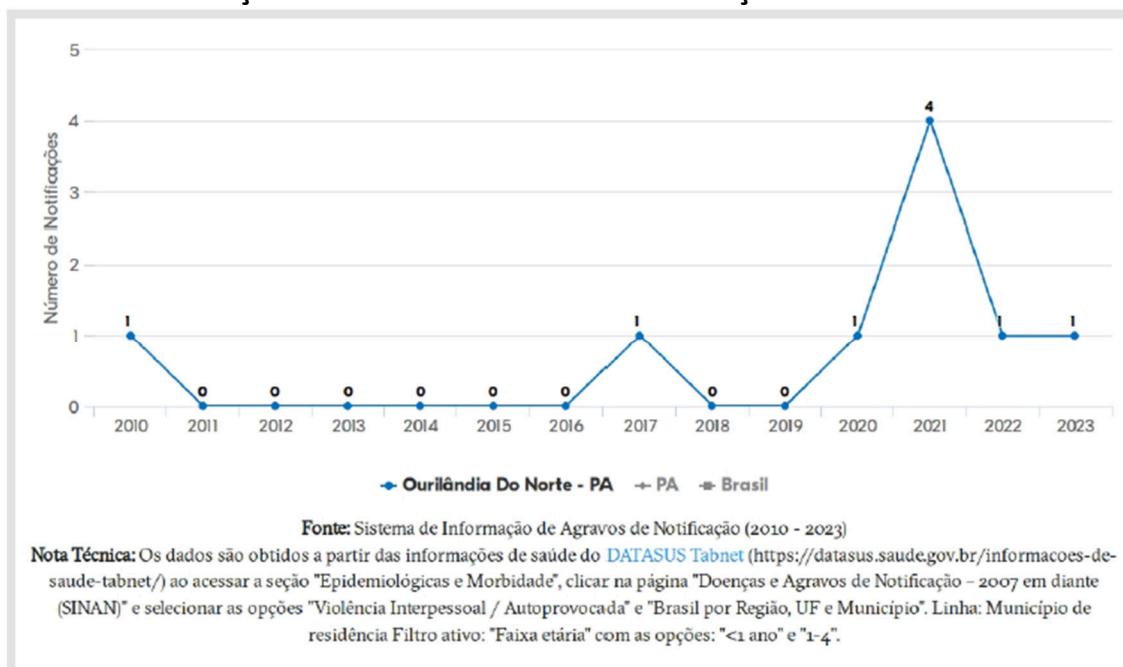


desnutrição e obesidade — expõe uma transição nutricional que exige políticas públicas eficazes de promoção de alimentação saudável.

### 3. Proteção e Parentalidade

Conforme dados obtidos do Portal de Transparência do Registro Civil (2024), o percentual de pais ausentes no registro civil é significativo, atingindo 9,16% no município de Ourilândia do Norte, refletindo fragilidades nas estruturas familiares. O município ainda recorre prioritariamente a abrigos institucionais, em vez de fortalecer a política de Família Acolhedora, considerada mais adequada para crianças afastadas do convívio familiar por situações de risco.

**Gráfico – Notificação de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos**



Há registros de violência contra crianças de 0 a 4 anos, em sua maioria de natureza doméstica, o que reforça a necessidade de articulação entre saúde, assistência social e educação para prevenção, identificação e atendimento.

### 4. Educação Infantil

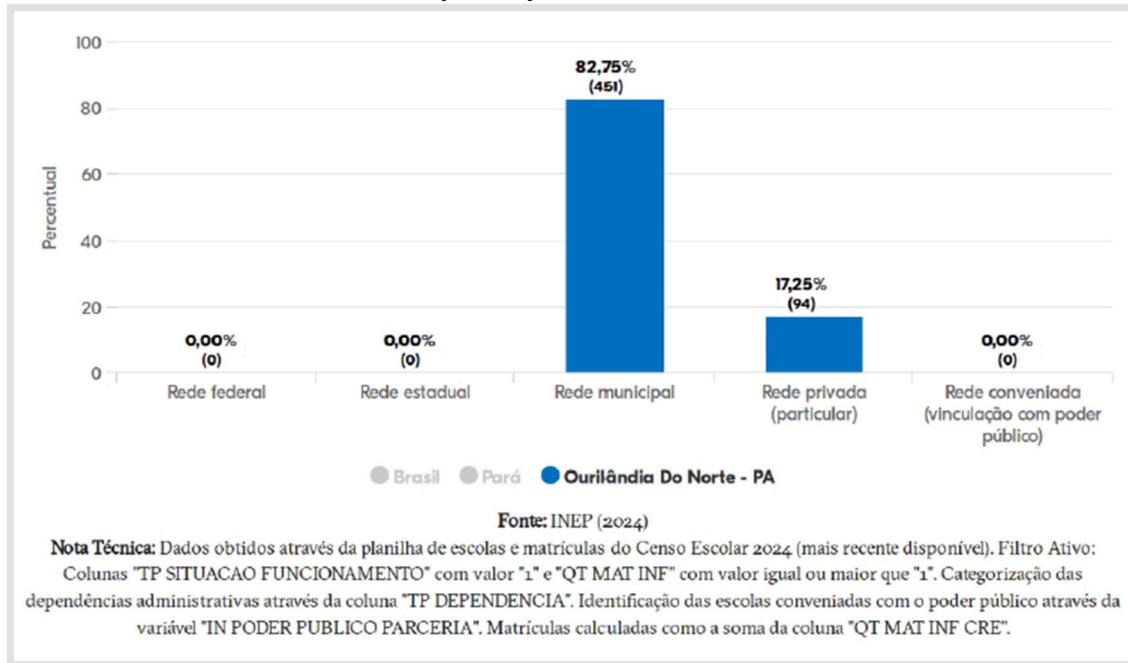
O índice de necessidade por creche (INC) é elevado, mostrando que a oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos não supre a demanda, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade. A meta nacional do PNE de 50% de atendimento em creches até 2024 ainda não foi alcançada no município. Já no caso da pré-escola (4 a 5 anos), embora o atendimento esteja mais próximo da universalização, ainda persistem lacunas.





A distribuição de vagas por raça/cor aponta desigualdade, com menor acesso de crianças pretas e pardas, grupo que concentra maior vulnerabilidade social.

#### Gráfico – Matrículas em creches por dependência administrativa



O cenário da Primeira Infância em Ourilândia do Norte evidencia avanços na cobertura da atenção primária em saúde e na expansão do acesso à pré-escola, mas também expõe graves desafios: mortalidade infantil ainda alta, vulnerabilidades nutricionais, gravidez precoce, violência doméstica, ausência paterna e déficit na oferta de vagas em creches. Esses fatores revelam a urgência de políticas públicas integradas e focalizadas, que articulem saúde, educação, assistência social e proteção, com prioridade absoluta às crianças de 0 a 6 anos.

A situação da Primeira Infância em Ourilândia do Norte revela um quadro de avanços importantes, mas ainda marcado por desafios estruturais que exigem atenção prioritária do poder público. Os dados apontam que o município tem alcançado resultados expressivos em algumas áreas, como o elevado índice de aleitamento materno exclusivo, superior às médias estadual e nacional, e a ampliação da cobertura da atenção primária em saúde, o que representa um avanço significativo para a garantia do desenvolvimento saudável das crianças. Esses indicadores positivos demonstram que há políticas em curso que vêm produzindo impactos concretos na qualidade de vida infantil.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Por outro lado, a análise também evidencia fragilidades que comprometem o pleno desenvolvimento da primeira infância. A redução progressiva no número de nascidos vivos, somada às taxas de mortalidade infantil por causas evitáveis, ao registro de baixo peso ao nascer e à vulnerabilidade nutricional de parte das crianças, indicam desigualdades que persistem. Além disso, a oferta insuficiente de vagas em creches, a ocorrência de gravidez precoce, a ausência paterna no registro civil e os casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos mostraram que a infância ainda enfrenta riscos sociais e familiares que demandam políticas intersetoriais e integradas.

Nesse contexto, a conclusão que se impõe é que Ourilândia do Norte precisa consolidar os avanços conquistados e, ao mesmo tempo, superar os gargalos existentes para assegurar às crianças de 0 a 6 anos o direito ao desenvolvimento integral. A prioridade absoluta da primeira infância deve ser traduzida em ações articuladas entre saúde, educação, assistência social e proteção, garantindo nutrição adequada, acesso universal à educação infantil de qualidade, fortalecimento de vínculos familiares e proteção contra todas as formas de violência. Investir na primeira infância é investir no futuro do município, pois crianças bem cuidadas hoje se tornam cidadãos mais saudáveis, preparados e conscientes amanhã.





## 1.3 – DIMENSÃO ECONÔMICA

### 1.3.1 – Cenário Nacional

O cenário econômico nacional nos últimos anos tem se caracterizado por um processo de recuperação gradual após períodos de instabilidade fiscal, inflação elevada e desaceleração do crescimento. O Brasil vem enfrentando o desafio de conciliar políticas de ajuste fiscal com a necessidade de estimular o investimento público e privado, garantindo sustentabilidade financeira ao mesmo tempo em que promove inclusão social. A retomada da confiança dos agentes econômicos, ancorada em reformas estruturais e no fortalecimento das instituições, tem sido determinante para a estabilidade macroeconômica.

A dimensão econômica no Brasil reflete um conjunto complexo de fatores estruturais e conjunturais que impactam diretamente a vida da população, a competitividade das empresas e a capacidade do Estado de promover o desenvolvimento sustentável. O país possui uma das maiores economias do mundo em termos de Produto Interno Bruto (PIB), sendo uma nação rica em recursos naturais, com forte potencial agrícola, mineral e energético. No entanto, enfrenta desafios históricos e atuais que limitam seu pleno crescimento.

As perspectivas para o quadriênio 2026–2029 indicam continuidade da política de responsabilidade fiscal e de fortalecimento do arcabouço legal que rege as finanças públicas, visando equilíbrio entre arrecadação e despesas. A condução da política monetária pelo Banco Central projeta o controle da inflação em patamares dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, assegurando maior previsibilidade para investimentos produtivos e consumo das famílias. Além disso, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) tem demonstrado tendência moderada, impulsionado principalmente pelo setor de serviços, pela agropecuária e pela indústria extrativa, segmentos de forte relevância para estados e municípios da região amazônica.

Apesar do potencial, o Brasil tem apresentado nos últimos anos um crescimento econômico modesto e abaixo da média global. A produtividade da economia brasileira





continua baixa quando comparada a países desenvolvidos ou mesmo a outras nações emergentes. Fatores como a baixa qualificação da força de trabalho, a elevada burocracia, a infraestrutura deficiente e o ambiente regulatório complexo dificultam o aumento da eficiência produtiva.

A economia brasileira é marcada por um elevado grau de desigualdade social e regional. Embora programas sociais e políticas de transferência de renda tenham contribuído para a redução da extrema pobreza nas últimas décadas, a concentração de renda ainda é significativa. A disparidade entre os grandes centros urbanos e regiões menos desenvolvidas, como o Norte e o Nordeste, acentua as dificuldades de inclusão econômica.

A pauta econômica nacional também se alinha às transformações globais, com ênfase em inovação tecnológica, transição energética e economia verde. O Brasil tem ampliado sua inserção em mercados internacionais, fortalecendo cadeias produtivas estratégicas, como o agronegócio, a mineração sustentável e a bioeconomia. Esses elementos influenciam diretamente as dinâmicas locais, especialmente em municípios cuja economia é fortemente vinculada ao setor primário e às atividades de base mineral.

A inflação é um dos elementos centrais da política econômica brasileira. O Banco Central tem atuado com rigor no controle da inflação, especialmente após os choques econômicos recentes, como a pandemia de COVID-19 e a guerra na Ucrânia. Embora o país tenha conseguido reduzir a inflação nos últimos trimestres, as taxas de juros ainda se mantêm elevadas, o que impacta o consumo, os investimentos e o endividamento das famílias e empresas.

O mercado de trabalho brasileiro mostra sinais de recuperação, com queda na taxa de desemprego e aumento da formalização. Contudo, muitos empregos gerados ainda são de baixa qualidade, com baixos salários e pouca proteção social. A informalidade continua sendo uma realidade significativa, afetando a arrecadação de impostos e a previdência social.





O Brasil é um grande exportador de *commodities*, como soja, minério de ferro, petróleo e carne. Essa dependência de produtos primários torna a economia vulnerável às oscilações dos preços internacionais. Além disso, a inserção do Brasil em cadeias globais de valor ainda é limitada. O país precisa diversificar sua pauta exportadora e promover maior agregação de valor aos produtos.

Nos últimos anos, a economia brasileira tem sido pressionada, tanto internamente quanto externamente, a adotar práticas mais sustentáveis. A transição para uma economia de baixo carbono representa uma oportunidade para o país se posicionar como protagonista global, sobretudo por seu potencial em energias renováveis, como hidrelétrica, solar e eólica, além do papel estratégico da biodiversidade amazônica.

O desempenho recente da economia brasileira evidencia uma trajetória de crescimento sustentado, ainda que permeada por desafios estruturais. Em 2024, o PIB registrou alta de 3,4%, acima dos 3,2% de 2023, resultado impulsionado pelo dinamismo do mercado de trabalho, pela ampliação do crédito e pela recuperação dos investimentos. O setor de serviços cresceu 3,7% e a indústria 3,3%, enquanto a agropecuária sofreu retração de 3,2% após um ano de forte expansão em 2023. Esse cenário revela a capacidade da economia de responder positivamente a estímulos internos, mesmo diante de choques climáticos e cambiais.

**Tabela – Grade de Parâmetros Macroeconômicos 2025-2029**

Parâmetros	2024	Projeções				
		2025	2026	2027	2028	2029
PIB real (%)	3,4	2,3	2,5	2,6	2,6	2,6
PIB nominal (R\$ bilhões)	11.744,7	12.747,2	13.705,8	14.682,7	15.725,1	16.854,5
IPCA acumulado (%)	4,83	4,90	3,50	3,10	3,00	3,00
INPC acumulado (%)	4,77	4,76	3,40	3,00	3,00	3,00
IGP-DI acumulado (%)	6,86	5,80	4,40	4,00	3,80	3,80
Taxa Over - SELIC Acum ano (%)	10,83	14,02	12,56	10,09	8,27	7,27
Taxa de Câmbio Média (R\$/ US\$)	5,39	5,90	5,97	5,91	5,90	5,90
Preço Médio Petróleo (US\$/barril)	80,07	70,12	66,74	66,26	66,42	66,65
Massa Salarial Nominal (%)	11,92	10,37	7,54	7,03	6,43	6,08

Fonte: SPE/MF. Grade de Parâmetros Macroeconômicos – março/2025 – PLDO 2026 Brasil



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



As condições do mercado de trabalho devem alcançar marcas históricas: a taxa de desemprego caiu para 6,6% em 2024, a menor da série iniciada em 2012, acompanhada de redução da subocupação e aumento de 3,7% no rendimento real médio. Isso resultou em um crescimento recorde de 6,5% da massa de rendimentos, fortalecendo o consumo das famílias, um dos principais motores da atividade econômica.

No crédito, observou-se expansão de 15,5% em 2024, com destaque para o crédito livre (16,3%) e direcionado (9,7%), além do volume recorde de emissões no mercado de capitais. Esse movimento favoreceu a recuperação da formação bruta de capital fixo, que cresceu 7,3% após retração de 3,0% em 2023, sinalizando confiança renovada nos investimentos produtivos.

Para 2025, projeta-se desaceleração do PIB para 2,3%, refletindo a combinação do aperto monetário e da política fiscal contracionista. O crescimento será sustentado pelo setor agropecuário (+6,0%) e pela indústria (+2,2%), enquanto os serviços (+1,9%) devem perder dinamismo devido à menor expansão do crédito e do consumo. A inflação deve permanecer relativamente controlada, com o IPCA projetado em 4,9% e expectativa de convergência para a meta de 3,0% a partir de 2026.

No médio prazo (2026–2029), o crescimento deve girar em torno de 2,5% ao ano, considerado conservador, mas com potencial de aceleração caso as reformas estruturais avancem, em especial a reforma tributária e o Plano de Transformação Ecológica, que podem elevar a produtividade e a eficiência alocativa. Adicionalmente, a expansão da produção de petróleo e energias renováveis tende a reforçar a posição do Brasil como exportador estratégico, ampliando o potencial de crescimento.

A política monetária e cambial também desempenham papel central. O câmbio deve se manter estável em torno de R\$/US\$ 5,90, enquanto a taxa Selic, projetada em 14,0% em 2025, tende a recuar gradualmente até alcançar patamares próximos a 7,0% em 2029. Esses movimentos favorecem um ambiente de maior previsibilidade, fundamental para a atração de investimentos de longo prazo.





Em síntese, o cenário econômico brasileiro combina solidez no mercado de trabalho, expansão do crédito e investimentos, e perspectivas de crescimento moderado. Contudo, os principais desafios são a redução da inflação, a consolidação fiscal e a necessidade de ganhos de produtividade. O equilíbrio entre responsabilidade fiscal e estímulo ao crescimento sustentável será determinante para que o país aproveite seu potencial e reduza desigualdades, consolidando uma trajetória de desenvolvimento estável no horizonte do PPA 2026–2029.

A dimensão econômica do Brasil é caracterizada por grandes contrastes: abundância de recursos e potencial produtivo, convivendo com gargalos estruturais e desafios sociais persistentes. A superação desses entraves requer reformas profundas, investimentos em educação, inovação, infraestrutura e uma gestão macroeconômica equilibrada. Somente assim o país poderá alcançar um crescimento sustentável, inclusivo e resiliente frente às transformações globais.

### **1.3.2 – Cenário Estadual**

Localizado na Região Norte, o Estado do Pará, com extensão territorial de 1.247.950,003 quilômetros quadrados, é a segunda maior unidade federativa do país. Conforme estimativa populacional prevista para 2024 pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), a população paraense totaliza 8.664.306 habitantes, representando uma densidade demográfica de 6,52 habitantes por Km<sup>2</sup>.

O Estado do Pará desempenha um papel significativo na economia brasileira, destacando-se especialmente nos setores de mineração, agropecuária e comércio exterior. De acordo com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), o Produto Interno Bruto (PIB) paraense em 2021 alcançou R\$ 262,9 bilhões, representando 2,9% da economia nacional e consolidando o Pará na 10ª posição entre as unidades federativas. Além disso, o estado contribuiu com 46,2% do PIB da região Norte, mantendo-se como a principal economia da região.





A mineração é um dos pilares da economia paraense. Em 2021, o Pará produziu 192,3 milhões de toneladas de minério de ferro, correspondendo a 33,8% da produção nacional. Além disso, o estado liderou a produção de alumínio, com 41,4 milhões de toneladas, representando 89,4% da produção brasileira. Essa expressiva produção mineral impulsiona as exportações paraenses, que em 2022 atingiram US\$ 15 bilhões, consolidando o Pará como o segundo maior exportador mineral do país.



A agropecuária também desempenha um papel crucial na economia do Pará. O rebanho bovino estadual cresceu a uma taxa média de 6,5% ao ano entre 1976 e 2022, posicionando o Pará como o segundo maior rebanho do Brasil, com 24,2 milhões de cabeças em 2022. Além disso, a produção de leite no estado alcançou 578,1 milhões de litros em 2022, refletindo um crescimento de 3,5% em relação ao ano anterior.

O setor industrial paraense apresentou crescimento notável. Em 2023, a produção industrial do estado cresceu 5,4%, superando a média nacional de 0,1%. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela indústria extrativa, que se beneficia da abundância de recursos minerais no estado.

O comércio exterior é vital para a economia do Pará. O Boletim do Comércio Exterior Paraense 2023 destaca que o estado mantém uma balança comercial positiva, com exportações concentradas em produtos minerais e agropecuários. Os principais parceiros comerciais incluem países como China, Estados Unidos e Japão.

O Pará demonstra uma economia diversificada e em crescimento, com destaque para os setores mineral, agropecuário e industrial. A contínua expansão dessas áreas, aliada a estratégias de desenvolvimento sustentável, é essencial para manter o avanço econômico do estado e promover melhorias sociais para sua população.





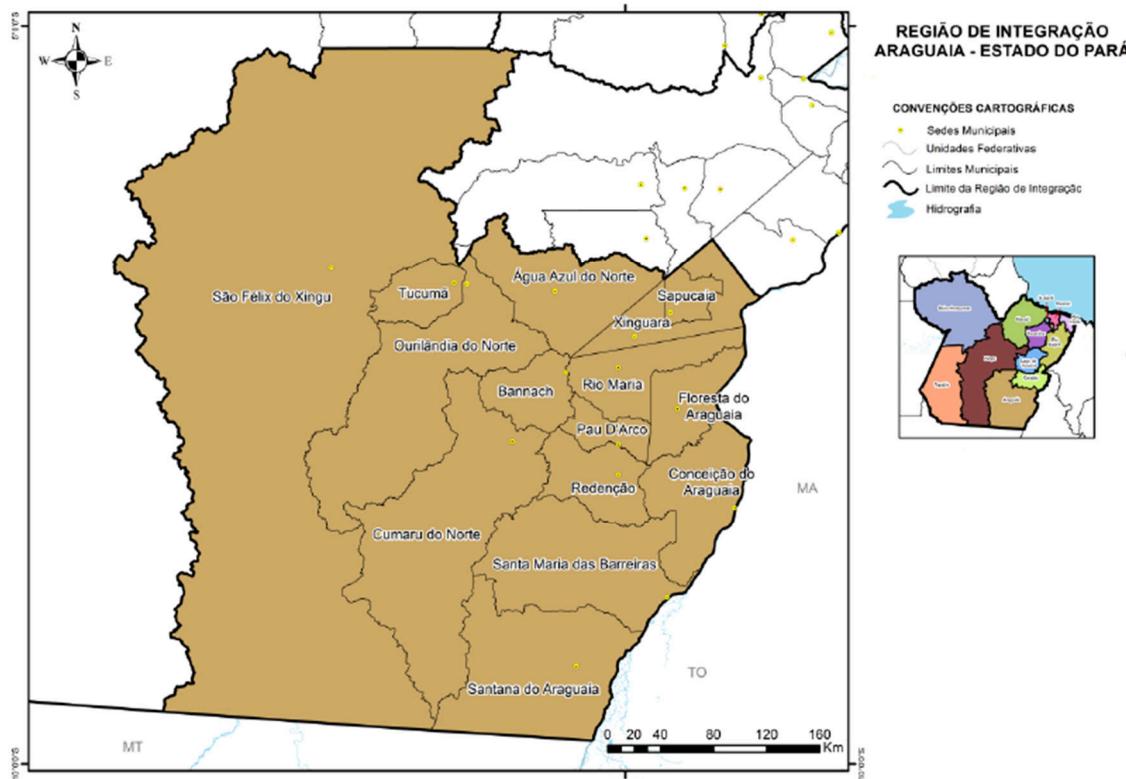
### 1.3.3 – Cenário Regional e Municipal

O Município de Ourilândia do Norte está inserido na Região de Integração (RI) Araguaia, criada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008.

A Região de Integração do Araguaia, localizada na porção sudeste do Estado do Pará, constitui uma das regiões mais importantes do ponto de vista agropecuário e extrativista do estado. Composta por 15 municípios, Ourilândia do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara. Esta região apresenta um dinamismo econômico crescente, ancorado principalmente na pecuária bovina, na agricultura e na extração mineral. Este relatório tem como objetivo traçar um panorama econômico regional, com destaque para os principais indicadores de Ourilândia do Norte, utilizando dados da FAPESPA e do IBGE.

A Região de Integração do Araguaia é marcada por uma ocupação territorial relativamente recente, resultado de processos de colonização ocorridos a partir da segunda metade do século XX. A fronteira agrária avançou sobre terras anteriormente ocupadas por populações tradicionais e cobertas por vegetação nativa, o que gerou mudanças significativas no uso da terra e na estrutura fundiária.

Figura – Região de Integração Araguaia





Economicamente, destaca-se por ser uma das maiores produtoras de bovinos do estado, além de apresentar expressiva participação na produção de grãos, como soja e milho, em sistemas de agricultura empresarial. A região também possui reservas minerais exploradas por grandes empreendimentos, o que contribui para a formação do PIB regional.

De acordo com a FAPESPA (Painel Dinâmico Regional), a Região de Integração do Araguaia contribui com aproximadamente 7% do PIB do Estado do Pará. Esse desempenho é alavancado principalmente por setores como:

- **Agropecuária:** predominância da pecuária de corte, com rebanho bovino estimado em mais de 7 milhões de cabeças em 2022.
- **Comércio e serviços:** setor em crescimento, acompanhando a expansão urbana dos municípios da região.
- **Indústria extractiva mineral:** especialmente em municípios como Canaã dos Carajás e Parauapebas, mas com reflexos na economia regional como um todo.

O setor industrial ainda apresenta baixa diversificação e é dependente das cadeias extractivas, o que representa uma vulnerabilidade a oscilações de mercado e políticas ambientais.

O município de Ourilândia do Norte se caracteriza por uma economia fortemente ligada ao setor primário, com ênfase na pecuária e agricultura de subsistência. O município está inserido na rota do agronegócio paraense, o que o coloca como importante produtor de carne bovina.

Apesar do crescimento econômico, áreas como educação, saneamento e infraestrutura urbana ainda necessitam de investimentos significativos para acompanhar a dinâmica produtiva local.

Com base no documento “Perfis Econômicos Vocacionais (PEV) dos Municípios Paraenses – 2024”, produzido pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, Ourilândia do Norte apresenta uma economia de porte intermediário no contexto estadual, com papel destacado na Região de Integração do Araguaia.

Em 2021, o município registrou Produto Interno Bruto em torno de R\$ 1,3 bilhão e PIB per capita superior à média do Pará, sinalizando capacidade de geração de riqueza. Em





2023, o dinamismo externo ficou evidente com exportações acima de US\$ 400 milhões, evidenciando a inserção do município nas cadeias globais, notadamente a partir da exploração de níquel. Esses resultados, embora robustos, convivem com gargalos estruturais que limitam os efeitos multiplicadores sobre emprego, renda e diversificação produtiva.

O mercado de trabalho formal ainda é relativamente estreito quando comparado ao padrão estadual, com menor densidade de vínculos por mil habitantes. Paradoxalmente, a remuneração média formal é mais elevada do que a do estado, sugerindo a presença de ocupações de maior qualificação e valor agregado em segmentos específicos. Tal configuração revela uma dualidade: de um lado, atividades intensivas em capital e tecnologia pagam melhores salários; de outro, a base de ocupações permanece restrita, o que mantém parcela relevante da população em situação de vulnerabilidade e pressiona políticas de inclusão produtiva e qualificação profissional.

A estrutura produtiva é nitidamente ancorada na extrativa mineral, com altíssima especialização em minério de níquel. Essa concentração fornece receitas, tributos e divisas, mas amplia a exposição do município à volatilidade dos ciclos de *commodities*, às exigências regulatórias e a compromissos ESG. O PEV, entretanto, identifica sinais de diversificação possíveis: na indústria de transformação, surgem vocações como fabricação de gases industriais e de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; no setor de serviços, destacam-se atividades de complementação diagnóstica e terapêutica, educação superior (pós-graduação e extensão), além de serviços de táxi aéreo e soluções de TI e comunicação. No comércio, a presença de nichos (a exemplo de relojoaria e insumos para construção/mineração) aponta a existência de demanda local e regional passível de ser articulada a cadeias mais longas de fornecimento.

No meio rural, a agropecuária compõe um segundo pilar econômico. Em 2022, observaram-se movimentos distintos: crescimento do rebanho bovino e da produção de milho, recuo na mandioca e na criação de galináceos. Na aquicultura, houve queda acentuada do tambaqui e alta expressiva do tambacu/tambatinga, indicando necessidade de assistência técnica, manejo sanitário, planejamento de mercado e





logística de frio. Esses sinais mostram que, com orientação técnica e crédito produtivo, o município pode recuperar produtividades, padronizar qualidade e avançar para a agregação de valor (laticínios, processamento de mandioca, cortes bovinos certificados, filetagem de pescado), conectando a produção primária à transformação local e ao varejo regional.

A infraestrutura energiza (ou limita) esse potencial. O consumo industrial de energia ainda é baixo, e o consumo per capita de eletricidade permanece distante da meta de referência do ODS 7 para 2030. Em termos logísticos, a frota municipal cresce e a região dispõe de equipamentos aeroviários que ampliam a conectividade, mas a competitividade de longo prazo depende de ampliar a confiabilidade energética, a eficiência do uso de energia (inclusive com geração distribuída e modernização de redes) e a redução de custos logísticos. Tais investimentos são decisivos para atrair e reter indústrias leves, consolidar serviços especializados e dar fluidez ao escoamento agropecuário.

Do lado das finanças públicas, receitas e despesas municipais vêm crescendo, com reforço de transferências como o FPM e previsão de dispêndios estaduais relevantes no território. Esse quadro cria janela de oportunidade para uma agenda de investimento público orientada a resultados — combinando melhoria da capacidade de arrecadação própria, priorização de infraestrutura econômica e social e desenho de instrumentos de parceria que mobilizem capital privado para projetos de alto impacto (galpões e distritos industriais leves, centrais de serviços compartilhados, parques de inovação aplicada e polos de formação técnica).

As condicionantes estratégicas para 2026–2029 são claras. O principal risco é a dependência da mineração: oscilações de preço e produção podem repercutir sobre arrecadação, emprego e renda. Some-se a isso a persistência de vulnerabilidades sociais e a necessidade de ampliar a base de empregos formais. Por outro lado, as oportunidades são evidentes: encadeamentos com a cadeia do níquel (manutenção, metalmecânico, gases, logística e serviços técnicos), agroindustrialização (laticínios, mandioca e proteína bovina com certificação sanitária e ambiental), retomada





qualificada da aquicultura, expansão de serviços intensivos em conhecimento (saúde, educação, TI) e estruturação do turismo de natureza e cultural (Serras Onça e Puma, Cidade das Pedras, relação com territórios indígenas em iniciativas de turismo responsável).

À luz do PEV 2024, as diretrizes para o PPA 2026–2029 devem combinar estabilidade macrofiscal e transformação microeconômica. Em termos de eixos, impõe-se: (i) diversificar e integrar cadeias produtivas a partir da âncora mineral; (ii) elevar produtividade e valor agregado do agro, com assistência técnica continuada e crédito orientado; (iii) fortalecer serviços de saúde, educação e TIC como “economia do conhecimento”; (iv) investir em energia e logística para reduzir custos e aumentar a confiabilidade; (v) qualificar a mão de obra local para ocupações de maior salário e densificar o emprego formal; e (vi) aprimorar a gestão fiscal, ampliando receita própria e priorizando investimentos que destravem produtividade. Com metas factíveis e indicadores rastreáveis, essa estratégia pode transformar a riqueza gerada em desenvolvimento inclusivo e sustentável, reduzindo vulnerabilidades, aumentando a resiliência a choques e consolidando Ourilândia do Norte como polo econômico dinâmico do Araguaia.

A infraestrutura logística da região, embora em expansão, apresenta limitações que afetam o escoamento da produção agropecuária e mineral. A Rodovia PA-279 é essencial para ligação com centros urbanos maiores e rotas de exportação. Contudo, a qualidade da malha viária é irregular e sofre com as condições climáticas.

O acesso a serviços bancários, comunicação digital e fornecimento de energia também variam conforme o distrito e a localização geográfica das propriedades, representando desafios para empreendedores e moradores.

O município de Ourilândia do Norte possui grande potencial de crescimento sustentado, desde que sejam implementadas políticas públicas voltadas para:

- Diversificação da base econômica com incentivo à agroindústria e à agricultura familiar.





- Melhoria da infraestrutura urbana e rural (estradas, energia, acesso à água potável e saneamento).
- Qualificação da mão de obra local com programas de formação técnica e profissionalizante.
- Ampliação dos investimentos em educação e saúde, com foco na população jovem.

O cenário econômico da Região de Integração do Araguaia revela um território com grandes oportunidades, mas que ainda enfrenta entraves históricos ligados à infraestrutura, desigualdades sociais e dependência de atividades primárias. Em Ourilândia do Norte, observa-se uma economia pujante, embora carente de políticas que promovam maior equidade territorial e social.

Com o devido planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e participação social ativa, é possível consolidar um modelo de desenvolvimento regional mais justo, inclusivo e sustentável para o sudeste do Pará.





## 1.4 – POLÍTICA FISCAL

Os gastos efetuados pela Prefeitura Municipal influenciam de forma significativa o ciclo de geração de riqueza no Município. As despesas do Governo com compras de bens e serviços geram emprego e renda nas empresas. Por sua vez, a despesa de pessoal da máquina pública, além de promover a disponibilização de serviços à população, também gera riqueza para as famílias. Como consequência a riqueza disponibilizada, em grande parte se transforma em consumo, que gera a arrecadação de receitas para o Município, alimentando assim parte significativa do ciclo econômico.

O desempenho da economia nacional nos últimos anos interferiu diretamente na gestão fiscal do Governo Municipal e, por consequência atingiu a economia local. O comportamento das receitas municipais tem determinado um ambiente de restrições orçamentárias e financeiras neste período.

As informações que se seguem refletem, em linhas gerais e em grandes agregados, os resultados da política fiscal e do Município de Ourilândia do Norte no exercício de 2024.

### Execução Orçamentária e Financeira do Município de Ourilândia do Norte

O ingresso de receitas que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ourilândia do Norte nos últimos cinco exercícios financeiros, ocorreu conforme demonstrado no quadro a seguir:

#### Receita Arrecadada – 2020 a 2024 (R\$)

Receita Municipal	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>15.383.771,92</b>	<b>22.801.661,49</b>	<b>24.948.578,43</b>	<b>40.962.378,63</b>	<b>53.186.241,47</b>
<b>Transferências correntes</b>	<b>86.377.268,21</b>	<b>105.594.906,75</b>	<b>123.501.283,31</b>	<b>130.627.191,30</b>	<b>177.192.206,13</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>9.297.634,10</b>	<b>2.462.526,28</b>	<b>1.061.711,51</b>	<b>0,00</b>	<b>248.648,24</b>
<b>Outras receitas</b>	<b>3.835.924,74</b>	<b>1.190.826,93</b>	<b>7.335.397,54</b>	<b>9.007.156,87</b>	<b>10.546.126,19</b>
<b>Total</b>	<b>114.894.598,97</b>	<b>132.049.921,45</b>	<b>156.846.970,79</b>	<b>180.596.726,80</b>	<b>241.173.222,03</b>

Fonte: Balanço Geral dos Exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

Com base nos dados apresentados na tabela acima, com dados extraídos do Balanço Geral do Município de Ourilândia do Norte, referente ao período de 2020 a 2024, é



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



possível observar uma evolução significativa da arrecadação municipal, tanto em termos absolutos quanto relativos, evidenciando mudanças no comportamento das diferentes fontes de receita.

No ano de 2020, a receita total foi de aproximadamente R\$ 114,89 milhões, com forte dependência das transferências correntes (cerca de 75% do total), enquanto as receitas próprias (impostos, taxas e contribuições) representavam uma fatia ainda modesta.

Em 2021, houve incremento expressivo, atingindo R\$ 132,04 milhões, impulsionado principalmente pelas transferências correntes que superaram os R\$ 105 milhões. Chama a atenção, nesse exercício, a retração nas transferências de capital (queda de quase 7 milhões em relação a 2020), o que indica menor ingresso de recursos destinados a investimentos.

O exercício de 2022 consolidou a tendência de crescimento, alcançando R\$ 156,84 milhões. Observa-se aumento das receitas tributárias próprias, que atingiram R\$ 24,94 milhões, demonstrando maior capacidade arrecadatória do município, além do expressivo reforço das transferências correntes, que ultrapassaram R\$ 123 milhões.

Em 2023, a arrecadação total foi de R\$ 180,59 milhões, sustentada pela continuidade do crescimento da receita tributária própria, que praticamente dobrou em relação ao ano anterior, chegando a R\$ 40,96 milhões. Por outro lado, as transferências de capital não foram registradas, revelando uma ausência de recursos de convênios ou financiamentos externos destinados a investimentos de grande porte naquele exercício.

Por fim, em 2024, a receita municipal deu um salto expressivo, atingindo R\$ 241,17 milhões, representando um crescimento de mais de 100% em relação a 2020. Esse incremento foi sustentado principalmente pelas transferências correntes, que chegaram a R\$ 177,19 milhões, e pelo crescimento consistente da arrecadação própria, que atingiu R\$ 53,18 milhões. Além disso, as outras receitas e as transferências de capital, embora menos relevantes, também contribuíram positivamente.

De acordo com estes dados, é possível elencarmos as seguintes considerações gerais:





1. **Crescimento Sustentado:** No período analisado, a receita municipal quase dobrou em termos absolutos, saindo de R\$ 114,89 milhões (2020) para R\$ 241,17 milhões (2024).
2. **Fortalecimento da Receita Própria:** A arrecadação de impostos, taxas e contribuições apresentou crescimento contínuo, saindo de R\$ 15,38 milhões em 2020 para R\$ 53,18 milhões em 2024, revelando avanços na capacidade de gestão tributária, fiscalização e ampliação da base econômica local.
3. **Dependência das Transferências Correntes:** Apesar do avanço da arrecadação própria, ainda se verifica grande dependência das transferências da União e do Estado, que representaram a maior fatia das receitas em todos os exercícios, variando entre 70% e 75% do total.
4. **Instabilidade nas Transferências de Capital:** Os valores de capital oscilaram bastante, inclusive chegando a zero em 2023. Essa instabilidade sugere a ausência de fluxo contínuo de investimentos oriundos de convênios e operações de crédito, dificultando planejamento de longo prazo em infraestrutura.
5. **Outras Receitas:** Embora tenham variado bastante, passaram a ter maior participação a partir de 2022, com crescimento progressivo até 2024.

Em síntese, o Município de Ourilândia do Norte demonstrou evolução significativa em sua arrecadação no período de 2020 a 2024, com destaque para o fortalecimento das receitas próprias e o aumento substancial das transferências correntes. Contudo, persiste a dependência dos repasses externos e a instabilidade das receitas de capital, o que impõe à gestão pública o desafio de consolidar políticas de diversificação econômica e de arrecadação sustentável, garantindo maior autonomia financeira e segurança no planejamento de investimentos futuros.

A análise da despesa realizada do Município de Ourilândia do Norte, compreendida como a despesa empenhada em cada exercício financeiro, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, permite avaliar de forma concreta a execução orçamentária e a capacidade de gestão fiscal do ente municipal. No período de 2020 a 2024, a despesa





empenhada reflete não apenas as prioridades da administração pública em termos de alocação de recursos, mas também o esforço em compatibilizar receitas arrecadadas e gastos efetivamente assumidos. Esse exame possibilita identificar a evolução do padrão de despesas, sua adequação ao planejamento municipal e o equilíbrio entre responsabilidade fiscal e atendimento às demandas sociais e de infraestrutura.

#### Despesa Realizada – 2020 a 2024 (R\$)

Despesa Municipal	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>53.598.869,69</b>	<b>64.240.222,91</b>	<b>80.996.973,22</b>	<b>85.917.367,19</b>	<b>95.645.645,10</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>41.779.702,86</b>	<b>40.940.007,92</b>	<b>61.401.157,37</b>	<b>66.254.617,56</b>	<b>95.511.382,44</b>
<b>Investimentos</b>	<b>16.217.725,32</b>	<b>8.690.505,79</b>	<b>25.473.850,13</b>	<b>25.948.255,96</b>	<b>38.114.681,13</b>
<b>Amortização da dívida</b>	<b>478.210,10</b>	<b>1.042.919,19</b>	<b>1.485.221,83</b>	<b>1.636.356,72</b>	<b>1.773.890,30</b>
<b>Total</b>	<b>112.074.507,97</b>	<b>114.913.655,81</b>	<b>169.357.202,55</b>	<b>179.756.597,43</b>	<b>231.045.598,97</b>

Fonte: Balanço Geral dos Exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

Com base nos dados apresentados sobre a Despesa Municipal de Ourilândia do Norte no período de 2020 a 2024, pode-se observar uma evolução significativa nos gastos públicos, revelando tanto o esforço da administração em ampliar os investimentos e a manutenção da máquina pública, quanto os desafios de equilibrar as finanças municipais diante do aumento das demandas sociais e estruturais.

Em 2020, a despesa totalizou aproximadamente R\$ 112,07 milhões, concentrando-se principalmente em pessoal e encargos sociais (R\$ 53,59 milhões) e em outras despesas correntes (R\$ 41,77 milhões). Essa composição revela um orçamento voltado prioritariamente à manutenção dos serviços públicos essenciais, com razoável espaço para investimentos (R\$ 16,21 milhões), embora ainda limitado em relação às necessidades de infraestrutura.

No exercício de 2021, a despesa realizada alcançou R\$ 114,91 milhões, um crescimento tímido em relação ao ano anterior. Destaca-se a redução expressiva nos investimentos (R\$ 8,69 milhões), em contraste com o aumento das despesas com pessoal e encargos, que chegaram a R\$ 64,24 milhões. Esse cenário indica priorização da folha de pagamento e dos compromissos administrativos, em detrimento da expansão de obras e serviços estruturantes.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Já em 2022, o salto foi expressivo, com a despesa total atingindo R\$ 169,35 milhões, representando crescimento superior a 47% em relação ao exercício anterior. Esse aumento foi puxado pela elevação das despesas com pessoal (R\$ 80,99 milhões), mas, sobretudo, pela retomada dos investimentos, que mais do que triplicaram em relação a 2021, chegando a R\$ 25,47 milhões. Tal movimento sinaliza uma retomada do fôlego financeiro e uma postura mais ativa em termos de políticas de infraestrutura.

Em 2023, a tendência de crescimento se manteve, com a despesa total chegando a R\$ 179,75 milhões. As despesas com pessoal continuaram em ascensão, atingindo R\$ 85,91 milhões, enquanto os investimentos se mantiveram em patamar semelhante ao ano anterior (R\$ 25,94 milhões). O aumento das outras despesas correntes (R\$ 66,25 milhões) reforça o caráter de expansão da máquina pública para atender demandas crescentes em áreas como saúde, educação e assistência social.

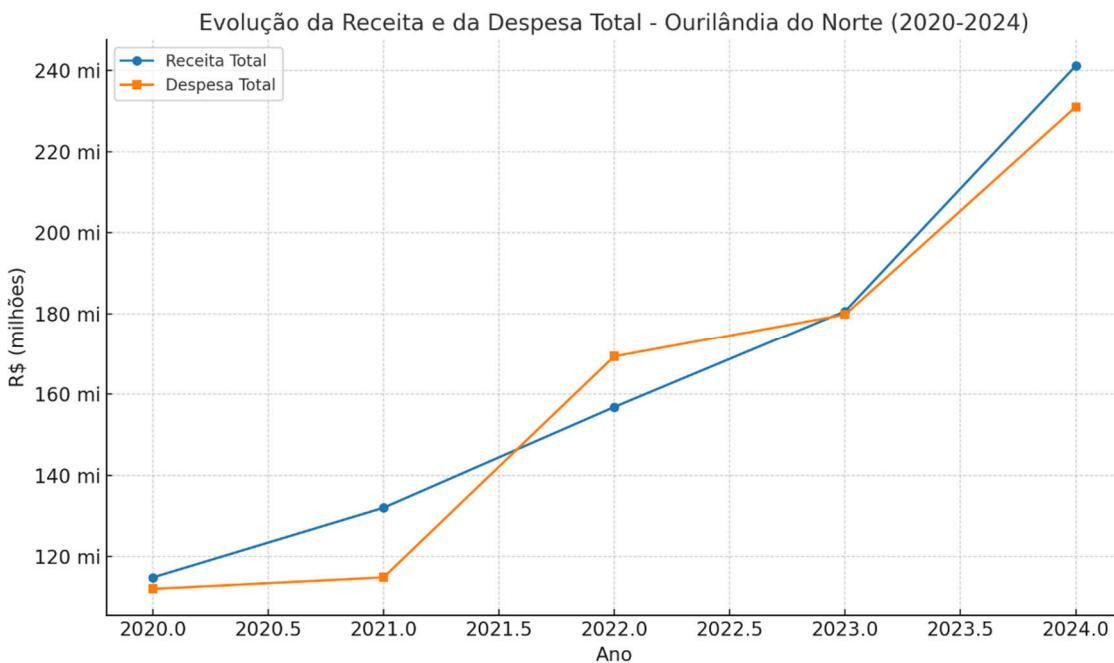
Por fim, em 2024, a despesa totalizada foi de R\$ 231,04 milhões, representando quase o dobro do montante registrado em 2020. O destaque está na forte elevação das despesas com pessoal (R\$ 95,64 milhões) e das outras despesas correntes, que chegaram a R\$ 95,51 milhões, revelando um crescimento simultâneo da folha e da manutenção dos serviços. Os investimentos, por sua vez, atingiram o patamar mais elevado da série, R\$ 38,11 milhões, confirmando um esforço mais consistente de alocação de recursos em obras e infraestrutura, ao passo que a amortização da dívida também se expandiu gradualmente, evidenciando maior responsabilidade fiscal no pagamento de compromissos assumidos.

A análise da despesa realizada no período de 2020 a 2024 demonstra um município em franca expansão fiscal, com forte crescimento do gasto público, sobretudo em pessoal e encargos sociais, que se mantêm como o principal item da execução orçamentária. Ao mesmo tempo, observa-se maior capacidade de investimento, especialmente a partir de 2022, o que aponta para uma gestão que, embora pressionada pelo custeio da máquina administrativa, conseguiu ampliar recursos voltados ao desenvolvimento urbano, social e econômico. Esse cenário revela tanto avanços na capacidade de execução orçamentária quanto o desafio de equilibrar expansão da folha, crescimento





da manutenção de serviços e necessidade de assegurar investimentos sustentáveis que projetem Ourilândia do Norte para um futuro mais estruturado.



A análise da execução orçamentária do Município de Ourilândia do Norte, no período de 2020 a 2024, evidencia uma política fiscal em processo de fortalecimento, marcada por avanços significativos na arrecadação e na capacidade de execução de despesas. O crescimento expressivo da receita municipal, que passou de aproximadamente R\$ 114,89 milhões em 2020 para R\$ 241,17 milhões em 2024, revela não apenas a ampliação das transferências correntes da União e do Estado, mas também um consistente aumento da receita própria, sobretudo com impostos, taxas e contribuições, que mais que triplicaram no período. Esse avanço sinaliza maior eficiência na gestão tributária e maior dinamismo da economia local.

No campo das despesas realizadas, observa-se expansão proporcional, saindo de R\$ 112,07 milhões em 2020 para R\$ 231,04 milhões em 2024. Esse crescimento reflete, de um lado, o aumento da folha de pagamento e das despesas correntes, compatível com a expansão dos serviços públicos; e, de outro, um avanço significativo nos investimentos, que atingiram patamar recorde em 2024, com mais de R\$ 38 milhões, indicando a priorização de obras e projetos estruturantes para o município.





Esse equilíbrio entre a elevação da receita e a ampliação da despesa demonstra que a política fiscal do município manteve-se em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão pública, sem comprometer o equilíbrio financeiro, mas, ao contrário, promovendo um círculo virtuoso de arrecadação e aplicação de recursos. Ainda assim, a forte dependência das transferências correntes continua sendo um ponto de atenção, pois limita a autonomia fiscal e torna o orçamento vulnerável às oscilações de repasses federais e estaduais.

De modo geral, a trajetória observada no período analisado aponta para uma política fiscal que busca conciliar o fortalecimento da arrecadação própria, a responsabilidade no custeio da máquina administrativa e a ampliação dos investimentos públicos. O desafio que se impõe para os próximos anos é consolidar essa tendência, promovendo maior diversificação da base econômica, estimulando atividades produtivas locais e garantindo maior previsibilidade na captação de receitas de capital, para que o município possa sustentar seu desenvolvimento de forma equilibrada, inclusiva e sustentável.





## 1.5 – CONCLUSÃO

A análise integrada do contexto social, demográfico, educacional, de saúde, econômico e fiscal do Município de Ourilândia do Norte permite concluir que a realidade municipal é marcada por um processo contínuo de transformação e de superação de desafios históricos. O diagnóstico social revelou avanços importantes na consolidação de políticas públicas de assistência e proteção social, embora ainda persistam vulnerabilidades que demandam maior articulação intersetorial e fortalecimento das redes de apoio.

As perspectivas demográficas apontam para o crescimento e rejuvenescimento populacional, o que, ao mesmo tempo em que amplia a força de trabalho, impõe à gestão pública a necessidade de expandir e qualificar os serviços em educação, saúde, infraestrutura urbana e geração de emprego e renda. No campo educacional, constatam-se progressos na ampliação da cobertura escolar e nas políticas de permanência, mas subsistem desafios relacionados à qualidade do ensino e ao desempenho acadêmico dos estudantes. Já na saúde, observa-se uma rede em processo de fortalecimento, mas ainda carente de especializações, estrutura hospitalar e medidas preventivas que reduzam a pressão sobre os atendimentos de média e alta complexidade.

Na dimensão econômica, os cenários nacional, estadual e regional impactam diretamente a realidade municipal, sobretudo pelo peso das transferências correntes e pela vulnerabilidade às oscilações de setores específicos, como mineração, pecuária e comércio. Ainda assim, o município demonstra potencial para diversificação produtiva e fortalecimento da agricultura familiar e de cadeias sustentáveis, que podem conferir maior resiliência e autonomia à economia local.

Do ponto de vista fiscal, o período analisado (2020–2024) confirma avanços expressivos tanto na arrecadação quanto na execução da despesa, com crescimento consistente da receita própria, expansão dos investimentos e manutenção da responsabilidade na gestão da dívida pública. Contudo, persistem pontos de atenção, como a elevada





dependência de transferências intergovernamentais e o crescimento contínuo das despesas com pessoal e encargos sociais, fatores que exigem monitoramento permanente para garantir equilíbrio e sustentabilidade das contas públicas.

Em síntese, a contextualização do Município de Ourilândia do Norte evidencia um território em processo de consolidação de sua base social, econômica e institucional. O município se encontra diante da oportunidade de alinhar suas políticas públicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo inclusão, inovação e desenvolvimento equilibrado. O desafio que se impõe para os próximos anos é avançar na diversificação econômica, no fortalecimento das políticas sociais e na modernização da gestão fiscal e administrativa, de modo a consolidar um projeto de desenvolvimento que seja sustentável, democrático e voltado à melhoria efetiva da qualidade de vida da população.





## ANEXO II

# ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL



## **ANEXO II**

# **ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL**

**2.1 – Introdução**

**2.2 – Estruturação do Plano Plurianual – PPA**

**2.3 – Metodologia e Conceitos**

**2.4 – Dimensão do Plano Plurianual**

**2.4.1 – Dimensão Estratégica do Governo Municipal**

**2.4.2 – Dimensão Tática**

**2.4.3 – Dimensão Operacional – Compatibilização entre o PPA e a LOA**

**2.5 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e sua Integração ao Planejamento Municipal**

**2.6 – Inclusão de Programas e Ações Voltados à Promoção e Proteção da Primeira Infância no PPA**

**2.7 – Financiamento das Ações do PPA 2026-2029**

**2.8 – Programa de Manutenção da Gestão e Programas Temáticos**





## 2.1 – Introdução

O Anexo 2 do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte apresenta a estrutura organizacional e funcional do plano, detalhando sua base estratégica e os programas temáticos que orientarão a execução das políticas públicas ao longo do período de vigência. Este anexo é fundamental para compreender como as diretrizes, os objetivos e os eixos estratégicos definidos no plano ganham forma, coerência e operacionalidade dentro da administração pública municipal.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte resultou de um processo planejado, participativo e técnico, conduzido em etapas que buscaram articular as diretrizes estratégicas da gestão municipal com a realidade orçamentária e fiscal do município. Nesse contexto, foram realizadas reuniões preliminares com a equipe de Secretários Municipais, servidores das diversas pastas e a Assessoria Contábil, com o objetivo de alinhar informações, identificar prioridades e estruturar os Programas Temáticos que compõem este Anexo.



Os encontros permitiram um espaço de diálogo intersetorial, no qual cada Secretaria apresentou suas demandas, projetos em andamento e perspectivas para o próximo quadriênio. Esse processo garantiu maior integração das políticas públicas e possibilitou a identificação de objetivos estratégicos comuns, reforçando a transversalidade das ações de governo. A Assessoria Contábil, por sua vez, desempenhou papel essencial ao fornecer análises técnicas sobre a capacidade financeira do município, assegurando que





os programas e metas fossem compatíveis com a realidade fiscal e respeitassem os limites do arcabouço legal vigente.

A participação ativa dos servidores municipais foi igualmente determinante, pois possibilitou a sistematização de dados, diagnósticos e informações que fundamentaram a definição de prioridades e indicadores. Essa colaboração técnica assegurou maior consistência aos Programas Temáticos, tornando-os instrumentos efetivos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais.

Assim, o processo de construção do PPA 2026–2029, a partir dessas reuniões preliminares, consolidou-se como um exercício de gestão democrática, em que o planejamento estratégico se orienta pela responsabilidade fiscal, pela eficiência administrativa e pela busca da melhoria contínua da qualidade de vida da população de Ourilândia do Norte.

A estruturação do PPA parte de uma visão integrada e sistêmica, alinhada à Agenda 2030 da ONU, à realidade local, às diretrizes do governo municipal e às necessidades da população. Todo o conteúdo aqui disposto foi construído e orientado na busca por eficiência na gestão pública, inclusão social, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico equilibrado.

Neste anexo, são descritos os elementos que compõem a base estratégica do plano, incluindo:

- A organização dos quatro eixos estratégicos:
  1. Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida
  2. Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural
  3. Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda
  4. Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional
- A definição dos 30 objetivos estratégicos, que sintetizam as intenções e prioridades da gestão pública para o período.
- A apresentação dos programas temáticos, que são o elo entre o planejamento estratégico e o orçamento público. Cada programa está vinculado a um ou mais





objetivos estratégicos, contendo ações específicas e metas que deverão ser executadas e monitoradas ao longo dos quatro anos.

Os programas aqui apresentados orientam a formulação das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), garantindo a coerência entre planejamento estratégico de médio prazo e execução orçamentária anual. Dessa forma, o PPA se consolida como instrumento central da gestão pública, promovendo a articulação entre planejamento, orçamento, monitoramento de resultados e prestação de contas à sociedade.

O propósito deste anexo é oferecer clareza e objetividade sobre a estrutura de programas que sustentará a execução do PPA, permitindo que gestores, servidores, vereadores, conselhos e cidadãos compreendam como as políticas públicas estão organizadas, quais resultados se espera alcançar e como o município pretende transformar seus compromissos em entregas concretas para a população.





## 2.2 – Estruturação do Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte está estruturado para assegurar a integração entre o planejamento estratégico de longo prazo e a programação orçamentária de médio prazo, promovendo uma atuação governamental focada em resultados concretos para a população. A elaboração do PPA foi pautada pela necessidade de fortalecer a eficiência da gestão pública, o controle social e a transparência, com vistas à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A estrutura do PPA está organizada em **três dimensões interdependentes**:

- **Dimensão Estratégica:** define a visão de futuro para o município, seus valores, diretrizes, eixos prioritários de desenvolvimento e os objetivos estratégicos, com indicadores de desempenho para acompanhamento e avaliação ao longo do período de vigência do plano.
- **Dimensão Tática:** representa a tradução das diretrizes estratégicas em **Programas Temáticos**, voltados a políticas públicas específicas como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento econômico, cultura, entre outros. Cada programa contempla objetivos específicos, metas quantificáveis e indicadores de resultado, permitindo o monitoramento da efetividade das ações governamentais.
- **Dimensão Operacional:** constitui o desdobramento dos programas em **ações orçamentárias**, as quais são os instrumentos que viabilizam a implementação das políticas públicas no âmbito do orçamento municipal. As ações podem ser do tipo projeto, atividade ou operação especial, conforme a natureza de sua execução.

Além dos Programas Temáticos, o PPA inclui um Programa de Manutenção da Gestão, que assegura o funcionamento regular dos órgãos da administração pública, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo. Estes programas garantem a continuidade da estrutura administrativa, permitindo a execução das atividades-fim com suporte técnico, logístico e institucional adequado.





A construção do PPA 2026–2029 orientou-se pelos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, promovendo um desenvolvimento equilibrado, inclusivo e sustentável no território de Ourilândia do Norte.





## 2.3 – Metodologia e Conceitos

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte adotou uma metodologia pautada na gestão orientada para resultados, com foco na efetividade das políticas públicas e na melhoria concreta da qualidade de vida da população. Essa abordagem busca assegurar que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência, em ações que gerem impactos mensuráveis e alinhados aos interesses coletivos.

O processo metodológico partiu de um diagnóstico situacional, construído com base em dados socioeconômicos, indicadores de desempenho institucional e análise das demandas da sociedade. Em seguida, foram definidas as diretrizes estratégicas da gestão municipal e identificadas as prioridades de investimento e intervenção. A participação intersetorial, envolvendo todas as secretarias municipais.

O PPA foi estruturado com base em conceitos-chave, que orientam sua lógica interna e sua operacionalização:

- **Objetivo Estratégico:** Representa o resultado almejado pela gestão municipal no médio ou longo prazo, articulado à missão institucional e às diretrizes de governo. É o norteador das políticas públicas e está vinculado aos eixos estratégicos definidos no plano.
- **Programa:** É o instrumento que organiza a atuação governamental, agrupando ações que contribuem para um mesmo objetivo específico. Os programas podem ser de natureza temática, relacionados a áreas de políticas públicas, ou de manutenção da gestão, voltados ao suporte administrativo e institucional.
- **Ação:** Compreende o conjunto de atividades, projetos ou operações especiais que compõem os programas. As ações representam a unidade básica de execução orçamentária e são responsáveis pela entrega direta de bens ou serviços à população.
- **Indicadores:** São variáveis quantitativas ou qualitativas utilizadas para medir o desempenho dos programas e o alcance dos objetivos e metas. Permitem o monitoramento contínuo das ações e o ajuste de estratégias, promovendo maior controle e transparência.
- **Metas Físicas e Financeiras:** As metas físicas traduzem os resultados esperados em termos de volume ou quantidade de produtos e serviços entregues. Já as





metas financeiras expressam os recursos orçamentários alocados para a concretização dessas entregas.

- **Ação:** Conjunto de atividades ou projetos voltados à entrega de bens ou serviços à sociedade.

Essa metodologia permite que o PPA 2026–2029 seja um instrumento dinâmico, orientado à eficiência da gestão pública, à alocação racional de recursos e à geração de valor público, assegurando maior transparéncia, controle social e corresponsabilidade no desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte.





## 2.4 – Dimensões do Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, responsável por conectar as prioridades da gestão municipal às ações governamentais e ao orçamento público. Para garantir essa articulação entre visão de futuro, objetivos governamentais e execução de políticas públicas, o PPA é estruturado em três dimensões interdependentes: **estratégica, tática e operacional**.

A Dimensão Estratégica é o nível mais elevado do planejamento e reflete os compromissos e aspirações de longo prazo da administração pública com a sociedade. Nessa dimensão, são estabelecidos a visão de futuro, os valores institucionais, os eixos estratégicos e os objetivos que expressam os grandes desafios e metas de transformação para o Município. É o ponto de partida da formulação das políticas públicas.

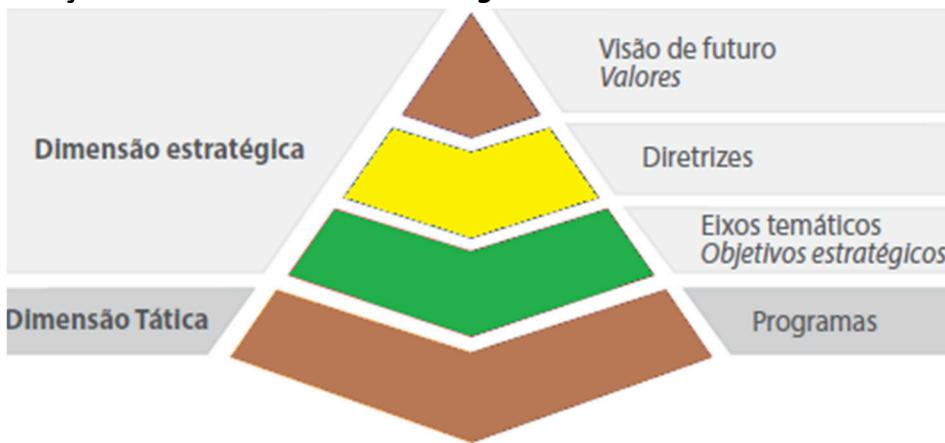
A Dimensão Tática, por sua vez, constitui a ponte entre o plano estratégico e a prática administrativa. Nela, os objetivos estratégicos são desdobrados em programas temáticos, organizados por área de política pública. Esses programas agrupam ações com finalidades comuns, que contribuem para o alcance de resultados mensuráveis, tornando viável a gestão por desempenho. A dimensão tática permite o planejamento e monitoramento da atuação dos diversos setores da gestão municipal.

Por fim, a Dimensão Operacional representa o nível de execução concreta das políticas públicas. Ela contempla as ações governamentais (projetos, atividades e operações especiais), que são os instrumentos pelos quais os programas se realizam. Essa dimensão detalha responsáveis, metas físicas, indicadores de desempenho e recursos financeiros, assegurando a efetividade e o controle da aplicação dos recursos públicos.





### **Relação entre as dimensões estratégica e a dimensão tática do PPA 2026-2029**



A estruturação do PPA em dimensões integradas garante coerência entre o planejamento estratégico da gestão, a definição dos programas e a execução orçamentária, fortalecendo a transparência, o controle social e a entrega de resultados para a população de Ourilândia do Norte.

#### **2.4.1 Dimensão Estratégica do Governo Municipal**

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo municipal. O PPA orienta, de forma concreta, as escolhas do governo, que se traduzem em programas e no orçamento definido para os próximos quatro anos.

A dimensão estratégica do Plano Plurianual 2026–2029 do município de Ourilândia do Norte expressa o compromisso com uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados. Este capítulo define os principais elementos que guiarão a administração municipal pelos próximos quatro anos: a visão de futuro, os valores e diretrizes institucionais, os eixos estratégicos e os objetivos que nortearão as políticas públicas e os investimentos municipais.

##### **Visão de Futuro para o Município de Ourilândia do Norte**

A Visão de Futuro representa o compromisso coletivo com o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a melhoria contínua da qualidade de vida da população. É o ponto de partida para o planejamento estratégico do governo municipal, servindo



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



como guia para a construção de políticas públicas integradas, eficientes e transformadoras.

Ourilândia do Norte projeta-se como um município forte, com uma gestão pública moderna, participativa e transparente, que promove o bem-estar das pessoas em todas as suas dimensões. A visão de futuro expressa o desejo de uma cidade onde o crescimento econômico caminhe lado a lado com a inclusão social, o cuidado com o meio ambiente e a valorização da identidade local.

Visualizamos um município com educação de qualidade, saúde acessível e humanizada, infraestrutura urbana e rural eficiente, oportunidades de trabalho e renda, segurança cidadã e políticas públicas que alcancem, com equidade, todos os segmentos da população.

A visão de futuro de Ourilândia do Norte é, portanto, inspiradora e realizável. Ela convoca o poder público, a sociedade civil, o setor produtivo e todas as forças sociais a atuarem juntos, com responsabilidade e compromisso, para consolidar um território mais justo, próspero, sustentável e preparado para os desafios do presente e as oportunidades do futuro.

Ourilândia do Norte caminha para se consolidar como um município próspero, inclusivo e sustentável, onde o desenvolvimento econômico se alia à justiça social e à preservação ambiental. A gestão pública se propõe a atuar com eficiência, responsabilidade e participação popular, promovendo políticas públicas que garantam qualidade de vida à população urbana e rural, acesso universal aos direitos essenciais e oportunidades para todos.

Com base no compromisso de planejar com responsabilidade e executar com transparência, a visão de futuro de Ourilândia do Norte para o período de 2026 a 2029 é a de um município que fortalece sua infraestrutura, amplia o acesso à saúde e à educação de qualidade, valoriza sua gente, respeita a diversidade cultural e assegura às futuras gerações um território mais justo, desenvolvido e equilibrado.





Este Plano Plurianual reflete o desejo coletivo de construir um município mais forte, solidário e moderno, que reconhece seus desafios, potencializa suas vocações produtivas e investe em inovação, inclusão social e governança democrática.

***"Ser um município referência em desenvolvimento humano, inclusão social e sustentabilidade, com gestão pública eficiente e participativa, trabalhando para o povo!"***

### **Valores e Diretrizes**

No contexto da Dimensão Estratégica do Plano Plurianual 2026–2029, os valores e diretrizes constituem os pilares éticos, culturais e institucionais que orientam a atuação da administração pública municipal. Eles refletem não apenas o modo como o governo pretende conduzir suas ações, mas também os princípios que sustentam a relação entre o poder público e a sociedade.

Esses elementos são essenciais para assegurar a coerência entre o discurso e a prática, garantindo que o planejamento e a execução das políticas públicas estejam alinhados a uma visão de futuro responsável, inclusiva e comprometida com o bem-estar coletivo.

#### **Valores:**

Os valores expressam as crenças que norteiam o comportamento institucional da gestão pública e a forma como ela se relaciona com o cidadão. Para o PPA 2026–2029, o Município de Ourilândia do Norte assume os seguintes valores fundamentais:

- **Transparéncia:** Compromisso com a clareza nas ações e decisões governamentais.
- **Participação Cidadã:** Incentivo à colaboração ativa da população na gestão pública.
- **Sustentabilidade:** Promoção do desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental.
- **Equidade:** Garantia de oportunidades iguais para todos os cidadãos.
- **Eficiência:** Otimização dos recursos públicos para maximizar resultados.





## Diretrizes:

As diretrizes estratégicas são orientações centrais que definem o rumo das políticas públicas do município ao longo do período 2026–2029. Elas expressam os grandes objetivos da gestão municipal e articulam os eixos temáticos e os programas de governo.

São elas:

1. **Fortalecimento da Governança:** Aprimorar os mecanismos de gestão pública, garantindo eficiência e transparência.
2. **Promoção da Cidadania e Inclusão Social:** Desenvolver políticas que assegurem direitos e melhorem a qualidade de vida da população.
3. **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Incentivar atividades econômicas que respeitem o meio ambiente e promovam a geração de emprego e renda.

Esses valores e diretrizes não atuam de forma isolada, mas de maneira integrada, orientando os 30 objetivos estratégicos do PPA, os programas temáticos, os eixos estruturantes e os instrumentos orçamentários. São a base de uma gestão pública comprometida com resultados concretos, respeito às pessoas e responsabilidade com o futuro de Ourilândia do Norte.

## Eixos e Objetivos Estratégicos

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte foi estruturado a partir de quatro Eixos Estratégicos, que funcionam como pilares orientadores das políticas públicas e das ações governamentais. Esses eixos foram concebidos de forma integrada, buscando responder aos principais desafios locais e assegurar que o desenvolvimento municipal seja sustentável, inclusivo e equilibrado.

Os eixos organizam a compreensão da realidade municipal e os desafios na forma de linhas básicas de atuação que agrupam os objetivos estratégicos, assentados na implementação dos programas do PPA 2026-2029 e de seus resultados. O PPA contém quatro eixos:

1. **Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida**
2. **Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural**
3. **Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda**





#### 4. Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional

O primeiro eixo, **Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida**, orienta os objetivos estratégicos voltados à promoção da cidadania, ao fortalecimento das políticas sociais e à redução das desigualdades, garantindo à população acesso a serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e habitação.

O segundo eixo, **Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural**, direciona os objetivos relacionados ao ordenamento territorial, à ampliação da infraestrutura urbana e rural, à melhoria da mobilidade e à integração das comunidades, assegurando condições adequadas para a vida cotidiana e para a dinamização das atividades produtivas.

Já o terceiro eixo, **Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda**, conecta os objetivos estratégicos voltados à valorização das vocações econômicas locais, ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo ao empreendedorismo, à capacitação profissional e à geração de oportunidades de trabalho e renda de forma sustentável, conciliando desenvolvimento econômico com preservação ambiental.

Por fim, o quarto eixo, **Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional**, organiza os objetivos que tratam da governança pública, da modernização administrativa, da inovação tecnológica e do fortalecimento da transparéncia e da participação social, garantindo que as ações do governo municipal sejam executadas com eficiência, responsabilidade fiscal e compromisso ético.

Assim, os **30 objetivos estratégicos do PPA** estão diretamente vinculados a esses quatro eixos, funcionando como desdobramentos concretos e mensuráveis das diretrizes maiores. Cada objetivo foi definido de maneira a dialogar com os desafios de cada área, assegurando coerência, integração e uma visão de futuro alinhada ao desenvolvimento sustentável do município.

#### Objetivos Estratégicos

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte foi elaborado com o propósito de orientar as ações do governo municipal de forma planejada,



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



integrada e comprometida com as reais necessidades da população. Neste contexto, os **objetivos estratégicos** e os **eixos estruturantes** representam a espinha dorsal do plano, sendo responsáveis por organizar e direcionar os programas, projetos e iniciativas que serão executados ao longo do período.

Os objetivos estratégicos representam os resultados prioritários que a administração pública busca alcançar ao longo de um período de gestão, constituindo-se em marcos orientadores para a formulação e a execução das políticas públicas. No contexto do Plano Plurianual (PPA), os objetivos estratégicos assumem papel fundamental, pois traduzem a visão de futuro do município em compromissos concretos, organizados em torno dos eixos estratégicos que estruturam o desenvolvimento local.

Esses objetivos funcionam como uma ponte entre o diagnóstico da realidade municipal — que identifica necessidades, problemas e potencialidades — e a definição dos programas, ações e metas que serão implementados. Ao expressar de forma clara e mensurável os resultados esperados, os objetivos estratégicos permitem que a gestão municipal mantenha foco, coerência e continuidade em suas iniciativas.

No planejamento municipal, sua importância se revela em diferentes dimensões. Em primeiro lugar, fornecem direção à administração, evitando dispersão de esforços e orientando a aplicação dos recursos públicos para áreas de maior impacto social, econômico e institucional. Em segundo lugar, fortalecem a transparência e a *accountability*, ao possibilitar que a população conheça e acompanhe as prioridades do governo. Em terceiro lugar, contribuem para o monitoramento e a avaliação, já que, a partir dos objetivos, é possível estabelecer indicadores e metas que mensuram o desempenho das políticas públicas.

Além disso, os objetivos estratégicos têm papel integrador, pois articulam diferentes áreas de governo em torno de uma visão comum, assegurando que saúde, educação, infraestrutura, economia, meio ambiente e gestão institucional atuem de maneira convergente. Isso favorece a eficiência, reduz sobreposições e potencializa os resultados.





Em síntese, os objetivos estratégicos não apenas definem o que o município pretende alcançar, mas também são instrumentos essenciais para assegurar que o planejamento seja participativo, transparente, eficiente e voltado ao desenvolvimento sustentável. Eles representam o elo entre o presente e o futuro desejado pela sociedade de Ourilândia do Norte, orientando a gestão para resultados efetivos e duradouros.

Os objetivos estratégicos traduzem a visão de futuro da gestão pública em metas claras e mensuráveis, alinhadas aos princípios da sustentabilidade, da inclusão social, da eficiência administrativa e da participação cidadã. Eles representam os resultados de médio e longo prazo que o município pretende alcançar, de modo a promover o desenvolvimento humano, econômico e territorial com equidade e responsabilidade.

### **Eixo Estratégico 1 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida**

O desenvolvimento social constitui a base de qualquer projeto de governo que pretenda consolidar justiça, inclusão e bem-estar coletivo. Em Ourilândia do Norte, o Eixo Estratégico 1 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida orienta as ações voltadas à promoção da cidadania, à garantia dos direitos sociais e à redução das desigualdades que ainda marcam a realidade local.

O Eixo Estratégico 1 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida está vinculados com os seguintes Objetivos Estratégicos:

#### **XI. Universalizar o acesso à educação infantil**

Garantir que todas as crianças de 4 a 5 anos tenham acesso à pré-escola.

- *Indicador:* Taxa de matrícula na educação infantil.
- *Meta:* Ampliar em 30% o número de vagas até 2029, alcançando 100% das crianças na faixa etária.

#### **XII. Elevar o IDEB do Ensino Fundamental**

Buscar a melhoria da qualidade educacional.

- *Indicador:* Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- *Meta:* Elevar o IDEB dos anos iniciais de 5,2 para 6,0 e dos anos finais de 4,7 para 5,5 até 2029.

### XIII. Reduzir a evasão escolar

Combater o abandono escolar em todas as etapas da educação básica.

- *Indicador:* Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental.
- *Meta:* Reduzir a evasão em 40% até 2029.

### XIV. Ampliar a cobertura da Atenção Básica em Saúde

Expandir a rede de atenção primária à saúde.

- *Indicador:* Cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família.
- *Meta:* Elevar para 100% a cobertura até 2029.

### XV. Reduzir a mortalidade infantil

Diminuir óbitos evitáveis em crianças de até 1 ano.

- *Indicador:* Taxa de mortalidade infantil (óbitos por mil nascidos vivos).
- *Meta:* Reduzir a quantidade de óbitos por mil nascidos vivos até 2029.

### XVI. Expandir o acesso ao saneamento básico

Aumentar a cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- *Indicador:* Percentual de domicílios atendidos.
- *Meta:* Elevar a cobertura de água para 100% e de esgoto para 50% até 2029.

### XVII. Ofertar habitação de interesse social

Atender famílias em situação de vulnerabilidade habitacional.

- *Indicador:* Número de unidades habitacionais entregues.





- *Meta:* Construir ou reformar unidades até 2029.

## XVIII. Ampliar a proteção social às famílias vulneráveis

Fortalecer programas e benefícios socioassistenciais.

- *Indicador:* Número de famílias atendidas pelo CRAS.
- *Meta:* Expandir em 50% o número de famílias acompanhadas até 2029.

## XIX. Promover políticas para juventude e idosos

Oferecer programas específicos de apoio, formação e lazer.

- *Indicador:* Número de projetos voltados a jovens e idosos.
- *Meta:* Implantar ao menos 8 novos projetos até 2029.

## XX. Fortalecer as ações de cultura e esporte

Valorizar práticas culturais e esportivas.

- *Indicador:* Número de eventos e projetos apoiados.
- *Meta:* Dobrar o número de atividades culturais e esportivas até 2029.

A centralidade desse eixo no PPA 2026–2029 se justifica porque não há desenvolvimento econômico e institucional que se sustente sem investimentos consistentes em saúde, educação, habitação, saneamento, cultura, esporte e assistência social. Tais áreas constituem o alicerce do bem-estar, influenciando diretamente a qualidade de vida da população e a capacidade de o município se desenvolver de maneira equilibrada e sustentável.

No campo da educação, os objetivos estratégicos apontam para a universalização da educação infantil, a elevação do IDEB e a redução da evasão escolar. Isso significa não apenas aumentar o acesso, mas também melhorar a permanência e o desempenho, de modo a assegurar que crianças e jovens tenham condições de construir trajetórias de



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



vida mais promissoras. A aposta em uma educação de qualidade é o investimento mais eficaz para romper ciclos de pobreza e promover inclusão social.

Na área da saúde, destaca-se a ampliação da cobertura da atenção básica e a redução da mortalidade infantil. Tais metas reforçam a necessidade de garantir um sistema de saúde acessível, preventivo e resolutivo, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade. A redução da mortalidade infantil, por exemplo, é um indicador sensível de desenvolvimento social, pois reflete diretamente a eficácia das políticas públicas e o nível de bem-estar da comunidade.

A assistência social e a proteção às famílias vulneráveis também figuram como prioridades, por meio da ampliação da rede de serviços socioassistenciais e da implementação de políticas voltadas a jovens e idosos. A proteção social tem efeito direto na redução das desigualdades, além de prevenir situações de exclusão, violência e abandono.

Outro ponto relevante é a infraestrutura social, materializada na expansão do saneamento básico e na oferta de habitação de interesse social. O acesso à água tratada, esgotamento sanitário e moradia digna não são apenas direitos constitucionais, mas determinantes sociais da saúde e da qualidade de vida. Municípios que avançam nessas áreas apresentam ganhos significativos em indicadores de saúde, produtividade e dignidade humana.

Por fim, as ações voltadas à cultura e ao esporte reforçam a compreensão de que qualidade de vida não se resume a condições materiais, mas também envolve bem-estar subjetivo, identidade, pertencimento e integração comunitária. Investir em espaços culturais e esportivos é, portanto, fomentar inclusão, prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos comunitários.

Em síntese, o Eixo 1 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida articula diferentes dimensões da vida humana em um esforço integrado para promover dignidade, oportunidades e equidade. Seus objetivos estratégicos, quando traduzidos em programas e ações concretas, têm potencial para transformar Ourilândia do Norte em





um município mais justo, saudável e inclusivo, onde cada cidadão possa desenvolver plenamente suas potencialidades e usufruir dos benefícios do desenvolvimento.

### **Eixo Estratégico 2 – Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural**

O desenvolvimento de uma cidade depende diretamente da qualidade de sua infraestrutura e da forma como seus espaços urbanos e rurais são organizados e interligados. Nesse sentido, o Eixo Estratégico 2 – Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural do PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte constitui um dos pilares para o avanço sustentável do município, pois trata de aspectos estruturantes que impactam tanto a vida cotidiana da população quanto a capacidade produtiva e econômica local.

Os Objetivos Estratégicos vinculados ao Eixo Estratégico 2 - Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural, são os seguintes:

#### **X. Descentralizar o atendimento ao cidadão**

Criar pontos de atendimento em bairros e comunidades rurais.

- *Indicador:* Número de postos de atendimento descentralizados.
- *Meta:* Implantar novos pontos de atendimento até 2029.

#### **XXVIII. Ampliar o acesso à internet rural e urbana**

Garantir conectividade digital como ferramenta de inclusão social.

- *Indicador:* Percentual de localidades com acesso à internet.
- *Meta:* Elevar a cobertura até 2029.

#### **XXX. Modernizar a infraestrutura logística municipal**

Aprimorar estradas, transporte e equipamentos públicos.

- *Indicador:* Quilômetros de vias recuperadas.
- *Meta:* Pavimentar/reformar vias urbanas e rurais até 2029.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



A infraestrutura urbana e rural não se limita à construção de obras físicas, mas envolve a criação de condições para que a população tenha acesso a serviços básicos, transporte adequado, conectividade digital, saneamento, moradia digna e mobilidade eficiente. Quando essas áreas avançam de forma planejada, contribuem para reduzir desigualdades territoriais, integrar comunidades e garantir maior qualidade de vida.

Um dos objetivos estratégicos centrais é a descentralização do atendimento ao cidadão, por meio da criação de postos de serviços em bairros e comunidades rurais. Isso é fundamental para aproximar a administração pública da população, reduzindo deslocamentos, custos e tempo, além de garantir inclusão social e cidadania ativa em regiões mais afastadas.

Outro aspecto essencial é a ampliação do acesso à internet, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Em uma sociedade cada vez mais digital, a conectividade deixou de ser um luxo para se tornar um direito básico e um requisito para o desenvolvimento. A inclusão digital possibilita que estudantes acessem plataformas de aprendizagem, agricultores tenham acesso a informações e mercados, empreendedores ampliem seus negócios e cidadãos utilizem serviços públicos digitais de forma mais ágil.

Também se destaca a necessidade de modernizar a infraestrutura logística municipal, o que envolve a manutenção e pavimentação de vias urbanas e rurais, a melhoria da malha viária, a reestruturação de equipamentos públicos e o fortalecimento da mobilidade. Esse investimento impacta diretamente a circulação de pessoas, o escoamento da produção agrícola, a atração de investimentos e o acesso da população a bens e serviços essenciais. Uma logística eficiente é fundamental não apenas para o crescimento econômico, mas também para assegurar inclusão social e integração territorial.

A integração entre o urbano e o rural é outra diretriz fundamental deste eixo. Em um município como Ourilândia do Norte, com forte vocação agrícola e grande extensão territorial, é imprescindível que a infraestrutura rural seja fortalecida, garantindo acesso a estradas de qualidade, energia, internet, saneamento e equipamentos públicos que atendam às demandas das comunidades.





Assim, o Eixo 2 – Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural articula investimentos que são, ao mesmo tempo, estruturais e sociais. Eles não apenas melhoram a dinâmica econômica, mas também reduzem desigualdades regionais, elevam a qualidade de vida e ampliam o acesso da população a direitos fundamentais.

Ao longo do PPA 2026–2029, o cumprimento dos objetivos estratégicos deste eixo representará um avanço significativo para consolidar Ourilândia do Norte como um município integrado, moderno, acessível e capaz de oferecer condições dignas para o desenvolvimento humano e econômico de sua população.

### **Eixo Estratégico 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda**

O crescimento econômico de um município só se torna efetivo quando é capaz de gerar empregos, distribuir renda e promover inclusão social de maneira sustentável. O Eixo Estratégico 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda do PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte reflete esse compromisso, articulando políticas públicas que impulsionam a economia local sem comprometer os recursos naturais e valorizando as vocações produtivas do território.

Este eixo busca dinamizar a economia local de forma inclusiva e sustentável através dos seguintes Objetivos Estratégicos:

#### **XXI. Fomentar o empreendedorismo local**

Estimular pequenos negócios e startups.

- *Indicador:* Número de empreendedores apoiados.
- *Meta:* Apoiar novos empreendedores até 2029.

#### **XXII. Apoiar a agricultura familiar e sustentável**

Valorizar o campo com assistência técnica e crédito.

- *Indicador:* Número de famílias de agricultores atendidas.
- *Meta:* Ampliar os atendimentos até 2029.





### **XXIII. Incentivar o turismo local e regional**

Desenvolver o potencial turístico natural e cultural.

- *Indicador:* Número de visitantes registrados.
- *Meta:* Dobrar o fluxo turístico até 2029.

### **XXIV. Promover a qualificação profissional**

Oferecer cursos voltados ao mercado de trabalho.

- *Indicador:* Número de pessoas capacitadas.
- *Meta:* Formar trabalhadores até 2029.

### **XXV. Atrair investimentos para o município**

Criar ambiente favorável a novos negócios.

- *Indicador:* Volume de investimentos privados captados.
- *Meta:* Captar novos investimentos até 2029.

### **XXVI. Criar o Polo Municipal de Inovação Tecnológica**

Fomentar a economia digital e tecnológica.

- *Indicador:* Número de projetos de inovação apoiados.
- *Meta:* Apoiar novos projetos até 2029.

### **XXVII. Desenvolver ações para geração de empregos**

Ampliar postos formais e informais.

- *Indicador:* Número de empregos formais criados.
- *Meta:* Fomentar a geração de novos empregos até 2029.

### **XXIX. Incentivo à economia verde**





Promover atividades econômicas sustentáveis.

- *Indicador:* Projetos ambientais e negócios verdes implementados.
- *Meta:* Implantar iniciativas de economia verde até 2029.

Esse eixo tem como foco principal a dinamização da economia municipal, por meio do incentivo ao empreendedorismo, do fortalecimento da agricultura familiar, da atração de investimentos e da diversificação das atividades produtivas. A ideia central é transformar potencialidades em oportunidades concretas para a população, reduzindo a dependência de setores econômicos tradicionais e criando um ambiente propício à inovação e à geração de trabalho e renda.

O fomento ao empreendedorismo local é um dos pilares, pois a expansão de pequenos negócios e iniciativas de economia criativa é capaz de fortalecer a base econômica, gerar empregos e promover autonomia financeira. Programas de apoio técnico, acesso a crédito e capacitação empreendedora serão instrumentos fundamentais para esse avanço.

Outro objetivo estratégico relevante é o apoio à agricultura familiar e sustentável, que desempenha papel essencial na segurança alimentar, no abastecimento do mercado local e na preservação ambiental. Investir em assistência técnica, mecanização agrícola, cooperativismo e acesso a mercados institucionais (como merenda escolar e programas sociais) é garantir renda para centenas de famílias do campo e fortalecer a economia rural.

O turismo local e regional também se apresenta como vetor de desenvolvimento, especialmente em razão do potencial cultural, histórico e ambiental do município e da região. Estruturar roteiros turísticos, apoiar eventos e promover a imagem da cidade como destino sustentável pode ampliar o fluxo de visitantes, movimentar a economia e valorizar a identidade local.

A qualificação profissional é outra prioridade, pois a formação de mão de obra qualificada está diretamente ligada à geração de emprego e à atração de investimentos.





Cursos técnicos e profissionalizantes, articulados com a realidade econômica de Ourilândia do Norte, garantirão que a população esteja preparada para ocupar postos de trabalho em expansão.

No campo da inovação, a criação do Polo Municipal de Inovação Tecnológica é uma ação estratégica que pode transformar a economia local, promovendo startups, capacitação digital e soluções inteligentes para diferentes setores. Essa iniciativa dialoga com o objetivo de ampliar o acesso à internet rural e urbana, fortalecendo a inclusão digital como elemento de competitividade econômica.

A atração de investimentos privados e a implementação de ações para a geração de empregos formam um binômio essencial: quanto mais o município se mostra atrativo em infraestrutura, incentivos e ambiente de negócios, mais empresas se instalam, gerando postos de trabalho e ampliando a arrecadação municipal.

Por fim, o incentivo à economia verde reforça a necessidade de alinhar desenvolvimento econômico à preservação ambiental. Apoiar negócios sustentáveis, estimular a produção limpa e promover a utilização de energias renováveis contribuem para que Ourilândia do Norte se torne referência em crescimento aliado à responsabilidade socioambiental.

Assim, o Eixo 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda sintetiza a visão de um município que busca prosperar de forma equilibrada, garantindo oportunidades para sua população e preservando seus recursos naturais para as gerações futuras. Ao longo do PPA 2026–2029, sua implementação será determinante para reduzir desigualdades, fortalecer a economia e consolidar Ourilândia do Norte como um polo de desenvolvimento regional.

#### **Eixo Estratégico 4 – Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional**

Nenhuma política pública se sustenta sem uma base administrativa sólida, inovadora e comprometida com a transparência. O Eixo Estratégico 4 – Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional do PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte é o alicerce que sustenta todos os demais eixos, pois trata da forma como o governo





municipal organiza seus processos, administra seus recursos e se relaciona com a sociedade.

Esse eixo fortalece a governança, a modernização administrativa e a transparência, conforme os seguintes Objetivos Estratégicos:

### **I. Modernizar os sistemas de gestão pública**

Implantar ferramentas digitais de eficiência administrativa.

- *Indicador:* Número de sistemas integrados em funcionamento.
- *Meta:* Implantar novos sistemas até 2029.

### **II. Aprimorar a transparência ativa da administração**

Ampliar informações disponíveis ao cidadão.

- *Indicador:* Índice de transparência municipal (TCM/PA).
- *Meta:* Alcançar e permanecer com nota máxima a partir de 2026.

### **III. Implantar a ouvidoria digital integrada**

Facilitar o diálogo entre cidadão e governo.

- *Indicador:* Número de manifestações registradas e respondidas.
- *Meta:* Implantar sistema digital com 100% de respostas dentro do prazo legal até 2027.

### **IV. Criar e aplicar a Política Municipal de Integridade**

Combater práticas de corrupção e má gestão.

- *Indicador:* Existência de normativo e plano de integridade implementado.
- *Meta:* Implantar até 2026 e monitorar anualmente.

### **V. Capacitar servidores em temas estratégicos**



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Promover formação continuada.

- *Indicador:* Número de servidores capacitados.
- *Meta:* Capacitar 100% dos servidores até 2029.

## **VI. Ampliar a participação social nos processos decisórios**

Fortalecer audiências, conselhos e consultas públicas.

- *Indicador:* Número de eventos participativos realizados.
- *Meta:* Realizar eventos até 2029.

## **VII. Reduzir o tempo médio de processos internos**

Aprimorar a eficiência da máquina pública.

- *Indicador:* Tempo médio de tramitação de processos.
- *Meta:* Reduzir em 40% até 2029.

## **VIII. Fortalecer o controle interno**

Garantir gestão fiscal e administrativa responsável.

- *Indicador:* Número de auditorias realizadas.
- *Meta:* Realizar 10 auditorias internas por ano até 2029.

## **IX. Consolidar o planejamento por resultados**

Orientar ações com foco em metas e indicadores.

- *Indicador:* Percentual de programas com monitoramento ativo.
- *Meta:* Alcançar 100% de programas acompanhados até 2029.

Esse eixo se fundamenta na ideia de que a boa governança pública é indispensável para garantir resultados efetivos. Isso significa modernizar os sistemas de gestão, fortalecer mecanismos de controle interno, ampliar a transparência e consolidar o planejamento



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



por resultados. A gestão democrática pressupõe também a participação social, tornando o cidadão parte ativa do processo decisório e da fiscalização das ações públicas.

Entre os objetivos estratégicos mais relevantes está a modernização dos sistemas de gestão pública, com a adoção de soluções tecnológicas que garantam eficiência administrativa e integração de informações. Essa modernização contribui diretamente para a redução da burocracia e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A transparência ativa e a implantação da ouvidoria digital integrada são outras prioridades desse eixo. A transparência garante que o cidadão tenha acesso rápido e claro às informações sobre receitas, despesas, licitações e programas. Já a ouvidoria digital amplia o diálogo com a população, permitindo que críticas, sugestões e demandas sejam incorporadas de forma sistemática à gestão municipal.

Outro pilar é a Política Municipal de Integridade, que estabelece normas e práticas de prevenção à corrupção, fortalecendo a ética e a confiança da sociedade no poder público. Associada a ela, a capacitação contínua dos servidores em temas estratégicos reforça a profissionalização da administração, assegurando que o corpo técnico municipal esteja preparado para lidar com os desafios da gestão moderna.

A participação social aparece como componente central, uma vez que decisões tomadas de forma dialogada e transparente tendem a ser mais eficazes e legítimas. A realização de audiências públicas, consultas populares e o fortalecimento dos conselhos municipais são mecanismos que ampliam o protagonismo do cidadão na construção das políticas públicas.

No campo da eficiência administrativa, a meta é reduzir o tempo médio de tramitação de processos internos, tornando a máquina pública mais ágil e responsiva. Isso contribui não apenas para o bom funcionamento interno da Prefeitura, mas também para que o cidadão tenha acesso mais rápido a serviços e respostas do poder público.

O fortalecimento do controle interno e a consolidação do planejamento por resultados completam o conjunto de prioridades do eixo. Essas ações permitem maior segurança





na execução orçamentária, maior eficiência no uso dos recursos públicos e garantem que programas e ações sejam acompanhados com indicadores claros e metas verificáveis.

Assim, o Eixo 4 – Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional funciona como o “coração administrativo” do PPA 2026–2029. Ele assegura que o município de Ourilândia do Norte disponha de uma gestão moderna, ética, transparente e participativa, capaz de sustentar as políticas sociais, a infraestrutura e o desenvolvimento econômico. Mais do que organizar a máquina pública, este eixo busca consolidar um novo pacto entre governo e sociedade, baseado na confiança, na inovação e na responsabilidade.

Os 30 objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual 2026–2029 de Ourilândia do Norte representam um compromisso firme com o futuro do município, guiado pelos princípios da eficiência, da inclusão, da sustentabilidade e da justiça social. Juntos, esses objetivos traduzem a visão de uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, que valoriza as pessoas e respeita o território em toda a sua diversidade.

A estruturação desses objetivos reflete uma abordagem integrada do desenvolvimento municipal, abrangendo áreas fundamentais como governança, transparência, educação, saúde, assistência social, infraestrutura, meio ambiente, inovação, economia e cultura. Cada objetivo foi pensado de forma estratégica para responder às reais necessidades da população e construir bases sólidas para um crescimento sustentável e equilibrado.

Desde a modernização da gestão pública, passando pela universalização de direitos essenciais como educação, saúde, saneamento e moradia, até o fomento à inovação, ao empreendedorismo, à agricultura familiar e à economia verde, os objetivos visam transformar a realidade local com ações concretas, planejadas e mensuráveis.

Este conjunto de metas também reconhece o papel do cidadão como protagonista da mudança, incentivando a participação popular, o controle social e o fortalecimento de vínculos comunitários. Além disso, destaca o papel do município como articulador de parcerias e iniciativas que valorizam seus potenciais e respeitam suas especificidades.





Com este planejamento estratégico, Ourilândia do Norte reafirma sua vocação para "Ser um município referência em desenvolvimento humano, inclusão social e sustentabilidade, com gestão pública eficiente e participativa, trabalhando para o povo!"

#### 2.4.2 Dimensão Tática

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, estruturado em três dimensões complementares: estratégica, tática e operacional. Enquanto a dimensão estratégica define a visão de futuro, os eixos e os objetivos prioritários do município, a **dimensão tática** é responsável por traduzir essas diretrizes em programas, resultados e indicadores concretos.

Na prática, a dimensão tática representa o **elo entre a estratégia e a execução**. É nela que os objetivos estratégicos, definidos a partir dos grandes eixos do PPA, se desdobram em **programas temáticos e de gestão**, que organizam de maneira lógica e coerente as políticas públicas e as iniciativas governamentais. Cada programa reúne ações integradas em torno de um propósito comum, voltadas para enfrentar problemas, aproveitar oportunidades e gerar resultados para a sociedade.

A dimensão tática é fundamental porque confere clareza e direcionamento à gestão municipal. Por meio dela, a população e os gestores conseguem compreender de que forma os grandes objetivos do governo se transformarão em resultados mensuráveis. Isso se materializa na definição de indicadores (que permitem acompanhar o desempenho) e de metas (que estabelecem o nível de resultado esperado durante os quatro anos do PPA).

No caso de Ourilândia do Norte, a dimensão tática do PPA 2026–2029 está organizada em programas vinculados aos quatro eixos estratégicos:

1. Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida
2. Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural
3. Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda
4. Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional





Cada programa reúne um conjunto de ações que visam responder às demandas identificadas no diagnóstico municipal, ao mesmo tempo em que alinham a gestão às metas nacionais e internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

A importância da dimensão tática está no fato de que ela permite ao município focar em resultados, garantindo que os investimentos públicos não se dispersem, mas sejam canalizados para áreas de maior impacto social e econômico. Além disso, a dimensão tática fortalece o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, pois possibilita acompanhar o cumprimento das metas de cada programa e corrigir rotas quando necessário.

Em síntese, a dimensão tática do PPA é a espinha dorsal da gestão por resultados, assegurando que as intenções estratégicas do governo municipal se convertam em iniciativas concretas, transparentes e avaliáveis. Ela traduz a visão de futuro em compromissos de médio prazo, orientando a execução orçamentária e garantindo que as ações do município estejam voltadas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Essa dimensão possibilita à gestão municipal o monitoramento e avaliação da eficácia das políticas públicas, a partir da definição de indicadores, metas e responsáveis institucionais, promovendo maior controle social e transparência dos investimentos públicos.

No âmbito do PPA 2026-2029, a estrutura tática está composta por dois tipos de programas:

- 1. Programa de Manutenção da Gestão**
- 2. Programas Temáticos**

#### **1. Programa de Manutenção da Gestão**

Será instituído um único programa denominado "**Gestão Continuada e Transparente**", de natureza transversal, com a finalidade de garantir o funcionamento administrativo e institucional da gestão pública municipal.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



Esse programa abrange tanto o **Poder Executivo** quanto o **Poder Legislativo**, assegurando os recursos necessários para o custeio da máquina pública, a manutenção de serviços essenciais, a modernização administrativa, os investimentos em tecnologia e os mecanismos de planejamento, monitoramento e controle.

### **Objetivo do Programa:**

Garantir a continuidade e a eficiência da administração pública, promovendo uma gestão moderna, transparente e orientada para resultados.

### **2. Programas Temáticos**

os Programas Temáticos são instrumentos estratégicos de planejamento governamental que organizam as ações da administração pública municipal em torno de temas relevantes para o desenvolvimento local, articulando metas, objetivos e recursos de forma integrada e orientada para resultados.

A construção dos Programas Temáticos do Plano Plurianual 2026–2029 de Ourilândia do Norte resulta de um processo coletivo de planejamento, envolvendo as secretarias municipais, a equipe técnica da gestão e a participação da sociedade nas audiências públicas. Esses programas representam a materialização das diretrizes estabelecidas nos Eixos Estratégicos e traduzem, de forma organizada, os compromissos da administração municipal para os próximos quatro anos.

Os Programas Temáticos foram estruturados de maneira a contemplar as múltiplas dimensões do desenvolvimento local: social, econômico, urbano-ambiental e institucional. Eles dialogam entre si, garantindo a transversalidade das políticas públicas e promovendo a integração das ações governamentais. Assim, programas voltados à primeira infância, à saúde, à assistência social, à moradia, à cultura e ao esporte se articulam para assegurar inclusão, cidadania e qualidade de vida. Da mesma forma, programas destinados à infraestrutura, saneamento, mobilidade, urbanização e acesso à água potável reforçam a sustentabilidade do crescimento urbano e a preservação ambiental. Já os programas relacionados à agricultura sustentável, à gestão





administrativa, fiscal e à transparência consolidam as bases para um desenvolvimento econômico equilibrado e uma gestão pública eficiente, moderna e democrática.

Essa integração fortalece a coerência entre objetivos, metas e ações, assegurando que cada programa, ao mesmo tempo em que responde a demandas específicas, contribua para a realização de um projeto coletivo de futuro. Alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os Programas Temáticos reafirmam o compromisso de Ourilândia do Norte com um desenvolvimento inclusivo, sustentável e orientado para a melhoria contínua das condições de vida de sua população.

Foram definidos **17 Programas Temáticos**, organizados por áreas de políticas públicas, visando atender às demandas prioritárias da população e contribuir diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos municipais. São eles:

**1. Primeira Infância Primeiro**

*Garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos por meio, principalmente de ações integradas de saúde, educação, assistência social e proteção.*

**2. Modernização da Gestão Administrativa**

*Modernizar a estrutura física e tecnológica da gestão pública municipal, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, eficiência na prestação de serviços públicos e valorização funcional do quadro de pessoal.*

**3. Gestão Fiscal Eficiente e Transparente**

*Modernizar a gestão fiscal, ampliar a arrecadação própria e garantir a sustentabilidade das finanças públicas municipais com transparência e controle social.*

**4. Transparência, Participação e Controle Social**

*Ampliar e qualificar os mecanismos de transparência, controle social e participação cidadã, promovendo uma administração pública mais acessível, eficiente e comprometida com a legalidade, a ética e a eficiência na gestão dos recursos públicos.*

**5. Expansão e Modernização do Saneamento**

*Garantir o acesso universal a serviços de saneamento básico por meio da implantação de sistema de esgotamento sanitário, ampliação e modernização do abastecimento de água e incorporação de tecnologias sustentáveis que assegurem maior eficiência operacional, qualidade de vida e preservação ambiental*

**6. Água Potável para Todos**

*Assegurar o acesso universal e contínuo à água potável de qualidade para toda a população de Ourilândia do Norte, promovendo saúde pública, sustentabilidade ambiental e eficiência na gestão dos recursos hídricos*





## **7. Mobilidade Urbana e Acessibilidade**

*Promover melhorias na mobilidade urbana e na acessibilidade da população por meio da implantação de transporte público alternativo e da padronização da infraestrutura viária, garantindo deslocamentos mais seguros, acessíveis e eficientes em Ourilândia do Norte.*

## **8. Assistência e Desenvolvimento Social**

*Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, assegurando o acesso a direitos, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida.*

## **9. Infraestrutura e Urbanização Sustentável**

*Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial, da ampliação da infraestrutura urbana, da valorização dos espaços públicos e da oferta de serviços essenciais à população, com foco na qualidade de vida, segurança e bem-estar coletivo.*

## **10. Saúde com Qualidade para Todos**

*Garantir o acesso universal, igualitário e resolutivo aos serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica, na prevenção de doenças, na regionalização da assistência e na valorização dos profissionais.*

## **11. Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural**

*Fomentar a produção agrícola sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar em Ourilândia do Norte.*

## **12. Cultura Viva e Identitária**

*Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura local, fortalecendo a identidade, a diversidade e a participação cidadã da população de Ourilândia do Norte.*

## **13. Esporte e Vida Ativa**

*Promover o acesso universal à prática esportiva e de lazer como instrumento de saúde, educação, inclusão e bem-estar social.*

## **14. Moradia Digna e Inclusiva**

*Ampliar o acesso à moradia digna, regularização fundiária e melhoria das condições habitacionais da população de Ourilândia do Norte.*

## **15. Educação de Qualidade**

*Garantir acesso, permanência e aprendizagem com equidade da educação infantil ao ensino fundamental, com valorização docente, gestão escolar eficaz, inclusão e inovação pedagógica.*

## **16. Meio Ambiente e Sustentabilidade**

*Proteger, recuperar e manejar de forma sustentável os recursos naturais, fortalecer a gestão de resíduos, a educação ambiental e a adaptação/mitigação às mudanças climáticas.*





## 17. Conscientização no Trânsito

*Promover cultura de segurança no trânsito por meio de educação contínua, campanhas, fiscalização integrada e melhorias de engenharia, reduzindo acidentes, feridos e mortes.*

A configuração desses programas reflete os compromissos estratégicos da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável, a equidade social e a melhoria contínua dos serviços públicos, respeitando as vocações do território e as aspirações da população, isso garante alinhamento com os Eixos Estratégicos já definidos e, também uma forte conexão com os ODS da Agenda 2030 da ONU, reforçando a transversalidade das políticas públicas.





#### 2.4.3 Dimensão Operacional – Compatibilização entre o PPA e a LOA

A **Dimensão Operacional** do Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte representa a materialização dos objetivos estratégicos por meio de programas, ações, metas e recursos orçamentários. É nesta dimensão que o planejamento de médio prazo ganha corpo e se transforma em instrumentos concretos de ação governamental, permitindo que as prioridades estabelecidas no PPA se desdobrem em políticas públicas executáveis no curto prazo, por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.



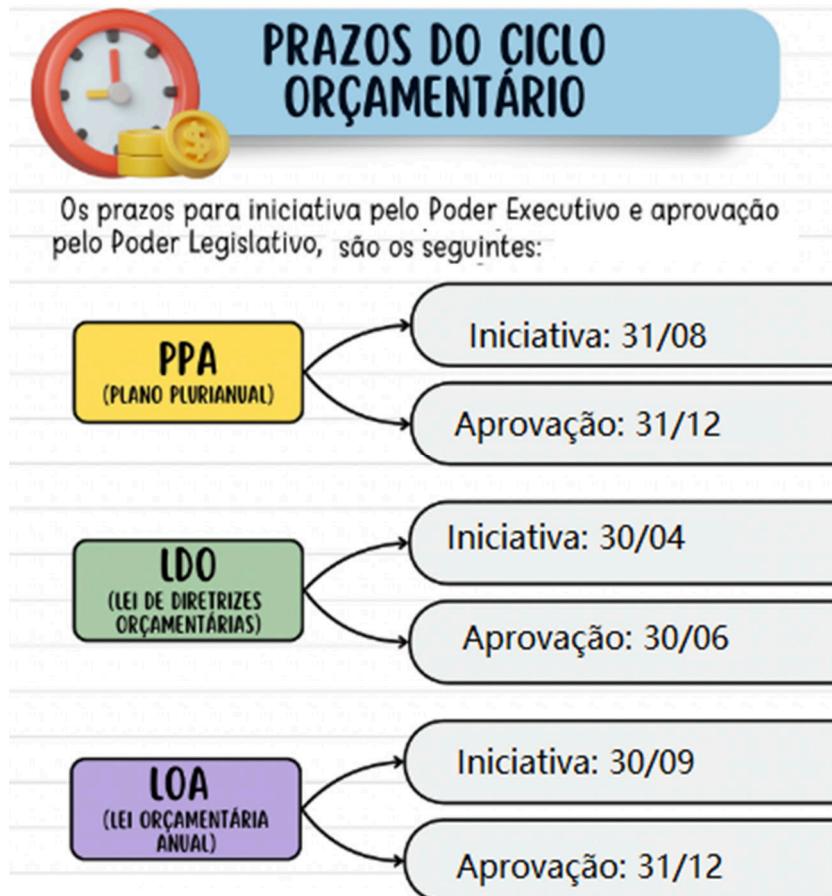
A compatibilização entre o PPA e a LOA é fundamental para assegurar coerência, eficácia e continuidade das ações do governo municipal. O PPA orienta o que será feito nos próximos quatro anos, enquanto a LOA define como e quanto será gasto a cada exercício financeiro. Ambos devem estar articulados, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.





Cada Programa inserido no PPA 2026–2029 está vinculado a um ou mais objetivos estratégicos, organizados conforme os eixos temáticos estabelecidos. Esses programas são compostos por **ações orçamentárias** (projetos, atividades ou operações especiais), que serão detalhadas anualmente nas Leis Orçamentárias. Assim, a LOA representa o desdobramento operacional anual do PPA, garantindo que o planejamento plurianual se traduza em entregas concretas à população.

O ciclo orçamentário constitui-se em um dos instrumentos centrais da gestão pública, pois organiza a programação, a execução e o controle das finanças municipais, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma planejada e transparente. No caso de Ourilândia do Norte, como a Lei Orgânica Municipal não disciplina diretamente os prazos de tramitação dos



instrumentos de planejamento, o município adota os marcos estabelecidos pela **Constituição do Estado do Pará, em seu artigo 204**, o que garante alinhamento às normas superiores e segurança jurídica ao processo.

O ciclo é estruturado a partir de três instrumentos principais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), cada um com papéis específicos, mas interdependentes. O PPA, com vigência de quatro anos, deve ser apresentado pelo Executivo até 31 de agosto do primeiro ano de mandato e aprovado até 31 de dezembro. Nele são definidos os programas, objetivos e metas que nortearão





as políticas públicas ao longo do período, funcionando como guia estratégico do desenvolvimento municipal.

A **LDO**, por sua vez, constitui um elo entre o PPA e a LOA. Ela estabelece as metas e prioridades para o exercício seguinte, orientando a elaboração do orçamento anual, definindo parâmetros para a política fiscal e regras para execução financeira. Seu envio ao Legislativo deve ocorrer até **30 de abril**, com aprovação até **30 de junho**. Trata-se, portanto, de um instrumento que organiza o curto prazo e prepara o terreno para a compatibilização entre planejamento e execução orçamentária.

Já a **LOA** materializa, de forma concreta, a alocação dos recursos para o ano seguinte, detalhando receitas e despesas de acordo com as diretrizes estabelecidas. Sua iniciativa deve ocorrer até **30 de setembro** e a aprovação até **31 de dezembro**, garantindo que o município inicie o exercício financeiro seguinte com orçamento aprovado e pronto para execução.

No conjunto, esses prazos e etapas estruturam o ciclo orçamentário de Ourilândia do Norte, reforçando o caráter democrático e transparente do processo. O Executivo, ao encaminhar as peças orçamentárias dentro dos prazos constitucionais, cumpre não apenas uma obrigação legal, mas assegura previsibilidade e organização às finanças públicas. O Legislativo, por sua vez, desempenha papel essencial de debate, fiscalização e aprovação, legitimando os instrumentos e garantindo a participação social por meio das audiências públicas.

Assim, o ciclo orçamentário municipal, ainda que não disciplinado diretamente na Lei Orgânica, encontra-se devidamente regulado pela Constituição Estadual, permitindo a Ourilândia do Norte alinhar sua gestão às boas práticas de planejamento governamental e de responsabilidade fiscal. Esse processo é fundamental para transformar diretrizes estratégicas em ações concretas, assegurando a continuidade das políticas públicas e a efetividade da gestão municipal.





## Estrutura Técnica e Gerencial

Para garantir a eficiência da dimensão operacional, a elaboração do PPA foi pautada em uma metodologia que unifica a linguagem entre planejamento e orçamento. A estrutura programática foi desenhada de modo a permitir o controle, o monitoramento e a avaliação dos resultados, com indicadores claros, metas mensuráveis e identificação das fontes de financiamento.

Essa estrutura permite que cada órgão da administração municipal compreenda seu papel na execução dos programas, possibilitando maior governança, gestão por resultados e transparência. Também contribui para o aprimoramento dos instrumentos de prestação de contas e controle social.

## Alinhamento Legal e Institucional

A compatibilidade entre o PPA e a LOA observa rigorosamente os dispositivos da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal. Além disso, está alinhada com as diretrizes estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, que atua como elo entre os dois instrumentos, promovendo o equilíbrio entre planejamento estratégico e execução orçamentária.

A LDO será elaborada anualmente com base nas diretrizes e prioridades do PPA, orientando a elaboração da LOA e garantindo que as ações orçamentárias priorizadas estejam em sintonia com os objetivos e metas definidas no planejamento plurianual.

## Controle, Monitoramento e Avaliação

A efetividade da Dimensão Operacional será assegurada por um sistema de monitoramento contínuo e avaliação periódica, com foco no acompanhamento físico-financeiro das ações, na análise dos indicadores e na mensuração dos impactos gerados à população. Esse acompanhamento será realizado com base nos sistemas de informação e gestão existentes, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como por meio de relatórios de gestão





e prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), ao Poder Legislativo e à sociedade.

A Dimensão Operacional do PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte representa a ponte entre a visão estratégica de futuro e a ação governamental concreta. A compatibilização entre o PPA e a LOA assegura a coerência entre o que se planeja e o que se executa, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e voltada à melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de um compromisso com o planejamento responsável, a governança democrática e a entrega de resultados reais à sociedade.





## 2.5 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e sua Integração ao Planejamento Municipal

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** compõem uma agenda global pactuada pelos Estados-membros da ONU, reunindo **17 objetivos e 169 metas** para promover o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental de maneira equilibrada e sustentável até o ano de 2030. No contexto brasileiro, diversos entes federativos, instituições e movimentos sociais têm incluído um **ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial**, como forma de explicitar o compromisso com o enfrentamento das desigualdades raciais e a valorização da diversidade.

Essa agenda internacional deve ser incorporada aos instrumentos de planejamento público, especialmente ao **Plano Plurianual (PPA)**, que orienta as ações, metas e investimentos do município ao longo de um ciclo de quatro anos.



No contexto municipal, os ODS representam um instrumento estratégico que orienta a gestão pública na formulação de políticas que sejam integradas, participativas e orientadas a resultados. O Município de Ourilândia do Norte reconhece a importância





desse compromisso global e busca, por meio do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, alinhar suas ações e programas às diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e a proteção dos recursos naturais.

A incorporação dos ODS ao planejamento municipal fortalece a visão de futuro do município e amplia sua capacidade de articular políticas públicas que considerem as realidades locais. Os objetivos da Agenda 2030 dialogam diretamente com as competências municipais em áreas como saúde, educação, saneamento básico, gestão ambiental, habitação, infraestrutura urbana e desenvolvimento econômico. Dessa forma, o PPA 2026–2029 se estrutura como um instrumento integrador, promovendo sinergias entre os programas e projetos municipais e os compromissos globais assumidos pelo Brasil.

Entre os ODS mais diretamente relacionados às ações do município destacam-se:

- **ODS 1 (Erradicação da Pobreza)**: por meio de programas de assistência social e inclusão produtiva.
- **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)**: com a ampliação e qualificação da atenção básica em saúde.
- **ODS 4 (Educação de Qualidade)**: por meio do fortalecimento da rede municipal de ensino e da valorização dos profissionais da educação.
- **ODS 6 (Água Potável e Saneamento)**: com investimentos em infraestrutura hídrica e saneamento rural.
- **ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**: por meio do incentivo à agricultura familiar, ao empreendedorismo e à geração de emprego.
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**: com ações voltadas à habitação, mobilidade urbana e planejamento territorial sustentável.
- **ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima)**: considerando práticas sustentáveis na gestão de resíduos e na proteção dos recursos naturais.

A metodologia adotada para o planejamento do PPA 2026–2029 buscou a transversalidade dos ODS nos programas de governo, estabelecendo metas e indicadores que permitam o monitoramento de seu alcance, sempre respeitando as





especificidades e a capacidade institucional do município. O planejamento estratégico municipal, nesse sentido, incorpora os ODS não apenas como uma diretriz externa, mas como uma bússola para o desenvolvimento local, orientada por evidências, participação social e compromisso com as futuras gerações.

### **Integração dos Eixos Estratégicos com os ODS**

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte foi construído em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência global para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. A integração entre os quatro eixos estratégicos do PPA e os ODS é fundamental para garantir que o planejamento municipal não apenas responda às necessidades locais, mas também esteja alinhado às metas internacionais de sustentabilidade, justiça social e inovação institucional.

#### **Eixo 1 – Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida**

Este eixo dialoga diretamente com os ODS voltados à promoção do bem-estar humano. Os objetivos estratégicos relacionados à saúde, educação, habitação, saneamento, assistência social, cultura e esporte estão fortemente vinculados ao **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)**, **ODS 4 (Educação de Qualidade)**, **ODS 6 (Água Potável e Saneamento)** e **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**. A busca pela redução da mortalidade infantil, universalização da educação infantil, ampliação do saneamento e acesso à habitação digna traduzem compromissos locais que dialogam diretamente com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

#### **Eixo 2 – Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Rural**

As ações desse eixo estão conectadas ao fortalecimento da infraestrutura, à melhoria da mobilidade e ao ordenamento territorial, integrando o urbano e o rural. Isso se vincula a metas globais expressas no **ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)**, **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)** e **ODS 7 (Energia Acessível e Limpa)**, quando se considera o papel da infraestrutura na garantia de acesso universal a serviços básicos e conectividade digital. Ao promover a expansão da internet, a modernização logística





e a descentralização dos serviços, Ourilândia do Norte fortalece a equidade territorial e prepara sua estrutura para suportar o desenvolvimento econômico e social.

### **Eixo 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável, Emprego e Renda**

A estratégia de dinamizar a economia local, gerar empregos e fomentar o empreendedorismo está diretamente associada ao **ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável)**, **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis)** e **ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima)**. A agricultura familiar, o turismo sustentável, a qualificação profissional e a economia verde são instrumentos concretos de alinhamento entre desenvolvimento e sustentabilidade. Esse eixo reflete a compreensão de que crescimento econômico deve caminhar lado a lado com responsabilidade social e ambiental.

### **Eixo 4 – Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional**

O fortalecimento da governança pública, da transparência e da inovação institucional está em sintonia direta com o **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)** e o **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**. A modernização dos sistemas de gestão, a ampliação da participação social e a consolidação do planejamento por resultados são mecanismos que aproximam o cidadão da administração pública, elevam os padrões de accountability e criam um ambiente propício para a implementação de políticas públicas eficazes e participativas.

### **Integração e Coerência**

O alinhamento dos quatro eixos com os ODS reforça que o PPA 2026–2029 não é apenas um instrumento de gestão local, mas também um compromisso de Ourilândia do Norte com os desafios globais da sustentabilidade. Essa integração garante coerência entre políticas públicas municipais e agendas internacionais, amplia a possibilidade de captação de recursos e projetos em parcerias, além de consolidar o município como protagonista de um desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador.





Em síntese, a integração entre os Eixos Estratégicos e os ODS assegura que cada programa e objetivo municipal contribua para transformar Ourilândia do Norte em um território mais justo, sustentável e conectado às demandas do século XXI, respeitando tanto a realidade local quanto os compromissos globais assumidos pelo Brasil.

### **Relação entre os Objetivos Estratégicos e os ODS**

A construção do Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte fundamenta-se em 30 Objetivos Estratégicos, que foram definidos a partir de um processo participativo, técnico e alinhado às necessidades locais. Esses objetivos constituem o eixo central do planejamento governamental, organizando as prioridades e orientando as políticas públicas de maneira integrada, eficiente e sustentável.

Os Objetivos Estratégicos dialogam diretamente com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente com os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reconhecendo que o desenvolvimento municipal deve estar articulado com a agenda global de promoção da dignidade humana, redução das desigualdades e proteção do meio ambiente.

Assim, cada objetivo estratégico do PPA foi construído de forma a estabelecer metas claras e indicadores de acompanhamento, que não apenas atendem às demandas da população local, mas também contribuem para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Essa integração entre o planejamento municipal e os ODS garante uma gestão pública moderna, transparente e comprometida com a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento econômico sustentável e a preservação do patrimônio social, cultural e ambiental.

Dessa forma, os 30 Objetivos Estratégicos representam a síntese das aspirações da sociedade de Ourilândia do Norte, transformadas em políticas públicas estruturadas e alinhadas a um projeto de futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

Os 30 objetivos estratégicos definidos no PPA não apenas refletem as demandas e vocações locais, mas também representam contribuições diretas e concretas para o cumprimento dos ODS. A seguir, alguns exemplos de alinhamento:



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



- **Modernizar os sistemas de gestão pública (ODS 16, ODS 17)**
- **Universalizar o acesso à educação infantil (ODS 4, ODS 10)**
- **Reducir a mortalidade infantil (ODS 3, ODS 1)**
- **Ampliar o acesso ao saneamento básico (ODS 6, ODS 11)**
- **Fomentar o empreendedorismo local e qualificação profissional (ODS 8, ODS 9)**
- **Apoiar a agricultura familiar e sustentável (ODS 2, ODS 12, ODS 13)**
- **Implantar programa de incentivo à economia verde (ODS 12, ODS 13, ODS 15)**
- **Criar o Polo Municipal de Inovação Tecnológica (ODS 9, ODS 4)**

Todos os objetivos estratégicos foram pensados não apenas como ações locais, mas como compromissos com o desenvolvimento global, adaptados à realidade e à capacidade institucional de Ourilândia do Norte.

#### **Monitoramento e Avaliação com Base nos ODS**

O PPA 2026–2029 também prevê a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação alinhado às metas dos ODS, por meio de indicadores municipais integrados aos indicadores globais e nacionais. A intenção é acompanhar de forma sistemática os avanços, identificar gargalos e redirecionar ações com base em evidências, assegurando que o município esteja no caminho certo para contribuir com a Agenda 2030.

#### **Compromisso com um Futuro Sustentável**

Ao alinhar seus planos e objetivos aos ODS, Ourilândia do Norte reafirma seu compromisso com um futuro mais sustentável, inclusivo e resiliente, onde o progresso econômico ande lado a lado com o bem-estar social e o equilíbrio ambiental. A implementação do PPA 2026–2029 será guiada por essa visão de longo prazo, que coloca as pessoas no centro das decisões e transforma os desafios locais em oportunidades de inovação, cooperação e transformação social.

Portanto, o Município de Ourilândia do Norte reafirma, por meio deste PPA, seu comprometimento com a construção de um território mais justo, sustentável e resiliente, no qual os princípios da Agenda 2030 se traduzam em ações concretas e resultados efetivos para a população.





## 2.6 – Inclusão de Programas e Ações Voltados à Promoção e Proteção da Primeira Infância no PPA

O Orçamento Criança e Adolescente (OCA) constitui um importante instrumento de gestão que permite dar visibilidade, transparência e efetividade aos recursos destinados à proteção integral de crianças e adolescentes. Seu papel vai além de um recorte contábil: o OCA deve ser compreendido como um mecanismo estratégico de priorização e de monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, alinhado ao disposto na Constituição Federal (art. 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

A consolidação do OCA no âmbito do Plano Plurianual (PPA) demanda a adoção da transversalidade dos programas, reconhecendo que o atendimento à infância não é uma tarefa restrita a um setor, mas um compromisso que perpassa saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, mobilidade urbana e meio ambiente. Essa abordagem é reforçada pelo conceito de intersetorialidade, que busca superar a fragmentação das políticas públicas e estabelecer sinergias capazes de ampliar resultados.

A inclusão de programas e ações voltados à Primeira Infância no PPA é estratégica por dois motivos centrais. Em primeiro lugar, porque os primeiros anos de vida representam a fase mais decisiva do desenvolvimento humano, em que se formam as bases cognitivas, emocionais e sociais do indivíduo. Evidências científicas e econômicas, como as de James Heckman, demonstram que os investimentos nessa etapa geram maior retorno social e econômico do que qualquer outro período da vida. Em segundo lugar, porque o município, ao garantir políticas integradas de atenção à Primeira Infância, contribui para romper ciclos intergeracionais de pobreza e desigualdade, assegurando às crianças oportunidades equitativas de desenvolvimento.

A vinculação do OCA à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da pobreza), 2 (Fome zero e agricultura





sustentável), 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de qualidade), 5 (Igualdade de gênero), 10 (Redução das desigualdades) e 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), reforça o compromisso do município com padrões globais de monitoramento e avaliação.



O Marco *Nurturing Care*, ao propor cinco eixos de cuidado integral — saúde, nutrição, segurança e proteção, parentalidade e educação infantil — oferece um modelo lógico para integrar os programas municipais e mensurar seus impactos.

Dessa forma, ao adotar um Programa Primeira Infância Primeiro (PIP) no PPA, estruturado

a partir de diagnóstico de problemas, definição de metas, indicadores de resultado e arranjos de governança, o município organiza uma resposta concreta e articulada às demandas da infância. Essa inclusão não apenas atende às exigências legais, mas sobretudo materializa o princípio da prioridade absoluta às crianças e adolescentes, conferindo ao planejamento municipal um caráter humanizador, inclusivo e sustentável.

Em síntese, a construção de um Orçamento Criança e Adolescente no PPA, pautado pela transversalidade e pela integração de políticas, é condição indispensável para garantir o desenvolvimento pleno das crianças de Ourilândia do Norte. Mais do que uma obrigação legal, trata-se de uma escolha política e ética que define a qualidade do futuro da sociedade local, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento humano sustentável e com a justiça social.





## 2.7 – Financiamento das Ações do PPA 2026-2029

A execução do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 depende da capacidade financeira do município em mobilizar recursos para custear programas, projetos e ações definidos nas dimensões estratégica, tática e operacional. O financiamento das políticas públicas é garantido, sobretudo, pela arrecadação municipal e pelas transferências constitucionais e voluntárias da União e do Estado, que, somadas, compõem a receita disponível para a gestão.

De modo geral, as receitas municipais se dividem em próprias e transferidas.

### 1. Receitas Próprias

São aquelas arrecadadas diretamente pelo município, refletindo sua autonomia financeira. Entre as principais, destacam-se:

- **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):** incide sobre propriedades urbanas e representa importante fonte de receita para custeio da administração e investimentos em infraestrutura urbana.
- **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN):** arrecadado sobre a prestação de serviços, é significativo especialmente em cidades com crescente setor de serviços e comércio.
- **Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI):** incide sobre a transferência de imóveis urbanos, embora seja mais instável, pois depende do dinamismo do mercado imobiliário.
- **Taxas Municipais:** cobradas em razão da prestação de serviços públicos específicos (como iluminação, coleta de lixo e fiscalização), contribuem para custear a manutenção da máquina administrativa.
- **Contribuições de Melhoria:** arrecadadas quando há valorização imobiliária decorrente de obras públicas.





Apesar de essenciais, as receitas próprias geralmente têm peso limitado em municípios de médio porte como Ourilândia do Norte, exigindo políticas permanentes de modernização da arrecadação e combate à inadimplência.

## 2. Receitas Transferidas

Constituem a principal fonte de recursos para a maioria dos municípios brasileiros, pois garantem maior estabilidade financeira. Entre elas:

- **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** transferência constitucional da União, composta por parcela do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). É uma das maiores fontes de receita corrente de Ourilândia do Norte.
- **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):** transferido pelo Estado, representa parcela significativa do financiamento local, especialmente em municípios com atividade econômica diversificada.
- **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA):** também transferido pelo Estado, contribui para manutenção da malha viária e outras despesas correntes.
- **Fundeb:** fundo destinado à manutenção e desenvolvimento da educação básica, fundamental para financiar salários de professores, manutenção escolar e programas educacionais.
- **Transferências do SUS:** recursos federais e estaduais voltados à manutenção da rede de saúde municipal, custeando desde a atenção básica até serviços especializados.
- **Convênios e transferências voluntárias:** repasses específicos da União e do Estado para execução de projetos e obras de interesse local.





### 3. Importância do Equilíbrio Fiscal

O financiamento das ações do PPA exige não apenas arrecadação eficiente, mas também gestão fiscal responsável. É fundamental assegurar equilíbrio entre receitas e despesas, respeitando limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e priorizando investimentos que gerem resultados sociais duradouros.

Além disso, a diversificação das fontes de receita é estratégia essencial. Investimentos em inovação, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da economia local ampliam a arrecadação do ISS e do IPTU, reduzindo a dependência de transferências externas.

### 4. Financiamento e Desenvolvimento Sustentável

O PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte deve alinhar o uso das receitas municipais ao planejamento estratégico, de forma a garantir investimentos em áreas prioritárias: saúde, educação, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento econômico. O financiamento não pode ser apenas visto como custeio, mas como instrumento para potencializar o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

### 5. A Reforma Tributária e seus Impactos para o Município

A iminente implantação da Reforma Tributária no Brasil representa uma das mudanças mais profundas no sistema fiscal do país nas últimas décadas. A proposta em debate busca simplificar a estrutura tributária, substituindo diversos impostos de competência federal, estadual e municipal por um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da criação de um Imposto Seletivo.

Para os municípios, o principal impacto será a substituição do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atualmente uma das mais relevantes receitas próprias municipais, pelo novo IBS. Esse imposto será compartilhado entre União, Estados e Municípios, o que poderá alterar a forma de arrecadação e repasse dos recursos.





A expectativa é que, a médio e longo prazo, a reforma traga maior eficiência e estabilidade na arrecadação, já que os tributos sobre o consumo passarão a ter regras unificadas e sistemas de compensação mais claros. Isso poderá beneficiar municípios menores e menos industrializados, como Ourilândia do Norte, ao reduzir distorções que hoje favorecem grandes centros urbanos.

Por outro lado, durante o período de transição, que deve se estender por vários anos, haverá necessidade de ajustes na administração tributária municipal, além da possibilidade de perda momentânea de autonomia na arrecadação do ISS. Municípios que hoje têm forte participação do setor de serviços em sua economia poderão sentir maior impacto inicial, exigindo planejamento financeiro e ajustes orçamentários.

Outro aspecto relevante é a redistribuição da arrecadação do IBS: como ele será cobrado no destino (local de consumo), municípios com crescimento populacional e dinamismo no consumo interno tendem a ser beneficiados. Nesse cenário, Ourilândia do Norte pode se posicionar de forma positiva, desde que fortaleça políticas de desenvolvimento econômico e atração de novos serviços e empreendimentos.

Portanto, a reforma tributária poderá trazer benefícios de longo prazo, ao simplificar o sistema e assegurar maior previsibilidade de receitas, mas também exigirá do município capacidade de adaptação para enfrentar eventuais perdas de autonomia e ajustes no curto prazo. No contexto do PPA 2026–2029, será fundamental acompanhar a regulamentação da reforma e planejar medidas para preservar o equilíbrio fiscal, assegurando o financiamento contínuo das políticas públicas locais.

Em resumo: a Reforma Tributária representa um desafio e uma oportunidade para Ourilândia do Norte. Desafio, porque pode reduzir temporariamente a autonomia sobre o ISS e exigir adaptações; oportunidade, porque tende a criar um ambiente fiscal mais justo, eficiente e equilibrado para os municípios de médio porte, fortalecendo sua capacidade de investimento no médio e longo prazo.

Em síntese: o financiamento das ações do PPA depende da articulação entre receitas próprias, que demonstram a autonomia fiscal do município, e receitas transferidas, que





asseguram estabilidade e capacidade de investimento. A boa gestão dessas fontes é o que permitirá a Ourilândia do Norte transformar planejamento em resultados concretos.

### **Estimativas de Receita para o PPA**

O financiamento das políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte está diretamente condicionado à capacidade de arrecadação e à evolução das receitas municipais. A análise da receita constitui, portanto, um instrumento fundamental para avaliar a viabilidade do planejamento, compreender as fontes de recursos disponíveis e garantir que os programas e ações projetados tenham sustentabilidade fiscal.

Nesse contexto, examinar a composição e a trajetória das receitas correntes e de capital, bem como o crescimento do total estimado da receita orçamentária, permite não apenas identificar tendências econômicas e fiscais, mas também orientar a tomada de decisão quanto à alocação de recursos em áreas prioritárias. Além disso, possibilita avaliar os impactos de políticas nacionais, como a reforma tributária, e os reflexos das dinâmicas econômicas locais na arrecadação municipal.

Assim, a análise da receita do PPA busca oferecer um panorama detalhado da capacidade financeira de Ourilândia do Norte ao longo do quadriênio, servindo como base para assegurar uma gestão pública responsável, transparente e orientada para resultados.

Com base nas projeções realizadas pela equipe técnica e nos dados históricos de arrecadação, estima-se que o Município de Ourilândia do Norte contará com uma receita consolidada crescente ao longo do período do PPA. Essa previsão considera:

- Crescimento nominal da arrecadação tributária local;
- Repasses do FPM e ICMS com base na evolução da população e do PIB estadual;
- Ampliação das transferências vinculadas à saúde, educação e assistência social;
- Captação de recursos extraordinários via convênios e parcerias.





#### Tabela – Valores Projetados para arrecadação – 2026-2029

Exercício	Receita Corrente Estimada (R\$)	Receita de Capital Estimada (R\$)	Total Estimado (R\$)
2026	271.750.000,00	8.250.000,00	280.000.000,00
2027	285.337.500,00	8.662.500,00	294.000.000,00
2028	301.021.875,00	8.978.125,00	310.000.000,00
2029	315.890.625,00	9.109.375,00	325.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.174.000.000,00</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>1.209.000.000,00</b>

#### Análise da Evolução da Receita Corrente (2026–2029)

A Receita Corrente constitui a principal fonte de financiamento da administração municipal, sendo composta, em sua maioria, pelas receitas tributárias próprias (como ISS, IPTU e ITBI), pelas transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPVA), além das transferências vinculadas à saúde e educação (SUS e Fundeb). Ela é essencial para o custeio das despesas correntes do município, incluindo folha de pagamento, manutenção de serviços públicos e execução de políticas sociais.

No período projetado pelo PPA 2026–2029, observa-se uma trajetória crescente da Receita Corrente:

- **2026:** R\$ 271.750.000,00
- **2027:** R\$ 285.337.500,00
- **2028:** R\$ 301.021.875,00
- **2029:** R\$ 315.890.625,00

Esse crescimento demonstra um avanço contínuo, totalizando uma variação positiva de aproximadamente 16,2% em quatro anos. Essa evolução representa um acréscimo nominal de R\$ 44.140.625,00 entre 2026 e 2029.

Esse desempenho pode ser explicado por três fatores principais:

1. **Aumento natural das transferências constitucionais**, que acompanham o crescimento da arrecadação federal e estadual, especialmente do FPM, ICMS e Fundeb.
2. **Tendência de expansão da atividade econômica local**, com crescimento do setor de serviços, comércio e agricultura familiar, que impacta diretamente o ISS e outras receitas próprias.
3. **Esforços de modernização da gestão tributária**, previstos no Eixo 4 do PPA, como a atualização cadastral, a digitalização de sistemas de arrecadação e o combate à inadimplência.





O ritmo de crescimento é moderado, em torno de 5% ao ano, indicando prudência na projeção, alinhada a práticas de responsabilidade fiscal. Ainda que positivo, esse aumento pode sofrer variações a depender do desempenho da economia nacional, da execução da reforma tributária em curso e de fatores externos que impactam o repasse de recursos.

Em termos de planejamento fiscal, a evolução da Receita Corrente demonstra a necessidade de:

- Consolidar políticas de diversificação econômica para ampliar a arrecadação própria.
- Investir em modernização administrativa, garantindo maior eficiência na cobrança e fiscalização.
- Planejar a alocação dos recursos em áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, assegurando equilíbrio entre crescimento da receita e expansão das despesas.

Assim, a análise da Receita Corrente evidencia que Ourilândia do Norte caminha para manter estabilidade fiscal e capacidade de investimento, desde que os recursos sejam geridos com responsabilidade e foco em resultados.

### **Receita de Capital**

A Receita de Capital é aquela destinada principalmente a financiar investimentos de longo prazo, como obras de infraestrutura, aquisição de equipamentos e projetos estruturantes. Diferentemente da Receita Corrente, que sustenta o custeio das atividades permanentes do município, a Receita de Capital tem caráter mais variável, dependendo fortemente de transferências intergovernamentais e de operações extraordinárias de financiamento.

No PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte, observa-se a seguinte projeção para a Receita de Capital:

- **2026:** R\$ 8.250.000,00
- **2027:** R\$ 8.662.500,00





- **2028:** R\$ 8.978.125,00
- **2029:** R\$ 9.109.375,00

Essa trajetória indica um crescimento moderado e constante, resultando em um incremento nominal de aproximadamente 10,4% ao longo do quadriênio. O valor acumulado no período chega a R\$ 35 milhões, o que representa uma fração relativamente pequena da receita orçamentária total, mas com alto potencial de impacto, já que se destina a investimentos que deixam legado para o município.

A princípio, esses recursos estão projetados quase exclusivamente como transferências de outros entes federados (União e Estado), vinculadas a convênios e programas específicos. Trata-se de uma prática comum, uma vez que municípios de porte médio, como Ourilândia do Norte, dependem fortemente dessas transferências para financiar obras públicas e ações de maior porte.

Entretanto, durante a execução orçamentária, outras fontes de Receita de Capital poderão ser incorporadas, como:

- **Alienação de bens**, por meio de leilões de veículos, imóveis ou equipamentos inservíveis, que podem gerar receita extraordinária para novos investimentos;
- **Operações de crédito**, contraídas junto a instituições financeiras, que possibilitam ampliar a capacidade de investimento municipal, desde que respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a capacidade de endividamento do município;
- **Parcerias e convênios adicionais**, que eventualmente não estavam previstos na estimativa inicial do PPA, mas podem ser conquistados pela gestão ao longo dos quatro anos.

A análise da Receita de Capital revela, portanto, duas dimensões importantes: de um lado, a cautela ao projetar valores realistas, baseados em transferências já conhecidas; de outro, a oportunidade de expansão, caso o município adote estratégias eficazes de captação de recursos, alienação de bens e negociação de financiamentos.





Assim, embora represente um percentual menor em relação à Receita Corrente, a Receita de Capital desempenha papel estratégico no PPA 2026–2029, pois possibilita ao município realizar investimentos estruturantes, que ampliam a infraestrutura urbana e rural, melhoram os serviços públicos e fortalecem as bases do desenvolvimento econômico e social de Ourilândia do Norte.

### Total Previsto

A análise da evolução das receitas municipais de Ourilândia do Norte no PPA 2026–2029 evidencia um cenário de crescimento contínuo e planejado, compatível com a realidade econômica e fiscal do município. Ao projetar suas receitas, a gestão demonstra prudência, transparência e responsabilidade, assegurando que o planejamento plurianual seja executável e sustentável.

O total da receita estimada para cada exercício é o seguinte:

- **2026:** R\$ 280.000.000,00
- **2027:** R\$ 294.000.000,00
- **2028:** R\$ 310.000.000,00
- **2029:** R\$ 325.000.000,00

Esse percurso representa um acréscimo global de R\$ 45 milhões no quadriênio, o que equivale a um crescimento nominal de aproximadamente 16,1% em relação ao início do período. Essa trajetória demonstra que o município deverá dispor, ano após ano, de maior capacidade de financiamento para custear políticas públicas e realizar investimentos.

A **Receita Corrente**, por sua relevância e estabilidade, continuará sendo o eixo central do orçamento, sustentando o funcionamento da máquina administrativa e o financiamento de políticas sociais essenciais, como saúde, educação e assistência. Já a **Receita de Capital**, embora em menor proporção, representa espaço de oportunidade para ampliar investimentos estruturantes, seja por meio de transferências





intergovernamentais, seja por novas fontes, como alienações de bens e operações de crédito.

Portanto, a evolução das receitas municipais projetadas para 2026–2029 reafirma a necessidade de manter uma **gestão fiscal responsável**, com foco em aumentar a eficiência da arrecadação própria, ampliar parcerias institucionais e buscar fontes alternativas de recursos. Esse esforço permitirá ao município não apenas sustentar o custeio da administração, mas também promover investimentos que impulsionem o desenvolvimento social, econômico e institucional de Ourilândia do Norte.

Em síntese, a trajetória ascendente das receitas cria bases sólidas para que o PPA 2026–2029 seja um instrumento efetivo de transformação, garantindo estabilidade fiscal, continuidade administrativa e melhores condições de vida para a população.





## 2.7 – Programa de Manutenção da Gestão e Programas Temáticos

O Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte está organizado em dois grandes grupos de programas: o **Programa de Manutenção da Gestão**, de natureza transversal, e os **Programas Temáticos**, voltados à entrega de bens e serviços públicos à população. Essa divisão assegura clareza na aplicação dos recursos públicos e permite o acompanhamento da eficácia das ações governamentais em suas diversas áreas.

### **Programa de Manutenção da Gestão: Gestão para Resultados**

O **Programa de Manutenção da Gestão – Gestão para Resultados** é responsável por assegurar o funcionamento regular e eficiente da administração pública municipal, incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Trata-se de um programa de apoio institucional, que dá sustentação à execução dos programas finalísticos e garante a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Esse programa contempla ações voltadas à manutenção de estruturas físicas e administrativas, gestão de pessoal, modernização tecnológica, controle interno, governança e atendimento às exigências legais e constitucionais.

#### **Objetivo Geral:**

Assegurar as condições institucionais, administrativas e operacionais para a efetiva implementação das políticas públicas, promovendo uma gestão eficiente, transparente e orientada a resultados.

#### **Abrangência:**

- Funcionamento da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal;
- Despesas com pessoal e encargos sociais;
- Manutenção de prédios, frota, equipamentos e serviços públicos;
- Desenvolvimento institucional e capacitação de servidores;
- Modernização de sistemas administrativos e ampliação dos serviços digitais;
- Fortalecimento da gestão fiscal, contábil, patrimonial e orçamentária.





## Programas Temáticos

Os **Programas Temáticos** estruturam a atuação do governo municipal nas áreas finalísticas e de maior impacto social, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. Cada programa reúne um conjunto de ações com objetivos específicos, metas e indicadores que permitem seu monitoramento ao longo do quadriênio.

Foram definidos **17 Programas Temáticos**, agrupados conforme as principais demandas da população e alinhados aos eixos estratégicos do Município. São eles:

1. **Primeira Infância Primeiro** – Garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos por meio, principalmente, de ações integradas de saúde, educação, assistência social e proteção.
2. **Modernização da Gestão Administrativa** – Modernizar a estrutura física e tecnológica da gestão pública municipal, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, eficiência na prestação de serviços públicos e valorização funcional do quadro de pessoal.
3. **Gestão Fiscal Eficiente e Transparente** – Modernizar a gestão fiscal, ampliar a arrecadação própria e garantir a sustentabilidade das finanças públicas municipais com transparéncia e controle social.
4. **Transparéncia, Participação e Controle Social** – Ampliar e qualificar os mecanismos de transparéncia, controle social e participação cidadã, promovendo uma administração pública mais acessível, eficiente e comprometida com a legalidade, a ética e a eficiência na gestão dos recursos públicos.
5. **Expansão e Modernização do Saneamento** – Garantir o acesso universal a serviços de saneamento básico por meio da implantação de sistema de esgotamento sanitário, ampliação e modernização do abastecimento de água e incorporação de tecnologias sustentáveis que assegurem maior eficiência operacional, qualidade de vida e preservação ambiental.





6. **Água Potável para Todos** – Assegurar o acesso universal e contínuo à água potável de qualidade para toda a população de Ourilândia do Norte, promovendo saúde pública, sustentabilidade ambiental e eficiência na gestão dos recursos hídricos.
7. **Mobilidade Urbana e Acessibilidade** – Promover melhorias na mobilidade urbana e na acessibilidade da população por meio da implantação de transporte público alternativo e da padronização da infraestrutura viária, garantindo deslocamentos mais seguros, acessíveis e eficientes em Ourilândia do Norte.
8. **Assistência e Desenvolvimento Social** – Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, assegurando o acesso a direitos, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida.
9. **Infraestrutura e Urbanização Sustentável** – Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial, da ampliação da infraestrutura urbana, da valorização dos espaços públicos e da oferta de serviços essenciais à população, com foco na qualidade de vida, segurança e bem-estar coletivo.
10. **Saúde com Qualidade para Todos** – Garantir o acesso universal, igualitário e resolutivo aos serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica, na prevenção de doenças, na regionalização da assistência e na valorização dos profissionais.
11. **Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural** – Fomentar a produção agrícola sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar em Ourilândia do Norte.
12. **Cultura Viva e Identitária** – Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura local, fortalecendo a identidade, a diversidade e a participação cidadã da população de Ourilândia do Norte.





13. **Esporte e Vida Ativa** – Promover o acesso universal à prática esportiva e de lazer como instrumento de saúde, educação, inclusão e bem-estar social.
14. **Moradia Digna e Inclusiva** – Ampliar o acesso à moradia digna, regularização fundiária e melhoria das condições habitacionais da população de Ourilândia do Norte
15. **Educação de Qualidade** – Garantir acesso, permanência e aprendizagem com equidade da educação infantil ao ensino fundamental, com valorização docente, gestão escolar eficaz, inclusão e inovação pedagógica.
16. **Meio Ambiente e Sustentabilidade** – Proteger, recuperar e manejar de forma sustentável os recursos naturais, fortalecer a gestão de resíduos, a educação ambiental e a adaptação/mitigação às mudanças climáticas.
17. **Conscientização no Trânsito** – Promover cultura de segurança no trânsito por meio de educação contínua, campanhas, fiscalização integrada e melhorias de engenharia, reduzindo acidentes, feridos e mortes.

#### **Integração dos Programas Temáticos às Dimensões Estratégica, Tática e Operacional**

Os Programas Temáticos do PPA 2026–2029 de Ourilândia do Norte foram concebidos sob a lógica da integração entre as dimensões **estratégica, tática e operacional**, garantindo coerência entre a visão de futuro do município, o planejamento de médio prazo e a execução concreta das políticas públicas. Essa articulação é fundamental para assegurar que as diretrizes estabelecidas pela gestão municipal não permaneçam apenas como intenções, mas se transformem em resultados efetivos para a população.

Na **dimensão estratégica**, cada programa está vinculado aos Eixos Estruturantes do PPA e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), projetando a cidade para um horizonte de desenvolvimento inclusivo, sustentável e inovador. Na **dimensão tática**, os programas se desdobram em objetivos específicos, metas e indicadores que orientam as secretarias municipais na condução de suas ações, promovendo integração intersetorial. Já na **dimensão operacional**, essas diretrizes se materializam em projetos, serviços e investimentos concretos que impactam diretamente o cotidiano dos cidadãos.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Assim, o programa **Primeira Infância Primeiro** assume o compromisso estratégico de priorizar as crianças de 0 a 6 anos, integrando saúde, educação e assistência social; taticamente, orienta políticas específicas de atendimento; e operacionalmente, concretiza serviços de creches, pré-escolas e atenção básica em saúde. O programa **Modernização da Gestão Administrativa** projeta a transformação institucional, definindo como metas a atualização tecnológica e a valorização dos servidores, o que se traduz em sistemas informatizados e capacitações contínuas. Já o programa **Gestão Fiscal Eficiente e Transparente** fortalece a sustentabilidade financeira como pilar estratégico, estabelecendo metas de ampliação da arrecadação e, no cotidiano, implementando mecanismos modernos de cobrança e controle fiscal.

A **Transparência, Participação e Controle Social** reforça a governança democrática como valor estratégico; na prática, organiza conselhos e audiências; e na execução, garante portais e sistemas de informação acessíveis. Na área urbana, os programas **Expansão e Modernização do Saneamento e Água Potável para Todos** articulam sustentabilidade ambiental e saúde pública, traduzidas em obras estruturantes, manutenção da rede e distribuição contínua de água. O programa **Mobilidade Urbana e Acessibilidade** tem como estratégia promover deslocamentos seguros e inclusivos, orientando taticamente planos de transporte alternativo e operacionalizando a pavimentação e adequação das vias.

Na dimensão social, o programa **Assistência e Desenvolvimento Social** projeta a redução das desigualdades e a inclusão cidadã; taticamente organiza benefícios e serviços socioassistenciais; e no cotidiano garante atendimento no CRAS, CREAS e rede de proteção. Já o programa **Infraestrutura e Urbanização Sustentável** articula o crescimento ordenado do município, orientando políticas de uso do solo e, na prática, promovendo urbanização, iluminação e manutenção de espaços públicos. A saúde, por sua vez, é tratada pelo programa **Saúde com Qualidade para Todos**, que assegura universalidade e resolutividade, desdobrando-se em políticas de atenção básica, especialidades regionais e ações preventivas concretas.

O programa **Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural** integra a dimensão econômica, estabelecendo como meta o fortalecimento da agricultura familiar e a





segurança alimentar, e traduzindo-se operacionalmente em assistência técnica, apoio à comercialização e estímulo à produção sustentável. O programa **Cultura Viva e Identitária** valoriza a memória e diversidade cultural, organizando projetos e festivais que materializam o direito à cultura. De modo complementar, o programa **Esporte e Vida Ativa** articula saúde, educação e inclusão, que se efetivam em atividades esportivas comunitárias, construção e revitalização de espaços de lazer. Por fim, o programa **Moradia Digna e Inclusiva** consolida o direito à habitação, planejando a regularização fundiária e, na prática, entregando moradias e melhorias habitacionais às famílias mais necessitadas.

Portanto, cada Programa Temático possui um **Objetivo Geral** claramente definido, mas todos compartilham a mesma lógica de integração: alinhar **estratégia, planejamento e execução**, de modo que as ações municipais sejam orientadas por uma visão de longo prazo, organizadas por metas factíveis e concretizadas em políticas públicas que melhorem, de forma efetiva, a qualidade de vida da população de Ourilândia do Norte.





# ANEXO III

## PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



## ANEXO III – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Este Anexo apresenta de forma detalhada os programas e ações orçamentárias que operacionalizam as políticas públicas definidas na dimensão estratégica do plano. É a ponte entre os objetivos estratégicos traçados pelo governo municipal e a sua efetiva execução por meio da alocação de recursos no orçamento público.

### **Finalidade e Estrutura**

A finalidade deste anexo é organizar as iniciativas da gestão municipal em programas estruturados e ações orçamentárias específicas, permitindo o controle, o monitoramento e a avaliação da implementação do PPA ao longo dos quatro anos. Cada programa está vinculado a um ou mais objetivos estratégicos, a um eixo temático e a uma unidade responsável, o que garante clareza na atribuição de responsabilidades e facilita o acompanhamento da gestão.

Os programas são conjuntos organizados de ações que contribuem para alcançar um objetivo específico do governo. Já as ações orçamentárias (projetos, atividades ou operações especiais) são os instrumentos operacionais que viabilizam a execução de cada programa, detalhando a natureza da despesa, a função, a subfunção, o produto esperado, a meta física e a estimativa de recursos.

### **Ações Classificadas por Natureza**

No âmbito da administração pública, as **ações orçamentárias** constituem a unidade básica do planejamento governamental. São os instrumentos que permitem a operacionalização dos programas constantes no Plano Plurianual (PPA), servindo de elo entre os objetivos estratégicos da gestão e a efetiva entrega de bens e serviços à população. Conforme sua natureza operacional, as ações são classificadas em três categorias: **Atividades, Projetos e Operações Especiais**.

#### **1. Atividades**

As atividades referem-se a ações de caráter contínuo, relacionadas à manutenção e ao funcionamento da máquina administrativa ou à prestação regular e permanente de serviços públicos.





### Exemplos de Atividades:

- Manutenção das unidades escolares (pagamento de pessoal, energia elétrica, água, materiais didáticos);
- Atendimento ambulatorial básico nas unidades de saúde da família;
- Vigilância e limpeza urbana;
- Administração geral de secretarias e departamentos públicos.

Essas ações não têm prazo de término previamente definido, pois integram a rotina da gestão pública.

### 2. Projetos

Os projetos são ações com prazo determinado e escopo específico, voltadas à criação, ampliação, reforma ou modernização de estruturas físicas, sistemas ou serviços. Demandam planejamento e execução dentro de cronogramas definidos, com início, meio e fim.

### Exemplos de Projetos:

- Construção de uma nova escola ou creche municipal;
- Pavimentação de vias urbanas e rurais;
- Implantação de sistemas de esgotamento sanitário;
- Reforma e ampliação do hospital municipal;
- Implantação de iluminação pública em bairros ainda não atendidos.

Projetos, portanto, estão associados a investimentos e obras públicas que geram novos ativos para o município.

### 3. Operações Especiais

As operações especiais são ações que não resultam diretamente na oferta de bens ou serviços à população, mas que representam obrigações financeiras da administração pública, de natureza contábil, patrimonial ou jurídica.

### Exemplos de Operações Especiais:

- Pagamento de precatórios judiciais;
- Amortização da dívida pública municipal;

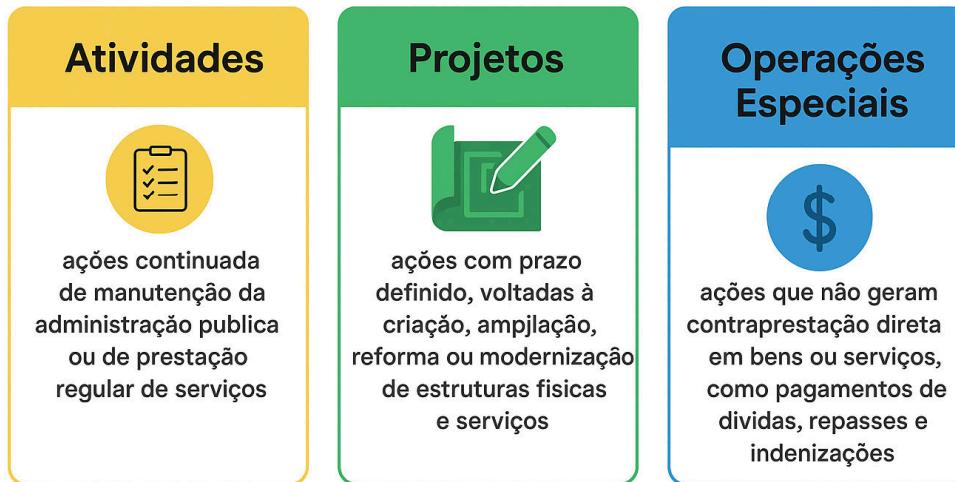




- Contribuição ao PASEP;
- Indenizações por desapropriação.

Essas ações são importantes para assegurar a regularidade fiscal e jurídica do município, mesmo não sendo perceptíveis à população como entrega direta de serviços.

## Ações Orçamentárias



Essa classificação é essencial para que a gestão tenha clareza sobre o tipo de intervenção a ser realizada e seus impactos no curto, médio e longo prazos.

### Alinhamento com os Instrumentos Orçamentários

As ações apresentadas neste anexo serão detalhadas e atualizadas anualmente nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), com base nas prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, o PPA orienta e estrutura a execução orçamentária, garantindo a coerência entre o planejamento estratégico e a realidade fiscal do município.

A vinculação entre os programas do PPA e os códigos da estrutura orçamentária municipal também assegura que todas as ações possam ser integradas aos sistemas de contabilidade e gestão fiscal, atendendo aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos padrões dos tribunais de contas.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



A sistematização das ações orçamentárias por programas possibilita uma gestão orientada por resultados, com indicadores e metas que permitam avaliar o desempenho da administração pública ao longo do período do plano. Essa abordagem favorece a transparência, a prestação de contas e o controle social, permitindo que a população acompanhe a execução dos recursos públicos e os avanços na concretização das políticas públicas municipais.

O **Anexo 3 – Programas e Ações Orçamentárias** é, portanto, uma ferramenta essencial para transformar as intenções estratégicas do PPA em entregas concretas à sociedade. Ao organizar a atuação do governo em programas bem definidos e ações monitoráveis, Ourilândia do Norte reafirma seu compromisso com uma gestão pública eficiente, transparente e voltada às necessidades reais da população.

O Anexo 3 do Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Ourilândia do Norte representa uma etapa fundamental na consolidação do planejamento governamental, ao traduzir os objetivos estratégicos em ações orçamentárias específicas, viabilizando a implementação das políticas públicas em consonância com as prioridades definidas pela administração municipal.

Ao estruturar a atuação do governo em programas temáticos e de manutenção da gestão, compostos por ações claramente classificadas como atividades, projetos ou operações especiais, o município fortalece a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, assegurando maior controle, previsibilidade e eficiência na alocação dos recursos públicos.

Mais do que um instrumento técnico, este anexo expressa o compromisso da gestão com uma administração transparente, orientada para resultados e centrada no cidadão. A clareza na definição dos programas e a mensurabilidade das ações permitem o monitoramento contínuo e a avaliação do desempenho governamental, favorecendo a *accountability* e o engajamento da sociedade no acompanhamento das políticas públicas.





Dessa forma, o Anexo 3 consolida-se como uma ferramenta estratégica para a boa governança, garantindo que cada meta prevista no PPA possa se materializar em benefícios reais à população de Ourilândia do Norte, promovendo inclusão social, desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida para todos os seus cidadãos.





## PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

### 0018 – GESTÃO CONTINUADA E TRANSPARENTE

#### OBJETIVO GERAL:

Assegurar a continuidade, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, garantindo a manutenção administrativa, o fortalecimento da governança institucional, a modernização dos processos e a utilização responsável dos recursos públicos, de modo a promover uma administração acessível, participativa e orientada para resultados que contribuam para o desenvolvimento sustentável do município de Ourilândia do Norte.

#### Contextualização

O Programa 00018 – Gestão Continuada e Transparente é o alicerce da administração pública municipal, voltado à manutenção, modernização e qualificação da gestão dos Poderes Executivo e Legislativo de Ourilândia do Norte. Trata-se de um programa transversal, com caráter essencialmente estratégico e institucional, cuja função é garantir as condições operacionais e estruturais necessárias para o funcionamento eficiente e transparente da máquina pública.

A gestão pública contemporânea exige cada vez mais agilidade, responsabilidade, planejamento e foco em resultados. Por isso, este programa não se limita ao custeio das atividades administrativas rotineiras, mas também incorpora ações de inovação, monitoramento, avaliação e melhoria contínua, que asseguram maior efetividade nas políticas públicas e qualidade nos serviços prestados à população.

Seu **objetivo geral** é assegurar o funcionamento eficiente e transparente das atividades administrativas essenciais dos Poderes Executivo e Legislativo, promovendo uma gestão orientada por metas, desempenho e entrega de resultados concretos à população. Dessa forma, o programa fortalece a governança institucional, promove a transparência, valoriza os servidores públicos e contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos do PPA 2026–2029, especialmente aqueles vinculados ao **Eixo 1 – Governança, Gestão e Transparência**.

As ações previstas no programa contemplam:



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- **Despesas com pessoal** e encargos relacionados ao funcionamento da administração direta;
- **Custeio da máquina pública**, como contratos de manutenção, serviços contínuos, consumo de energia, materiais e insumos;
- **Modernização administrativa**, com aquisição de equipamentos, sistemas e soluções tecnológicas;
- **Conservação e manutenção da estrutura física e tecnológica dos órgãos públicos;**
- **Capacitação de servidores e gestão de pessoas;**
- **Ações de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas**, integradas aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA);
- **Melhoria dos processos de controle interno, transparência e integridade institucional.**

O Programa Gestão para Resultados, portanto, é mais do que uma estrutura de suporte: é a **espinha dorsal** de uma gestão comprometida com o interesse público, com a valorização do serviço público de qualidade e com a geração de valor real à sociedade. Ele viabiliza a execução de todos os demais programas do PPA, garantindo condições materiais, humanas e institucionais para que os objetivos estratégicos do município sejam alcançados com eficiência, legalidade e responsabilidade.

### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Capacitação de Servidores Públicos Municipais

Contribuição a Entidades Municipalistas (AMAT, FAMEP, CNM...)

Contribuição ao PASEP

Encargos com a Amortização da Dívida

Encargos com Tarifas Bancárias (FMAS)

Encargos com Tarifas Bancárias (FMDCA)

Encargos com Tarifas Bancárias (FMMA))

Encargos com Tarifas Bancárias (FMS)

Encargos com Tarifas Bancárias (Prefeitura)

Encargos Gerais do Município - Procuradoria Municipal



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- Gestão Administrativa do Poder Legislativo
- Gestão da Frota de Veículos e Maquinários
- Gestão da Secretaria Municipal da Receita
- Gestão da Secretaria Municipal de Administração
- Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
- Gestão da Secretaria Municipal de Obras
- Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento
- Manutenção da Central do Cidadão
- Manutenção da Controladoria Geral do Município
- Manutenção da Ouvidoria
- Manutenção da Procuradoria Municipal
- Manutenção da Residência Oficial
- Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
- Publicidade Institucional do Poder Legislativo
- Remuneração e Encargos com Servidores do Poder Legislativo
- Remuneração e Encargos com Vereadores
- Reserva de Contingência





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0001 – PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO

#### OBJETIVO GERAL:

Assegurar, por meio de políticas públicas integradas e intersetoriais, o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças de 0 a 6 anos, garantindo-lhes saúde, educação, nutrição, proteção e igualdade de oportunidades, com prioridade absoluta e redução das desigualdades sociais desde os primeiros anos de vida.

#### Contextualização

O Programa Temático **Primeira Infância Primeiro** integra o PPA 2026–2029 do Município de Água Azul do Norte com o propósito de garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, assegurando-lhes saúde, educação, nutrição, proteção social e um ambiente familiar e comunitário saudável. Reconhecendo que os primeiros anos de vida são determinantes para a formação física, cognitiva, emocional e social do indivíduo, o programa estrutura diretrizes e ações voltadas à promoção do bem-estar infantil, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade. Coordenado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social em articulação com as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esporte, o programa promove ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso à educação infantil de qualidade, atenção nutricional, programas de saúde preventiva e de proteção contra todas as formas de violência. Dessa forma, busca-se garantir que toda criança seja prioridade absoluta, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### Principais Linhas de Ação

- Expansão e qualificação da oferta de educação infantil (creches e pré-escolas);
- Fortalecimento da rede de atenção primária em saúde para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança;
- Ações integradas de vacinação, nutrição, suplementação alimentar e prevenção de doenças na infância;





- Atenção e apoio psicossocial às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Capacitação de profissionais da educação, saúde e assistência social para atuação intersetorial;
- Implementação de programas de prevenção e combate à violência, exploração e negligência contra crianças;
- Estímulo à parentalidade responsável, com oferta de programas de orientação familiar;
- Promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância;
- Monitoramento e avaliação permanente dos indicadores de desenvolvimento infantil.

#### **Vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

O Programa **Primeira Infância Primeiro** está fortemente alinhado aos ODS, reforçando o compromisso do município com a infância e a construção de um futuro sustentável:

- **ODS 1 – Erradicação da Pobreza:** reduzindo desigualdades desde a infância e protegendo famílias em situação de vulnerabilidade.
- **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável:** assegurando nutrição adequada para todas as crianças.
- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar:** promovendo saúde integral e acompanhamento desde o nascimento.
- **ODS 4 – Educação de Qualidade:** ampliando o acesso e garantindo qualidade na educação infantil.
- **ODS 5 – Igualdade de Gênero:** fortalecendo a autonomia das famílias e apoiando mães trabalhadoras.
- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** combatendo desigualdades sociais que afetam diretamente a infância.





- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** protegendo as crianças contra todas as formas de violência, abuso e negligência.

### **Importância Estratégica**

O Programa **Primeira Infância Primeiro** é central para o desenvolvimento humano e social do município, pois investe na base da sociedade: as crianças. Ao priorizar a infância, o município garante melhores condições de aprendizagem, saúde e convivência no presente e prepara cidadãos mais saudáveis, produtivos e conscientes no futuro. O fortalecimento da primeira infância é um investimento de alto impacto social, com retornos duradouros na qualidade de vida, na redução da pobreza e no desenvolvimento sustentável.

### **Objetivos Específicos do Programa Primeira Infância Primeiro**

1. Ampliar e qualificar a oferta de vagas em creches e pré-escolas, garantindo o acesso universal à educação infantil.
2. Garantir acompanhamento integral de saúde (nutrição, vacinação, crescimento e desenvolvimento) para todas as crianças de 0 a 6 anos.
3. Fortalecer as políticas de assistência social voltadas à proteção da criança e ao apoio às famílias vulneráveis.
4. Promover ações integradas de prevenção e combate à violência contra a criança, em articulação com a rede de proteção.
5. Desenvolver programas de orientação familiar e parentalidade positiva para fortalecer vínculos afetivos e comunitários.
6. Capacitar profissionais da rede de saúde, educação e assistência para atuação intersetorial qualificada.
7. Garantir alimentação saudável e segurança nutricional na educação infantil e nas famílias em situação de insegurança alimentar.





8. Promover atividades culturais, esportivas e de lazer inclusivas para crianças na primeira infância.
9. Monitorar e avaliar continuamente indicadores de desenvolvimento infantil para subsidiar políticas públicas baseadas em evidências.

**Tabela de Indicadores – Programa Temático: Primeira Infância Primeiro**

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade
Crianças de 0 a 6 anos matriculadas na educação infantil	Quantidade / Percentual	Anual
Cobertura vacinal na faixa etária da primeira infância	Percentual	Semestral
Crianças acompanhadas em consultas de puericultura e desenvolvimento	Quantidade	Trimestral
Taxa de mortalidade infantil	Por mil nascidos vivos	Anual
Crianças beneficiadas por programas de suplementação e segurança alimentar	Quantidade	Anual
Famílias atendidas em programas de fortalecimento de vínculos familiares	Quantidade	Trimestral
Profissionais capacitados em primeira infância (saúde, educação, assistência)	Quantidade	Anual
Casos notificados de violência contra crianças com atendimento pela rede de proteção	Quantidade	Semestral

#### Ações Orçamentárias

- Expansão e manutenção da rede de creches e pré-escolas;
- Programas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
- Campanhas de vacinação e suplementação alimentar;
- Apoio às famílias vulneráveis (benefícios eventuais, visitas domiciliares e programas de fortalecimento de vínculos);
- Formação continuada de profissionais da primeira infância;
- Implementação de programas de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças;



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- Ações intersetoriais de cultura, esporte e lazer voltadas à infância;
- Gestão e monitoramento das políticas de primeira infância.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 **Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0002 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### OBJETIVO GERAL:

**Modernizar a estrutura física e tecnológica da gestão pública municipal, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, eficiência na prestação de serviços públicos e valorização funcional do quadro de pessoal.**

#### Responsável

**Secretaria Municipal de Administração**

**Aldemar Sebastião Ferreira Júnior**

#### **Contextualização**

A gestão pública de Ourilândia do Norte enfrenta desafios estruturais e organizacionais que comprometem a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento à população. Atualmente, o prédio da Prefeitura encontra-se em condições físicas inadequadas, com limitações que afetam tanto a prestação de serviços quanto o bem-estar dos servidores. A inexistência de um Centro Administrativo multifuncional, capaz de integrar setores estratégicos, e de um Centro de Convenções, voltado a eventos institucionais e comunitários, revela uma lacuna significativa na infraestrutura municipal, restringindo o potencial de inovação, articulação e fortalecimento institucional.

No campo da gestão de pessoas, a situação também demanda medidas urgentes. A defasagem no Plano de Cargos, Carreiras e Salários tem impactos diretos sobre a motivação, a valorização e a retenção de talentos, prejudicando a profissionalização do serviço público. A ausência de uma política robusta de valorização funcional compromete o desempenho dos servidores e, consequentemente, a qualidade da execução das políticas públicas.

Do ponto de vista tecnológico, a digitalização dos processos administrativos ainda é incipiente, caracterizada pela predominância de procedimentos manuais e burocráticos. Essa realidade dificulta a transparência, a celeridade e a economicidade da máquina pública, além de limitar a interação ágil com o cidadão. A implantação de sistemas de gestão documental e a automação de fluxos internos são, portanto, medidas



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



estratégicas para modernizar a administração e alinhar o município às boas práticas de governança.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível investir na modernização administrativa, entendida como um eixo estruturante para viabilizar avanços em todas as demais áreas da gestão pública. Uma administração fortalecida em sua infraestrutura física, tecnológica e de pessoal é condição necessária para garantir a eficiência do planejamento, da execução e do controle das políticas públicas. Além disso, ao valorizar os servidores e oferecer melhores condições de trabalho, o município cria um ambiente institucional mais eficiente, transparente e orientado ao cidadão, promovendo impactos positivos diretos na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Estruturação física da administração pública
- Gestão de pessoas
- Modernização tecnológica
- Valorização funcional
- Planejamento e gestão pública

#### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

- **ODS 8:** Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- **ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis
- **ODS 16:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes

#### **IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:**

Este programa é essencial para criar uma base sólida e moderna para a administração municipal. Ao investir em infraestrutura administrativa, tecnologia e valorização dos servidores, o município fortalece sua capacidade de planejamento, execução e controle das políticas públicas. Além disso, melhora significativamente o atendimento ao cidadão e promove um ambiente institucional mais eficiente e funcional, com impactos diretos na qualidade dos serviços públicos prestados.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:

- Construir e equipar o Centro Administrativo Municipal
- Construir um novo prédio para abrigar a sede da Prefeitura
- Implantar o Centro de Convenções de Ourilândia do Norte
- Digitalizar e automatizar os processos administrativos internos
- Atualizar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores
- Implementar política de valorização salarial e incentivo funcional

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador	Situação Atual	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Centro Administrativo construído	Não iniciado	Projeto	Início da obra	60% concluído	100% concluído
Novo prédio da Prefeitura construído	Precário	Projeto	Início da obra	70% concluído	100% concluído
Centro de Convenções construído	Inexistente	Projeto	Início da obra	60% concluído	100% concluído
Porcentagem de processos administrativos digitalizados	10%	30%	60%	85%	100%
Plano de Cargos e Salários reformulado	Defasado	Estudos e proposta	Consulta pública e aprovação	Implantação inicial	Implantação total
Percentual de servidores contemplados com valorização salarial	0%	30%	60%	80%	100%

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Construção do Centro Administrativo do Município
- Construção do novo prédio da Prefeitura
- Construção do Centro de Convenções
- Implantação de sistema de gestão documental e digitalização de processos



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- Elaboração e implementação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários
- Revisão da política de remuneração e criação de programa de incentivo funcional

#### AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- Parcerias com universidades e instituições para capacitação de servidores
- Estabelecimento de grupo de trabalho para revisar o plano de cargos e salários
- Campanhas internas de engajamento sobre modernização administrativa
- Regulamentação de decretos e normativas para digitalização de processos



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0003 – GESTÃO FISCAL EFICIENTE E TRANSPARENTE

#### OBJETIVO GERAL:

Modernizar a gestão fiscal, ampliar a arrecadação própria e garantir a sustentabilidade das finanças públicas municipais com transparência e controle social.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Fazenda

#### Contextualização

A realidade fiscal de Ourilândia do Norte ainda é marcada por forte **dependência das transferências constitucionais e voluntárias** da União e do Estado, o que compromete a autonomia financeira e a capacidade de investimento do município. Atualmente, a participação das receitas próprias no orçamento municipal permanece baixa, evidenciando a necessidade urgente de modernização da gestão tributária e de fortalecimento da administração fiscal. Essa situação se reflete na limitação dos investimentos em áreas estratégicas como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

A estrutura de arrecadação do município apresenta gargalos significativos. A gestão tributária é limitada por sistemas pouco integrados, pela carência de ferramentas digitais de monitoramento e pela insuficiência de pessoal técnico especializado. Esses fatores reduzem a eficiência da cobrança e fiscalização, ao mesmo tempo em que impõem ao contribuinte processos burocráticos e de difícil acesso.

No campo da **transparência fiscal**, o município também enfrenta desafios. Embora haja avanços pontuais, é necessário ampliar a disponibilidade de informações de forma acessível, clara e comprehensível à população. Isso permitirá maior controle social, fortalecimento da cidadania fiscal e maior confiança nas instituições públicas.

Nesse cenário, ganha relevo a **Reforma Tributária Nacional**, recentemente aprovada e em fase de implementação, que substituirá o atual modelo de tributos sobre consumo (ISS, ICMS, IPI, PIS, Cofins) pela criação do **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e da



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



**Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).** Para os municípios, em especial, a mudança no ISS terá impactos diretos na arrecadação, já que este tributo representa uma fonte relevante de receitas próprias. A transição para o novo modelo será gradual, com período de adaptação, mas exigirá do município uma profunda reorganização administrativa, tecnológica e normativa, a fim de garantir que não haja perda de arrecadação e que os repasses do novo sistema sejam devidamente acompanhados e fiscalizados.

Além disso, a Reforma traz consigo a promessa de simplificação tributária e maior transparência na cobrança, o que poderá facilitar o ambiente de negócios e atrair novos investimentos. Contudo, também impõe riscos, principalmente em relação à **compensação das receitas municipais** durante o período de transição, tornando essencial que Ourilândia do Norte fortaleça sua capacidade técnica de gestão fiscal e tributária, adotando medidas preventivas e estratégias de diversificação da arrecadação própria.

Portanto, o município precisa se preparar para um **novo contexto fiscal**, que exigirá não apenas atualização tecnológica e qualificação da equipe técnica, mas também a adoção de estratégias consistentes de planejamento orçamentário, educação fiscal e relacionamento com os contribuintes. A Gestão Fiscal Eficiente e Transparente, nesse sentido, não se limita à modernização administrativa interna, mas se torna um instrumento estratégico para garantir equilíbrio financeiro, ampliar a capacidade de investimento e assegurar que os impactos da Reforma Tributária sejam absorvidos de forma positiva e sustentável.

#### **Áreas de Atuação Prioritária:**

- Arrecadação e fiscalização tributária
- Controle orçamentário
- Transparência fiscal
- Educação fiscal e cidadania





### Vinculação com os ODS:

ODS 16, 17

### Importância Estratégica:

Uma gestão fiscal sólida é condição essencial para garantir investimentos públicos contínuos, cumprimento de metas fiscais e confiança institucional.

### Objetivos Específicos:

- Aumentar a arrecadação de receitas próprias
- Modernizar os sistemas de gestão fiscal e tributária
- Ampliar o acesso à informação fiscal pela população
- Fortalecer o planejamento orçamentário e a execução eficiente

### Indicadores e Metas:

Indicador	Atual	2026	2027	2028	2029
Receita própria (% da receita total)	8%	10%	12%	14%	15%
Índice de transparência fiscal	-	10	10	10	10
Sistema de arrecadação modernizado	Não	Sim	—	—	—





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0004 – TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

#### OBJETIVO GERAL:

Ampliar e qualificar os mecanismos de transparência, controle social e participação cidadã, promovendo uma administração pública mais acessível, eficiente e comprometida com a legalidade, a ética e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Administração / Controladoria Geral do Município

Aldemar Sebastião Ferreira Júnior / Laudilina Caetana Murça

#### Contextualização

A consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente passa necessariamente pelo fortalecimento da **transparência, da participação cidadã e do controle social**. Em Ourilândia do Norte, embora já existam iniciativas importantes, como a disponibilização de informações por meio do Portal da Transparência e a existência da Ouvidoria Municipal, esses mecanismos ainda se mostram insuficientes diante da necessidade crescente de uma administração mais acessível, responsável e confiável.

Os desafios se evidenciam em diferentes dimensões. No campo da **transparência pública**, apesar dos avanços, a disponibilização de informações orçamentárias, financeiras e administrativas ainda carece de maior clareza, abrangência e facilidade de acesso. Muitas vezes, os dados não chegam de forma comprehensível ao cidadão comum, limitando o efetivo exercício do direito à informação.

No que diz respeito à **participação popular**, verifica-se que o município realiza audiências públicas pontuais, geralmente vinculadas a exigências legais, como as relativas ao ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA). Contudo, ainda não existe uma cultura consolidada de envolvimento social permanente nas decisões de interesse coletivo. É necessário estimular canais de escuta ativa e diálogo constante, de modo que a população deixe de ser apenas receptora de serviços para se tornar agente colaborativo da gestão pública.

Já no âmbito do **controle interno**, a estrutura apresenta um nível de maturidade inicial, com fragilidades no monitoramento da execução orçamentária, na prevenção de riscos



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



e na detecção de irregularidades. A ausência de um sistema informatizado integrado dificulta o acompanhamento em tempo real e reduz a efetividade das ações de auditoria e fiscalização.

Além disso, o fortalecimento da **cidadania digital** se impõe como prioridade. Em um contexto em que a tecnologia se torna cada vez mais presente na vida das pessoas, é fundamental que o município invista na modernização de seus sistemas digitais, garantindo não apenas maior eficiência administrativa, mas também maior proximidade com o cidadão.

Nesse cenário, o Programa **Transparéncia, Participação e Controle Social** surge como resposta estratégica para enfrentar esses desafios, ao propor a modernização dos canais de ouvidoria, a ampliação e melhoria do Portal da Transparéncia, a implantação de um sistema robusto de controle interno e a promoção de uma cultura de participação popular. Além de assegurar o uso responsável dos recursos públicos, tais medidas fortalecem a confiança social, previnem irregularidades e estimulam a cidadania ativa.

Portanto, a implementação deste programa se mostra essencial não apenas para atender a dispositivos legais e princípios constitucionais, mas também para consolidar uma **gestão ética, democrática e orientada ao cidadão**, capaz de dialogar com a sociedade, ouvir suas demandas e prestar contas de forma clara e transparente.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Transparéncia ativa e passiva
- Controle interno e integridade
- Participação popular nas políticas públicas
- Gestão ética e democrática
- Cidadania digital e acesso à informação

#### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



- **ODS 16:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- **ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis
- **ODS 17:** Parcerias e Meios de Implementação

#### **IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:**

Este programa é estratégico para fortalecer a confiança da população na gestão pública, promovendo práticas de governança democrática, controle social e ética administrativa. A implementação de canais acessíveis de ouvidoria, controle interno eficiente e participação cidadã contribui para o uso responsável dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e o estímulo à cidadania ativa, em alinhamento com os princípios constitucionais da administração pública.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:**

- Ampliar a atuação da ouvidoria municipal como instrumento de escuta ativa da população
- Aprimorar o sistema de controle interno, garantindo maior fiscalização e acompanhamento da gestão
- Reestruturar e expandir os canais digitais de transparência
- Estimular a cultura de participação popular por meio de audiências públicas e consultas comunitárias
- Desenvolver ações educativas sobre o direito à informação e à participação

#### **INDICADORES DE MONITORAMENTO**

Indicador	Situação Atual	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria em até 30 dias	55%	70%	80%	90%	95%
Grau de maturidade do sistema de controle interno (nível 1 a 5)	Nível 2 (inicial)	Nível 3	Nível 4	Nível 4	Nível 5
Número de funcionalidades implementadas em portais de transparência	3	5	7	9	12
Número de audiências/consultas públicas realizadas por ano	2	4	6	8	10





## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Modernização dos canais da Ouvidoria Municipal
- Implantação de novo sistema de controle interno informatizado
- Desenvolvimento e ampliação do Portal da Transparência
- Realização de audiências públicas regionais e temáticas
- Aquisição de equipamentos e serviços para suporte à governança digital





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0005 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO

#### OBJETIVO GERAL:

**Garantir o acesso universal a serviços de saneamento básico por meio da implantação de sistema de esgotamento sanitário, ampliação e modernização do abastecimento de água e incorporação de tecnologias sustentáveis que assegurem maior eficiência operacional, qualidade de vida e preservação ambiental.**

#### Responsável

Secretaria Municipal de Saneamento

José Osmar Francisco Santos

#### Contextualização

O saneamento básico constitui um dos pilares do desenvolvimento urbano sustentável e da qualidade de vida da população. Em Ourilândia do Norte, contudo, esse setor ainda apresenta deficiências estruturais significativas que comprometem a saúde pública, o equilíbrio ambiental e a capacidade de expansão ordenada do município. O dado mais crítico refere-se à **inexistência de uma rede de esgotamento sanitário**, realidade que expõe a população a riscos epidemiológicos, contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de configurar uma barreira ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da legislação nacional de saneamento.

O sistema de **abastecimento de água**, embora existente, mostra-se insuficiente para acompanhar o crescimento urbano e demográfico. Estima-se que aproximadamente 30% dos bairros ainda não dispõem de abastecimento regular de água tratada, o que reforça desigualdades territoriais e sociais. Além disso, a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição carece de investimentos em modernização, com equipamentos defasados e reservatórios em condições precárias — apenas o setor Paulista teve sua caixa d'água substituída, enquanto outras dez estruturas demandam ações imediatas de revitalização ou troca.

A questão energética é outro ponto sensível, uma vez que o sistema opera com motores e bombas de alto consumo, impactando os custos operacionais e a sustentabilidade financeira do serviço. A adoção de **tecnologias de eficiência energética**, como bombas



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



modernas e sistemas de energia solar, representa não apenas economia de recursos, mas também contribuição efetiva para a agenda ambiental e para a redução da pegada de carbono do município.

Além das limitações técnicas, destaca-se a necessidade de **capacitação profissional**. A operação e manutenção de um sistema de saneamento moderno exigem quadros técnicos qualificados, preparados para lidar com novas tecnologias e protocolos de gestão. Nesse sentido, a formação continuada dos operadores é condição essencial para garantir eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

Diante desse cenário, o Programa **Expansão e Modernização do Saneamento** surge como um eixo estratégico para o município, ao propor a implantação de um sistema de esgotamento sanitário, a ampliação da rede de abastecimento de água, a modernização da infraestrutura de captação e tratamento e a incorporação de soluções inovadoras de eficiência energética. O modelo de **parcerias público-privadas (PPPs)** se apresenta como alternativa viável para viabilizar investimentos robustos, dado o alto custo de implantação das redes de esgoto e a limitação da receita municipal.

Portanto, o saneamento deve ser encarado como política estruturante, capaz de reduzir desigualdades sociais, prevenir doenças, proteger o meio ambiente e estimular o desenvolvimento urbano sustentável. A modernização e expansão dos serviços, associada ao fortalecimento da gestão e à conscientização da população sobre o uso racional da água, constituem passos fundamentais para que Ourilândia do Norte supere suas defasagens históricas e se alinhe às boas práticas de saúde pública, sustentabilidade e planejamento urbano.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Esgotamento sanitário
- Abastecimento de água
- Eficiência energética e modernização de sistemas
- Manutenção e revitalização de reservatórios





- Formação técnica e capacitação de profissionais

#### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

- **ODS 6:** Água Potável e Saneamento
- **ODS 7:** Energia Acessível e Limpa
- **ODS 3:** Saúde e Bem-estar
- **ODS 13:** Ação Contra a Mudança Global do Clima

#### **IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:**

O saneamento básico é condição essencial para saúde pública, bem-estar da população e proteção do meio ambiente. A inexistência de rede de esgoto e a carência de abastecimento em áreas em expansão urbana limitam o crescimento ordenado e aumentam os riscos sanitários. Este programa busca reverter esse cenário, promovendo inclusão, sustentabilidade, modernização tecnológica e gestão eficiente da água e resíduos. A parceria com a iniciativa privada será fundamental para viabilizar a implantação do sistema de esgoto e acelerar a expansão dos serviços.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:**

- Implementar sistema de esgotamento sanitário em parceria com a iniciativa privada
- Expandir a cobertura do sistema de abastecimento de água para todos os bairros
- Modernizar a infraestrutura de captação e tratamento de água
- Substituir equipamentos por versões mais eficientes e sustentáveis
- Revitalizar, substituir e manter reservatórios de água em todas as regiões





- Capacitar e atualizar os profissionais que operam o sistema de saneamento

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador	Situação Atual	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
% da população atendida por rede de esgoto	0%	Projeto	Início das obras	30%	60%
% de bairros com abastecimento regular de água tratada	70% estimado	75%	85%	95%	100%
Nº de caixas d'água revitalizadas/substituídas	1 (setor Paulista)	3	4	5	6
Nº de sistemas com tecnologias de eficiência energética	0	1	3	5	7
Nº de operadores capacitados no ano	0	10	15	20	20

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Implantação do sistema de esgotamento sanitário em parceria público-privada
- Ampliação da rede de abastecimento de água e substituição de adutoras
- Aquisição e instalação de bombas/motores de alto rendimento e baixo consumo
- Implantação de sistemas de energia solar nas estações de bombeamento
- Revitalização e troca de caixas d'água e reservatórios de armazenamento
- Contratação de cursos técnicos e treinamentos para operadores do sistema

#### AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- Parcerias com empresas privadas e agências de fomento para projetos de esgoto
- Convênios com instituições de ensino para formação técnica continuada



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



- Fiscalização e monitoramento da qualidade da água distribuída
- Elaboração de campanhas educativas sobre economia e uso consciente da água
- Criação de plano municipal de saneamento com metas decenais



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)  [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0006 – ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

#### OBJETIVO GERAL:

Assegurar o acesso universal e contínuo à água potável de qualidade para toda a população de Ourilândia do Norte, promovendo saúde pública, sustentabilidade ambiental e eficiência na gestão dos recursos hídricos.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Saneamento

José Osmar Francisco Santos

#### Contextualização

O acesso universal e contínuo à água potável é um direito humano fundamental e um dos maiores desafios enfrentados pelos municípios brasileiros. Em Ourilândia do Norte, a situação do abastecimento de água evidencia contrastes significativos: enquanto os bairros mais antigos contam com uma rede relativamente estável, as áreas de expansão urbana ainda dependem de soluções provisórias, o que expõe desigualdades territoriais e sociais no acesso a esse recurso essencial.

Um dos principais gargalos identificados é a **estaçao de tratamento de água**, cuja estrutura existe, mas ainda não está em operação plena. A ativação total desta unidade é imprescindível para garantir que a água distribuída à população atenda a padrões adequados de potabilidade e segurança sanitária, condição indispensável à saúde pública. Além disso, o sistema de manutenção da rede é predominantemente corretivo, o que eleva os índices de perdas, gera desperdícios e compromete a eficiência operacional.

Nesse cenário, torna-se prioritária a adoção de um modelo de manutenção preventiva e de gestão inteligente da rede de distribuição, com uso de tecnologias de monitoramento, instalação de hidrômetros, válvulas reguladoras e pontos de controle. Tais medidas são capazes de reduzir perdas, melhorar a regularidade no fornecimento e assegurar a sustentabilidade do sistema ao longo do tempo.

Outro aspecto relevante é a **conscientização da população** sobre o consumo racional da água. A realização de campanhas educativas, em parceria com escolas, associações



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



comunitárias e instituições públicas, é fundamental para estimular hábitos de preservação e uso consciente, alinhando o comportamento da sociedade à necessidade de preservação ambiental e eficiência no uso dos recursos hídricos.

Além das melhorias técnicas e operacionais, a expansão da rede para atingir 100% dos bairros do município é condição estratégica para eliminar desigualdades territoriais no abastecimento. A universalização do acesso não apenas promove inclusão social e qualidade de vida, mas também fortalece a resiliência urbana, preparando o município para enfrentar desafios futuros relacionados ao crescimento populacional, às mudanças climáticas e às pressões sobre os recursos naturais.

Nesse sentido, o Programa **Água Potável para Todos** representa um compromisso estruturante da gestão municipal, articulando investimentos em infraestrutura, fortalecimento da governança hídrica e promoção da consciência ambiental. Ao assegurar a qualidade e a continuidade do fornecimento de água, o município contribui diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica, o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a construção de um modelo de desenvolvimento mais justo e sustentável.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Abastecimento regular de água tratada
- Expansão e modernização da rede de distribuição
- Manutenção preventiva e combate a perdas
- Educação ambiental e uso racional da água

#### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

- **ODS 6:** Água Potável e Saneamento
- **ODS 3:** Saúde e Bem-estar
- **ODS 12:** Consumo e Produção Responsáveis





## IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:

O acesso à água potável é um direito fundamental e uma condição essencial para a saúde pública, a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável. O fortalecimento da infraestrutura hídrica, aliado à redução de perdas e ao uso racional, garante maior eficiência na gestão dos recursos e evita o desperdício. O programa pretende eliminar desigualdades no abastecimento, melhorar a qualidade da água fornecida e tornar o sistema mais resiliente e sustentável ao longo dos anos.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:

- Colocar a estação de tratamento de água em plena operação
- Expandir a rede de distribuição para 100% dos bairros da cidade
- Reduzir perdas por vazamentos e falhas operacionais com ações preventivas
- Aumentar a cobertura de abastecimento com regularidade e segurança
- Sensibilizar a população sobre o consumo consciente da água

## INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador	Situação Atual	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
% da população com acesso regular à água potável	80% (estimado)	85%	90%	95%	100%
Estação de Tratamento de Água em operação plena	Parcialmente operante	Operando parcialmente	100% operante	-	-
Nº de bairros atendidos com rede definitiva de água	Bairros antigos (6)	+2	+3	+3	Cobertura total
Índice de perdas na rede de distribuição (%)	Não medido	Diagnóstico	20%	15%	10%
Nº de campanhas sobre uso racional da água realizadas/ano	1 por ano	2	3	4	4





## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Ativação completa da estação de tratamento de água
- Ampliação da rede de distribuição para bairros em expansão
- Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção preventiva
- Realização de campanhas educativas sobre uso consciente da água
- Instalação de hidrômetros, válvulas reguladoras e pontos de monitoramento
- Reformulação do sistema de controle de perdas e eficiência operacional

## AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- Parcerias com órgãos estaduais e federais para estudos e financiamento
- Convênios com escolas e associações para disseminação de boas práticas de consumo
- Levantamentos técnicos e diagnósticos de perdas e falhas no sistema
- Criação de plano de contingência para abastecimento em períodos críticos
- Estabelecimento de protocolos internos para manutenção preventiva da rede





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0007 – MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

#### OBJETIVO GERAL:

Promover melhorias na mobilidade urbana e na acessibilidade da população por meio da implantação de transporte público alternativo e da padronização da infraestrutura viária, garantindo deslocamentos mais seguros, acessíveis e eficientes em Ourilândia do Norte.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Obras

Paulo Roberto Magalhães de Melo

#### Contextualização

A mobilidade urbana é um dos grandes desafios para os municípios em crescimento, pois impacta diretamente o acesso da população a serviços essenciais e a qualidade de vida nos espaços urbanos. Em Ourilândia do Norte, a ausência de um sistema estruturado de **transporte público alternativo** evidencia desigualdades no acesso à cidade, especialmente para os moradores de bairros periféricos e mais distantes do centro. Atualmente, inexistem linhas regulares de vans ou outros meios coletivos que assegurem deslocamentos rápidos, seguros e acessíveis, o que limita a integração entre bairros, gera exclusão territorial e dificulta o acesso da população a serviços de saúde, educação, lazer e comércio.

No que se refere à **infraestrutura viária**, o município ainda apresenta problemas de padronização e segurança. Apesar do início do processo de adequação de lombadas na Avenida das Nações, na gestão passada, a maioria das vias urbanas ainda conta com quebra-molas irregulares e fora dos padrões técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Essa realidade não apenas compromete a fluidez do tráfego, mas também aumenta os riscos de acidentes, expondo pedestres e condutores a situações de insegurança cotidiana.

Além disso, a falta de planejamento integrado em mobilidade e acessibilidade limita a adoção de soluções sustentáveis e inclusivas. A inexistência de um sistema de transporte público acessível, associado à deficiência na padronização de infraestrutura e sinalização, reforça desigualdades sociais e territoriais, dificultando a inclusão plena dos cidadãos nos processos de desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, o Programa **Mobilidade Urbana e Acessibilidade** assume caráter estratégico, pois propõe a implantação de linhas de vans como transporte alternativo para atender bairros



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



afastados, a padronização de 100% das lombadas urbanas conforme as normas do CONTRAN, a ampliação da sinalização horizontal e vertical e o fortalecimento da acessibilidade urbana com foco na equidade territorial.

A modernização da mobilidade urbana não se limita a obras e serviços: ela exige também **diálogo com a comunidade**, campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e o desenvolvimento de regulamentações municipais que organizem a concessão de linhas de vans e promovam a integração entre transporte e planejamento urbano.

Portanto, este programa se configura como uma resposta estruturante para garantir deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos, reduzir desigualdades de acesso, ampliar a cidadania urbana e valorizar a mobilidade sustentável. Ao integrar bairros, melhorar a segurança viária e oferecer transporte público alternativo, Ourilândia do Norte dá um passo decisivo para construir uma cidade mais acessível, justa e preparada para o futuro.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Transporte público alternativo
- Acessibilidade urbana
- Segurança viária
- Infraestrutura de mobilidade

#### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

- **ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis
- **ODS 10:** Redução das Desigualdades
- **ODS 9:** Indústria, Inovação e Infraestrutura





## **IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:**

Este programa é fundamental para reduzir desigualdades no acesso à cidade, promovendo a inclusão de moradores de bairros periféricos e o uso seguro dos espaços públicos. O transporte acessível e a infraestrutura padronizada são condições essenciais para melhorar a qualidade de vida, ampliar o acesso a políticas públicas e reduzir acidentes. O programa também fortalece o planejamento urbano, integrando bairros, promovendo o desenvolvimento local e valorizando a mobilidade sustentável.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:**

- Implantar sistema de linhas de vans para atender bairros distantes
- Garantir a padronização de 100% das lombadas em vias urbanas conforme o CONTRAN
- Aumentar a segurança viária e reduzir riscos de acidentes nas vias
- Ampliar o acesso da população ao transporte público e aos serviços essenciais
- Promover acessibilidade urbana com foco na equidade territorial

## **INDICADORES DE MONITORAMENTO**

Indicador	Situação Atual	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Nº de linhas de vans implantadas	0	1	2	3	4
% da área urbana com lombadas padronizadas	20% (região central)	40%	60%	80%	100%
Nº de bairros atendidos com transporte alternativo	0	2	4	6	8
Nº de lombadas construídas ou reformadas conforme CONTRAN	10 (estimado)	20	40	60	80
Taxa de satisfação da população com mobilidade urbana (pesquisa)	Não medida	-	40%	60%	75%





## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Implantação de linhas de vans e estrutura de apoio (pontos de embarque, rotas, fiscalização)
- Execução de obras de padronização das lombadas conforme normas do CONTRAN
- Sinalização horizontal e vertical nas áreas de intervenção
- Aquisição de materiais e equipamentos para mobilidade e segurança viária
- Desenvolvimento de estudos técnicos para planejamento do transporte público

## AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- Elaboração de regulamentação municipal para concessão de linhas de vans
- Realização de audiências públicas para definição das rotas e bairros prioritários
- Parcerias com o DETRAN, DER ou órgãos estaduais para suporte técnico e normativo
- Campanhas educativas sobre segurança no trânsito e respeito à sinalização
- Estabelecimento de canal de escuta popular sobre mobilidade e acessibilidade





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0008 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão social, a proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando acesso a direitos, fortalecimento de vínculos comunitários e melhoria das condições de vida por meio de políticas públicas integradas de assistência social e desenvolvimento humano.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Cláudia Borges de Araújo

#### Contextualização

O município de Ourilândia do Norte possui um perfil socioeconômico marcado por profundas desigualdades sociais e por significativa dependência de políticas públicas de assistência para assegurar condições mínimas de dignidade à população em situação de vulnerabilidade. Com população estimada em 34.905 habitantes (IBGE, 2024), mais da metade dos moradores está cadastrada no Cadastro Único (CadÚnico): em julho de 2025, foram registradas 8.295 famílias, das quais 3.863 em situação de pobreza e 1.787 em situação de baixa renda, evidenciando a amplitude das demandas sociais.

A proteção social de renda desempenha papel central nesse contexto. O Programa Bolsa Família alcança atualmente 4.535 famílias, beneficiando 14.419 pessoas, com um repasse mensal de aproximadamente R\$ 3,1 milhões. Paralelamente, o município atende 1.158 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre idosos e pessoas com deficiência, totalizando mais de R\$ 10,4 milhões repassados apenas no primeiro semestre de 2025. Esses números confirmam a centralidade da política de assistência social para garantir a proteção de famílias que não conseguem assegurar renda suficiente por meios próprios.

A rede socioassistencial de Ourilândia do Norte, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apresenta avanços, mas também limitações estruturais relevantes. Atualmente, o município dispõe de 1 CRAS e 1 CREAS municipal, além de 2 unidades de acolhimento (Casa Lar). No entanto, os diagnósticos locais apontam a necessidade urgente de reforma do CRAS, construção de um CREAS estruturado, aquisição de veículos e modernização de equipamentos.

Os serviços de proteção social básica, como o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), funcionam regularmente, mas



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



carecem de reforço em recursos pedagógicos, esportivos e humanos. No âmbito da proteção especial, o PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e as Medidas Socioeducativas em meio aberto (MSE) também estão ativos, mas com limitações de cobertura e infraestrutura.

Outro ponto estratégico é a atenção à primeira infância, por meio do Programa Criança Feliz (PCF), que funciona conforme as normas federais, mas demanda ampliação da cobertura e maior integração intersetorial com saúde, educação e assistência. Nesse sentido, a assistência social tem papel fundamental para consolidar a prioridade absoluta da infância e promover o desenvolvimento integral das crianças.

Os desafios se ampliam diante das fragilidades na gestão do SUAS, com ausência de cofinanciamento estadual e federal em alguns blocos, déficit tecnológico e necessidade de fortalecer a vigilância socioassistencial, a gestão do trabalho e a capacitação permanente das equipes. Além disso, a elevada representatividade da população negra – 73,37% do total municipal (IBGE, 2022) – exige a incorporação da perspectiva étnico-racial na formulação e execução das políticas públicas.

Diante desse cenário, o Programa Assistência e Desenvolvimento Social tem caráter estruturante, pois busca garantir proteção social básica e especial, benefícios eventuais, apoio à inclusão produtiva e promoção de direitos, fortalecendo a rede socioassistencial e assegurando que indivíduos e famílias tenham acesso a mecanismos de proteção contra situações de risco, pobreza e violação de direitos.

#### **Vinculação aos Eixos Estratégicos do PPA 2026–2029**

- **Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida:** assegura inclusão social, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Gestão Democrática, Inovação e Sustentabilidade Institucional:** amplia a capacidade de gestão, financiamento e monitoramento das políticas sociais.

#### **Vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

O programa dialoga diretamente com os seguintes ODS:

- **ODS 1 – Erradicação da Pobreza:** ao garantir proteção e renda para famílias vulneráveis.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

**Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



- **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável:** ao integrar políticas de segurança alimentar e nutricional.
- **ODS 5 – Igualdade de Gênero:** ao promover ações que fortalecem a autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade.
- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** ao ampliar a rede de proteção social.
- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** ao fortalecer os conselhos, a participação e o controle social.
- **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação:** ao articular cooperação com União, Estado, sociedade civil e iniciativa privada.

**Grade de Indicadores – Programa Temático 0008- Assistência e Desenvolvimento Social – PPA 2026–2029**

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Fonte
Famílias inscritas no Cadastro Único	8.295	8.500	8.800	9.000	9.200	MDS / SAGICA D
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	4.535	4.600	4.700	4.800	5.000	MDS / SENARC
Valor médio mensal do repasse do Bolsa Família (R\$)	R\$ 3,1 milhões	R\$ 3,2 mi	R\$ 3,3 mi	R\$ 3,4 mi	R\$ 3,5 mi	MDS / SENARC
Beneficiários do BPC (idosos e PcD)	1.158	1.200	1.250	1.300	1.350	MDS / SNAS
CRAS em funcionamento adequado	1 (precisa reforma)	Reforma iniciada	Reforma concluída	1 reforma do e ampliado	1 modernizado	Censo SUAS





Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Fonte
CREAS implantado em sede própria	Não existe	Projeto elaborado	Obra iniciada	70% concluído	100% concluído	Censo SUAS
Unidades de acolhimento em funcionamento	2 (Casa Lar)	2	2	2	2	Censo SUAS
Famílias atendidas pelo PAIF	1.200	1.400	1.600	1.800	2.000	Relatórios CRAS
Crianças, adolescentes e idosos no SCFV	450	600	700	800	1.000	Relatórios SCFV
Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	180	220	260	300	350	SUAS / PCF
Benefícios eventuais concedidos (emergenciais, funeral, natalidade, etc.)	620	700	800	900	1.000	SMAS / SUAS
Profissionais da assistência capacitados por ano	0 (capacitação pontual)	20	30	40	50	SUAS / Gestão do Trabalho
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	0,83	0,85	0,90	0,95	1,00	MDS / IGD





Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Fonte
Conselhos Municipais de Assistência Social ativos	1	1 fortalecido	1 fortalecido	1 fortalecido	1 fortalecido	CMAS
Taxa de resposta da Ouvidoria de Assistência Social em até 30 dias	55%	70%	80%	90%	95%	CGM / SMAS
População negra beneficiária dos programas sociais (%)	73,37% da população municipal	Monitoramento contínuo	Ações afirmativas implementadas	Ampliação da cobertura	100% de cobertura garantida	IBGE / Cadastro Único

#### Observações:

- Os indicadores foram desenhados para contemplar três dimensões centrais:
  1. **Proteção social básica e especial** (CRAS, CREAS, SCFV, PAIF, PCF, acolhimento);
  2. **Benefícios e transferências de renda** (Bolsa Família, BPC, benefícios eventuais);
  3. **Gestão, equidade e controle social** (IGD-SUAS, conselhos ativos, capacitação, transparéncia).
- Essa grade permite não apenas acompanhar a execução orçamentária, mas também avaliar a efetividade das políticas sociais na redução da pobreza e na promoção da cidadania.

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
- Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)
- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Bloco da Proteção Social Básica
- Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)  [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- Gestão de Benefícios Eventuais
- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
- Fortalecimento do Controle Social
- Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
- PROCADSUAS

#### AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

##### 1. Fortalecimento da Governança e Controle Social

- Criação e fortalecimento de comitês e conselhos municipais de assistência social, da pessoa idosa, da criança e do adolescente.
- Realização de audiências públicas e fóruns comunitários sobre direitos sociais e políticas públicas.
- Estabelecimento de parcerias técnicas com órgãos de controle externo (MPPA, TCM, Defensoria).

##### 2. Gestão e Qualificação Profissional

- Parcerias com universidades, SENAI, SENAC e instituições de ensino para capacitação contínua de trabalhadores do SUAS.
- Implantação de política de educação permanente para profissionais da assistência social (treinamentos, cursos EAD, oficinas).
- Criação de grupos de estudo e práticas integradas sobre vigilância socioassistencial.

##### 3. Articulação Intersetorial e Institucional

- Integração de ações com saúde e educação para fortalecimento do Programa Criança Feliz e do acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.





- Parcerias com órgãos estaduais e federais para apoio técnico (MDS, SESPA, SEASTER).
- Articulação com organizações da sociedade civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

#### **4. Campanhas e Mobilização Comunitária**

- Campanhas educativas sobre direitos sociais, combate à violência doméstica, enfrentamento ao trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Mobilizações comunitárias para promoção da inclusão da população negra, indígena e quilombola nas políticas sociais.
- Ações de incentivo ao voluntariado social e à solidariedade comunitária.

#### **5. Inclusão Produtiva e Geração de Oportunidades**

- Apoio técnico a associações comunitárias e cooperativas para iniciativas de economia solidária.
- Parcerias com o setor privado para inserção de jovens no mercado de trabalho (Primeiro Emprego, Jovem Aprendiz).
- Estímulo a feiras de economia criativa, artesanato e agricultura familiar como forma de inclusão produtiva.

#### **6. Promoção da Equidade e Defesa de Direitos**

- Implantação de protocolos de atendimento com recorte de gênero, raça e etnia no SUAS.
- Campanhas de enfrentamento à discriminação e promoção da igualdade étnico-racial.
- Apoio a grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0009 – INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL

#### OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial, da ampliação da infraestrutura urbana, da valorização dos espaços públicos e da oferta de serviços essenciais à população, com foco na qualidade de vida, segurança e bem-estar coletivo.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Obras / Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Paulo Roberto Magalhães de Melo / Emely de Nazaré Oliveira Marinho

#### Contextualização

O processo de urbanização em Ourilândia do Norte tem avançado nos últimos anos, mas ainda se encontra marcado por desafios estruturais que impactam diretamente a qualidade de vida da população, a mobilidade urbana e a sustentabilidade ambiental. Atualmente, cerca de **60% das vias urbanas estão pavimentadas**, com previsão de implantação de mais 50 km nos próximos quatro anos. Apesar desse avanço, a cidade continua a conviver com áreas carentes de infraestrutura básica, revelando desigualdades territoriais que dificultam o acesso pleno ao direito à cidade.

Um dos principais entraves é a **ausência de instrumentos urbanísticos atualizados**, como o Plano Diretor, o Código de Obras e o Código de Posturas. Esses documentos são fundamentais para o ordenamento territorial, o controle do uso do solo e a definição de diretrizes de crescimento urbano sustentável. Sem tais ferramentas, a expansão da cidade tende a se dar de forma desordenada, aumentando os riscos de ocupações irregulares, pressão sobre os serviços públicos e degradação ambiental.

No campo da mobilidade, o município enfrenta desafios tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. As **estradas vicinais**, essenciais para o escoamento da produção agrícola e a integração das comunidades, necessitam de **manutenção contínua** devido ao intenso uso e às condições climáticas da região. Já no perímetro urbano, a falta de padronização de vias, calçadas e dispositivos de segurança compromete a acessibilidade e a segurança viária.



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Outro ponto relevante refere-se aos **espaços públicos de convivência**. Embora a Praça das Crianças tenha sido revitalizada, a maioria das praças e áreas de lazer carece de requalificação. Espaços urbanos bem estruturados são fundamentais para a promoção do lazer, da convivência comunitária e da segurança, funcionando como instrumentos de inclusão social e valorização da cidade.

A questão da **iluminação pública** também se apresenta como prioridade. Apesar de 55% do parque já estar modernizado com luminárias de LED, é necessário concluir o processo de substituição para garantir maior eficiência energética, redução de custos operacionais e segurança para a população. Da mesma forma, o **novo cemitério municipal**, embora construído, ainda demanda a implantação de uma capela para atendimento adequado às famílias em momentos de despedida.

Nesse contexto, o Programa **Infraestrutura e Urbanização Sustentável** tem caráter estratégico, pois busca não apenas ampliar a pavimentação e modernizar a infraestrutura urbana, mas também promover o ordenamento territorial, valorizar os espaços públicos e garantir a universalização de serviços essenciais. Trata-se de uma política estruturante que articula desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 9, 11 e 13).

Ao integrar planejamento urbano, mobilidade, espaços de convivência, iluminação pública e sustentabilidade ambiental, o programa contribui para a construção de uma cidade mais organizada, acessível, segura e moderna. Dessa forma, consolida-se como instrumento central para transformar Ourilândia do Norte em um território capaz de oferecer qualidade de vida à sua população, estimulando o desenvolvimento urbano sustentável e garantindo um futuro mais justo e equilibrado.

#### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Planejamento urbano
- Pavimentação e drenagem





- Estradas vicinais
- Iluminação pública
- Requalificação de praças e áreas públicas
- Mobilidade e acessibilidade

#### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

- **ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis
- **ODS 9:** Indústria, Inovação e Infraestrutura
- **ODS 13:** Ação contra a Mudança Global do Clima

#### **IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:**

Este programa é central para garantir o direito à cidade e à infraestrutura de qualidade. A execução das ações previstas contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município, assegurando maior organização territorial, valorização dos espaços urbanos, eficiência dos serviços públicos e melhor qualidade de vida para a população. Com isso, pretende-se consolidar um ambiente urbano moderno, acessível e funcional, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da participação cidadã.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:**

- Atualizar os instrumentos de planejamento urbano do município
- Expandir e qualificar a pavimentação asfáltica das vias urbanas
- Manter continuamente as estradas vicinais em boas condições de tráfego
- Requalificar e construir praças públicas em bairros com déficit de áreas de lazer





- Construir a capela no novo cemitério municipal
- Concluir a substituição da iluminação pública convencional por LED

## INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicador	Situação Atual	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Plano Diretor, Código de Obras e Código de Posturas atualizados	Instrumentos desatualizados	Início do estudo	Plano em elaboração	Plano aprovado	Instrumentos implantados
Percentual de vias urbanas pavimentadas	60%	65%	70%	80%	85%
Quilômetros de novas vias pavimentadas executadas	0 km	10 km	12 km	14 km	14 km
Quilômetros de estradas vicinais com manutenção concluída anualmente	Cerca de 100 km por ano	110 km	120 km	130 km	130 km
Nº de praças revitalizadas ou construídas	1 (revitalizada)	2	3	4	5
Construção da capela no novo cemitério	Não iniciada	Projeto	Obra iniciada	Obra em 70%	Obra concluída
Percentual de iluminação pública com LED	55%	65%	75%	85%	100%





## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Elaboração e atualização do Plano Diretor, Código de Obras e Código de Posturas
- Pavimentação e drenagem de vias urbanas
- Manutenção e recuperação de estradas vicinais
- Construção e revitalização de praças públicas
- Construção da capela no novo cemitério municipal
- Manutenção da Iluminação Pública Municipal

## AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- Audiências públicas e consultas comunitárias para construção participativa do Plano Diretor
- Ampliação da substituição de lâmpadas convencionais por luminárias LED
- Parcerias com universidades e órgãos técnicos para apoio à revisão urbanística
- Estabelecimento de convênios com entes federativos para apoio técnico e financeiro
- Campanhas educativas sobre uso dos espaços públicos e preservação urbana
- Ações integradas com o setor de Meio Ambiente para arborização urbana e paisagismo





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0010 – SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

#### OBJETIVO GERAL:

Garantir o acesso universal, igualitário e resolutivo aos serviços públicos de saúde, com foco na atenção básica, na prevenção de doenças, na regionalização da assistência e na valorização dos profissionais.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Darci Ribeiro Muller

#### Contextualização

A saúde pública em Ourilândia do Norte constitui um dos maiores desafios para a gestão municipal e, ao mesmo tempo, uma das áreas mais estratégicas para a promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento humano. Apesar de avanços relevantes na última década, como a **ampliação da Atenção Básica**, a implantação de serviços de média complexidade e a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), ainda persistem gargalos estruturais que comprometem a universalidade, a integralidade e a resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

O município apresenta **cobertura de 100% da população pela ESF e pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, o que representa um marco na atenção primária. Contudo, a resolutividade ainda é limitada em razão da rotatividade de profissionais, da falta de infraestrutura adequada em algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da carência de serviços especializados, que obriga pacientes a buscarem atendimento em municípios de referência. Além disso, a taxa de mortalidade infantil permanece elevada (19,7 por mil nascidos vivos em 2024), evidenciando a necessidade de reforçar ações de pré-natal, parto humanizado, acompanhamento da primeira infância e vigilância nutricional.

Outro aspecto que demanda atenção é a rede de urgência e emergência. Embora o município disponha de hospital municipal, SAMU e maternidade, a demanda crescente por serviços hospitalares e especializados pressiona a capacidade instalada. O Hospital Municipal Jadson Pesconi necessita de ampliação e modernização, assim como a



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



Policlínica Municipal, que deve incorporar recursos tecnológicos como a telessaúde, garantindo acesso mais rápido a especialistas.

No campo da **saúde mental**, o funcionamento do CAPS I já representa um avanço, mas ainda insuficiente frente à demanda crescente por serviços psicossociais, especialmente após a pandemia. Também é urgente estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa, da mulher, da criança e das pessoas com deficiência, assegurando programas contínuos de prevenção, tratamento e reabilitação.

A **assistência farmacêutica** é outro ponto crítico. Apesar dos esforços para garantir a oferta de medicamentos essenciais, o município ainda enfrenta dificuldades de logística, financiamento e gestão de estoques. Nesse sentido, a informatização da rede, com a implantação do **Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)** e a integração com hospitais e farmácias, é condição essencial para qualificar a assistência e reduzir falhas no acompanhamento dos usuários.

Adicionalmente, o município precisa fortalecer a **vigilância em saúde**, tanto epidemiológica quanto sanitária, com foco no combate às endemias (como dengue, malária e hanseníase), no monitoramento da qualidade da água e na prevenção de surtos e epidemias. A elevada incidência de doenças crônicas não transmissíveis (como hipertensão e diabetes) também exige políticas de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento contínuo dos pacientes.

Outro ponto estratégico refere-se à **gestão do trabalho em saúde**. A valorização dos profissionais por meio de plano de carreira, capacitação permanente, melhores condições de trabalho e incentivos à fixação de médicos e especialistas no município é fundamental para a estabilidade da rede e a humanização do atendimento.

Nesse contexto, o Programa **Saúde com Qualidade para Todos** surge como eixo estruturante do PPA 2026–2029. Seu propósito é consolidar um modelo de atenção integral, com ênfase na prevenção, na expansão da rede, na regionalização da assistência e no fortalecimento da atenção básica. Ao investir em infraestrutura, inovação tecnológica, telessaúde, valorização profissional e promoção da saúde, o





município busca reduzir desigualdades, ampliar a eficiência do SUS e garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um atendimento digno, resolutivo e humanizado.

Assim, a saúde deixa de ser apenas um setor de prestação de serviços e passa a ser compreendida como **direito fundamental e motor de desenvolvimento humano e social**, em consonância com os princípios constitucionais e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, ODS 6 e ODS 10)**.

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA:**

- Atenção Básica à Saúde
- Saúde da Mulher, da Criança e do Idoso
- Vigilância em Saúde
- Atenção Psicossocial
- Ampliação da Rede de Serviços
- Saúde Bucal
- Telessaúde e Inovação Tecnológica

### **VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):**

- **ODS 3** – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- **ODS 6** – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento
- **ODS 10** – Reduzir a desigualdade dentro dos países

### **IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA:**

A melhoria dos indicadores de saúde é uma condição fundamental para o desenvolvimento humano e social do município. Este programa tem papel estratégico na redução das desigualdades regionais, na promoção da equidade e na qualificação do sistema público de saúde. Ao investir na prevenção, na cobertura da atenção básica e



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 **Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



na regionalização, o município amplia a eficiência dos recursos públicos, reduz internações evitáveis e melhora a qualidade de vida da população.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:

- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família de 80% para 95% até 2029
- Reestruturar e informatizar 100% das unidades básicas de saúde
- Ampliar os atendimentos em saúde bucal em 50%
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 30% até 2029
- Implantar o serviço de Telessaúde e atendimento remoto
- Fortalecer o Sistema de Regulação e Referência para média complexidade

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Indicador	Situação Atual (2024)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	80%	85%	88%	92%	95%
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos)	19,7	18,0	16,5	15,0	13,5
Percentual de UBS informatizadas	40%	60%	75%	90%	100%
Atendimentos em Saúde Bucal (por ano)	8.500	10.000	11.500	12.500	13.000

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- Construção e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Aquisição de veículos para transporte sanitário e ambulâncias
- Implantação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
- Implantação e manutenção do sistema municipal de regulação
- Aquisição de equipamentos e mobiliário para UBS





- Capacitação continuada para equipes da atenção básica

#### **AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:**

- Estabelecimento de parcerias com universidades para ações de extensão e estágios
- Articulação com o Estado e outros municípios para pactuação de serviços especializados
- Campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde nas escolas e comunidades
- Implantação do Conselho Municipal de Saúde Digital
- Acordos de cooperação técnica para Telessaúde





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0011 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### OBJETIVO GERAL:

Fomentar a produção agrícola sustentável, a segurança alimentar, a geração de renda e o fortalecimento da agricultura familiar em Ourilândia do Norte.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Emerson Runian Correia

#### Contextualização

Ourilândia do Norte possui forte vocação agropecuária e desempenha papel estratégico no cenário rural da região sul do Pará. A base da economia rural do município está assentada na agricultura familiar, responsável pela produção de alimentos de subsistência e por parcela significativa da segurança alimentar da população. Contudo, a realidade enfrentada pelos pequenos agricultores ainda é marcada por limitações estruturais que comprometem a produtividade, a renda e a permanência das famílias no campo.

Entre os principais entraves destacam-se a falta de acesso a crédito rural, a carência de assistência técnica continuada e a baixa incorporação de tecnologias produtivas sustentáveis. Essa combinação limita a capacidade de inovação, diversificação e aumento da produtividade agrícola. Além disso, a precariedade das estradas vicinais representa um dos maiores gargalos, pois dificulta o escoamento da produção, aumenta perdas pós-colheita e restringe o acesso a mercados locais e regionais.

Outro desafio está na subutilização de programas governamentais de fomento à comercialização, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tais instrumentos poderiam garantir mercado institucional seguro e geração de renda para centenas de famílias agricultoras, mas ainda carecem de maior articulação institucional, apoio organizacional e estímulo à participação dos produtores locais.





A cadeia produtiva local também sofre com a ausência de processos de agregação de valor, como agroindustrialização, beneficiamento e certificação de produtos. Sem esses mecanismos, a produção agrícola permanece dependente da venda de produtos in natura, com baixa margem de lucro, dificultando o fortalecimento da economia rural. O associativismo e o cooperativismo, fundamentais para ganhos de escala e para o fortalecimento da comercialização coletiva, ainda não estão suficientemente consolidados no município.

Diante desse cenário, torna-se imperativo adotar um modelo de desenvolvimento rural pautado na sustentabilidade, na inclusão produtiva e na valorização da agricultura familiar. A agricultura sustentável, baseada em práticas agroecológicas, uso racional dos recursos naturais, recuperação do solo e incentivo à diversificação produtiva, é o caminho para conciliar produção, preservação ambiental e geração de renda.

O **Programa Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural** assume, assim, caráter estruturante no PPA 2026–2029, ao articular políticas de crédito, assistência técnica, capacitação, infraestrutura e comercialização. Seu propósito não é apenas aumentar a produção, mas garantir que o agricultor familiar tenha condições dignas de trabalho e renda, fortalecendo sua permanência no campo e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população.

Além disso, ao promover o fortalecimento de cadeias produtivas locais, a inserção em mercados institucionais e a construção de uma rede de apoio à produção sustentável, o programa dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis e ODS 15 – Vida Terrestre).

Portanto, este programa se configura como uma estratégia de desenvolvimento econômico e social integrada, que busca transformar a realidade rural de Ourilândia do Norte em uma base sólida para o crescimento sustentável, a redução das desigualdades e a construção de um futuro mais justo e equilibrado para a população.





### Áreas de Atuação Prioritária:

- Agricultura familiar e agroecologia
- Assistência técnica rural
- Comercialização e cooperativismo
- Infraestrutura produtiva

### Vinculação com os ODS:

ODS 2, 8, 9, 12, 15

### Importância Estratégica:

A agricultura é fundamental para o desenvolvimento econômico sustentável, a segurança alimentar e a permanência das famílias no campo com qualidade de vida.

### Objetivos Específicos:

- Incentivar a produção de alimentos saudáveis
- Ampliar o acesso a programas de compras públicas (PAA/PNAE)
- Investir em capacitação e assistência técnica
- Melhorar estradas e infraestrutura rural

### Indicadores e Metas:

Indicador	Atual	2026	2027	2028	2029
Famílias atendidas com assistência técnica	120	200	300	400	500
Volume comercializado via PAA/PNAE (ton)	0	10	20	30	40
Km de estradas vicinais recuperadas	50	100	150	200	250





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0012 – CULTURA VIVA E IDENTITÁRIA

#### OBJETIVO GERAL:

Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura local, fortalecendo a identidade, a diversidade e a participação cidadã da população de Ourilândia do Norte.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marli Batista dos Reis

#### Contextualização

Ourilândia do Norte possui uma riqueza cultural singular, formada pelo encontro de tradições indígenas, nordestinas, nortistas e de migrantes vindos de diferentes regiões do país. Esse mosaico sociocultural confere ao município uma identidade marcada pela diversidade de expressões, que se manifestam em festas populares, tradições orais, rituais religiosos, danças, culinária e artesanato. Contudo, essa riqueza não se reflete plenamente em políticas públicas estruturadas, uma vez que o setor cultural ainda enfrenta fragilidade institucional, carência de equipamentos e insuficiência de investimentos.

Atualmente, o município dispõe de apenas um espaço cultural ativo, e a maior parte das ações se concentra na sede municipal, o que limita o acesso das comunidades rurais, tradicionais e indígenas à produção e fruição cultural. Essa centralização reforça desigualdades territoriais, deixando à margem grupos sociais que são fundamentais para a preservação do patrimônio cultural local.

Além da questão territorial, a ausência de editais regulares de fomento, de uma política municipal de cultura articulada e da oferta de formação técnica para artistas e gestores culturais dificulta o fortalecimento da economia criativa e a profissionalização do setor. Muitos talentos emergentes encontram obstáculos para desenvolver suas habilidades e acessar oportunidades de visibilidade e financiamento.





A preservação do patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, também exige maior atenção. As tradições orais, os festejos religiosos e as manifestações artísticas carecem de políticas de registro, salvaguarda e difusão que assegurem sua transmissão para as próximas gerações. Nesse aspecto, a cultura deve ser compreendida como elemento estratégico não apenas de identidade, mas também de desenvolvimento social, inclusão cidadã e fortalecimento de vínculos comunitários.

Diante desse cenário, o Programa **Cultura Viva e Identitária** assume papel central no PPA 2026–2029 ao propor ações voltadas para a democratização do acesso, a valorização das manifestações locais e a institucionalização de políticas culturais de longo prazo. A criação e revitalização de espaços culturais, a realização de eventos descentralizados, o apoio a projetos por meio de editais, a oferta de formação artística e a valorização da diversidade étnico-racial configuram estratégias para transformar a cultura em vetor de desenvolvimento humano e social.

O programa também se alinha aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:

- **ODS 4 (Educação de Qualidade)**, ao promover a formação cultural e artística;
- **ODS 10 (Redução das Desigualdades)**, ao democratizar o acesso e fortalecer políticas de diversidade;
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**, ao valorizar o patrimônio e os espaços públicos;
- **ODS 18 (Igualdade Étnico-Racial)**, ao reconhecer e respeitar a pluralidade de identidades culturais no município.

Portanto, investir em cultura significa fortalecer a coesão social, a identidade local e a economia criativa, ampliando a participação cidadã e reduzindo desigualdades. O **Programa Cultura Viva e Identitária** projeta a cultura como eixo estruturante do desenvolvimento sustentável de Ourilândia do Norte, transformando potencialidades em oportunidades e assegurando que a diversidade cultural do município seja reconhecida, valorizada e transmitida às futuras gerações.





### Objetivos Específicos:

- Ampliar os espaços e ações culturais acessíveis à população
- Incentivar a produção artística local
- Preservar e difundir o patrimônio cultural do município
- Garantir políticas de diversidade cultural e igualdade étnico-racial

### Indicadores e Metas:

Indicador	Atual	2026	2027	2028	2029
Espaços culturais ativos	1	2	3	3	4
Eventos culturais anuais realizados	5	8	10	12	15
Projetos culturais apoiados via edital	0	5	10	15	20





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0013 – ESPORTE E VIDA ATIVA

#### OBJETIVO GERAL:

Promover o acesso universal à prática esportiva e de lazer como instrumento de saúde, educação, inclusão e bem-estar social..

#### Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Vilmar Alencar Almeida Filho

#### Contextualização

O esporte e o lazer constituem direitos sociais e elementos fundamentais para a promoção da saúde, da educação, da inclusão social e do fortalecimento da cidadania. Em Ourilândia do Norte, entretanto, a realidade ainda evidencia grandes desigualdades de acesso às práticas esportivas, principalmente nas comunidades rurais e nos bairros periféricos, onde a carência de equipamentos públicos e de políticas estruturadas restringe as oportunidades de participação.

A prática esportiva local é marcada, em grande medida, pela atuação espontânea de grupos comunitários, associações e projetos sociais, que se mobilizam para oferecer atividades, muitas vezes sem apoio técnico, logístico ou financeiro da gestão municipal. Essa realidade limita a continuidade e a sustentabilidade das iniciativas, fazendo com que muitas ações dependam do esforço individual de lideranças comunitárias.

A infraestrutura esportiva existente é limitada e mal distribuída, havendo carência de quadras cobertas, campos iluminados e espaços adequados para modalidades diversas. Esse déficit impacta especialmente a juventude, que carece de alternativas de lazer saudável, ficando mais vulnerável a situações de violência, uso de drogas e evasão escolar. Além disso, a ausência de programas permanentes de formação esportiva educacional restringe a descoberta de novos talentos e reduz as possibilidades de Ourilândia do Norte se consolidar como polo de incentivo ao esporte de base.

Outro aspecto relevante é a falta de articulação entre **esporte, educação e saúde**. O esporte escolar ainda não está plenamente integrado às políticas educacionais, e as



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) [gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



atividades de lazer ativo não são suficientemente reconhecidas como instrumentos de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas. Dessa forma, o município perde a oportunidade de explorar todo o potencial do esporte como política pública transversal.

Nesse contexto, o Programa **Esporte e Vida Ativa** assume um papel estratégico no PPA 2026–2029, ao propor a ampliação e requalificação da infraestrutura esportiva, o estímulo a projetos comunitários e escolares, a formação de atletas locais e a inclusão de populações em situação de vulnerabilidade por meio do esporte. O objetivo não é apenas ampliar o acesso às práticas esportivas, mas transformá-las em instrumento de inclusão social, de fortalecimento de vínculos comunitários e de promoção de saúde e qualidade de vida.

O programa se vincula diretamente aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:

- **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)**, ao incentivar hábitos de vida saudável;
- **ODS 4 (Educação de Qualidade)**, ao integrar o esporte ao processo educativo;
- **ODS 10 (Redução das Desigualdades)**, ao garantir acesso descentralizado e inclusivo;
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**, ao valorizar espaços públicos de convivência;
- **ODS 18 (Igualdade Étnico-Racial)**, ao assegurar igualdade de acesso às práticas esportivas para todas as comunidades.

Portanto, investir em esporte é investir em cidadania, prevenção e desenvolvimento humano. Ao implantar e requalificar espaços, estimular o associativismo esportivo e integrar o esporte às políticas de educação, saúde e assistência social, Ourilândia do Norte poderá consolidar uma política esportiva inovadora, descentralizada e inclusiva, transformando o **Esporte e Vida Ativa** em um vetor de progresso social e comunitário.

#### **Objetivos Específicos:**



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- Implantar e requalificar espaços esportivos públicos
- Estimular projetos esportivos comunitários e escolares
- Incentivar a formação de atletas e grupos esportivos locais
- Promover inclusão de populações em vulnerabilidade por meio do esporte

**Indicadores e Metas:**

Indicador	Atual	2026	2027	2028	2029
Quadras esportivas reformadas ou construídas	2	4	6	8	10
Projetos esportivos ativos	3	5	7	10	12
Participação média anual em atividades esportivas	500	800	1.200	1.500	2.000



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0014 – MORADIA DIGNA E INCLUSIVA

#### OBJETIVO GERAL:

Ampliar o acesso à moradia digna, regularização fundiária e melhoria das condições habitacionais da população de Ourilândia do Norte.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Habitação

Wagner dos Santos Sousa

#### Contextualização

O direito à moradia digna é um dos pilares fundamentais da cidadania e da dignidade humana, sendo também um direito social assegurado pela Constituição Federal. Em Ourilândia do Norte, entretanto, esse direito ainda não é plenamente garantido. O município enfrenta um **déficit habitacional crescente**, com grande parte da população residindo em áreas com infraestrutura precária, ausência de saneamento básico, iluminação pública insuficiente, insegurança fundiária e condições insalubres de moradia.

O crescimento populacional desordenado, associado à ausência de políticas habitacionais sistemáticas, contribui para a formação de ocupações irregulares e assentamentos precários. Esse cenário resulta em sobrecarga dos serviços públicos, fragilidade na organização do território urbano e violação do direito à cidade, agravando as desigualdades sociais. Além disso, a inexistência de programas permanentes de regularização fundiária limita o acesso de famílias ao título de propriedade, restringindo sua segurança jurídica e a possibilidade de acessar crédito e investimentos para melhoria habitacional.

A realidade habitacional do município também está diretamente associada a problemas de saúde pública. Moradias inadequadas, sem saneamento ou ventilação adequada, favorecem a propagação de doenças e aumentam a vulnerabilidade de famílias em situação de pobreza. Nesse contexto, a política habitacional deve ser entendida não



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



apenas como oferta de casas, mas como política integrada de urbanização, saneamento, infraestrutura e inclusão social.

A moradia é mais que um espaço físico: é o alicerce da dignidade humana e o ponto de partida para o exercício pleno da cidadania. Garantir habitação adequada significa assegurar às famílias condições de proteção, segurança, saúde, estabilidade social e oportunidades de desenvolvimento. É por meio de uma casa digna que os indivíduos encontram o espaço necessário para estruturar suas relações familiares, promover seu bem-estar físico e psicológico e projetar um futuro mais estável.

Um sistema habitacional estruturado não se limita à construção de casas, mas envolve um conjunto integrado de políticas que abrangem regularização fundiária, acesso a infraestrutura básica (água, saneamento, energia, iluminação, coleta de lixo), mobilidade urbana, áreas de lazer e equipamentos públicos. Quando esses elementos estão presentes, a habitação se transforma em um vetor de qualidade de vida, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e territoriais.

A moradia precária, ao contrário, impacta negativamente diversos aspectos da vida em comunidade: favorece a disseminação de doenças por ausência de saneamento adequado, expõe famílias a riscos ambientais e sociais, limita o desenvolvimento educacional das crianças por falta de espaço e ambiente apropriado para estudo e enfraquece o sentimento de pertencimento e segurança. Estudos nacionais e internacionais comprovam que investimentos em habitação de qualidade têm reflexos diretos na redução da mortalidade infantil, no aumento da escolaridade, na prevenção de violências e na geração de empregos e renda.

Além disso, um sistema habitacional eficiente contribui para o ordenamento urbano. Sem políticas habitacionais e fundiárias, as cidades crescem de forma desordenada, com ocupações irregulares, expansão em áreas de risco e pressão sobre o meio ambiente. A regularização fundiária, quando articulada com planejamento urbano, garante segurança jurídica, amplia a arrecadação municipal e permite que as famílias tenham acesso ao crédito para investir em suas próprias casas.





Outro aspecto central é a integração da habitação com a sustentabilidade ambiental. Adoção de tecnologias de construção sustentável, uso racional de recursos naturais, integração com saneamento ecológico e incentivo à arborização urbana são práticas que alinham a política habitacional à agenda de desenvolvimento sustentável, reduzindo impactos ambientais e aumentando a resiliência das cidades.

A habitação também é fator determinante para a redução das desigualdades. Famílias de baixa renda são as mais afetadas pela precariedade habitacional, ficando à margem da cidade formal e, muitas vezes, excluídas do acesso a serviços públicos básicos. Políticas de habitação de interesse social corrigem essas distorções, promovendo justiça social e fortalecendo a coesão comunitária.

Em síntese, a relevância do sistema habitacional e da moradia com qualidade de vida está na sua capacidade de articular inclusão social, desenvolvimento urbano sustentável, saúde, educação, segurança e cidadania. Investir em habitação significa investir em um futuro mais justo e equilibrado para toda a sociedade, onde cada família possa não apenas ter um teto, mas viver com dignidade, segurança e perspectiva de progresso.

O **Programa Moradia Digna e Inclusiva** surge, portanto, como instrumento essencial para enfrentar esses desafios. Seu objetivo é reduzir o déficit habitacional, ampliar a regularização fundiária, implementar melhorias habitacionais e fortalecer a política de habitação de interesse social, garantindo que mais famílias tenham acesso a condições adequadas de moradia e urbanização.

A estratégia do programa contempla tanto a construção de novas unidades habitacionais quanto a requalificação de áreas já consolidadas, com foco na melhoria de infraestrutura básica e na integração com o saneamento. Ao mesmo tempo, aposta na regularização fundiária urbana e rural como medida de inclusão social e de fortalecimento da cidadania, assegurando segurança jurídica às famílias.

Além de responder a uma demanda histórica da população, este programa está diretamente alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**:



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) gabinete@ourilandia.pa.gov.br

Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



- **ODS 1 (Erradicação da Pobreza)**, ao oferecer condições dignas de habitação como base para inclusão social;
- **ODS 6 (Água Potável e Saneamento)**, ao integrar políticas de habitação com saneamento básico;
- **ODS 10 (Redução das Desigualdades)**, ao priorizar famílias em situação de vulnerabilidade;
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**, ao promover urbanização inclusiva e acesso universal à moradia.

Portanto, o Programa **Moradia Digna e Inclusiva** deve ser visto como um eixo estruturante do PPA 2026–2029, capaz de transformar realidades e assegurar às famílias de Ourilândia do Norte não apenas uma casa, mas um lar digno, integrado à cidade, com infraestrutura, segurança jurídica e qualidade de vida.

**Indicadores e Metas:**

Indicador	Atual	2026	2027	2028	2029
Famílias com acesso a moradia digna	0	100	200	300	400
Famílias com imóveis regularizados	50	150	300	500	800
Intervenções de melhoria habitacional	0	50	100	150	200





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0015 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

#### OBJETIVO GERAL:

**Garantir acesso, permanência e aprendizagem com equidade da educação infantil ao ensino fundamental, com valorização docente, gestão escolar eficaz, inclusão e inovação pedagógica.**

#### Responsável

**Secretaria Municipal de Educação**

**José de Sousa Leite**

#### **Contextualização**

A educação pública em Ourilândia do Norte é vetor estruturante do desenvolvimento humano, social e econômico do município. Ao reuni-la em um único Programa Temático, a gestão reconhece que garantir acesso, permanência e aprendizagem com equidade exige uma abordagem integrada, capaz de articular currículo, pessoas, infraestrutura, tecnologia, gestão por resultados e participação social. O programa nasce para enfrentar desafios simultâneos: recompor aprendizagens pós-pandemia, elevar desempenho em avaliações externas, reduzir desigualdades entre áreas urbanas e rurais, fortalecer a educação indígena, consolidar a educação infantil como base do sucesso escolar, valorizar profissionais e modernizar ambientes pedagógicos.

A rede municipal é diversa e territorialmente espalhada — com escolas urbanas, rurais e indígenas — atendendo educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais) e EJA. Essa heterogeneidade amplia a responsabilidade do poder público: assegurar padrões de qualidade equivalentes onde quer que o estudante esteja. Persistem obstáculos como defasagens de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, rotatividade de profissionais, infraestrutura e conectividade desiguais, transporte escolar desafiado por longas distâncias, além da necessidade de fortalecer a gestão pedagógica com uso sistemático de dados (SISPAE, IDEB, fluência leitora) para orientar intervenções na sala de aula.

Na primeira infância, a pressão por vagas e a qualificação do atendimento exigem expansão planejada de creches e pré-escolas, formação das equipes e integração com



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

 **Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000**



saúde e assistência social (nutrição, acompanhamento do desenvolvimento, busca ativa). Nos anos iniciais, o foco recai em alfabetização na idade certa e recomposição de aprendizagens, apoiadas por materiais estruturados, acompanhamento mensal de indicadores e devolutivas formativas às escolas. Nos anos finais, a prioridade é elevar a proficiência, reduzir a queda de desempenho na transição entre etapas e integrar práticas de ensino investigativas em Ciências e Matemática, aproximando o currículo de projetos de vida dos estudantes.

A valorização dos profissionais é condição de qualidade: formação continuada em serviço, tutoria pedagógica, indução docente para novatos, cuidados com saúde mental e melhoria das condições de trabalho. Em inclusão e equidade, o programa fortalece o AEE e a acessibilidade, combate barreiras culturais e atitudinais, e garante atenção a estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, povos indígenas, população do campo e estudantes em vulnerabilidade, inclusive com estratégias específicas de busca ativa, prevenção ao abandono e correção de fluxo.

A modernização da infraestrutura (reformas, ampliações, novas unidades quando necessário), a qualificação dos espaços de esporte e cultura, e a conectividade pedagógica (laboratórios, equipamentos e ambientes virtuais) moldam escolas mais seguras, acolhedoras e adequadas ao ensino contemporâneo. A assistência estudantil — transporte seguro, alimentação escolar de qualidade, materiais didáticos — sustenta a permanência com dignidade. Na governança, a SEMED opera com planejamento por metas, monitoramento contínuo (SISPAE/IDEB/fluência), transparência de resultados, participação das famílias e conselhos, e uso de evidências para decidir — do calendário de formações às estratégias de intervenção por turma e por estudante.

O Programa 0015 também incorpora inovação e tecnologia educacional (prontuário pedagógico do estudante, plataformas de aprendizagem, telessaúde/telepsicologia escolar em articulação com a Saúde quando cabível), educação integral (tempo, currículo e território educativo ampliados) e sustentabilidade (escolas resilientes: água potável, energia eficiente/solar, manejo de resíduos), conectando-se aos **ODS 4 (Educação de Qualidade)** e, de forma transversal, aos ODS 3, 5, 10, 11 e 17. Alinhado à





BNCC, ao PNE e ao Plano Municipal de Educação, o programa traduz o compromisso do município com aprendizagem com equidade: cada criança, adolescente, jovem e adulto com as condições e apoios de que necessita para aprender mais, permanecer na escola e projetar um futuro possível.

Em síntese, Educação de Qualidade integra, em um único guarda-chuva programático, as frentes que fazem diferença no chão da escola — gente, ensino, dados, infraestrutura e cuidado — para transformar resultados de aprendizagem em resultados de vida, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades para toda a rede municipal.

Com base no documento que você anexou e nas informações já estruturadas no diagnóstico educacional de Ourilândia do Norte, elaborei uma **Grade de Indicadores** para o **Programa Temático 0015 – Educação de Qualidade**. A proposta organiza os indicadores em **quatro dimensões**: acesso, permanência, aprendizagem e infraestrutura, com situação atual (2025) e metas progressivas até 2029.





## Grade de Indicadores – Programa Educação de Qualidade (PPA 2026–2029)

### 1. Indicadores de Acesso e Cobertura

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Matrículas na Educação Infantil (0–5 anos)	1.846 alunos (23%)	24%	25%	26%	27%
Matrículas no Ensino Fundamental I (1º–5º ano)	3.516 (43%)	44%	45%	46%	47%
Matrículas no Ensino Fundamental II (6º–9º ano)	2.385 (29%)	30%	31%	32%	33%
Matrículas na EJA	426 (5%)	7%	9%	11%	15%

### 2. Indicadores de Permanência e Fluxo Escolar

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Taxa de Aprovação	83%	85%	87%	89%	92%
Taxa de Reprovação	6%	5%	4%	3%	2%
Taxa de Abandono Escolar	2%	1,8%	1,5%	1,2%	1%
Taxa de Distorção Idade-Série	2%	1,8%	1,5%	1,2%	1%

### 3. Indicadores de Aprendizagem e Desempenho

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Taxa de Alfabetização	83%	86%	88%	90%	95%
SISPAE (proficiência média)	59,3%	69,2%	77,0%	84,1%	92%
IDEB – Anos Iniciais (1º–5º ano)	5,0	5,6	6,0	6,5	7,0
IDEB – Anos Finais (6º–9º ano)	4,4	5,5	6,0	6,5	7,0
Fluência Leitora (2º ano EF)	60%	70%	78%	85%	90%





#### 4. Indicadores de Infraestrutura e Gestão

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Escolas Reformadas/Ampliadas					
Novas Escolas/Creches Construídas					
Quadras Poliesportivas Cobertas					
Escolas em Tempo Integral					
Salas de Recursos Multifuncionais Equipadas					
Frota Escolar Operante (%)					

Essa grade de indicadores cobre tanto os **resultados de aprendizagem** (IDEB, alfabetização, SISPAE, fluência leitora), quanto os **aspectos de gestão, infraestrutura, acesso e equidade**, em linha com o PNE, PME e os ODS (especialmente ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades).





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0016 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### OBJETIVO GERAL:

**Proteger, recuperar e manejar de forma sustentável os recursos naturais, fortalecer a gestão de resíduos, a educação ambiental e a adaptação/mitigação às mudanças climáticas.**

#### Responsável

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**

#### Contextualização

O meio ambiente de Ourilândia do Norte enfrenta uma série de desafios que exigem políticas públicas consistentes, articuladas e de longo prazo. A expansão urbana, muitas vezes desordenada, o descarte irregular de resíduos, as queimadas domésticas, a baixa adesão comunitária às práticas de proteção ambiental e o déficit de arborização urbana são problemas que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do território. Além disso, a ausência de estrutura para reabilitação de animais silvestres e a fragilidade da gestão de áreas verdes reforçam a necessidade de maior investimento em infraestrutura e fiscalização ambiental.

Nesse cenário, o Programa Meio Ambiente e Sustentabilidade se coloca como eixo estratégico para conciliar desenvolvimento econômico e preservação ambiental, promovendo ações que vão desde a educação ambiental até a criação de instrumentos técnicos e estruturais de gestão. Ao ampliar o acesso à informação e sensibilizar escolas, comunidades urbanas e rurais, busca-se formar uma consciência coletiva sobre a importância da conservação dos recursos naturais, fortalecendo a cidadania socioambiental e o protagonismo da população no processo de transformação.

O fortalecimento da fiscalização ambiental e a criação de estruturas como o CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres – e o Parque Natural Municipal representam avanços significativos, pois não apenas ampliam a capacidade do município em proteger sua fauna e flora, mas também geram espaços de lazer, educação e conscientização. A construção do Viveiro Municipal de Mudas é outro exemplo de ação que une



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



sustentabilidade, reflorestamento urbano e inclusão social, ao permitir que a própria comunidade escolar e os cidadãos se tornem agentes de preservação.

A implementação de estudos técnicos, zoneamentos ambientais e bancos de dados georreferenciados permitirá que as políticas ambientais sejam embasadas em ciência e planejamento, reduzindo riscos de degradação e orientando o uso racional do território. Esses esforços se alinham às diretrizes da Agenda 2030 da ONU, em especial aos ODS 6, 11, 12, 13 e 15, que tratam da água, das cidades sustentáveis, do consumo responsável, da ação climática e da proteção da vida terrestre.

O fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) é fundamental para implementar ações de conservação, conscientização e planejamento territorial. A transversalidade das políticas ambientais também reforça o diálogo com áreas como saúde, educação, agricultura e urbanismo.

### **Áreas de Atuação Prioritária**

- Educação ambiental contínua em escolas e comunidades.
- Fiscalização e cumprimento da legislação ambiental.
- Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes.
- Gestão de resíduos sólidos e incentivo à reciclagem.
- Arborização e manutenção de áreas verdes urbanas.
- Criação e gestão de unidades de conservação (Parque Natural Municipal).
- Estruturação da SEMMA com sede adequada e infraestrutura técnica.
- Estudos técnicos e zoneamento ambiental.





## Vinculação com os ODS

- **ODS 6 – Água Potável e Saneamento**
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**
- **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**
- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança do Clima**
- **ODS 15 – Vida Terrestre**

## Objetivos Específicos

1. Ampliar a sensibilização ambiental da população por meio de ações educativas permanentes.
2. Implantar o CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres.
3. Criar e manter o Parque Natural Municipal como espaço de conservação e lazer.
4. Construir o Viveiro Urbano para produção de mudas e apoio a programas de reflorestamento.
5. Promover a arborização e manutenção contínua de áreas verdes urbanas.
6. Construir a nova sede da SEMMA com infraestrutura moderna.
7. Elaborar estudos técnicos e zoneamento ambiental para subsidiar políticas públicas.
8. Ampliar a fiscalização ambiental e reduzir práticas irregulares como queimadas e descartes inadequados.





### Indicadores e Metas (2026–2029)

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Ações de Educação Ambiental realizadas					
Taxa de arborização urbana (áreas verdes recuperadas)					
CETAS implantado	Inexistente	Projeto iniciado	Obras em andamento	Conclusão	Em funcionamento
Parque Natural Municipal	Inexistente	Projeto básico	Obras iniciadas	Estruturação	Aberto ao público
Viveiro Municipal de mudas					
Resíduos sólidos coletados com destinação correta					
Manutenção de áreas verdes (ações/ano)					
Estudos técnicos concluídos (zoneamento, APPs etc.)					

Portanto, o Programa 16 não se limita a responder aos problemas atuais, mas aponta para uma mudança estrutural na forma como Ourilândia do Norte encara seu patrimônio ambiental. A integração entre governo, sociedade civil e setor privado será determinante para que as metas propostas sejam alcançadas, consolidando uma política ambiental robusta que não apenas preserve os recursos naturais, mas também assegure um futuro sustentável e saudável para as próximas gerações.





## PROGRAMA TEMÁTICO

### 0017 – CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO

#### OBJETIVO GERAL:

Promover cultura de segurança no trânsito por meio de educação contínua, campanhas, fiscalização integrada e melhorias de engenharia, reduzindo acidentes, feridos e mortes.

#### Responsável

Secretaria Municipal de Conscientização

Géron dos Santos Sousa

#### Contextualização

O trânsito em Ourilândia do Norte reflete, de forma direta, os desafios do crescimento urbano acelerado e da carência de políticas públicas estruturadas de mobilidade e segurança viária. O aumento do número de acidentes nos últimos anos, motivado por fatores como a imprudência de condutores, pilotagem de veículos por menores de idade, ausência de equipamentos de segurança e déficit de sinalização, evidencia a urgência de um programa permanente de conscientização no trânsito. Esses problemas impactam não apenas a segurança dos cidadãos, mas também geram elevados custos sociais e financeiros ao município, sobretudo ao sistema de saúde, que arca com atendimentos emergenciais e reabilitação das vítimas.

A realidade local demonstra que cada acidente ultrapassa os limites de um problema individual e se torna um ônus coletivo, afetando famílias, sobrepondo serviços públicos e comprometendo a produtividade econômica. Em 2021 foram registradas 569 ocorrências de trânsito, enquanto em 2022 esse número subiu para 622, representando um aumento de 9%. Estima-se que apenas com atendimentos iniciais, o custo por vítima atinja aproximadamente R\$ 15 mil, configurando um impacto expressivo nas finanças municipais. Dessa forma, investir em conscientização e sinalização não é apenas uma questão de segurança pública, mas também uma estratégia de gestão eficiente e de redução de gastos a médio e longo prazo.

O Programa Conscientização no Trânsito busca, portanto, enfrentar esses desafios de maneira integrada, promovendo campanhas educativas contínuas em escolas,



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)



Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000



comunidades e meios de comunicação, revitalizando a sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas e ampliando a atuação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público (DMTTP). A experiência de municípios vizinhos como Parauapebas e Redenção, que reduziram de forma significativa os índices de acidentes após a implementação de programas de sinalização e campanhas educativas, demonstra que políticas consistentes são capazes de transformar realidades locais e salvar vidas.

Além da dimensão pedagógica, a conscientização no trânsito contribui para consolidar uma cultura de respeito às normas, valorização da vida e responsabilidade coletiva. Isso está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Portanto, este programa não se limita a responder às demandas imediatas da mobilidade urbana, mas propõe uma mudança de paradigma: transformar o trânsito de Ourilândia do Norte em um espaço mais seguro, humano e inclusivo. A conscientização, aliada à fiscalização e à modernização da infraestrutura, representa um investimento estratégico na preservação da vida, na redução de custos públicos e no fortalecimento da cidadania.

#### **Grade de Indicadores – Programa Temático 17: Conscientização no Trânsito**

##### **1. Indicadores de Segurança Viária**

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Número de acidentes de trânsito registrados	622 (2022)	580	540	500	450
Número de vítimas fatais em acidentes	12*	10	8	6	5
Número de acidentes envolvendo menores de idade	48*	40	35	30	25

\*Estimativa baseada em ocorrências registradas pelo DMTTP e Hospital Municipal.





## 2. Indicadores de Educação e Conscientização

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Campanhas educativas realizadas (anuais)	5	8	10	12	15
Escolas atendidas com programas de educação no trânsito	6	10	15	20	25
Pessoas alcançadas em campanhas públicas (estimativa)	5 mil	8 mil	12 mil	15 mil	20 mil

## 3. Indicadores de Infraestrutura e Sinalização

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Ruas com sinalização horizontal revitalizada (%)	25%	40%	55%	70%	90%
Novas placas de sinalização instaladas	200	400	600	800	1.000
Áreas escolares com sinalização especial implantada	4	8	12	16	20

## 4. Indicadores Econômicos e de Gestão

Indicador	Situação Atual (2025)	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Custo público com atendimentos iniciais de vítimas (R\$)	R\$ 1,19 milhão (2021)	R\$ 1,0 mi	R\$ 900 mil	R\$ 800 mil	R\$ 700 mil
Economia estimada com redução de acidentes (R\$)	—	R\$ 190 mil	R\$ 290 mil	R\$ 390 mil	R\$ 490 mil
Ações fiscalizatórias realizadas pelo DMTTP	50	80	100	120	150

Essa grade busca equilibrar redução de acidentes, educação da população, modernização da infraestrutura viária e eficiência econômica, garantindo que o município avance rumo a um trânsito mais seguro e sustentável.





# Plano Plurianual

# PPA

## 2026 – 2029



[www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)



[gabinete@ourilandia.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourilandia.pa.gov.br)

📍 Avenida das Nações, centro Ourilândia do Norte-PA / CEP: 68390-000

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	290.890.000,00	305.434.500,00	322.132.975,00	337.966.650,00
1100.00.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.400.000,00	62.370.000,00	66.442.750,00	69.450.000,00
1110.00.0.00.00 IMPOSTOS	59.000.000,00	61.950.000,00	66.001.750,00	69.000.000,00
1112.00.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	19.000.000,00	20.950.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00
1112.50.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.000.000,00	14.450.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	8.000.000,00	9.450.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1112.53.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	6.000.000,00	6.500.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1113.00.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.000.000,00	14.000.000,00	16.001.750,00	18.000.000,00
1113.01.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	0,00	0,00	1.750,00	0,00
1113.01.0.2.00.00 IRPF-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.750,00	0,00
1113.03.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.000.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1114.00.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	27.000.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	27.000.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	27.000.000,00	27.000.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.01.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL – IS	20.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
1114.51.1.1.04.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL – IS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.07.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL – IS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1115.00.0.00.00 IMPOSTOS OPCRÉDITO, CÂMBIO SEGURO,REL.TÍT.VALORES MOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.0.0.00.00 IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.0.1.00.00 IOF - INCIDENTE SOBRE O OURO – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.00.00 TAXAS	400.000,00	420.000,00	441.000,00	450.000,00
1121.00.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	300.000,00	320.000,00	341.000,00	350.000,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	120.000,00	141.000,00	150.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	120.000,00	141.000,00	150.000,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1121.04.0.1.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1121.04.0.2.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.750.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.750.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.750.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.750.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1321.01.0.1.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – FUNDO DE ED	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1321.01.0.1.02.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL - FUNDEB	750.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1321.01.0.1.03.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – PRECATÓRIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1321.01.0.1.04.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL - FNDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1321.01.0.1.05.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL - FMS	750.000,00	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00
1321.01.0.1.06.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL - FMAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1321.01.0.1.07.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL - PM	1.950.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1321.01.0.1.09.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – CEFEM	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1321.01.0.1.12.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL – OUTROS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.050.000,00	3.202.500,00	3.362.625,00	3.400.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.050.000,00	3.202.500,00	3.362.625,00	3.400.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.050.000,00	3.202.500,00	3.362.625,00	3.400.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	3.050.000,00	3.202.500,00	3.362.625,00	3.400.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.102.500,00	3.162.625,00	3.200.000,00
1611.01.0.2.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	40.000,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	10.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.090.000,00	231.094.500,00	243.041.725,00	254.966.650,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	124.550.000,00	130.602.500,00	137.450.125,00	141.548.820,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	45.550.000,00	47.827.500,00	50.265.125,00	51.786.820,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	44.000.000,00	46.200.000,00	48.510.000,00	49.829.320,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	40.000.000,00	42.000.000,00	44.100.000,00	45.029.320,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000.000,00	42.000.000,00	44.100.000,00	45.029.320,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.800.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.800.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000,00	1.575.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.575.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
1711.54.0.0.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.500,00
1711.54.0.1.00.00 COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.500,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	2.300.000,00	2.415.000,00	2.882.000,00	2.920.000,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	1.500.000,00	1.575.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.575.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	800.000,00	840.000,00	882.000,00	920.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	800.000,00	840.000,00	882.000,00	920.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	800.000,00	840.000,00	882.000,00	920.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	37.000.000,00	38.850.000,00	40.792.500,00	42.000.000,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	34.000.000,00	35.850.000,00	37.292.500,00	38.000.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000.000,00	10.850.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	10.000.000,00	10.850.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.292.500,00	4.000.000,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.292.500,00	4.000.000,00
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	7.100.000,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.000.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	100.000,00	100.000,00	145.750,00	100.000,00
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	145.750,00	100.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	2.300.000,00	2.315.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	2.300.000,00	2.315.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRASPORTE DO ESCOLAR – PNATE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	29.000.000,00	30.450.000,00	31.972.500,00	33.000.000,00
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	12.000.000,00	13.450.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	12.000.000,00	13.450.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1715.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
1715.51.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	15.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	2.000.000,00	2.000.000,00	2.972.500,00	3.000.000,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.972.500,00	3.000.000,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.042.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.042.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.042.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÉNIOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
1719.56.0.0.00.00 TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)-FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.56.0.1.00.00 TRANSF.DECISÃO JUDICIAL (PRECAT.)-FUNDEF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	3.500.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.03.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	3.500.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.300.000,00	59.115.000,00	62.070.750,00	67.890.000,00
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	54.200.000,00	56.910.000,00	59.755.500,00	65.500.000,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	50.000.000,00	52.500.000,00	55.125.000,00	60.000.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	50.000.000,00	52.500.000,00	55.125.000,00	60.000.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	4.000.000,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	4.000.000,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.500.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.500.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.390.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	500.000,00	525.000,00	551.250,00	575.000,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	575.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.700.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.700.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.000,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.DF E ENTID.-PRINCIPAL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.000,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.52.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.52.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.250.000,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.250.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1741.01.0.0.00.00 TRANSF.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PAR ÓRGÃOS E ENTIDADES UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.01.0.1.00.00 TRANSF.INST.PRIV.ÓRGÃOS ENTID.UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.INSTIT.PRIV.PROGR.SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.250.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.250.000,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	37.000.000,00	38.850.000,00	40.742.500,00	43.000.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	37.000.000,00	38.850.000,00	40.742.500,00	43.000.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	37.000.000,00	38.850.000,00	40.742.500,00	43.000.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	37.000.000,00	38.850.000,00	40.742.500,00	43.000.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.000,00	427.000,00	573.350,00	277.830,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00
1799.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	175.000,00	308.750,00	0,00
1799.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	175.000,00	308.750,00	0,00
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,00	175.000,00	308.750,00	0,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	367.500,00	385.875,00	400.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	350.000,00	367.500,00	385.875,00	400.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	350.000,00	367.500,00	385.875,00	400.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	350.000,00	367.500,00	385.875,00	400.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	350.000,00	367.500,00	385.875,00	400.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	8.250.000,00	8.662.500,00	8.978.125,00	9.200.000,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.250.000,00	8.662.500,00	8.978.125,00	9.200.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÉNIOS UNIÃO PARA O SUS	500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
2414.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÉNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.750.000,00	5.162.500,00	5.378.125,00	5.500.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.750.000,00	5.162.500,00	5.378.125,00	5.500.000,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	4.750.000,00	5.162.500,00	5.378.125,00	5.500.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	4.750.000,00	5.162.500,00	5.378.125,00	5.500.000,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2441.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2441.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2441.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇOES DA RECEITA	-19.140.000,00	-20.097.000,00	-21.111.100,00	-22.166.650,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.140.000,00	-20.097.000,00	-21.111.100,00	-22.166.650,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.140.000,00	-20.097.000,00	-21.111.100,00	-22.166.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.000.000,00</b>	<b>294.000.000,00</b>	<b>310.000.000,00</b>	<b>325.000.000,00</b>

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

## PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

22980643/0001-81

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

#### PROGRAMA: 0001 PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO

**Objetivo:** Assegurar, por meio de políticas públicas integradas e intersetoriais, o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças de 0 a 6 anos, garantindo-lhes saúde, educação, nutrição, proteção e igualdade de oportunidades, com prioridade absoluta e redução das desigualdades sociais desde os primeiros anos de vida.

**Justificativa:** A primeira infância é a etapa mais decisiva do desenvolvimento humano, na qual se consolidam as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que acompanharão o indivíduo por toda a vida; por isso, investir em políticas públicas integradas e intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos constitui não apenas o cumprimento do dever constitucional de assegurar prioridade absoluta a esse público, mas também uma estratégia de alto impacto social e econômico, capaz de reduzir desigualdades, romper ciclos de pobreza e promover desenvolvimento sustentável; nesse sentido, o Programa Primeira Infância Primeiro se justifica como compromisso estratégico da gestão municipal para garantir saúde, nutrição, educação, proteção e estímulo ao pleno desenvolvimento infantil, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos, famílias, educadores, profissionais da saúde e da assistência social.

**Estratégia:** Implementar políticas integradas de saúde, educação, nutrição, assistência social e proteção, fortalecer o acompanhamento familiar, ampliar a rede de atendimento infantil e promover a formação continuada dos profissionais envolvidos.

**Restrição:** Recursos financeiros insuficientes, baixa adesão das famílias, carência de profissionais especializados e dificuldades de articulação intersetorial.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.517.000,00	2.621.000,00	2.712.000,00	2.836.000,00	10.686.000,00

#### PROGRAMA: 0002 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Estruturar uma gestão pública moderna, inovadora e participativa, que otimize recursos, valorize servidores e amplie a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Justificativa:** A modernização da gestão administrativa é essencial para garantir maior eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e ampliar a confiança da sociedade na administração municipal.

**Público Alvo:** Servidores públicos municipais, gestores, prestadores de serviços e, indiretamente, toda a população que se beneficia da melhoria na eficiência administrativa.

**Estratégia:** Investir em tecnologia da informação, modernização da infraestrutura física e digital, capacitação permanente dos servidores, fortalecimento dos processos de gestão e valorização dos recursos humanos.

**Restrição:** Limitações orçamentárias, resistência a mudanças culturais e tecnológicas, além da necessidade de capacitação continuada do quadro funcional.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.100.000,00	2.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	10.400.000,00

#### PROGRAMA: 0003 GESTÃO FISCAL EFICIENTE E TRANSPARENTE

**Objetivo:** Estruturar uma gestão pública moderna, inovadora e participativa, que otimize recursos, valorize servidores e amplie a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Justificativa:** Uma gestão fiscal eficiente assegura sustentabilidade financeira ao município, garante investimentos em políticas públicas prioritárias, amplia a confiança da sociedade e cumpre os princípios constitucionais da transparência e responsabilidade fiscal.

**Público Alvo:** Contribuintes municipais, servidores da área fazendária, gestores públicos e sociedade em geral.

**Estratégia:** Ampliar a capacidade de arrecadação própria, investir em tecnologia de gestão fiscal, qualificar servidores, promover transparência nos processos orçamentários e fortalecer o controle social.

**Restrição:** Limitações de arrecadação própria, dependência de transferências intergovernamentais, resistência a mudanças nos processos e restrições tecnológicas.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.060.000,00	11.000.000,50	11.289.000,62	11.658.000,00	44.007.001,12

#### PROGRAMA: 0004 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Objetivo:** Garantir mecanismos efetivos de transparência, participação social e controle das políticas públicas municipais.

**Justificativa:** A participação popular e o controle social são fundamentos da democracia e asseguram legitimidade às ações governamentais, promovendo maior fiscalização, transparência e corresponsabilidade no uso dos recursos públicos.

**Público Alvo:** Sociedade civil organizada, conselhos municipais, cidadãos em geral e gestores públicos.

**Estratégia:** Fortalecer os canais de comunicação e participação cidadã, ampliar a atuação dos conselhos municipais, garantir a divulgação clara e acessível das informações públicas e investir em plataformas digitais de transparência e ouvidoria.

**Restrição:** Baixo engajamento popular, limitações tecnológicas na disponibilização de informações e resistência cultural à transparência.

## PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

22980643/0001-81

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### PROGRAMA: 0005 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO

**Objetivo:** Expandir e modernizar os sistemas de saneamento básico, garantindo acesso universal, eficiência operacional e sustentabilidade ambiental

**Justificativa:** O acesso ao saneamento básico é direito fundamental e fator determinante para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental, além de contribuir para a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município, com prioridade para comunidades em situação de maior vulnerabilidade socioambiental.

**Estratégia:** Investir na ampliação da rede de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, buscando parcerias com os governos estadual e federal, além de organismos financeiros.

**Restrição:** Limitações orçamentárias, dificuldades de captação de recursos externos, entraves em licenciamentos ambientais e desafios logísticos em áreas de difícil acesso

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.800.000,00	5.300.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.100.000,00

#### PROGRAMA: 0006 ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

**Objetivo:** Universalizar o acesso à água potável de qualidade no município, assegurando regularidade, eficiência e sustentabilidade no abastecimento.

**Justificativa:** O acesso à água potável é direito humano essencial, impactando diretamente a saúde, a segurança alimentar, a educação e o desenvolvimento social e econômico, além de contribuir para a redução das desigualdades.

**Público Alvo:** População urbana e rural, com atenção especial a comunidades em áreas periféricas e regiões de difícil acesso.

**Estratégia:** Expandir a rede de abastecimento, modernizar sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e buscar parcerias institucionais e financeiras para viabilização de projetos.

**Restrição:** Escassez de recursos financeiros, falhas na manutenção da rede de abastecimento, limitações técnicas para captação e tratamento da água, além de desafios geográficos.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00

#### PROGRAMA: 0007 MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

**Objetivo:** Promover melhorias na mobilidade urbana e assegurar acessibilidade universal, garantindo deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos.

**Justificativa:** A mobilidade urbana e a acessibilidade são essenciais para o desenvolvimento sustentável das cidades, garantindo o direito de ir e vir, a inclusão social, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** População em geral, com foco em pedestres, ciclistas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuários do transporte público e condutores de veículos.

**Estratégia:** Investir em pavimentação e requalificação de vias, ampliação de calçadas acessíveis, construção de cicloviás, melhoria do transporte coletivo, sinalização adequada e promoção de políticas inclusivas de mobilidade.

**Restrição:** Restrições orçamentárias, limitações de infraestrutura existente, dificuldades de planejamento integrado e resistência a mudanças no uso do espaço urbano.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	19.171.750,00	21.312.437,00	23.876.671,00	23.708.298,00	88.069.156,00

#### PROGRAMA: 0008 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo:** Garantir proteção social, inclusão e desenvolvimento humano, assegurando atendimento digno às populações em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** A assistência social é política pública essencial para a garantia de direitos, redução das desigualdades, promoção da cidadania e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos em risco social e pessoal.

**Estratégia:** Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliar serviços de proteção básica e especial, promover programas de inclusão produtiva e geração de renda, incentivar a participação comunitária e a articulação intersetorial.

**Restrição:** Insuficiência de recursos financeiros, fragilidade da rede de proteção social, alta demanda de usuários e limitações na integração entre políticas públicas.

Gestor:

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.175.000,00	18.031.000,00	20.821.000,00	21.976.000,00	78.003.000,00

**PROGRAMA: 0009 INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Desenvolver infraestrutura urbana e rural moderna, sustentável e inclusiva, capaz de atender às demandas da população com eficiência e qualidade.

**Justificativa:** A infraestrutura adequada e a urbanização sustentável são fundamentais para garantir qualidade de vida, segurança, mobilidade, atração de investimentos, inclusão social e preservação ambiental.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município, empreendedores locais, trabalhadores da construção civil e usuários da infraestrutura pública.

**Estratégia:** Investir na construção, requalificação e manutenção da infraestrutura urbana e rural, promover o uso de tecnologias sustentáveis, adotar práticas de planejamento urbano participativo e fortalecer parcerias intergovernamentais e privadas.

**Restrição:** Limitações orçamentárias, entraves burocráticos, falta de parcerias estratégicas, impactos ambientais e dificuldades técnicas em grandes obras.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.600.000,00	7.450.000,00	8.100.000,00	8.250.000,00	30.400.000,00

**PROGRAMA: 0010 SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Garantir acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade, assegurando atenção integral, humanizada e resolutiva à população.

**Justificativa:** O direito à saúde é fundamental e deve ser garantido de forma universal, integral e equitativa. Investir em saúde de qualidade significa reduzir desigualdades, aumentar a expectativa e qualidade de vida da população e assegurar o desenvolvimento humano sustentável.

**Público Alvo:** Toda a população do município, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas.

**Estratégia:** Ampliar e modernizar a rede de Atenção Básica, fortalecer a média e alta complexidade em parceria com o Estado, investir em infraestrutura e equipamentos de saúde, qualificar os profissionais e expandir os programas de prevenção, promoção e atenção integral à saúde.

**Restrição:** Insuficiência de recursos financeiros e humanos, carência de profissionais especializados, limitações na infraestrutura da rede de saúde e dificuldades de acesso em áreas remotas.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	60.665.000,00	63.695.000,00	67.026.000,00	70.357.000,00	261.743.000,00

**PROGRAMA: 0011 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da inovação produtiva e da preservação ambiental.

**Justificativa:** A agricultura sustentável e o fortalecimento do desenvolvimento rural são fundamentais para garantir segurança alimentar, geração de emprego e renda, preservação ambiental e redução das desigualdades sociais no campo.

**Público Alvo:** Agricultores familiares, produtores rurais, trabalhadores do campo, cooperativas, associações rurais e comunidades tradicionais.

**Estratégia:** Ampliar o acesso ao crédito rural, fortalecer a assistência técnica e extensão, incentivar práticas de agricultura sustentável, investir em infraestrutura de apoio à produção e ao escoamento, fomentar a organização cooperativa e a comercialização em mercados locais e regionais.

**Restrição:** Limitações de crédito e financiamento, dificuldades de acesso a tecnologias, carência de assistência técnica e extensão rural, além de entraves logísticos para escoamento da produção.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.055.000,00	3.164.000,00	3.330.000,00	3.452.000,00	13.001.000,00

**PROGRAMA: 0012 CULTURA VIVA E IDENTITÁRIA**

**Objetivo:** Incentivar, preservar e difundir a cultura local, promovendo acesso democrático às manifestações culturais e fortalecendo a identidade do município.

**Justificativa:** A cultura é elemento essencial para a construção da identidade e da cidadania, além de ser vetor de desenvolvimento social e econômico. Valorizar as manifestações culturais locais promove pertencimento, inclusão social e fortalecimento da memória coletiva.

**Público Alvo:** Artistas locais, produtores culturais, comunidades tradicionais, juventude, escolas, coletivos culturais e toda a população interessada em atividades culturais.

**Estratégia:** Investir em espaços culturais, fomentar editais e projetos de incentivo à cultura, valorizar e preservar o patrimônio histórico e imaterial, promover eventos e festivais culturais, integrar cultura e educação e fortalecer a identidade local por meio de políticas inclusivas.

**Restrição:** Limitações orçamentárias, falta de infraestrutura cultural adequada, baixa valorização das manifestações culturais locais e escassez de políticas de incentivo contínuas.

**Gestor:**

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.680.000,00	5.351.000,00	5.045.000,00	6.259.000,00	22.335.000,00

**PROGRAMA: 0013 ESPORTE E VIDA ATIVA**

**Objetivo:** Estimular a prática esportiva e de atividades físicas como instrumentos de saúde, inclusão social e desenvolvimento humano.

**Justificativa:** O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a inclusão, a saúde, a socialização e a qualidade de vida da população, além de promover valores como disciplina, solidariedade e cidadania.

**Público Alvo:** Praticantes de atividades físicas e esportivas.

**Estratégia:** Ampliar e modernizar espaços esportivos, incentivar escolinhas de esporte, apoiar competições locais, promover programas de lazer e atividade física para todas as idades, estimular parcerias com escolas e associações e investir na formação de profissionais.

**Restrição:** Carência de infraestrutura esportiva adequada, insuficiência de recursos financeiros, baixa adesão da população a programas contínuos e falta de profissionais capacitados.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.250.000,00	2.230.000,00	2.300.000,00	2.320.000,00	9.100.000,00

**PROGRAMA: 0014 MORADIA DIGNA E INCLUSIVA**

**Objetivo:** Garantir acesso a moradia adequada, segura e sustentável, assegurando inclusão social e melhoria das condições de vida da população.

**Justificativa:** A moradia digna é direito fundamental e base para o exercício da cidadania, influenciando diretamente a saúde, a educação, a segurança e a qualidade de vida, além de reduzir desigualdades e promover inclusão social.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas irregulares e pessoas em situação de risco habitacional.

**Estratégia:** Implementar programas de habitação popular, promover regularização fundiária, incentivar parcerias com governos estadual, federal e iniciativa privada, investir em infraestrutura urbana dos conjuntos habitacionais e adotar padrões de construção sustentável e acessível.

**Restrição:** Insuficiência de recursos financeiros, entraves legais em regularizações fundiárias, aumento da demanda por habitação social e dificuldades técnicas na execução de obras.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.340.000,00	1.382.000,00	1.426.000,00	1.472.000,00	5.620.000,00

**PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**Objetivo:** Assegurar acesso, permanência e qualidade na educação, promovendo inclusão, inovação e desenvolvimento integral dos estudantes.

**Justificativa:** A educação é um direito fundamental e condição essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir em educação de qualidade significa reduzir desigualdades, formar cidadãos conscientes e preparar o município para os desafios futuros.

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos em idade escolar, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar em geral.

**Estratégia:** Ampliar e modernizar a rede de ensino, investir na formação e valorização dos profissionais da educação, promover políticas de inclusão e permanência escolar, fortalecer a educação infantil e o ensino fundamental, garantir merenda e transporte escolar de qualidade e integrar tecnologia ao processo educacional.

**Restrição:** Limitações orçamentárias, déficit de infraestrutura escolar, carência de profissionais qualificados, evasão escolar e desigualdades de acesso à educação.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	101.455.000,00	107.456.500,00	111.567.000,00	118.018.125,00	438.496.625,00

**PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Objetivo:** Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, integrando ações de proteção, conscientização e desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** A sustentabilidade ambiental é condição essencial para garantir qualidade de vida às atuais e futuras gerações, preservando os recursos naturais, reduzindo impactos ambientais e assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação da natureza.

**Público Alvo:** População em geral, comunidades rurais e urbanas, agricultores, setor produtivo, estudantes, gestores públicos e organizações da sociedade civil.

**Estratégia:** Ampliar ações de educação ambiental, fortalecer a gestão de resíduos sólidos, incentivar práticas produtivas sustentáveis, promover a recuperação de áreas degradadas, proteger recursos hídricos e biodiversidade, além de ampliar parcerias com órgãos ambientais e instituições de pesquisa.

**Restrição:** Limitações de recursos financeiros e técnicos, baixa conscientização ambiental, conflitos de interesse entre preservação e produção, além da dificuldade de fiscalização em áreas extensas.

**Gestor:**

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029****Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.400.000,00	5.910.000,00	6.405.000,00	6.930.000,00	<b>24.645.000,00</b>

**PROGRAMA: 0017 CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO**

**Objetivo:** Estimular atitudes seguras e responsáveis no trânsito, por meio de educação, fiscalização e melhorias na sinalização e mobilidade urbana.

**Justificativa:** A conscientização no trânsito é fundamental para reduzir acidentes, salvar vidas, promover segurança viária e construir uma cultura de respeito e responsabilidade entre todos os usuários das vias públicas.

**Público Alvo:** Condutores de veículos, pedestres, ciclistas, estudantes, trabalhadores do transporte e população em geral.

**Estratégia:** Desenvolver campanhas educativas permanentes, integrar ações nas escolas, promover cursos de formação e reciclagem para condutores, investir em sinalização e infraestrutura viária, além de fortalecer a fiscalização em parceria com órgãos de trânsito.

**Restrição:** Baixa adesão da população às campanhas educativas, resistência cultural a mudanças de comportamento, insuficiência de recursos para fiscalização e educação continuada.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	<b>648.000,00</b>

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO CONTINUADA E TRANSPARENTE**

**Objetivo:** Manter a regularidade, a eficiência e a transparência na execução dos serviços e processos administrativos, assegurando a confiança da população na gestão pública.

**Justificativa:** A continuidade dos serviços públicos é fundamental para a estabilidade administrativa, a confiança social e o cumprimento das políticas públicas. Uma gestão transparente e continuada garante eficiência, evita rupturas prejudiciais à população e assegura credibilidade ao governo municipal.

**Público Alvo:** Servidores públicos, gestores municipais, órgãos de controle, conselhos municipais e a população em geral.

**Estratégia:** Garantir a manutenção continua dos serviços públicos essenciais, promover rotinas administrativas eficientes, assegurar a atualização permanente das ferramentas de gestão, ampliar os mecanismos de prestação de contas e fortalecer a transparência com participação da sociedade.

**Restrição:** Limitações orçamentárias, burocracia excessiva, dificuldades na integração entre setores da administração e baixa adesão da sociedade a mecanismos de controle social.

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.081.250,00	34.339.062,50	36.337.328,38	37.988.577,00	<b>138.746.217,88</b>

**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

	2026	2027	2028	2029	Total
	280.000.000,00	294.000.000,00	310.000.000,00	325.000.000,00	<b>1.209.000.000,00</b>

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****PROGRAMA: 0001 PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO**

**Objetivo:** Assegurar, por meio de políticas públicas integradas e intersetoriais, o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças de 0 a 6 anos, garantindo-lhes saúde, educação, nutrição, proteção e igualdade de oportunidades, com prioridade absoluta e redução das desigualdades sociais desde os primeiros anos de vida.

**Justificativa:** A primeira infância é a etapa mais decisiva do desenvolvimento humano, na qual se consolidam as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que acompanharão o indivíduo por toda a vida; por isso, investir em políticas públicas integradas e intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos constitui não apenas o cumprimento do dever constitucional de assegurar prioridade absoluta a esse público, mas também uma estratégia de alto impacto social e econômico, capaz de reduzir desigualdades, romper ciclos de pobreza e promover desenvolvimento sustentável; nesse sentido, o Programa Primeira Infância Primeiro se justifica como compromisso estratégico da gestão municipal para garantir saúde, nutrição, educação, proteção e estímulo ao pleno desenvolvimento infantil, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos, famílias, educadores, profissionais da saúde e da assistência social.

**Ação: 2204****Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Função:** 12 EDUCAÇÃO**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL**Jnid. Executora:** 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"****2026****2027****2028****2029**

1

1

1

1

**Custo Estimado para a Ação****2026****2027****2028****2029****Total**

100.000,00

110.000,00

100.000,00

120.000,00

430.000,00

**Ação: 2205****Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Função:** 12 EDUCAÇÃO**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL**Jnid. Executora:** 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"****2026****2027****2028****2029**

1

1

1

1

**Custo Estimado para a Ação****2026****2027****2028****2029****Total**

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

400.000,00

**Ação: 2307****Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Função:** 10 SAÚDE**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"****2026****2027****2028****2029**

1

1

1

1

**Custo Estimado para a Ação****2026****2027****2028****2029****Total**

150.000,00

150.000,00

150.000,00

150.000,00

600.000,00

**Ação: 2409****Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"****2026****2027****2028****2029**

1

1

1

1

**Custo Estimado para a Ação****2026****2027****2028****2029****Total**

100.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

400.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2305</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

<b>Ação: 2410</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 14 DIREITOS DA CIDADANIA		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Jnid. Executora:</b> 021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

<b>Ação: 4555</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 13 CULTURA		<b>Sub Função:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

<b>Ação: 2412</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Jnid. Executora:</b> 021721 FUND MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00

<b>Ação: 2411</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Jnid. Executora:</b> 021721 FUND MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00

**Ação: 2413**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Jnid. Executora:** 021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00

**PROGRAMA: 0002 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Estruturar uma gestão pública moderna, inovadora e participativa, que otimize recursos, valorize servidores e amplie a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Justificativa:** A modernização da gestão administrativa é essencial para garantir maior eficiência, transparéncia e agilidade na prestação de serviços públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e ampliar a confiança da sociedade na administração municipal.

**Público Alvo:** Servidores públicos municipais, gestores, prestadores de serviços e, indiretamente, toda a população que se beneficia da melhoria na eficiência administrativa.

**Ação: 1106**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	0	0	0	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

**Ação: 1101**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

**Ação: 1102**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 23 Comércio e Serviços

**Sub Função:** 695 TURISMO

**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	0	0	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2023</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade <b>Produto:</b> UNIDADE <b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>Jnid. Executora:</b> 021620 FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**PROGRAMA: 0003 GESTÃO FISCAL EFICIENTE E TRANSPARENTE**

**Objetivo:** Estruturar uma gestão pública moderna, inovadora e participativa, que otimize recursos, valorize servidores e amplie a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Justificativa:** Uma gestão fiscal eficiente assegura sustentabilidade financeira ao município, garante investimentos em políticas públicas prioritárias, amplia a confiança da sociedade e cumpre os princípios constitucionais da transparência e responsabilidade fiscal.

**Público Alvo:** Contribuintes municipais, servidores da área fazendária, gestores públicos e sociedade em geral.

<b>Ação: 2015</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade <b>Produto:</b> UNIDADE <b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>Jnid. Executora:</b> 020207 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

<b>Ação: 2105</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto <b>Produto:</b> UNIDADE <b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>Jnid. Executora:</b> 020202 GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

<b>Ação: 2010</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade <b>Produto:</b> UNIDADE <b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>Jnid. Executora:</b> 020202 GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2012</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12			

<b>Ação: 2013</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
<b>Jnid. Executora:</b> 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00			

<b>Ação: 2021</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
<b>Jnid. Executora:</b> 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00			

**PROGRAMA: 0005 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO**

**Objetivo:** Expandir e modernizar os sistemas de saneamento básico, garantindo acesso universal, eficiência operacional e sustentabilidade ambiental

**Justificativa:** O acesso ao saneamento básico é direito fundamental e fator determinante para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental, além de contribuir para a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município, com prioridade para comunidades em situação de maior vulnerabilidade socioambiental.

<b>Ação: 2018</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00			

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação:</b> 1111										
<b>Tipo:</b> Projeto										
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN									
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO	<b>Sub Função:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
<b>Jnid. Executora:</b> 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO										
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>										
2026	2027	2028	2029							
1	1	1	1							
<b>Custo Estimado para a Ação</b>										
2026	2027	2028	2029	Total						
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00					

<b>Ação:</b> 1118										
<b>Tipo:</b> Projeto										
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN									
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO	<b>Sub Função:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
<b>Jnid. Executora:</b> 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO										
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>										
2026	2027	2028	2029							
1	1	1	1							
<b>Custo Estimado para a Ação</b>										
2026	2027	2028	2029	Total						
800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00		3.100.000,00					

<b>Ação:</b> 1123										
<b>Tipo:</b> Projeto										
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN									
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO	<b>Sub Função:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
<b>Jnid. Executora:</b> 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO										
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>										
2026	2027	2028	2029							
1	1	1	1							
<b>Custo Estimado para a Ação</b>										
2026	2027	2028	2029	Total						
2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		9.000.000,00					

**PROGRAMA: 0006 ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS**

**Objetivo:** Universalizar o acesso à água potável de qualidade no município, assegurando regularidade, eficiência e sustentabilidade no abastecimento.

**Justificativa:** O acesso à água potável é direito humano essencial, impactando diretamente a saúde, a segurança alimentar, a educação e o desenvolvimento social e econômico, além de contribuir para a redução das desigualdades.

**Público Alvo:** população urbana e rural, com atenção especial a comunidades em áreas periféricas e regiões de difícil acesso.

<b>Ação:</b> 1129										
<b>Tipo:</b> Projeto										
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN									
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO	<b>Sub Função:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
<b>Jnid. Executora:</b> 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO										
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>										
2026	2027	2028	2029							
1	1	1	1							
<b>Custo Estimado para a Ação</b>										
2026	2027	2028	2029	Total						
2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		11.000.000,00					

**PROGRAMA: 0007 MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE**

**Objetivo:** Promover melhorias na mobilidade urbana e assegurar acessibilidade universal, garantindo deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos.

**Justificativa:** A mobilidade urbana e a acessibilidade são essenciais para o desenvolvimento sustentável das cidades, garantindo o direito de ir e vir, a inclusão social, a segura

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

nça viária e a qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** População em geral, com foco em pedestres, ciclistas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuários do transporte público e condutores de veículos.**Ação: 1116****Tipo:** Projeto**Produto:** UNIDADE**Função:** 26 Transporte**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00

**Ação: 1119****Tipo:** Projeto**Produto:** UNIDADE**Função:** 26 Transporte**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00

**Ação: 1121****Tipo:** Projeto**Produto:** UNIDADE**Função:** 26 Transporte**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00	19.470.000,00

**Ação: 2051****Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Função:** 26 Transporte**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00	13.799.156,00

**Ação: 2052****Tipo:** Atividade**Produto:** UNIDADE**Função:** 15 URBANISMO**Jnid. Medida:** UN**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Jnid. Executora:** 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029
2026	2027	2028	2029

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>
6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	26.300.000,00

**Ação: 1125**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub Função:** 813 LAZER

**Jnid. Executora:** 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00

**PROGRAMA: 0008 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Objetivo:** Garantir proteção social, inclusão e desenvolvimento humano, assegurando atendimento digno às populações em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** A assistência social é política pública essencial para a garantia de direitos, redução das desigualdades, promoção da cidadania e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos em risco social e pessoal.

**Ação: 2400**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>
2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00

**Ação: 2401**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>Total</b>
100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00

**Ação: 2402**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub Função:** 246 Segurança de Renda

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00

**Ação: 2403**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	11	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00

**Ação: 2404**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	11	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00

**Ação: 2405**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00

**Ação: 2408**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00

**Ação: 2407**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

--

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00

<b>Ação: 2406</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Sub Função:</b> 246 Segurança de Renda	
<b>Jnid. Executora:</b> 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00

<b>Ação: 2414</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa	
<b>Jnid. Executora:</b> 021800 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00

<b>Ação: 2415</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa	
<b>Jnid. Executora:</b> 021800 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00

<b>Ação: 4018</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária	
<b>Jnid. Executora:</b> 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1400</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 245 Serviços Socioassistenciais		
<b>Jnid. Executora:</b> 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00

<b>Ação: 4032</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa		
<b>Jnid. Executora:</b> 021800 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00

<b>Ação: 4033</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 241 Assistência à Pessoa Idosa		
<b>Jnid. Executora:</b> 021800 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00

<b>Ação: 4034</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Jnid. Executora:</b> 020202 GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00

<b>Ação: 4018</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Sub Função:</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Jnid. Executora:</b> 021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00

**Ação: 4018**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

**Jnid. Executora:** 021800 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00

**Ação: 1401**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

**Ação: 2416**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00

**PROGRAMA: 0009 INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL**

**Objetivo:** Desenvolver infraestrutura urbana e rural moderna, sustentável e inclusiva, capaz de atender às demandas da população com eficiência e qualidade.

**Justificativa:** A infraestrutura adequada e a urbanização sustentável são fundamentais para garantir qualidade de vida, segurança, mobilidade, atração de investimentos, inclusão social e preservação ambiental.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município, empreendedores locais, trabalhadores da construção civil e usuários da infraestrutura pública.

<b>Ação: 2030</b>				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação:</b> 1120				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN			
<b>Função:</b> 25 Energia	<b>Sub Função:</b> 752 ENERGIA ELÉTRICA			
<b>Jnid. Executora:</b> 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

<b>Ação:</b> 1122				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN			
<b>Função:</b> 15 URBANISMO	<b>Sub Função:</b> 452 SERVIÇOS URBANOS			
<b>Jnid. Executora:</b> 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00

<b>Ação:</b> 2053				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN			
<b>Função:</b> 25 Energia	<b>Sub Função:</b> 752 ENERGIA ELÉTRICA			
<b>Jnid. Executora:</b> 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00

<b>Ação:</b> 2060				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN			
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO	<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Jnid. Executora:</b> 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00

<b>Ação:</b> 2100				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE	<b>Jnid. Medida:</b> UN			
<b>Função:</b> 15 URBANISMO	<b>Sub Função:</b> 452 SERVIÇOS URBANOS			
<b>Jnid. Executora:</b> 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Ação: 1109**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00

**PROGRAMA: 0010 SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Garantir acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade, assegurando atenção integral, humanizada e resolutiva à população.

**Justificativa:** O direito à saúde é fundamental e deve ser garantido de forma universal, integral e equitativa. Investir em saúde de qualidade significa reduzir desigualdades, aumentar a expectativa e qualidade de vida da população e assegurar o desenvolvimento humano sustentável.

**Público Alvo:** Toda a população do município, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas.

**Ação: 1301**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 10 SAÚDE

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Ação: 1300**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 10 SAÚDE

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00

**Ação: 1302**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 10 SAÚDE

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2315</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00

<b>Ação: 1303</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

<b>Ação: 1305</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00

<b>Ação: 2314</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00

<b>Ação: 2313</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00

<b>Ação: 2300</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE				
<b>Função:</b> 10 SAÚDE				
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00

<b>Ação: 2301</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE				
<b>Função:</b> 10 SAÚDE				
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00

<b>Ação: 2302</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE				
<b>Função:</b> 10 SAÚDE				
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00

<b>Ação: 2312</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE				
<b>Função:</b> 10 SAÚDE				
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00

<b>Ação: 2309</b>
<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Produto:</b> UNIDADE
<b>Função:</b> 10 SAÚDE
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00

**Ação: 2310**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 10 SAÚDE

**Sub Função:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00

**Ação: 2311**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 10 SAÚDE

**Sub Função:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

**Ação: 2304**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 10 SAÚDE

**Sub Função:** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00

**Ação: 2308**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 10 SAÚDE

**Sub Função:** 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO

**Jnid. Executora:** 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2303</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00			

<b>Ação: 2306</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00			

<b>Ação: 1304</b>							
<b>Tipo:</b> Projeto							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 10 SAÚDE		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021418 FUND MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00			

**PROGRAMA: 0011 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da inovação produtiva e da preservação ambiental.

**Justificativa:** A agricultura sustentável e o fortalecimento do desenvolvimento rural são fundamentais para garantir segurança alimentar, geração de emprego e renda, preservação ambiental e redução das desigualdades sociais no campo.

**Público Alvo:** Agricultores familiares, produtores rurais, trabalhadores do campo, cooperativas, associações rurais e comunidades tradicionais.

<b>Ação: 2063</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 20 AGRICULTURA		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00			

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2061</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 20 AGRICULTURA		<b>Sub Função:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária					
<b>Jnid. Executora:</b> 020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00			

<b>Ação: 2062</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 20 AGRICULTURA		<b>Sub Função:</b> 605 ABASTECIMENTO					
<b>Jnid. Executora:</b> 020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00			

<b>Ação: 2064</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços		<b>Sub Função:</b> 691 PROMOÇÃO COMERCIAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00			

**PROGRAMA: 0012 CULTURA VIVA E IDENTITÁRIA**

**Objetivo:** Incentivar, preservar e difundir a cultura local, promovendo acesso democrático às manifestações culturais e fortalecendo a identidade do município.

**Justificativa:** A cultura é elemento essencial para a construção da identidade e da cidadania, além de ser vetor de desenvolvimento social e econômico. Valorizar as manifestações culturais locais promove pertencimento, inclusão social e fortalecimento da memória coletiva.

**Público Alvo:** Artistas locais, produtores culturais, comunidades tradicionais, juventude, escolas, coletivos culturais e toda a população interessada em atividades culturais.

<b>Ação: 4069</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 13 CULTURA		<b>Sub Função:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00			

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 4070</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 13 CULTURA		<b>Sub Função:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00

<b>Ação: 2050</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 13 CULTURA		<b>Sub Função:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00

<b>Ação: 4008</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 13 CULTURA		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00

<b>Ação: 4009</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços		<b>Sub Função:</b> 695 TURISMO		
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

<b>Ação: 2699</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 13 CULTURA		<b>Sub Função:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00

**Ação: 1110**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 13 CULTURA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

**PROGRAMA: 0013 ESPORTE E VIDA ATIVA**

**Objetivo:** Estimular a prática esportiva e de atividades físicas como instrumentos de saúde, inclusão social e desenvolvimento humano.

**Justificativa:** O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a inclusão, a saúde, a socialização e a qualidade de vida da população, além de promover valores como disciplina, solidariedade e cidadania.

**Público Alvo:** Praticantes de atividades físicas e esportivas.

**Ação: 1126**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

**Jnid. Executora:** 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00

**Ação: 1127**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

**Jnid. Executora:** 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

**Ação: 1108**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

**Jnid. Executora:** 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2201</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00			

<b>Ação: 2202</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer		<b>Sub Função:</b> 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
<b>Jnid. Executora:</b> 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00			

<b>Ação: 4007</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer		<b>Sub Função:</b> 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
<b>Jnid. Executora:</b> 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	11	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	950.000,00			

**PROGRAMA: 0014 MORADIA DIGNA E INCLUSIVA**

**Objetivo:** Garantir acesso a moradia adequada, segura e sustentável, assegurando inclusão social e melhoria das condições de vida da população.

**Justificativa:** A moradia digna é direito fundamental e base para o exercício da cidadania, influenciando diretamente a saúde, a educação, a segurança e a qualidade de vida, além de reduzir desigualdades e promover inclusão social.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas irregulares e pessoas em situação de risco habitacional.

<b>Ação: 2017</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 020922 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00			

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação:</b> 2102					
<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 482 HABITAÇÃO URBANA		
<b>Jnid. Executora:</b> 020922 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	Total	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00

**PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**Objetivo:** Assegurar acesso, permanência e qualidade na educação, promovendo inclusão, inovação e desenvolvimento integral dos estudantes.

**Justificativa:** A educação é um direito fundamental e condição essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir em educação de qualidade significa reduzir desigualdades, formar cidadãos conscientes e preparar o município para os desafios futuros.

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos em idade escolar, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar em geral.

<b>Ação:</b> 7005					
<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	Total	
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00

<b>Ação:</b> 8009					
<b>Tipo:</b> Atividade					
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 362 ENSINO MÉDIO		
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	Total	
500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00		2.154.000,00

<b>Ação:</b> 7001					
<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>					
2026	2027	2028	2029		
1	1	1	1		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2026	2027	2028	2029	Total	
100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00		427.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 7002</b>							
<b>Tipo:</b> Projeto							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00			

<b>Ação: 7003</b>							
<b>Tipo:</b> Projeto							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00			

<b>Ação: 7004</b>							
<b>Tipo:</b> Projeto							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00			

<b>Ação: 8001</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00	43.025.000,00			

<b>Ação: 8002</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00

**Ação: 8003**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**Jnid. Executora:** 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00	64.500.000,00

**Ação: 8004**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**Jnid. Executora:** 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00	10.775.000,00

**Ação: 8005**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**Jnid. Executora:** 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00

**Ação: 8011**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**Jnid. Executora:** 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00	172.000.000,00

**Ação: 8012**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**Jnid. Executora:** 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00	55.237.125,00

**Ação: 8014**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**Jnid. Executora:** 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00	25.845.000,00

**Ação: 8015**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Jnid. Executora:** 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

**Ação: 8016**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Jnid. Executora:** 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00	1.076.000,00

**Ação: 8017**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Jnid. Medida:** UN

**Função:** 12 EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Jnid. Executora:** 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 5001</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

<b>Ação: 5002</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.100.000,00

<b>Ação: 8018</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>Jnid. Executora:</b> 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00

<b>Ação: 8019</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
<b>Jnid. Executora:</b> 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00

<b>Ação: 8020</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN		
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Jnid. Executora:</b> 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00

**PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Objetivo:** Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, integrando ações de proteção, conscientização e desenvolvimento sustentável.

**Justificativa:** A sustentabilidade ambiental é condição essencial para garantir qualidade de vida às atuais e futuras gerações, preservando os recursos naturais, reduzindo impactos ambientais e assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação da natureza.

**Público Alvo:** População em geral, comunidades rurais e urbanas, agricultores, setor produtivo, estudantes, gestores públicos e organizações da sociedade civil.

<b>Ação: 1500</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1	1	1	1	1
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00

<b>Ação: 1501</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1	1	1	1	1
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00

<b>Ação: 4024</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1	1	1	1	1
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00

<b>Ação: 1105</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1	1	1	1	1
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2006</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL		<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021620 FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00			

<b>Ação: 2007</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL		<b>Sub Função:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
<b>Jnid. Executora:</b> 021620 FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00			

**PROGRAMA: 0017 CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO**

**Objetivo:** Estimular atitudes seguras e responsáveis no trânsito, por meio de educação, fiscalização e melhorias na sinalização e mobilidade urbana.

**Justificativa:** A conscientização no trânsito é fundamental para reduzir acidentes, salvar vidas, promover segurança viária e construir uma cultura de respeito e responsabilidade entre todos os usuários das vias públicas.

**Público Alvo:** Condutores de veículos, pedestres, ciclistas, estudantes, trabalhadores do transporte e população em geral.

<b>Ação: 2022</b>							
<b>Tipo:</b> Atividade							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		<b>Sub Função:</b> 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
<b>Jnid. Executora:</b> 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				
<b>Custo Estimado para a Ação</b>							
2026	2027	2028	2029	Total			
150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00			

**PROGRAMA: 0018 GESTÃO CONTINUADA E TRANSPARENTE**

**Objetivo:** Manter a regularidade, a eficiência e a transparéncia na execução dos serviços e processos administrativos, assegurando a confiança da população na gestão pública.

**Justificativa:** A continuidade dos serviços públicos é fundamental para a estabilidade administrativa, a confiança social e o cumprimento das políticas públicas. Uma gestão transparente e continuada garante eficiência, evita rupturas prejudiciais à população e assegura credibilidade ao governo municipal.

**Público Alvo:** Servidores públicos, gestores municipais, órgãos de controle, conselhos municipais e a população em geral.

<b>Ação: 0002</b>							
<b>Tipo:</b> Operação Especial							
<b>Produto:</b> UNIDADE		<b>Jnid. Medida:</b> UN					
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais		<b>Sub Função:</b> 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Jnid. Executora:</b> 020211 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>							
2026	2027	2028	2029				
1	1	1	1				

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**Ação: 0001**

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 01 LEGISLATIVA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

**Jnid. Executora:** 011101 CÂMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00

**Ação: 0003**

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**Jnid. Executora:** 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00

**Ação: 0004**

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**Jnid. Executora:** 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00

**Ação: 9999**

**Tipo:** Reserva de Contingência

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Jnid. Executora:** 020299 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88

**Ação: 1003**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 01 LEGISLATIVA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

**Jnid. Executora:** 011101 CÂMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

Fiorilli SC Ltda - Software	Página 30 de 34
-----------------------------	-----------------

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**Ação: 1001**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 01 LEGISLATIVA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

**Jnid. Executora:** 011101 CÂMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00

**Ação: 2001**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 01 LEGISLATIVA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

**Jnid. Executora:** 011101 CÂMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

**Ação: 2002**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 01 LEGISLATIVA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

**Jnid. Executora:** 011101 CÂMARA MUNICIPAL

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00

**Ação: 0005**

**Tipo:** Operação Especial

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

**Jnid. Executora:** 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**Custo Estimado para a Ação**

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 0006</b>				
<b>Tipo:</b> Operação Especial				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Jnid. Executora:</b> 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00

<b>Ação: 1107</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Jnid. Executora:</b> 020202 GABINETE DO PREFEITO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00

<b>Ação: 2011</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Jnid. Executora:</b> 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00

<b>Ação: 2016</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
<b>Jnid. Executora:</b> 020209 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00

<b>Ação: 2020</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> UNIDADE			<b>Jnid. Medida:</b> UN	
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO			<b>Sub Função:</b> 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
<b>Jnid. Executora:</b> 020211 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"</b>				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00

**Ação: 2025**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 06 SEGURANÇA PÚBLICA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

**Ação: 2026**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 06 SEGURANÇA PÚBLICA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Jnid. Executora:** 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Ação: 2027**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 06 SEGURANÇA PÚBLICA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 182 DEFESA CIVIL

**Jnid. Executora:** 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00

**Ação: 2101**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** UNIDADE

**Função:** 06 SEGURANÇA PÚBLICA

**Jnid. Medida:** UN

**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Jnid. Executora:** 020202 GABINETE DO PREFEITO

**Meta Física Relativa a: "UNIDADE" medida em: "UN"**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1	1	1	1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
280.000.000,00	294.000.000,00	310.000.000,00	325.000.000,00	1.209.000.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
011101	CÂMARA MUNICIPAL
020202	GABINETE DO PREFEITO
020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
020207	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
020208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
020209	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
020211	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
020225	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
020299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
021519	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
021620	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
021800	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 1 CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE</b>										
<b>ORGÃO: 011101 CÂMARA MUNICIPAL</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0018	01	031	0001	Contribuição Patronal ao INSS - Câmara Municipal		890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00
1	0018	01	031	1001	Aquisição de Materiais Permanentes - CMON		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0018	01	031	2001	Remuneração dos Agentes Políticos - CMON		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0018	01	031	2002	Manutenção da Câmara Municipal		5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00
1	0018	01	031	1003	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							8.340.000,00	11.417.000,00	11.987.000,00	12.663.577,00
<b>ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE</b>										
<b>ORGÃO: 020202 GABINETE DO PREFEITO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0003	04	122	2010	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2	0018	04	122	1107	Aquisição de Veículos - Gabinete do Prefeito		150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00
2	0003	04	125	2105	Manutenção da Ouvidoria Municipal		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2	0018	06	122	2101	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0008	08	243	4034	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							2.600.000,00	2.720.000,00	2.991.000,00	3.013.000,00
<b>ORGÃO: 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0003	04	122	2012	Manutenção da SubPrefeitura do Campinho		1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00
2	0018	04	122	2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00
2	0018	06	122	2025	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0018	06	125	2026	Manutenção do Conselho Mun. de Segurança Pública		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0018	06	182	2027	Manutenção da Defesa Civil		600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							13.060.000,00	13.750.000,50	14.339.000,62	15.008.000,00
<b>ORGÃO: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0003	04	123	2013	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE</b>											
<b>ORGÃO: 020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO</b>											
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação				2026	2027	2028	2029
2	0011	20	605	2062	Apoio ao Pequeno Produtor Rural			600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
2	0011	20	608	2061	Atividades de Apoio à Psicultura			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	0011	20	122	2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio			1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00
2	0011	23	691	2064	Manutenção da Feira dos Produtores Rurais			315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>3.055.000,00</b>	<b>3.164.000,00</b>	<b>3.330.000,00</b>	<b>3.452.000,00</b>
<b>ORGÃO: 020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>											
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação				2026	2027	2028	2029
2	0009	25	752	1120	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0009	25	752	2053	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
2	0007	15	122	2052	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras			6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00
2	0009	15	452	2100	Construção de Cemitério - Distrito Campinho			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0009	15	452	1122	Construção e Reforma de Praças Públicas			1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2	0009	15	451	2030	Construção da Capela e Velório no Novo Cemitério Municipal			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	26	782	1121	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais			4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00
2	0007	26	782	2051	Manutenção de Avenidas e Ruas			2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00
2	0007	26	782	1116	Pavimentação de Vias Urbanas (Sede, Vilas e Distritos)			5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2	0007	26	782	1119	Construção de Pontes			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2	0002	04	122	1101	Construção do Centro Administrativo do Município			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0002	04	122	1106	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal			4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0009	04	122	2060	Manutenção de Prédios Públicos			250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00
2	0002	23	695	1102	Construção do Centro de Convenções			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>31.471.750,00</b>	<b>30.412.437,00</b>	<b>32.526.671,00</b>	<b>32.458.298,00</b>
<b>ORGÃO: 020207 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>											
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação				2026	2027	2028	2029
2	0003	04	124	2015	Manutenção das Atividades do Controle Interno			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE</b>										
<b>ORGÃO: 020208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0013	04	122	2201	Manutenção da Secretaria de Esporte		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	27	813	1125	Construção de Ciclovia		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0013	27	812	2202	Realização de Eventos Esportivos		300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00
2	0013	27	812	1126	Aquisição de Veículo para o Esporte		250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0013	27	812	4007	Realização da Olimpiada Municipal		200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00
2	0013	27	812	1127	Construção de Centro Esportivo		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0013	27	812	1108	Construção da Piscina Olímpica		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0009	27	122	1109	Construção do Estacionamento e Lanchonete do Estádio Necão		200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							2.550.000,00	2.580.000,00	2.750.000,00	2.820.000,00
<b>ORGÃO: 020209 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0018	04	121	2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo		1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>ORGÃO: 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0005	17	512	1111	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. de Saneamento		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0005	17	512	1123	Construção e Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto		2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
2	0005	17	512	1118	Construção do Aterro Sanitário		800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00
2	0006	17	512	1129	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Substituição de Adutoras		2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2	0005	17	122	2018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							8.300.000,00	7.800.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
<b>ORGÃO: 020211 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0018	04	092	2020	Manutenção da Procuradoria Municipal		420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00
2	0018	28	846	0002	Cumprimento de Precatórios		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							520.000,00	541.000,00	563.000,00	586.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE</b>										
<b>ORGÃO: 020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0018	04	122	0006	Contribuição a Entidades Municipalistas (CNM, AMAT, FAMEP...)		120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00
2	0003	04	123	2021	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2	0018	28	843	0004	Juros e Encargos Financeiros e Outras Dívidas		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0018	28	846	0003	Encargos com o PASEP		2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00
2	0018	28	841	0005	Amortização da Dívida Contratada		4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							9.162.500,00	9.704.375,00	10.082.219,00	10.459.000,00
<b>ORGÃO: 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0017	04	782	2022	Manutenção da Secretaria Municipal de Conscientização		150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00
<b>ORGÃO: 020225 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0012	13	122	1110	Construção da Casa do Artesão		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2	0012	13	122	4008	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00
2	0001	13	392	4555	Ações Culturais Destinadas ao Público Infantil		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0012	13	392	2050	Realização do Aniversário da Cidade e Festas Cívicas		2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2	0012	13	392	4070	Apoio a Cavalgada Municipal		2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2	0012	13	392	4069	Apoio a Eventos Religiosos		200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
2	0012	13	392	2699	Ações Direcionadas à Política Nacional de Cultura		300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00
2	0012	23	695	4009	Manutenção de Atividade de Incentivo ao Turismo		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							5.730.000,00	5.401.000,00	5.095.000,00	6.309.000,00
<b>ORGÃO: 020299 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0018	99	999	9999	Reserva de Contingência		1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00
<b>ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>ORGÃO: 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
3	0015	12	306	8004	Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino		2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00
3	0015	12	306	7005	Construção de Cozinha Piloto para a Alimentação Escolar		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3	0015	12	122	7001	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação		100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>ORGÃO: 021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
3	0015	12	122	8001	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00
3	0015	12	125	8002	Manutenção dos Conselhos Municipais		30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
3	0015	12	362	8009	Transporte Escolar - Ensino Médio		500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00
3	0001	12	365	2204	Expansão e Manutenção da Rede de Creches e Pré-Escolar		100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00
3	0001	12	365	2205	Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0015	12	365	5001	Construção de Creches (Setores Liberdade de Morar, Aeroporto e Vale do Ouro)		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	0015	12	365	7004	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Infantil		500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
3	0015	12	367	5002	Criação do Centro de Referência de Inclusão Educacional		300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
3	0015	12	361	7002	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3	0015	12	361	7003	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental		1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
3	0015	12	361	8003	Manutenção da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental		15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00
3	0015	12	361	8005	Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública Municipal		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							35.655.000,00	38.366.500,00	39.002.000,00	41.667.000,00
<b>ORGÃO: 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
3	0015	12	123	8019	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
3	0015	12	361	8020	Transporte Escolar da Rede Pública Municipal - Fundeb 30%		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
3	0015	12	366	8018	Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA - Fundeb 30%		100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							6.100.000,00	6.450.000,00	6.800.000,00	7.250.000,00
<b>ENTIDADE: 4 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE</b>										
<b>ORGÃO: 021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
4	0015	12	365	8015	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche - Fundeb 30%		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
4	0015	12	365	8016	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb 30%		250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00
4	0015	12	361	8011	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental - Fundeb 70%		40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00
4	0015	12	361	8012	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00
4	0015	12	361	8014	Remuneração de Profissionais da Educação - Pré-Escolar - Fundeb 70%		6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00
4	0015	12	366	8017	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA - Fundeb 70%		800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							59.900.000,00	62.850.000,00	65.965.000,00	69.321.125,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>ORGÃO: 021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
5	0010	10	301	1300 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
5	0010	10	301	2300 Ações de Atenção Primária em Saúde - APS	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00
5	0010	10	301	2301 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
5	0010	10	301	2302 Estratégia Saúde Bucal - ESB	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00
5	0010	10	304	2303 Ações de Vigilância Sanitária	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00
5	0010	10	306	2304 Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
5	0001	10	306	2305 Suplementação Alimentar - PIP	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
5	0010	10	305	2306 Ações de Vigilância Epidemiológica	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00
5	0001	10	305	2307 Campanhas de Vacinação - PIP	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
5	0010	10	303	1301 Construção do Centro de Abastecimento Farmacêutico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
5	0010	10	303	2308 Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
5	0010	10	302	2310 Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
5	0010	10	302	2311 Realização de Cirurgias Eletivas	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
5	0010	10	302	1302 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
5	0010	10	302	2312 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00
5	0010	10	302	2309 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00
5	0010	10	122	1303 Aquisição de Veículos - SMS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
5	0010	10	122	2313 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00
5	0010	10	122	1304 Construção e Implantação do Centro de Terapia Ocupacional e Terapias Integrais	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
5	0010	10	122	1305 Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
5	0010	10	125	2314 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
5	0010	10	125	2315 Realização da Conferência Municipal de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>					<b>60.865.000,00</b>	<b>63.895.000,00</b>	<b>67.226.000,00</b>	<b>70.557.000,00</b>
<b>ENTIDADE: 6 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>ORGÃO: 021519 FUND MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
6	0008	08	122	2400 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
6	0008	08	122	1401 Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria de Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
6	0008	08	122	2416 Emenda Parlamentar	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
6	0008	08	125	2405 Fortalecimento do Controle Social	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00
6	0008	08	246	2402 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00
6	0008	08	246	2406 PROCAD-SUAS - Prog.de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00
6	0008	08	244	4018 Apoio a Parceira Público-Privadas	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00
6	0008	08	245	1400 Construção do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
6	0008	08	245	2401 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>ORGÃO: 021519 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
6	0008	08	245	2403	Bloco da Proteção Social Básica		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00
6	0008	08	245	2404	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00
6	0008	08	245	2408	Gestão de Benefícios Eventuais		900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
6	0008	08	243	2407	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							11.505.000,00	11.841.000,00	13.658.000,00	13.990.000,00
<b>ORGÃO: 021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
6	0001	08	243	2409	Apoio às Famílias Vulneráveis		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0001	14	243	2410	Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Criança		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>ENTIDADE: 7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>										
<b>ORGÃO: 021721 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
7	0001	08	243	2411	Gestão Administrativa do FMDCA		262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00
7	0001	08	243	2412	Ampliação e Manutenção do CICA		920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00
7	0001	08	243	2413	Unidade de Acolhimento Institucional		735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00
7	0008	08	243	4018	Apoio a Parceira Públco-Privadas		1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							3.417.000,00	3.711.000,00	4.112.000,00	4.516.000,00
<b>ENTIDADE: 8 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>										
<b>ORGÃO: 021620 FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
8	0002	04	122	2023	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
8	0016	18	122	1500	Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
8	0016	18	122	4024	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/FMMA		3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00
8	0016	18	122	1105	Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres		1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
8	0016	18	122	2006	Viveiro Urbano		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
8	0016	18	541	1501	Construção da Central de Triagem/Resíduos Sólidos		200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
8	0016	18	541	2007	Distribuição de Mudas e Sementes		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							5.500.000,00	6.010.000,00	6.505.000,00	7.030.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

<b>ENTIDADE: 9 FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS</b>										
<b>ORGÃO: 020922 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
9	0014	16	122	2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	
9	0014	16	482	2102	Desapropriação de Áreas para Loteamento Público	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>	1.340.000,00	1.382.000,00	1.426.000,00	1.472.000,00
<b>ENTIDADE: 11 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>										
<b>ORGÃO: 021800 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
11	0008	08	241	4032	Controle Social - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	
11	0008	08	241	4033	Parcerias com Outras Entidades (Governamentais e Não Governamentais)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	
11	0008	08	241	2414	Gestão e Manutenção de Ações e Defesa e Proteção aos Idosos	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	
11	0008	08	241	2415	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	
11	0008	08	241	4018	Apoio a Parceira Publico-Privadas	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>	3.770.000,00	4.070.000,00	4.722.000,00	5.223.000,00
						<b>TOTAL GERAL:</b>	280.000.000,00	294.000.000,00	310.000.000,00	325.000.000,00

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	011101	0001	Contribuição Patronal ao INSS - Câmara Municipal	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00
1	0018	011101	1001	Aquisição de Materiais Permanentes - CMON	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0018	011101	1003	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0018	011101	2002	Manutenção da Câmara Municipal	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00
1	0018	011101	2001	Remuneração dos Agentes Políticos - CMON	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	8.340.000,00	11.417.000,00	11.987.000,00
<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0018	020211	2020	Manutenção da Procuradoria Municipal	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	420.000,00	441.000,00	463.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0018	020209	2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	020206	1106	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0002	020206	1101	Construção do Centro Administrativo do Município	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0003	020202	2010	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
2	0003	020203	2012	Manutenção da SubPrefeitura do Campinho	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00
2	0013	020208	2201	Manutenção da Secretaria de Esporte	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0018	020202	1107	Aquisição de Veículos - Gabinete do Prefeito	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00
2	0018	020212	0006	Contribuição a Entidades Municipalistas (CNM, AMAT, FAMEP...)	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00
2	0018	020203	2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00
2	0009	020206	2060	Manutenção de Prédios Públicos	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00
8	0002	021620	2023	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	19.830.000,00	17.026.000,50	17.671.000,62

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTSESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020212	2021	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2	0003	020204	2013	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					6.300.000,00	7.000.000,00	7.100.000,00	7.300.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020207	2015	Manutenção das Atividades do Controle Interno	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0003	020202	2105	Manutenção da Ouvidoria Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0017	020213	2022	Manutenção da Secretaria Municipal de Conscientização	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00
<b>FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0018	020202	2101	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0018	020203	2025	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0018	020203	2026	Manutenção do Conselho Mun. de Segurança Pública	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

<b>FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0018	020203	2027	Manutenção da Defesa Civil	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	
<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
6	0008	021519	1401	Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria de Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			
6	0008	021519	2416	Emenda Parlamentar	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00			
6	0008	021519	2400	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	3.865.000,00	3.950.000,00	4.200.000,00	4.250.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
6	0008	021519	2405	Fortalecimento do Controle Social	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA à PESSOA IDOSA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
11	0008	021800	4018	Apoio a Parceira Público-Privadas	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00			
11	0008	021800	4032	Controle Social - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00			
11	0008	021800	4033	Parcerias com Outras Entidades (Governamentais e Não Governamentais)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00			
11	0008	021800	2414	Gestão e Manutenção de Ações e Defesa e Proteção aos Idosos	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00			
11	0008	021800	2415	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	3.770.000,00	4.070.000,00	4.722.000,00	5.223.000,00	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0008	020202	4034	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
6	0001	021721	2409	Apoio às Famílias Vulneráveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0008	021519	2407	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00
7	0001	021721	2411	Gestão Administrativa do FMDCA	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00
7	0001	021721	2412	Ampliação e Manutenção do CICA	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00
7	0001	021721	2413	Unidade de Acolhimento Institucional	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00
7	0008	021721	4018	Apoio a Parceira Publico-Privadas	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					4.417.000,00	4.756.000,00	5.204.000,00	5.659.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0008	021519	4018	Apoio a Parceira Publico-Privadas	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0008	021519	1400	Construção do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
6	0008	021519	2408	Gestão de Benefícios Eventuais	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
6	0008	021519	2403	Bloco da Proteção Social Básica	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00
6	0008	021519	2401	Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00
6	0008	021519	2404	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					4.825.000,00	5.310.000,00	5.507.000,00	6.055.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 246 SEGURANÇA DE RENDA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0008	021519	2402	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00
6	0008	021519	2406	PROCAD-SUAS - Prog.de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					685.000,00	720.000,00	755.000,00	795.000,00
<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	1303	Aquisição de Veículos - SMS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
5	0010	021418	1305	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
5	0010	021418	1304	Construção e Implantação do Centro de Terapia Ocupacional e Terapias Integrais	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	2313	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	11.350.000,00	12.050.000,00	12.850.000,00	13.750.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	2314	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
5	0010	021418	2315	Realização da Conferência Municipal de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	100.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	1300	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
5	0010	021418	2302	Estratégia Saúde Bucal - ESB	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00
5	0010	021418	2300	Ações de Atenção Primária em Saúde - APS	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00
5	0010	021418	2301	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	24.865.000,00	25.755.000,00	27.253.000,00	27.900.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	1302	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
5	0010	021418	2311	Realização de Cirurgias Eletrivas	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
5	0010	021418	2312	Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00
5	0010	021418	2310	Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
5	0010	021418	2309	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	19.900.000,00	20.885.000,00	21.811.000,00	23.005.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	1301	Construção do Centro de Abastecimento Farmacêutico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
5	0010	021418	2308	Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.050.000,00	1.100.000,00	1.152.000,00	1.207.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	2303	Ações de Vigilância Sanitária	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	2306	Ações de Vigilância Epidemiológica	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00
5	0001	021418	2307	Campanhas de Vacinação - PIP	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	2.750.000,00	2.880.000,00	3.050.000,00	3.195.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0010	021418	2304	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00
5	0001	021418	2305	Suplementação Alimentar - PIP	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	350.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
<b>FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021216	7001	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação	100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00
3	0015	021216	8001	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	10.100.000,00	10.600.000,00	11.137.000,00	11.615.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021317	8019	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021216	8002	Manutenção dos Conselhos Municipais	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021216	7005	Construção de Cozinha Piloto para a Alimentação Escolar	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3	0015	021216	8004	Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					2.525.000,00	2.650.000,00	2.781.000,00	2.919.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021216	7002	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3	0015	021216	7003	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
3	0015	021216	8005	Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública Municipal	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
3	0015	021216	8003	Manutenção da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental	15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00
3	0015	021317	8020	Transporte Escolar da Rede Pública Municipal - Fundeb 30%	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
4	0015	021317	8012	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental - Fundeb 30%	12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00
4	0015	021317	8014	Remuneração de Profissionais da Educação - Pré-Escolar - Fundeb 70%	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00
4	0015	021317	8011	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental - Fundeb 70%	40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					82.250.000,00	86.343.000,00	90.548.000,00	95.041.125,00
<b>SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021216	8009	Transporte Escolar - Ensino Médio	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0001	021216	2204	Expansão e Manutenção da Rede de Creches e Pré-Escolar	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00
3	0001	021216	2205	Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0015	021216	5001	Construção de Creches (Setores Liberdade de Morar, Aeroporto e Vale do Ouro)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	0015	021216	7004	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Infantil	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
4	0015	021317	8015	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche - Fundeb 30%	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
4	0015	021317	8016	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb 30%	250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					2.050.000,00	3.077.000,00	2.085.000,00	3.124.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

<b>FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021317	8018	Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA - Fundeb 30%	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
4	0015	021317	8017	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA - Fundeb 70%	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	900.000,00	990.000,00	1.082.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0015	021216	5002	Criação do Centro de Referência de Inclusão Educacional	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	300.000,00	300.000,00	250.000,00
<b>FUNÇÃO: 13 CULTURA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0012	020225	4008	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00
2	0012	020225	1110	Construção da Casa do Artesão	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	930.000,00	961.000,00	995.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0001	020225	4555	Ações Culturais Destinadas ao Público Infantil	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0012	020225	2050	Realização do Aniversário da Cidade e Festas Cívicas	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
2	0012	020225	4069	Apoio a Eventos Religiosos	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
2	0012	020225	4070	Apoio a Cavalcada Municipal	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2	0012	020225	2699	Ações Direcionadas à Política Nacional de Cultura	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	4.550.000,00	4.190.000,00	3.850.000,00
<b>FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0001	021721	2410	Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Criança	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0007	020206	2052	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0009	020206	2030	Construção da Capela e Velório no Novo Cemitério Municipal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0009	020206	1122	Construção e Reforma de Praças Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			
2	0009	020206	2100	Construção de Cemitério - Distrito Campinho	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.550.000,00	1.550.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	
<b>FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
9	0014	020922	2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
9	0014	020922	2102	Desapropriação de Áreas para Loteamento Público	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
<b>FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0005	020210	2018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0005	020210	1118	Construção do Aterro Sanitário	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00
2	0005	020210	1123	Construção e Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
2	0005	020210	1111	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. de Saneamento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0006	020210	1129	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Substituição de Adutoras	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					6.300.000,00	5.800.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
<b>FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
8	0016	021620	2006	Viveiro Urbano	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
8	0016	021620	4024	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/FMMA	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00
8	0016	021620	1105	Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
8	0016	021620	1500	Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					5.100.000,00	5.550.000,00	6.035.000,00	6.500.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
8	0016	021620	2007	Distribuição de Mudas e Sementes	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
8	0016	021620	1501	Construção da Central de Triagem/Resíduos Sólidos	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					300.000,00	360.000,00	370.000,00	430.000,00
<b>FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	020205	2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0011	020205	2062	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

<b>FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0011	020205	2061	Atividades de Apoio à Psicultura	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	250.000,00	250.000,00			
<b>FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0011	020205	2064	Manutenção da Feira dos Produtores Rurais	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	315.000,00	330.000,00			
<b>SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0002	020206	1102	Construção do Centro de Convenções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00			
2	0012	020225	4009	Manutenção de Atividade de Incentivo ao Turismo	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.250.000,00	1.250.000,00			
<b>FUNÇÃO: 25 ENERGIA</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0009	020206	2053	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00			
2	0009	020206	1120	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	4.500.000,00	4.700.000,00			
<b>FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0007	020206	2051	Manutenção de Avenidas e Ruas	2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00			
2	0007	020206	1119	Construção de Pontes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			
2	0007	020206	1121	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais	4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00			
2	0007	020206	1116	Pavimentação de Vias Urbanas (Sede, Vilas e Distritos)	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	13.071.750,00	14.712.437,00			
							16.926.671,00	16.558.298,00			

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0009	020208	1109	Construção do Estacionamento e Lanchonete do Estádio Necão	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0013	020208	4007	Realização da Olimpiada Municipal	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00			
2	0013	020208	1127	Construção de Centro Esportivo	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
2	0013	020208	1108	Construção da Piscina Olímpica	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
2	0013	020208	1126	Aquisição de Veículo para o Esporte	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00			
2	0013	020208	2202	Realização de Eventos Esportivos	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.750.000,00	1.730.000,00	1.800.000,00	1.820.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 813 LAZER</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0007	020208	1125	Construção de Ciclovia	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	
<b>FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>											
<b>SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0018	020212	0005	Amortização da Dívida Contratada	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0018	020212	0004	Juros e Encargos Financeiros e Outras Dívidas	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
<b>SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>											
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029			
2	0018	020211	0002	Cumprimento de Precatórios	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2	0018	020212	0003	Encargos com o PASEP	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00			
						<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	2.817.500,00	2.953.375,00	3.110.219,00	3.259.000,00	

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

22980643/0001-81

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

**SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

PPA Ciclo: 2026 á 2029

<b>FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
<b>SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0018	020299	9999 Reserva de Contingência	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00
			<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00
			<b>TOTAL GERAL:</b>	280.000.000,00	294.000.000,00	310.000.000,00	325.000.000,00

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0001	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Crianças de 0 a 6 anos, famílias, educadores, profissionais da saúde e da assistência social.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar, por meio de políticas públicas integradas e intersetoriais, o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças de 0 a 6 anos, garantindo-lhes saúde, educação, nutrição, proteção e igualdade de oportunidades, com prioridade absoluta e redução das desigualdades sociais desde os primeiros anos de vida.					
<b>Justificativa:</b> A primeira infância é a etapa mais decisiva do desenvolvimento humano, na qual se consolidam as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que acompanharão o indivíduo por toda a vida; por isso, investir em políticas públicas integradas e intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos constitui não apenas o cumprimento do dever constitucional de assegurar prioridade absoluta a esse público, mas também uma estratégia de alto impacto social e econômico, capaz de reduzir desigualdades, romper ciclos de pobreza e promover desenvolvimento sustentável; nesse sentido, o Programa Primeira Infância Primeiro se justifica como compromisso estratégico da gestão municipal para garantir saúde, nutrição, educação, proteção e estímulo ao pleno desenvolvimento infantil, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.					

## Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
Unidade	02.12.16	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>					
Tipos	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029
2	2204	Expansão e Manutenção da Rede de Creches e Pré-Escolar	UNIDADE	12	365	UN	1	1	1
2	2205	Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil	UNIDADE	12	365	UN	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	02.14.18	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2305	Suplementação Alimentar - PIP	10	306	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2307	Campanhas de Vacinação - PIP	10	305	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade	02.17.21	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2409	Apoio às Famílias Vulneráveis	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2410	Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Criança	14	243	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2411	Gestão Administrativa do FMDCA	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2412	Ampliação e Manutenção do CICA	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2413	Unidade de Acolhimento Institucional	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	<b>3.166.000,00</b>
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	<b>8.100.000,00</b>
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	<b>5.407.001,12</b>
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	<b>17.900.000,00</b>
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>9.800.000,00</b>
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<b>4.000.000,00</b>
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000.000,00</b>
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>											
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE							
Poder		02		PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.02		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							
Unidade		02.02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>				<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>				
Type	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	4555	Ações Culturais Destinadas ao Público Infantil		13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>						<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>		
			2026	2027	2028	2029					
2204			100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00			<b>430.000,00</b>		
2205			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			<b>400.000,00</b>		
2305			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			<b>200.000,00</b>		
2307			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			<b>600.000,00</b>		
2409			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			<b>400.000,00</b>		
2410			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			<b>200.000,00</b>		
2411			262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00			<b>1.130.000,00</b>		
2412			920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00			<b>3.960.000,00</b>		
2413			735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00			<b>3.166.000,00</b>		
4555			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			<b>200.000,00</b>		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	<b>8.100.000,00</b>
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	<b>5.407.001,12</b>
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	<b>17.900.000,00</b>
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>9.800.000,00</b>
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<b>4.000.000,00</b>
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000.000,00</b>
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0002	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos municipais, gestores, prestadores de serviços e, indiretamente, toda a população que se beneficia da melhoria na eficiência administrativa.					
<b>Objetivo:</b> Estruturar uma gestão pública moderna, inovadora e participativa, que otimize recursos, valorize servidores e amplie a qualidade dos serviços para os estados à sociedade.					
<b>Justificativa:</b> A modernização da gestão administrativa é essencial para garantir maior eficiência, transparência e agilidade na prestação de serviços públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e ampliar a confiança da sociedade na administração municipal.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1101	Construção do Centro Administrativo do Município	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1102	Construção do Centro de Convenções	23	695	UN	UNIDADE	1	1	0
1	1106	Construção do Prédio da Prefeitura Municipal	04	122	UN	UNIDADE	1	0	0

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.16	FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA
Unidade	02.16.20	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2023	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>
<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0003	<b>GESTÃO FISCAL EFICIENTE E TRANSPARENTE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Contribuintes municipais, servidores da área fazendária, gestores públicos e sociedade em geral.					
<b>Objetivo:</b> Estruturar uma gestão pública moderna, inovadora e participativa, que otimize recursos, valorize servidores e amplie a qualidade dos serviços para estados à sociedade.					
<b>Justificativa:</b> Uma gestão fiscal eficiente assegura sustentabilidade financeira ao município, garante investimentos em políticas públicas prioritárias, amplia a confiança da sociedade e cumpre os princípios constitucionais da transparência e responsabilidade fiscal.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE			
Poder	02	PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE			
Unidade	02.02.02	GABINETE DO PREFEITO			

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2010	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	18.677.000,00	15.721.000,50	15.101.000,62	15.594.000,00	R\$ 65.093.001,12
<b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência					
<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					
<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade	02.02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício						
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2012	Manutenção da SubPrefeitura do Campinho	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	18.677.000,00	15.721.000,50	15.101.000,62	15.594.000,00	R\$ 65.093.001,12



## AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
<b>Legenda:</b> Tipo:					
1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência		Fonte de Recurso:	01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2013	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	04	123	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	18.677.000,00	15.721.000,50	15.101.000,62	15.594.000,00	R\$ 65.093.001,12

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.07	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2015	Manutenção das Atividades do Controle Interno	04	124	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2021	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	04	123	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2204	100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00	430.000,00
2205	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2305	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2307	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2409	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2410	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2411	262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00	1.130.000,00
2412	920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00	3.960.000,00
2413	735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00	3.166.000,00
4555	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2010	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	8.100.000,00
2012	1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00	5.407.001,12
2013	4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	17.900.000,00
2015	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2021	2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	9.800.000,00
2105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1102	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>18.677.000,00</b>	<b>15.721.000,50</b>	<b>15.101.000,62</b>	<b>15.594.000,00</b>	<b>R\$ 65.093.001,12</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.02	GABINETE DO PREFEITO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição		Função		2026	2027	2028	2029		
1	2105	Manutenção da Ouvidoria Municipal		04	125	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código das(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
			2026	2027	2028	2029					
2204			100.000,00	110.000,00	100.000,00	120.000,00			430.000,00		
2205			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00		
2305			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00		
2307			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00		
2409			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00		
2410			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00		
2411			262.000,00	275.000,00	290.000,00	303.000,00			1.130.000,00		
2412			920.000,00	965.000,00	1.012.000,00	1.063.000,00			3.960.000,00		
2413			735.000,00	771.000,00	810.000,00	850.000,00			3.166.000,00		
4555			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00		
2010			1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00			8.100.000,00		
2012			1.260.000,00	1.300.000,50	1.389.000,62	1.458.000,00			5.407.001,12		
2013			4.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00			17.900.000,00		
2015			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			2.000.000,00		
2021			2.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00			9.800.000,00		
2105			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			800.000,00		
1101			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			4.000.000,00		
1102			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00			2.000.000,00		
1106			4.000.000,00	0,00	0,00	0,00			4.000.000,00		
2023			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			18.677.000,00	15.721.000,50	15.101.000,62	15.594.000,00			R\$ 65.093.001,12		

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação:</b>
1	0004	<b>TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Sociedade civil organizada, conselhos municipais, cidadãos em geral e gestores públicos.			
<b>Objetivo:</b> Garantir mecanismos efetivos de transparência, participação social e controle das políticas públicas municipais.			
<b>Justificativa:</b> A participação popular e o controle social são fundamentos da democracia e asseguram legitimidade às ações governamentais, promovendo o maior fiscalização, transparência e corresponsabilidade no uso dos recursos públicos.			



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0005	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População urbana e rural do município, com prioridade para comunidades em situação de maior vulnerabilidade socioambiental.					
<b>Objetivo:</b> Expandir e modernizar os sistemas de saneamento básico, garantindo acesso universal, eficiência operacional e sustentabilidade ambiental					
<b>Justificativa:</b> O acesso ao saneamento básico é direito fundamental e fator determinante para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental, além de contribuir para a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável.					

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

## AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1111	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. de Saneamento	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1118	Construção do Aterro Sanitário	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1123	Construção e Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento	17	122	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1111	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1118	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.100.000,00
1123	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	9.000.000,00
2018	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
1129	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00
1116	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00
1119	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
1121	4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00	19.470.000,00
1125	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2051	2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00	13.799.156,00
2052	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	26.300.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	27.471.750,00	29.112.437,00	32.376.671,00	32.208.298,00	R\$ 121.169.156,00

**Legenda:** Tipo:

1-Projeto

**Fonte de Recurso:**

01-Tesouro(Receitas Próprias)

**Categoria Econômica:**

3-Despesas Correntes(custeio)



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0006	ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> população urbana e rural, com atenção especial a comunidades em áreas periféricas e regiões de difícil acesso.					
<b>Objetivo:</b> Universalizar o acesso à água potável de qualidade no município, assegurando regularidade, eficiência e sustentabilidade no abastecimento.					
<b>Justificativa:</b> O acesso à água potável é direito humano essencial, impactando diretamente a saúde, a segurança alimentar, a educação e o desenvolvimento social e econômico, além de contribuir para a redução das desigualdades.					

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

## AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1129	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Substituição de Adutoras	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1111	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1118	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.100.000,00
1123	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	9.000.000,00
2018	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
1129	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00
1116	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00
1119	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
1121	4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00	19.470.000,00
1125	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2051	2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00	13.799.156,00
2052	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	26.300.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>27.471.750,00</b>	<b>29.112.437,00</b>	<b>32.376.671,00</b>	<b>32.208.298,00</b>	<b>R\$ 121.169.156,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0007	<b>MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral, com foco em pedestres, ciclistas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuários do transporte público e					
<b>Objetivo:</b> Promover melhorias na mobilidade urbana e assegurar acessibilidade universal, garantindo deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos.					
<b>Justificativa:</b> A mobilidade urbana e a acessibilidade são essenciais para o desenvolvimento sustentável das cidades, garantindo o direito de ir e vir, a inclusão social, a segurança viária e a qualidade de vida da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1116	Pavimentação de Vias Urbanas (Sede, Vilas e Distritos)	26	782	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1119	Construção de Pontes	26	782	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1121	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais	26	782	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1111	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1118	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.100.000,00
1123	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	9.000.000,00
2018	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
1129	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00
1116	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00
1119	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
1121	4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00	19.470.000,00
1125	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2051	2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00	13.799.156,00
2052	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	26.300.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>27.471.750,00</b>	<b>29.112.437,00</b>	<b>32.376.671,00</b>	<b>32.208.298,00</b>	<b>R\$ 121.169.156,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1125	Construção de Ciclovia	27	813	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1111	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1118	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.100.000,00
1123	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	9.000.000,00
2018	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
1129	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00
1116	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00
1119	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
1121	4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00	19.470.000,00
1125	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2051	2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00	13.799.156,00
2052	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	26.300.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>27.471.750,00</b>	<b>29.112.437,00</b>	<b>32.376.671,00</b>	<b>32.208.298,00</b>	<b>R\$ 121.169.156,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:									
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE						
Poder		02	PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE						
Unidade		02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função		2026	2027	2028	2029
2	2051	Manutenção de Avenidas e Ruas		26	782	UN	UNIDADE	1	1
2	2052	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		15	122	UN	UNIDADE	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028	2029			
1111			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00		
1118			800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.100.000,00		
1123			2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	9.000.000,00		
2018			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00		
1129			2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00		
1116			5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	22.000.000,00		
1119			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00		
1121			4.000.000,00	4.420.000,00	5.050.000,00	6.000.000,00	19.470.000,00		
1125			100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00		
2051			2.571.750,00	3.792.437,00	4.376.671,00	3.058.298,00	13.799.156,00		
2052			6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.000.000,00	26.300.000,00		
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>27.471.750,00</b>	<b>29.112.437,00</b>	<b>32.376.671,00</b>	<b>32.208.298,00</b>	<b>R\$ 121.169.156,00</b>		
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência									



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0008	<b>ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos em risco social					
<b>Objetivo:</b> Garantir proteção social, inclusão e desenvolvimento humano, assegurando atendimento digno às populações em situação de vulnerabilidade.					
<b>Justificativa:</b> A assistência social é política pública essencial para a garantia de direitos, redução das desigualdades, promoção da cidadania e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.15.19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1400	Construção do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social -	08	245	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1401	Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria de Assistência Social	08	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2400	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	08	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2401	Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)	08	245	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2402	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	08	246	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2403	Bloco da Proteção Social Básica	08	245	UN	UNIDADE	1	11	1
2	2404	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08	245	UN	UNIDADE	1	11	1
2	2405	Fortalecimento do Controle Social	08	125	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2406	PROCAD-SUAS - Prog.de Fortalecimento Emergencial do	08	246	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2407	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2408	Gestão de Benefícios Eventuais	08	245	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:**

- Tipo:
  - 1-Projeto
  - 2-Atividade
  - 3-Operação Especial
  - 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	11	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade	02.18.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2414	Gestão e Manutenção de Ações e Defesa e Proteção aos Idosos	08	241	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2415	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	08	241	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	<b>369.000,00</b>
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	<b>2.156.000,00</b>
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	<b>3.945.000,00</b>
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.100.000,00</b>
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	<b>4.600.000,00</b>
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	<b>7.500.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	<b>7.500.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	<b>7.350.000,00</b>
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	<b>85.000,00</b>
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	<b>4.500.000,00</b>
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	<b>1.724.000,00</b>
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>7.000.000,00</b>
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	<b>17.200.000,00</b>
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>10.000.000,00</b>
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	<b>5.050.000,00</b>
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	<b>750.000,00</b>
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	<b>73.665.000,00</b>
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	<b>15.580.000,00</b>
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	<b>6.528.000,00</b>
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	<b>2.185.000,00</b>
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.400.000,00</b>
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	<b>11.275.000,00</b>
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	<b>4.309.000,00</b>
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	<b>2.591.000,00</b>
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	<b>15.480.000,00</b>
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	<b>2.155.000,00</b>
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	<b>64.575.000,00</b>
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	<b>42.200.000,00</b>
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>500.000,00</b>
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	<b>500.000,00</b>
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	<b>8.144.000,00</b>
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	<b>1.357.000,00</b>
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.200.000,00</b>
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	<b>6.500.000,00</b>



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(es) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>											
Entidade		6		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Poder		02		PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.15		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade		02.15. 19		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
2	2416	Emenda Parlamentar		08	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>						<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>		
			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>					
1400			1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00			<b>6.000.000,00</b>		
1401			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			<b>4.000.000,00</b>		
2400			2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00			<b>11.165.000,00</b>		
2401			100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00			<b>437.000,00</b>		
2402			600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00			<b>2.586.000,00</b>		
2403			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00			<b>8.620.000,00</b>		
2404			625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00			<b>2.695.000,00</b>		
2405			130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00			<b>571.000,00</b>		
2406			85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00			<b>369.000,00</b>		
2407			500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00			<b>2.156.000,00</b>		
2408			900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00			<b>3.945.000,00</b>		
2414			250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00			<b>1.100.000,00</b>		
2415			1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00			<b>4.600.000,00</b>		
2416			200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00			<b>1.100.000,00</b>		
4018			1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00			<b>7.500.000,00</b>		
4018			1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00			<b>7.500.000,00</b>		
4018			1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00			<b>7.350.000,00</b>		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(es) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:  
1-Projeto

**Fonte de Recurso:**  
01-Tesouro(Receitas Próprias)

**Categoria Econômica:**  
3-Despesas Correntes(custeio)



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	11	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
Unidade	02.18.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício							
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	4018	Apoio a Parceira Publico-Privadas		08	241	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Unidade		02.17.21	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição		Função		2026	2027	2028	2029		
2	4018	Apoio a Parceira Públco-Privadas		08	243	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029					
1400			1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00		<b>6.000.000,00</b>			
1401			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		<b>4.000.000,00</b>			
2400			2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00		<b>11.165.000,00</b>			
2401			100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00		<b>437.000,00</b>			
2402			600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00		<b>2.586.000,00</b>			
2403			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00		<b>8.620.000,00</b>			
2404			625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00		<b>2.695.000,00</b>			
2405			130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00		<b>571.000,00</b>			
2406			85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00		<b>369.000,00</b>			
2407			500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00		<b>2.156.000,00</b>			
2408			900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00		<b>3.945.000,00</b>			
2414			250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00		<b>1.100.000,00</b>			
2415			1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00		<b>4.600.000,00</b>			
2416			200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00		<b>1.100.000,00</b>			
4018			1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00		<b>7.500.000,00</b>			
4018			1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00		<b>7.500.000,00</b>			
4018			1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00		<b>7.350.000,00</b>			
4032			20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00		<b>85.000,00</b>			
4033			1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00		<b>4.500.000,00</b>			
4034			400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00		<b>1.724.000,00</b>			
1109			200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00		<b>1.100.000,00</b>			
1120			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		<b>2.000.000,00</b>			
1122			1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		<b>7.000.000,00</b>			
2030			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		<b>400.000,00</b>			
2053			4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		<b>17.200.000,00</b>			
2060			250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00		<b>2.500.000,00</b>			
2100			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		<b>200.000,00</b>			
1300			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		<b>10.000.000,00</b>			



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## Classificação Institucional:

Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade	02.15.19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>								
Type	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>				
2	4018	Apoio a Parceira Pùblico-Privadas	08	244	UN	1	2026	2027	2028	2029

Código da(s) Ação(ões)	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:									
Entidade		11	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Poder		02	PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Unidade		02.18.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função		2026	2027	2028	2029
2	4032	Controle Social - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa		08	241	UN	UNIDADE	1	1
2	4033	Parcerias com Outras Entidades (Governamentais e Não		08	241	UN	UNIDADE	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028	2029			
1400			1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00		
1401			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00		
2400			2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00		
2401			100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00		
2402			600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00		
2403			2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00		
2404			625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00		
2405			130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00		
2406			85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00		
2407			500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00		
2408			900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00		
2414			250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00		
2415			1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00		
2416			200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00		
4018			1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00		
4018			1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00		
4032			20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00		
4033			1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00		
4034			400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00		
1109			200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00		
1120			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00		
1122			1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00		
2030			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		
2053			4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00		
2060			250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade	02.02.02	GABINETE DO PREFEITO								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>					
2	4034	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	08	243	UN	UNIDADE	2026	2027	2028	2029

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0009	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População urbana e rural do município, empreendedores locais, trabalhadores da construção civil e usuários da infraestrutura pública.					
<b>Objetivo:</b> Desenvolver infraestrutura urbana e rural moderna, sustentável e inclusiva, capaz de atender às demandas da população com eficiência e qualidade.					
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura adequada e a urbanização sustentável são fundamentais para garantir qualidade de vida, segurança, mobilidade, atração de investimentos, inclusão social e preservação ambiental.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE									
Unidade	02.02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>					
Tipo	Cód.	<b>Descrição</b>				2026	2027	2028	2029		
1	1109	Construção do Estacionamento e Lanchonete do Estádio Necão		27	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1120	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	25	752	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1122	Construção e Reforma de Praças Públicas	15	452	UN	UNIDADE	1	1	1
1	2030	Construção da Capela e Velório no Novo Cemitério Municipal	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2053	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	25	752	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2060	Manutenção de Prédios Públicos	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	2100	Construção de Cemitério - Distrito Campinho	15	452	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	<b>1.724.000,00</b>
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>7.000.000,00</b>
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	<b>17.200.000,00</b>
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>10.000.000,00</b>
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	<b>5.050.000,00</b>
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	<b>750.000,00</b>
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	<b>73.665.000,00</b>
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	<b>15.580.000,00</b>
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	<b>6.528.000,00</b>
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	<b>2.185.000,00</b>
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.400.000,00</b>
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	<b>11.275.000,00</b>
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	<b>4.309.000,00</b>
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	<b>2.591.000,00</b>
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	<b>15.480.000,00</b>
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	<b>2.155.000,00</b>
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	<b>64.575.000,00</b>
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	<b>42.200.000,00</b>
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>500.000,00</b>
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	<b>500.000,00</b>
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	<b>8.144.000,00</b>
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	<b>1.357.000,00</b>
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.200.000,00</b>
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	<b>6.500.000,00</b>
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.370.000,00</b>
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	<b>2.715.000,00</b>
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	<b>950.000,00</b>
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	<b>8.600.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

Página 42 de 78

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

---



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0010	SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município, com atenção especial às famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, gestantes, idosos e pessoas					
<b>Objetivo:</b> Garantir acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade, assegurando atenção integral, humanizada e resolutiva à população.					
<b>Justificativa:</b> O direito à saúde é fundamental e deve ser garantido de forma universal, integral e equitativa. Investir em saúde de qualidade significa reduzir desigualdades, aumentar a expectativa e qualidade de vida da população e assegurar o desenvolvimento humano sustentável.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	02.14.18	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1300	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1301	Construção do Centro de Abastecimento Farmacêutico	10	303	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1302	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1303	Aquisição de Veículos - SMS	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1304	Construção e Implantação do Centro de Terapia Ocupacional e Terapias	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1305	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2300	Ações de Atenção Primária em Saúde - APS	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2301	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2302	Estratégia Saúde Bucal - ESB	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2303	Ações de Vigilância Sanitária	10	304	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2304	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	10	306	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2306	Ações de Vigilância Epidemiológica	10	305	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2308	Assistência Farmacêutica	10	303	UN	UNIDADE	1	1	1



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2	2309	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2310	Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2311	Realização de Cirurgias Eletivas	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2312	Ações de Média e Alta Complexidade - MAC	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2313	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2314	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10	125	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2315	Realização da Conferência Municipal de Saúde	10	125	UN	UNIDADE	0	1	0	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	7.500.000,00
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	7.350.000,00
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	2.500.000,00
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	5.050.000,00
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	750.000,00
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	73.665.000,00
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	15.580.000,00
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	6.528.000,00
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	2.185.000,00
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	11.275.000,00
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	4.309.000,00
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	2.591.000,00
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.480.000,00
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	64.575.000,00
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	42.200.000,00
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	8.144.000,00
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	1.357.000,00
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	6.500.000,00
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	2.715.000,00
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	950.000,00
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0011	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Agricultores familiares, produtores rurais, trabalhadores do campo, cooperativas, associações rurais e comunidades tradicionais.					
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da inovação produtiva e da preservação ambiental.					
<b>Justificativa:</b> A agricultura sustentável e o fortalecimento do desenvolvimento rural são fundamentais para garantir segurança alimentar, geração de emprego e renda, preservação ambiental e redução das desigualdades sociais no campo.					

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2061	Atividades de Apoio à Psicultura	20	608	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2062	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	20	605	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio	20	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2064	Manutenção da Feira dos Produtores Rurais	23	691	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00
2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	369.000,00
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	2.156.000,00
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.945.000,00
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	<b>7.500.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	<b>7.500.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	<b>7.350.000,00</b>
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	<b>85.000,00</b>
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	<b>4.500.000,00</b>
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	<b>1.724.000,00</b>
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>7.000.000,00</b>
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	<b>17.200.000,00</b>
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>10.000.000,00</b>
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	<b>5.050.000,00</b>
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	<b>750.000,00</b>
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	<b>73.665.000,00</b>
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	<b>15.580.000,00</b>
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	<b>6.528.000,00</b>
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	<b>2.185.000,00</b>
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.400.000,00</b>
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	<b>11.275.000,00</b>
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	<b>4.309.000,00</b>
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	<b>2.591.000,00</b>
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	<b>15.480.000,00</b>
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	<b>2.155.000,00</b>
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	<b>64.575.000,00</b>
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	<b>42.200.000,00</b>
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>500.000,00</b>
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	<b>500.000,00</b>
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	<b>8.144.000,00</b>
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	<b>1.357.000,00</b>
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.200.000,00</b>
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	<b>6.500.000,00</b>
2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.370.000,00</b>
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	<b>2.715.000,00</b>
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	<b>950.000,00</b>
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	<b>8.600.000,00</b>



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>93.175.000,00</b>	<b>97.691.000,00</b>	<b>104.322.000,00</b>	<b>110.294.000,00</b>	<b>R\$ 405.482.000,00</b>
<b>Legenda:</b> <b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência			



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0012	CULTURA VIVA E IDENTITÁRIA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Artistas locais, produtores culturais, comunidades tradicionais, juventude, escolas, coletivos culturais e toda a população interessada em a					
<b>Objetivo:</b> Incentivar, preservar e difundir a cultura local, promovendo acesso democrático às manifestações culturais e fortalecendo a identidade do município.					
<b>Justificativa:</b> A cultura é elemento essencial para a construção da identidade e da cidadania, além de ser vetor de desenvolvimento social e econômico. Valorizar as manifestações culturais locais promove pertencimento, inclusão social e fortalecimento da memória coletiva.					

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1110	Construção da Casa do Artesão	13	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2050	Realização do Aniversário da Cidade e Festas Cívicas	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2699	Ações Direcionadas à Política Nacional de Cultura	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1
2	4008	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	13	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	4009	Manutenção de Atividade de Incentivo ao Turismo	23	695	UN	UNIDADE	1	1	1
2	4069	Apoio a Eventos Religiosos	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1
2	4070	Apoio a Cavalgada Municipal	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1400	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	6.000.000,00
1401	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2400	2.665.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	11.165.000,00
2401	100.000,00	105.000,00	112.000,00	120.000,00	437.000,00
2402	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
2403	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
2404	625.000,00	660.000,00	690.000,00	720.000,00	2.695.000,00
2405	130.000,00	136.000,00	145.000,00	160.000,00	571.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2406	85.000,00	90.000,00	94.000,00	100.000,00	<b>369.000,00</b>
2407	500.000,00	525.000,00	551.000,00	580.000,00	<b>2.156.000,00</b>
2408	900.000,00	945.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	<b>3.945.000,00</b>
2414	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.100.000,00</b>
2415	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	<b>4.600.000,00</b>
2416	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	<b>7.500.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	<b>7.500.000,00</b>
4018	1.500.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.150.000,00	<b>7.350.000,00</b>
4032	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	<b>85.000,00</b>
4033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	<b>4.500.000,00</b>
4034	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	<b>1.724.000,00</b>
1109	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	<b>1.100.000,00</b>
1120	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1122	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>7.000.000,00</b>
2030	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
2053	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	<b>17.200.000,00</b>
2060	250.000,00	850.000,00	650.000,00	750.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1300	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>10.000.000,00</b>
1301	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1302	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
1303	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1304	1.000.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	<b>5.050.000,00</b>
1305	150.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	<b>750.000,00</b>
2300	17.265.000,00	17.900.000,00	19.100.000,00	19.400.000,00	<b>73.665.000,00</b>
2301	3.600.000,00	3.780.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	<b>15.580.000,00</b>
2302	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.800.000,00	<b>6.528.000,00</b>
2303	500.000,00	525.000,00	560.000,00	600.000,00	<b>2.185.000,00</b>
2304	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.400.000,00</b>
2306	2.600.000,00	2.730.000,00	2.900.000,00	3.045.000,00	<b>11.275.000,00</b>
2308	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00	<b>4.309.000,00</b>
2309	600.000,00	630.000,00	661.000,00	700.000,00	<b>2.591.000,00</b>
2310	3.600.000,00	3.780.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	<b>15.480.000,00</b>
2311	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	<b>2.155.000,00</b>
2312	15.000.000,00	15.750.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	<b>64.575.000,00</b>
2313	9.700.000,00	10.200.000,00	10.800.000,00	11.500.000,00	<b>42.200.000,00</b>
2314	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>500.000,00</b>
2315	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	<b>500.000,00</b>
2061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
2062	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	<b>2.500.000,00</b>
2063	1.890.000,00	1.984.000,00	2.083.000,00	2.187.000,00	<b>8.144.000,00</b>
2064	315.000,00	330.000,00	347.000,00	365.000,00	<b>1.357.000,00</b>
1110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.200.000,00</b>
2050	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	<b>6.500.000,00</b>



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2699	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	<b>1.370.000,00</b>
4008	630.000,00	661.000,00	695.000,00	729.000,00	<b>2.715.000,00</b>
4009	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
4069	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	<b>950.000,00</b>
4070	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	<b>8.600.000,00</b>

**Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA**      **93.175.000,00**      **97.691.000,00**      **104.322.000,00**      **110.294.000,00**      **R\$ 405.482.000,00**

<b>Legenda:</b> <b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0013	ESPORTE E VIDA ATIVA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Praticantes de atividades físicas e esportivas.					
<b>Objetivo:</b> Estimular a prática esportiva e de atividades físicas como instrumentos de saúde, inclusão social e desenvolvimento humano.					
<b>Justificativa:</b> O esporte e o lazer são direitos sociais que contribuem para a inclusão, a saúde, a socialização e a qualidade de vida da população, além de promover valores como disciplina, solidariedade e cidadania.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1108	Construção da Piscina Olímpica	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1126	Aquisição de Veículo para o Esporte	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1127	Construção de Centro Esportivo	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2201	Manutenção da Secretaria de Esporte	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2202	Realização de Eventos Esportivos	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1
2	4007	Realização da Olimpiada Municipal	27	812	UN	UNIDADE	1	11	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1108	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1126	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
1127	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2201	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2202	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
4007	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	950.000,00
2017	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00
2102	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
5001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
5002	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.100.000,00
7001	100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00	427.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

7002	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
7003	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
7004	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
7005	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
8001	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00	43.025.000,00
8002	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
8003	15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00	64.500.000,00
8004	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00	10.775.000,00
8005	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
8009	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00	2.154.000,00
8011	40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00	172.000.000,00
8012	12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00	55.237.125,00
8014	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00	25.845.000,00
8015	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
8016	250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00	1.076.000,00
8017	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00
8018	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
8019	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
8020	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>105.045.000,00</b>	<b>111.068.500,00</b>	<b>115.293.000,00</b>	<b>121.810.125,00</b>	<b>R\$ 453.216.625,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0014	MORADIA DIGNA E INCLUSIVA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas irregulares e pessoas em situação de risco					
<b>Objetivo:</b> Garantir acesso a moradia adequada, segura e sustentável, assegurando inclusão social e melhoria das condições de vida da população.					
<b>Justificativa:</b> A moradia digna é direito fundamental e base para o exercício da cidadania, influenciando diretamente a saúde, a educação, a segurança e a qualidade de vida, além de reduzir desigualdades e promover inclusão social.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	9	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Unidade	02.09.22	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	16	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	2102	Desapropriação de Áreas para Loteamento Público	16	482	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1108	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1126	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
1127	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2201	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2202	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
4007	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	950.000,00
2017	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00
2102	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
5001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
5002	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.100.000,00
7001	100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00	427.000,00
7002	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
7003	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
7004	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
7005	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
8001	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00	43.025.000,00
8002	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
8003	15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00	64.500.000,00



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

8004	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00	<b>10.775.000,00</b>
8005	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	<b>12.950.000,00</b>
8009	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00	<b>2.154.000,00</b>
8011	40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00	<b>172.000.000,00</b>
8012	12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00	<b>55.237.125,00</b>
8014	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00	<b>25.845.000,00</b>
8015	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	<b>430.000,00</b>
8016	250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00	<b>1.076.000,00</b>
8017	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	<b>3.448.000,00</b>
8018	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	<b>700.000,00</b>
8019	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	<b>12.950.000,00</b>
8020	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	<b>12.950.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>105.045.000,00</b>	<b>111.068.500,00</b>	<b>115.293.000,00</b>	<b>121.810.125,00</b>	<b>R\$ 453.216.625,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0015	<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Crianças, adolescentes, jovens e adultos em idade escolar, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar em geral.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar acesso, permanência e qualidade na educação, promovendo inclusão, inovação e desenvolvimento integral dos estudantes.					
<b>Justificativa:</b> A educação é um direito fundamental e condição essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir em educação de qualidade significa reduzir desigualdades, formar cidadãos conscientes e preparar o município para os desafios futuros.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade	02.12.16	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	5001	Construção de Creches (Setores Liberdade de Morar, Aeroporto e Vale	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1
1	5002	Criação do Centro de Referência de Inclusão Educacional	12	367	UN	UNIDADE	1	1	1
1	7001	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	7002	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
1	7003	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
1	7004	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas - Ensino Infantil	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1
1	7005	Construção de Cozinha Piloto para a Alimentação Escolar	12	306	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8001	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8002	Manutenção dos Conselhos Municipais	12	125	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8003	Manutenção da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8004	Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino	12	306	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8005	Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública Municipal	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8009	Transporte Escolar - Ensino Médio	12	362	UN	UNIDADE	1	1	1



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÓES)
	2026	2027	2028	2029	
1108	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1126	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
1127	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2201	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2202	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
4007	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	950.000,00
2017	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00
2102	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
5001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
5002	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.100.000,00
7001	100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00	427.000,00
7002	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
7003	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
7004	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
7005	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
8001	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00	43.025.000,00
8002	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
8003	15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00	64.500.000,00
8004	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00	10.775.000,00
8005	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
8009	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00	2.154.000,00
8011	40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00	172.000.000,00
8012	12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00	55.237.125,00
8014	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00	25.845.000,00
8015	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
8016	250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00	1.076.000,00
8017	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00
8018	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
8019	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
8020	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	105.045.000,00	111.068.500,00	115.293.000,00	121.810.125,00	R\$ 453.216.625,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.13.17	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

## AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	8011	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental -	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8012	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental - Fundeb 30%	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8014	Remuneração de Profissionais da Educação - Pré-Escolar - Fundeb 70%	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8015	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche - Fundeb 30%	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8016	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb 30%	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8017	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA - Fundeb 70%	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8018	Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA - Fundeb 30%	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1
2	8019	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - Creche - Fundeb	12	123	UN	UNIDADE	1	1	1
1	8020	Transporte Escolar da Rede Pública Municipal - Fundeb 30%	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1108	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1126	250.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
1127	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2201	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2202	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
4007	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00	950.000,00
2017	840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00
2102	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
5001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
5002	300.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.100.000,00
7001	100.000,00	100.000,00	112.000,00	115.000,00	427.000,00
7002	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
7003	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
7004	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

7005	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
8001	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.500.000,00	43.025.000,00
8002	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
8003	15.000.000,00	15.700.000,00	16.500.000,00	17.300.000,00	64.500.000,00
8004	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.894.000,00	10.775.000,00
8005	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
8009	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00	2.154.000,00
8011	40.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	46.000.000,00	172.000.000,00
8012	12.750.000,00	13.343.000,00	14.098.000,00	15.046.125,00	55.237.125,00
8014	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.945.000,00	25.845.000,00
8015	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
8016	250.000,00	262.000,00	275.000,00	289.000,00	1.076.000,00
8017	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00
8018	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
8019	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
8020	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	12.950.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>105.045.000,00</b>	<b>111.068.500,00</b>	<b>115.293.000,00</b>	<b>121.810.125,00</b>	<b>R\$ 453.216.625,00</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0016	<b>MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral, comunidades rurais e urbanas, agricultores, setor produtivo, estudantes, gestores públicos e organizações da sociedade.					
<b>Objetivo:</b> Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, integrando ações de proteção, conscientização e desenvolvimento sustentável.					
<b>Justificativa:</b> A sustentabilidade ambiental é condição essencial para garantir qualidade de vida às atuais e futuras gerações, preservando os recursos naturais, reduzindo impactos ambientais e assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação da natureza.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.16	FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA
Unidade	02.16.20	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1105	Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres	18	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1500	Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18	122	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1501	Construção da Central de Triagem/Resíduos Sólidos	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2006	Viveiro Urbano	18	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2007	Distribuição de Mudas e Sementes	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1
2	4024	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/FMMA	18	122	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>110.000,00</b>
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	<b>17.240.000,00</b>
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	<b>518.000,00</b>
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>700.000,00</b>
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	<b>500.000,00</b>
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>8.000.000,00</b>
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	<b>31.471.577,00</b>
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	<b>45.350.000,00</b>
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	<b>5.200.000,00</b>
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	<b>1.810.000,00</b>
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	<b>3.200.000,00</b>
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	<b>5.870.546,88</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0017	CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Condutores de veículos, pedestres, ciclistas, estudantes, trabalhadores do transporte e população em geral.					
<b>Objetivo:</b> Estimular atitudes seguras e responsáveis no trânsito, por meio de educação, fiscalização e melhorias na sinalização e mobilidade urbana.					
<b>Justificativa:</b> A conscientização no trânsito é fundamental para reduzir acidentes, salvar vidas, promover segurança viária e construir uma cultura de respeito e responsabilidade entre todos os usuários das vias públicas.					

## Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2022	Manutenção da Secretaria Municipal de Conscientização	04	782	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	<b>1.810.000,00</b>
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	<b>3.200.000,00</b>
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	<b>5.870.546,88</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0018	<b>GESTÃO CONTINUADA E TRANSPARENTE</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos, gestores municipais, órgãos de controle, conselhos municipais e a população em geral.				
<b>Objetivo:</b> Manter a regularidade, a eficiência e a transparéncia na execução dos serviços e processos administrativos, assegurando a confiança da população na gestão pública.				
<b>Justificativa:</b> A continuidade dos serviços públicos é fundamental para a estabilidade administrativa, a confiança social e o cumprimento das políticas públicas. Uma gestão transparente e continuada garante eficiência, evita rupturas prejudiciais à população e assegura credibilidade ao governo municipal.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder	01	PODER LEGISLATIVO								
Órgão	01.11	CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade	01.11.01	CÂMARA MUNICIPAL								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício					
Type	Cód.	Descrição	Função		2026	2027	2028	2029		
3	0001	Contribuição Patronal ao INSS - Câmara Municipal	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade	02.02.11	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>								
		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
3	0002	Cumprimento de Precatórios	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
3	0003	Encargos com o PASEP	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1
3	0004	Juros e Encargos Financeiros e Outras Dívidas	28	843	UN	UNIDADE	1	1	1
3	0005	Amortização da Dívida Contratada	28	841	UN	UNIDADE	1	1	1
3	0006	Contribuição a Entidades Municipalistas (CNM, AMAT, FAMEP...)	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:** Tipo:**Fonte de Recurso:****Categoria Econômica:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.11	CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	01.11.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1001	Aquisição de Materiais Permanentes - CMON	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1
1	1003	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÓES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	<b>5.200.000,00</b>
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>500.000,00</b>
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	<b>1.000.000,00</b>
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	<b>2.300.000,00</b>
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	<b>460.000,00</b>
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	<b>15.185.000,00</b>
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	<b>648.000,00</b>
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	<b>3.836.000,00</b>
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	<b>11.740.094,00</b>
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>110.000,00</b>
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	<b>17.240.000,00</b>
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	<b>518.000,00</b>
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>700.000,00</b>
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	<b>500.000,00</b>
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>8.000.000,00</b>
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	<b>31.471.577,00</b>
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	<b>45.350.000,00</b>
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	<b>5.200.000,00</b>
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	<b>1.810.000,00</b>
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	<b>3.200.000,00</b>
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	<b>5.870.546,88</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.02	GABINETE DO PREFEITO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição		Função		2026	2027	2028	2029		
1	1107	Aquisição de Veículos - Gabinete do Prefeito		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código das(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
			2026	2027	2028	2029					
1105			1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00		5.200.000,00			
1500			100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00		500.000,00			
1501			200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00		1.000.000,00			
2006			500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		2.300.000,00			
2007			100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00		460.000,00			
4024			3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00		15.185.000,00			
2022			150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00		648.000,00			
0001			890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00		3.836.000,00			
0002			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00			
0003			2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00		11.740.094,00			
0004			25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00		110.000,00			
0005			4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00		17.240.000,00			
0006			120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00		518.000,00			
1001			150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00		700.000,00			
1003			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00			
1107			150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00		500.000,00			
2001			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		8.000.000,00			
2002			5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00		31.471.577,00			
2011			10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00		45.350.000,00			
2016			1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		5.200.000,00			
2020			420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00		1.810.000,00			
2025			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00			
2026			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00			
2027			600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00		3.200.000,00			
2101			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00			
9999			1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00		5.870.546,88			
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>			<b>R\$ 164.039.217,88</b>			

**Legenda:** Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



Fiorilli SC Ltda - Software

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder	01	PODER LEGISLATIVO								
Órgão	01.11	CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade	01.11.01	CÂMARA MUNICIPAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
_tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2001	Remuneração dos Agentes Políticos - CMON	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2002	Manutenção da Câmara Municipal	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>
<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE							
Unidade	02.02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício		
Tip	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028
2	2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028	2029			
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00			5.200.000,00		
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00			500.000,00		
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00			1.000.000,00		
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00			2.300.000,00		
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00			460.000,00		
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00			15.185.000,00		
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00			648.000,00		
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00			3.836.000,00		
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00		
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00			11.740.094,00		
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00			110.000,00		
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00			17.240.000,00		
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00			518.000,00		
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00			700.000,00		
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00		
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00			500.000,00		
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			8.000.000,00		
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00			31.471.577,00		
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00			45.350.000,00		



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.09	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2016	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	04	121	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>									
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE						
Poder		02	PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE						
Unidade		02.02.11	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
Type	Cód.	<b>Descrição</b>		Função		2026	2027	2028	2029
2	2020	Manutenção da Procuradoria Municipal		04	092	UN	UNIDADE	1	1
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>					<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>	
			2026	2027	2028	2029			
1105			1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00		5.200.000,00	
1500			100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00		500.000,00	
1501			200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00		1.000.000,00	
2006			500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		2.300.000,00	
2007			100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00		460.000,00	
4024			3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00		15.185.000,00	
2022			150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00		648.000,00	
0001			890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00		3.836.000,00	
0002			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00	
0003			2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00		11.740.094,00	
0004			25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00		110.000,00	



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:****Fonte de Recurso:****Categoria Econômica:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2025	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	06	122	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2026	Manutenção do Conselho Mun. de Segurança Pública	06	125	UN	UNIDADE	1	1	1
2	2027	Manutenção da Defesa Civil	06	182	UN	UNIDADE	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:****Fonte de Recurso:****Categoria Econômica:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)

02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	02.02.02	GABINETE DO PREFEITO

**AÇÃO(ÕES) de Governo:****Classificação Funcional****Unidade de Medida dos Produtos****METAS FÍSICAS por Exercício**

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	UNIDADE	2026	2027	2028	2029
2	2101	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	06	122	UN	1	1	1	1



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÓES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	<b>5.200.000,00</b>
1500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>500.000,00</b>
1501	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	<b>1.000.000,00</b>
2006	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	<b>2.300.000,00</b>
2007	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	<b>460.000,00</b>
4024	3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	<b>15.185.000,00</b>
2022	150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	<b>648.000,00</b>
0001	890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	<b>3.836.000,00</b>
0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
0003	2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	<b>11.740.094,00</b>
0004	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>110.000,00</b>
0005	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	<b>17.240.000,00</b>
0006	120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	<b>518.000,00</b>
1001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>700.000,00</b>
1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>
1107	150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	<b>500.000,00</b>
2001	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	<b>8.000.000,00</b>
2002	5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	<b>31.471.577,00</b>
2011	10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	<b>45.350.000,00</b>
2016	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	<b>5.200.000,00</b>
2020	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	<b>1.810.000,00</b>
2025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
2026	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
2027	600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	<b>3.200.000,00</b>
2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
9999	1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	<b>5.870.546,88</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>

**Legenda:** **Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
4	9999	Reserva de Contingência		99	999	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
			2026	2027	2028	2029					
1105			1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	5.200.000,00				
1500			100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00				
1501			200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00				
2006			500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00				
2007			100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00				
4024			3.500.000,00	3.700.000,00	3.885.000,00	4.100.000,00	15.185.000,00				
2022			150.000,00	158.000,00	165.000,00	175.000,00	648.000,00				
0001			890.000,00	935.000,00	981.000,00	1.030.000,00	3.836.000,00				
0002			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
0003			2.717.500,00	2.853.375,00	3.010.219,00	3.159.000,00	11.740.094,00				
0004			25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00				
0005			4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	17.240.000,00				
0006			120.000,00	126.000,00	132.000,00	140.000,00	518.000,00				
1001			150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00				
1003			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
1107			150.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00				
2001			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00				
2002			5.200.000,00	8.232.000,00	8.706.000,00	9.333.577,00	31.471.577,00				
2011			10.650.000,00	11.100.000,00	11.600.000,00	12.000.000,00	45.350.000,00				
2016			1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.200.000,00				
2020			420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00				
2025			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00				
2026			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00				
2027			600.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00				
2101			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00				
9999			1.358.750,00	1.426.687,50	1.505.109,38	1.580.000,00	5.870.546,88				
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>35.631.250,00</b>	<b>40.407.062,50</b>	<b>42.907.328,38</b>	<b>45.093.577,00</b>	<b>R\$ 164.039.217,88</b>				

**Legenda:** Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

---

JULIO CESAR DAIREL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA

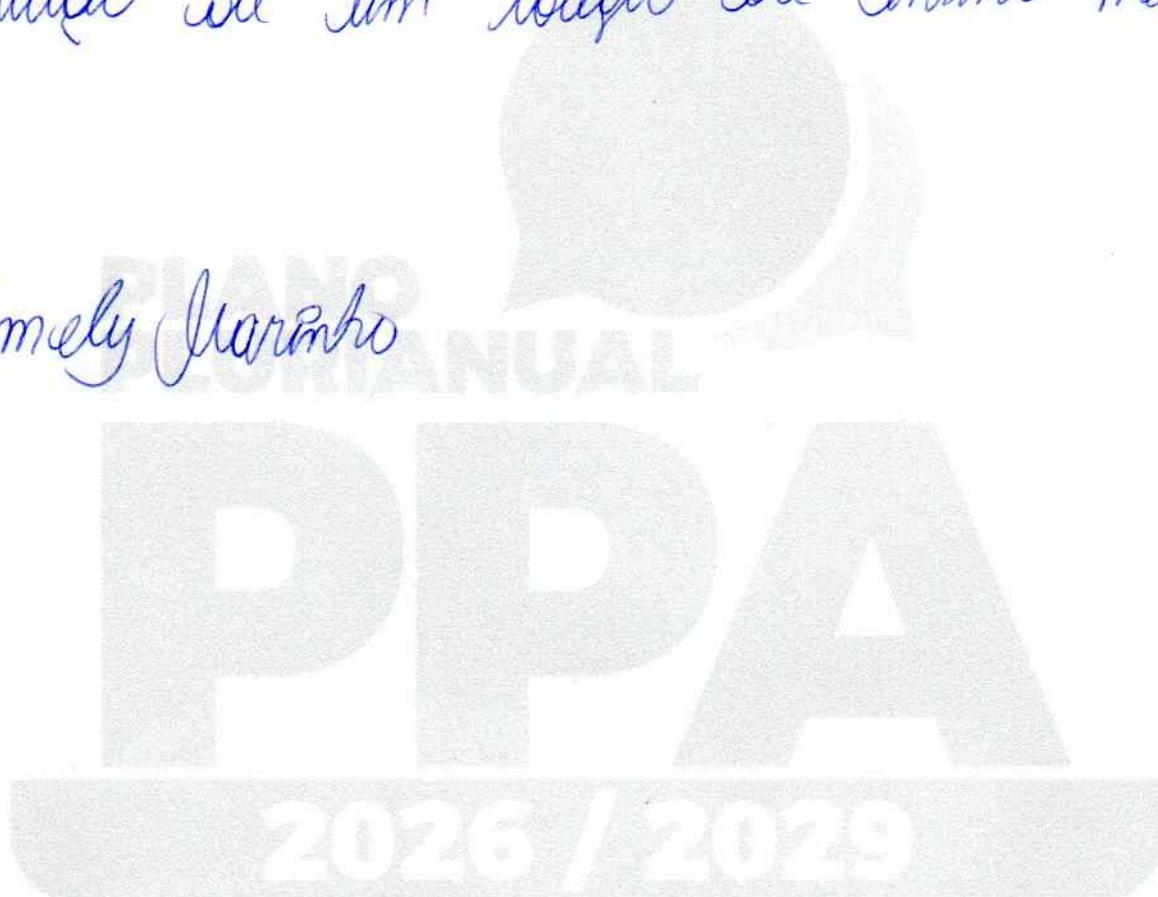


# **SUGESTÃO:**

PI Alu de Coluna

Centrua é um colégio de Ensino médio.

Emely Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ORIXIMINÁ DO NORTE  
PA - BRASILIA - ATRASADA



SEPLAN  
Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Sustentável

SEAD  
Secretaria de Administração



# **SUGESTÃO:**

- Educação -

- Inseriria no grade de ensino o curso de informática como obrigatório.

- Incluindo a laboratório de informática nos escolas.

Monatian Diblo.



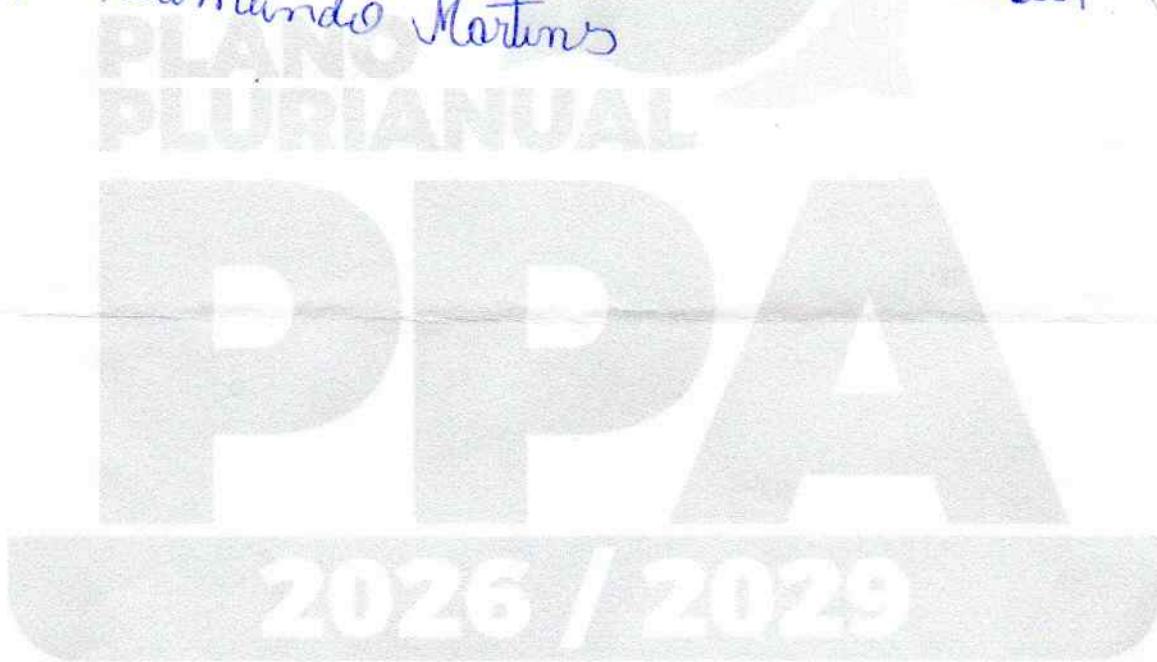
# **SUGESTÃO:**

+ Reforma Administrativa - Reajuste salarial tanto dos efetivos como dos comissionados.

+ Obs: isto dizemos desde do concurso público de 2011

Reforma vale longos a corrida

\* Construção do Posto Para A Zona Rural (P5)  
ESF 7 Raimundo Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURILÂNDIA DO NORTE**  
Para Continuar a Sorrir

Fonte: SEPLAN

**SEPLAN**  
Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Sustentável

**SEAD**  
Secretaria de Administração



todas contempladas

## SUGESTÃO:

P/ Secretariais

- + # Aumento do Reservatório hidráulico do Distrito do Campinho
- ④ # Construção de um leiriteiro local no Distrito do Campinho
- + # Ativo Sanitário
- # # Criação de um gabinete municipal (implementação)
- # # Implementação de energia renovável nos órgãos públicos



# **SUGESTÃO:**

Construção da cicloria  
Construção de via para  
caminhada.

PLANO DIRETOR DA CIDADE DE QUILANDIA DO NORTE

  
Emely Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUILÂNDIA DO NORTE  
PAÍS CONSTRUINDO O FUTURO

SEPLAN  
Setor de Planejamento  
e Urbanismo

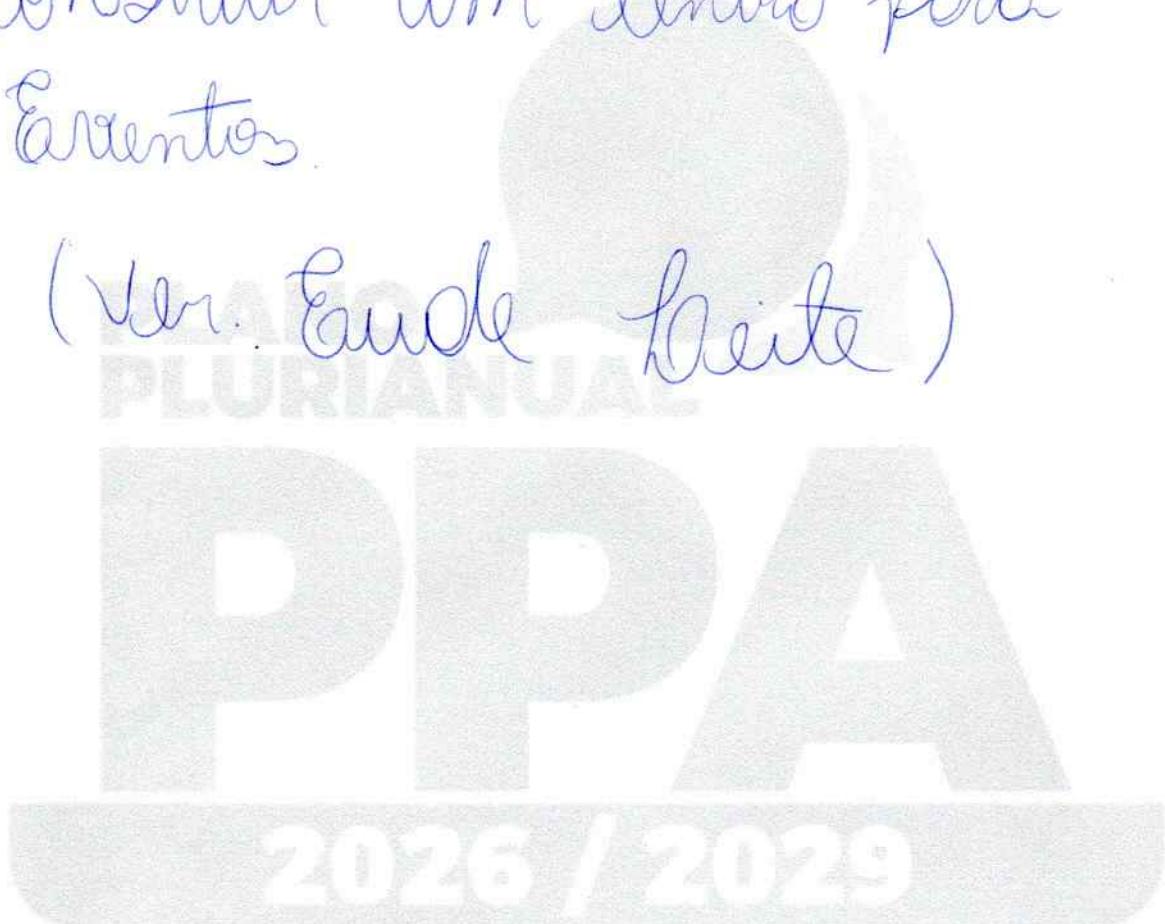
SEAD  
Setor de Administração



# **SUGESTÃO:**

+ Construir um Centro para  
Encontros.

(Ver. Euval Leite )



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GURILÂNDIA DO NORTE**  
Para Inovar e Evoluir

**SEPLAN**  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

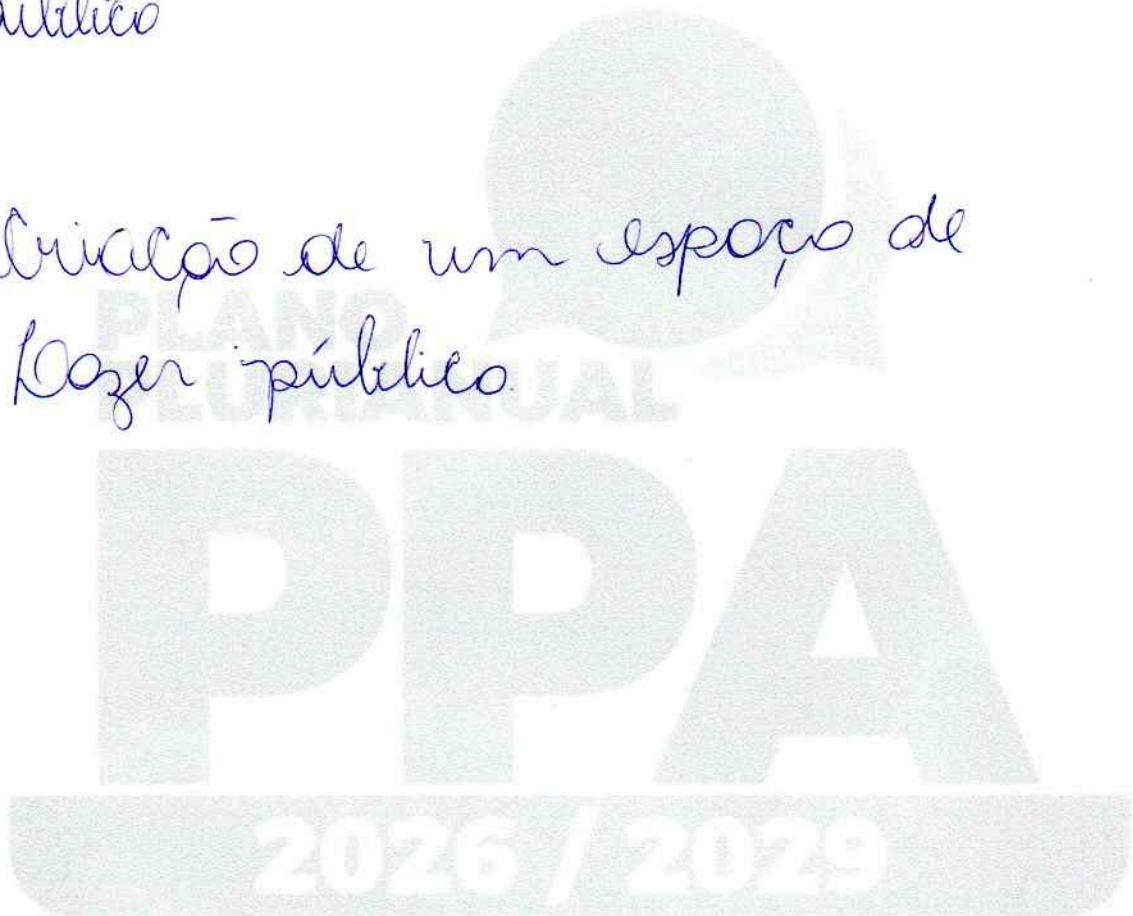
**SEAD**  
Secretaria de Administração



# **SUGESTÃO:**

p/ secretaria de Fazenda

- # Aquisição de Área para lotamento público
- # Criação de um espaço de lazer público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OURILÂNDIA DO NORTE  
MAIS NOVAZINHA PRA VOCÊ



SEPLAN  
Secretaria de  
Planejamento  
e Inovação



SEAD  
Secretaria de  
Administração



# **SUGESTÃO:** Secretaria de Administração

- \* → Plans de Cargos e Salários com reajuste anual.
- \* → Vale Refeição aos Colaboradores
- \* → Vale Plans Saúde aos Colaboradores da Entidade Executiva

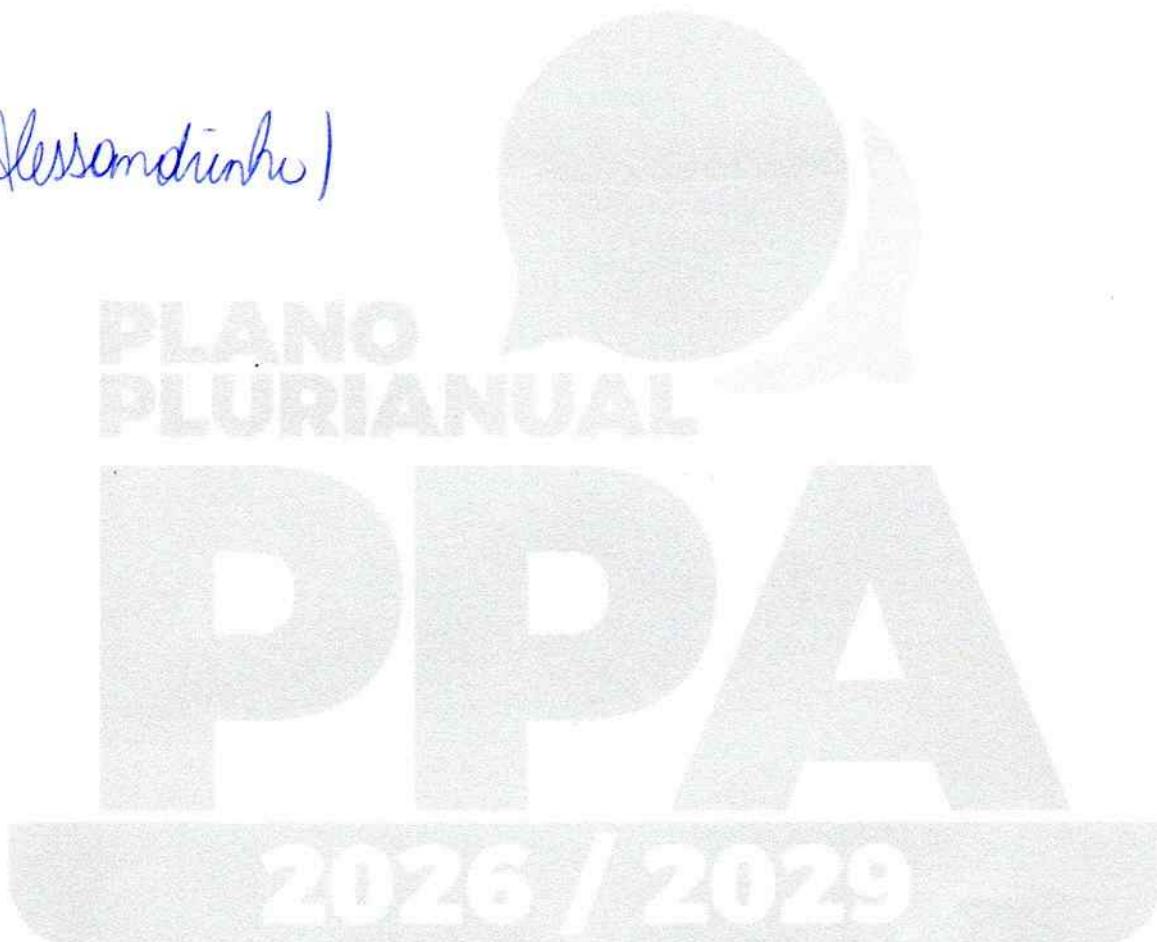
Clemente Bernardelli  
Delamuris



# **SUGESTÃO:**

restruturação do centro com abastecimento farmacêutico

(Alessandrinho)



MUNICÍPIO DE  
GURILÂNDIA DO NORTE  
PAÍS COTIDIANO & SUSTENTÁVEL

SEPLAN  
Setor de Planejamento  
e Urbanismo

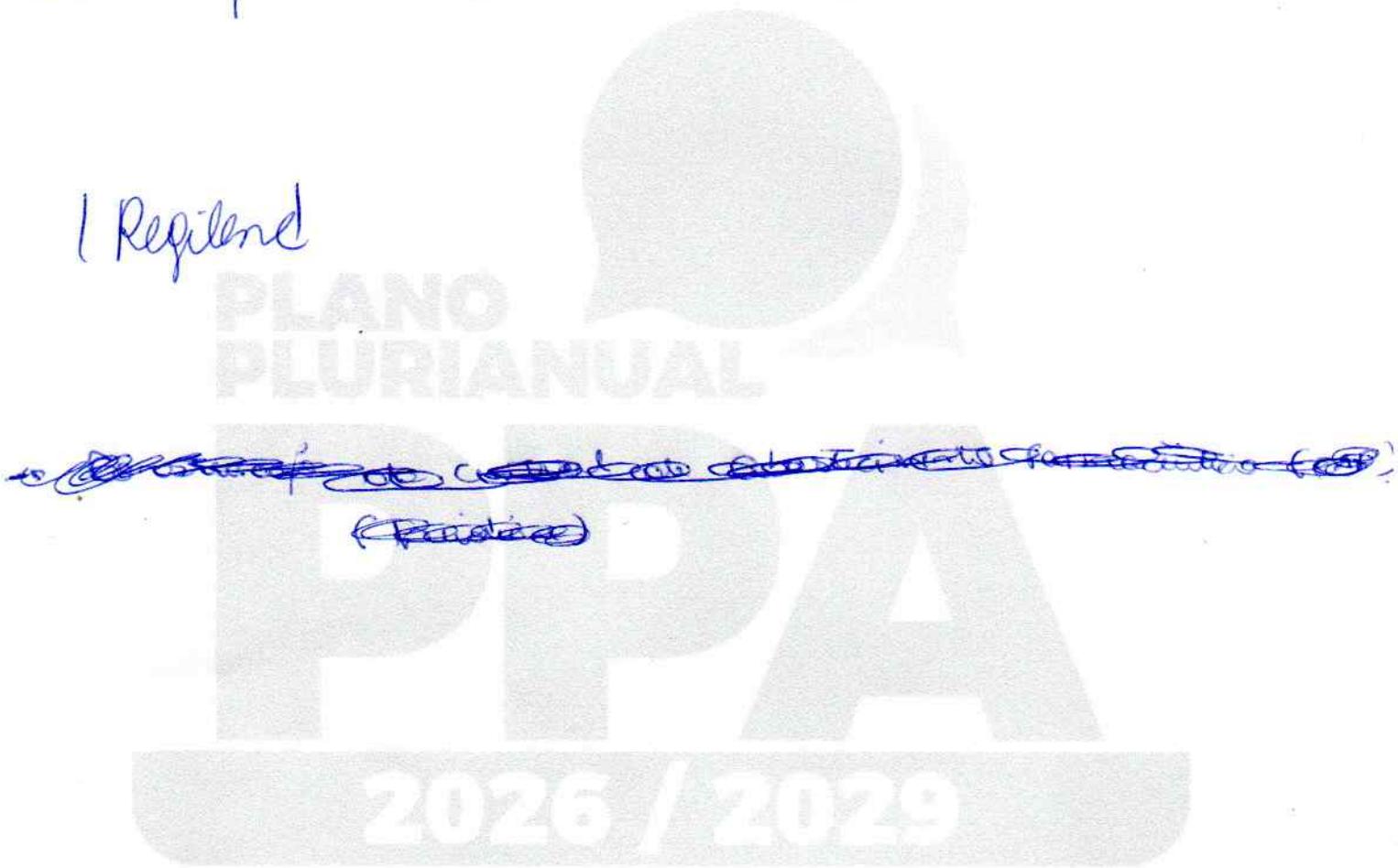
SEAD  
Setor de Administração  
e Desenvolvimento



# **SUGESTÃO:**

Programa para Jovens e adolescentes, intitulado  
cole informações voltado ao trabalho

I Região



Governador Municipal de  
OURINÁNDIA DO NORTE  
Paiz Góis e Sávio

SEPLAN  
Setor de Planejamento e Desenvolvimento

SEAD  
Setor de Administração



# **SUGESTÃO:**

Posto de Saúde Vila Paranaíba

Locais (cartesianos) nas Vila Paranaíba  
(e semi-cartesianos)

- Ônibus de transportes (o ônibus do esporte)

(Ver ilustração)



PRESIDENTE MUNICIPAL DE  
GUARUJÁ DO NORTE  
Para o período 2026/2029

SEPLAN  
Secretaria de  
Planejamento  
e Desenvolvimento

SEAD  
Secretaria de  
Administração



# **SUGESTÃO:**

- Sinteti Saúde
- ~~bonstue~~
- construirá só um centro psiquiátrico-social
- Unidade só saúde p/ servidores públicos
- fossas sépticas



(Mairan)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GURILÂNDIA DO NORTE  
Praça Getúlio Vargas, 100

SEPLAN  
Setor de Planejamento e Desenvolvimento

SEAD  
Setor de Administração



# **SUGESTÃO:**

Ministério de Obras

- Pista de corrida na AV do Iiáu.  
(A 1 Zobel Brando))
- Duplicar as vias e uma cicloria
- Centro esportivo ( Nc de esporte)
- Creche no setor Liberdade de morar (educação)
- Bursa dura na gente escolar

(Manuel)



# SUGESTÃO:

Vereador Fabrício Will golvão Ferreira não contribuir com o imenso Parlamento PI Educará PI estar calculando Placas Solar nas Escolas haja tempo em media \$5 escolas grande gasto em media \$50 mil reais em energias com a utilização das Placas Solares vamos ter um redução em media 100 mil reais mês equivalente 1.2000 em redução gasto e deve aplicarlos em mas 1000.

---

Placas solares nas escolas.

(Pouco sombra)



# SUGESTÃO:

+ Construção de auditórios públicos maior  
+ grandes eventos públicos como conferências  
auditoriums ...

II



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GURUÍLANDIA DO NORTE  
Para administrar e edificar

Fonte: Prefeitura Municipal de Gurupi

SEPLAN  
Setor de Planejamento e Orçamento

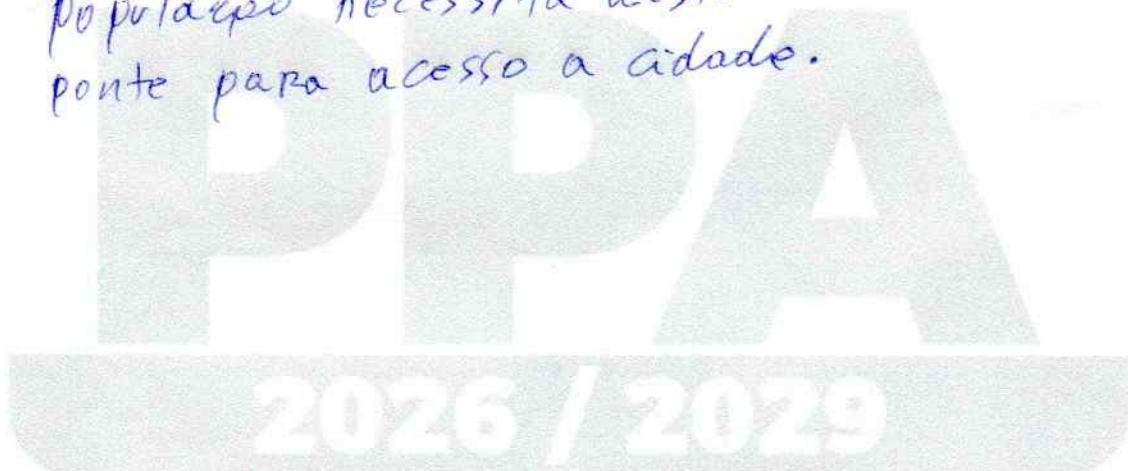
SEAD  
Secretaria de Administração



# **SUGESTÃO:**

Aguinaldo Silva (Morador da Vicinal Gamaleira)  
A Secretaria de Obras.

Proposta para Construção de  
ponte de Concreto na Vicinal  
Gamaleira. Devido a ponte  
que existe de madeira estar  
em Situação péssima. E a  
população necessita desta  
ponte para acesso a cidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
OURILÂNDIA DO NORTE  
Poder público em educação

**SEPLAN**  
Secretaria de Planejamento  
e Orçamento

**SEAD**  
Secretaria de Administração

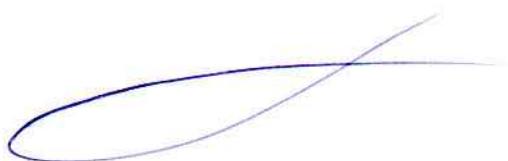


# **SUGESTÃO:**

Secretaria de Educação

Constância de uma  
Moçambique Pedião fará  
atenção a demanda  
do Programa Nacional  
de Alimentação Escolar!  
de algumas Escolas da  
Zona Urbana.

Flavia Bernardelli Delmonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GURILÂNDIA DO NORTE  
Para transformar vidas!

SEPLAN  
Setor de Planejamento e Urbanismo

SEAD  
Setor de Administração





## LISTA DE PRESENÇA

DATA 25/08/2023

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
Christiane dos Santos Andrade	AV. de Ago	Ourilândia	
Elizabeth Amélia Ferreira	Rua 12	Ourilândia do Norte	
Josévaldo B. Ribeiro	Vl. Peixotos	Ourilândia do Norte	
Elaine Pereira Carvalho	Av. Getúlio Vargas 1910 centro	Ourilândia do Norte	
Jessica Pereira Cabral	Rua 08, Bela Vista	Ourilândia	
João Lucas Evangelista	Rua 16 Centro	Ourilândia	
Eudólia S. Gonçalves	AV. costeira Jel Heróis	Ourilândia	
José Carlos Oliveira Zochas	Rua 08 Bela Vista	Aerópolis	
Francisco	R. Amazonas	OT.	
Noel Floriz B. Franco	Rua Barão de 65 - Azevedo	Ourilândia	
Denizely Rosa S. Gomes	Rua 09 S12 Centro	Ourilândia	
Wanessa Melani	Rua Matogrossos ST/Cooperlândia	Ourilândia	
Jairo Farias das Santas	RUA RIO GRANDE DO NORTE	OURILÂNDIA	
Lóley da Ingá Souza	Rua Branca nº 2109	Ourilândia	
Maria Michelli U. Soárez	JPT Travessa 1 Q 3511	Ourilândia	
Genivaldo Rosa Gomes	Rua Vargem Park Edifício 606	Ourilândia	
Gislane dos Santos Soárez	Rua Barreto 1-08	Ourilândia	
Jacimara Pereira Soárez	Rua 16 N° 1031	Ourilândia	
Emerson Ruvian Correia	Rua 27 N° 1671	Ourilândia	



**LISTA DE PRESENÇA**

**DATA** 25/03/2023

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
WALTELINO ALVES Lima	R. 13 Q.45, Lote 36-JP	OURILÂNDIA	Walten A. Lima
Ana Paula Só Carvalho	—	Ourilândia	Ana Paula Só
Wagner Henrique da Silva	Rua Sargento S/N Novo Horizonte	Ourilândia	Wagner Henrique
Netto Abraim Nogueira da Silva	Rua São Francisco, Industrial	Ourilândia	Netto Abraim
Anderson Carvalho de Souza	Rua São Francisco, Industrial	Ourilândia	Anderson Carvalho
Paulo Roberto M. de Melo	—	Ourilândia	Paulo Roberto
Mateus Henrique dos Santos Leite	Rua Mata Grossa, N° 2873	Ourilândia	Mateus Henrique
Guilherme da Oliveira	—	Ourilândia	Guilherme da Oliveira
Thiago Henrique	—	Ourilândia	Thiago Henrique
Adriane Bento da Silva	Rua 22 de Julho, Novo Horizonte	Ourilândia de Norte	Adriane Bento
Anderson Souza	Av. Ouro Maru Cravos	Ourilândia do Norte	Anderson Souza
Neuziane S. M. Luz	Av. das Gaivotas	Ourilândia	Neuziane S. M. Luz
Miguel V. da Silva	R. Alagoas n° 810, J. Horizonte	Ourilândia	Miguel V. da Silva
Karita Kalline	Av. dos Imigrantes	Ourilândia	Karita Kalline
Lívia Oliveira	—	Ourilândia do Norte	Lívia Oliveira
Jucielli Oliveira Esquivel	R. Guedes Veloso s/n <sup>Indep.</sup>	Ourilândia	Jucielli Oliveira Esquivel
Giovanni Valentino	Av. Gerais n° 1247	Ourilândia	Giovanni Valentino
Antonia Santos do Noronha	PA M= Preta Engenharia CICL	Ourilândia	Antonia Santos do Noronha
Julio Cesar Carvalho da Silva	Liberdade de Novo	Ourilândia do Norte	Julio Cesar Carvalho da Silva



## **LISTA DE PRESENÇA**

DATA 25/08/2025

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
Heilene G. Santos	Residencial Viver Bem	Juritólio	Heilene Santos
Wyll Chat		Guilherme	
Laura Borges	Rua Felicita (M. Veloso)	Curitambe	Laura Borges
Polycena L. dos Santos	Residencial Viver Bem	Guilherme	Polycena L.
Lucileide Dias da C. pedreira	Rua Ferro Vale do Ouro	Juritólio	Lucileide
Suzanne E. Ziltra		Juritólio	Suzanne
Elion F. Lima de Freitas	Rua 6 lote 21 S/n	Guilherme	Elion
Monelli P. Mesquita	Rua 29. Vila Bela Vista	Juritólio	Monelli
Willyiane Boaventura Silveira	Rua Sergipe Novo Horizonte	Juritólio	Willyiane
Matilde Lameirinha Mota	Rue 46 nº 650 Bela Vista	Aguiarópolis	Matilde
Gercione S. Arevedo	Rua 32. Bela Vista	Juritólio	Gercione
Edneury A. Luz	Rua Avimida moto clube nº 325 Juritólio	Juni Kindia	Edneury
Sabrina Lili G. Ferreira	Rua 10 setor Sul 15 Juritólio	Juritólio	Sabrina
Maryam Maria Silva		Cur. do norte	Maryam
Kaolang Daves	Rua 10 setor Sul 15 Juritólio	Guarabatiba	Kaolang Daves
Jacqueline Mendes		Juritólio	Jacqueline Mendes
Camila Soave	Av. George G. Soave	ON	Camila Soave
Adriana D. Guida	Rua Correitora	Juritólio	Adriana D. Guida
Vaneshley dos amores Rose	Rua 10 setor Sul 15 Juritólio	Juritólio	Vaneshley dos amores Rose



**LISTA DE PRESENÇA**

**DATA** 25/08/25

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
Emely Marinho	Av 001 A	Ourilândia	Emely Marinho
Janie Moreira da Mata	Tr. Diamente - M. Craveiro	Ourilândia	
Adriane Rodrigues de Freitas	R. Paraguai nº 2081 Newhouse	Ourilândia	
Rosana Lopes de Souza	Rua 12 de Julho nº 2.200	Ourilândia	
Glauciane Silva da Conceição	Rua 12 de Julho nº 2.200	Ourilândia	Glauciane
Genia Bernadete Delamore	Rua Macacu nº 223	Tucumã	
Thelida Bias Gordillo	Rua 21 N° 192 Bela Vista N° 192	Ourilândia	Thelida Bias Gordillo
Jardel Leonel Lobo Barreto	Rua das Nações nº 417 Centro	Ourilândia	Jardel Leonel L. B.
Elcio Júnior da Silva	Av. PICA 000	Ourilândia	
Francinete Elias dos Santos	R 5223 L.07 JP	Ourilândia	Francinete
Marieli Batista da Veiga	Vilacl Deloira	Ourilândia	
Alessandro de Souza Pereira	Rua 17, nº 551 - Centro	Ourilândia	
Guilherme Fernando Gatto	Rua Alameda Cl, 1103	Ourilândia	
Grediane Costa Cardoso	R- 07 JP	Ourilândia	
Guellen Koch Fronzoni	Av. Bela Vista 120	Tucumã	
Elaine Pereira de Almeida	Rua Sergipe 750 NTH	Centro do Norte	
Fabiene P. de Souza	Rua Paraná s/nº	Ourilândia	
Eloá Cleitiane V. L. Alves		Ourilândia	Eloá Cleitiane
Guilherme da Silva e Silva	Rua 8 nº 644 Setor Paulista	Ourilândia	



## LISTA DE PRESENÇA

DATA 15/08/2025

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
Flávia M. Alves dos Santos	Rua Gaza nº 50 liberdade	Ourilândia	
Jessica Gomes Barbosa	Rua 15 de Novembro altos	Ourilândia	
Adriana Soares Pires	Rua Amazônia - N. Horizonte	Ourilândia	
Lucas Corrêas Pires	" " "	"	
WAGNER SANTOS SOUSA			
Comunidade de S. Rito	Rua 25 Bela Vista	Ourilândia	
José Pedro Teixeira	Rua Espírito Santo, Nova Horizonte	Ourilândia do N.	
Melma de Souza Moraes	Rua Londrina, 2750, Acrec	Ourilândia	
Edilene Alves de Oliveira	Rua Furtado nº 2229	Ourilândia	
Edilene Regis de Mota	Rua Amoroso, 943, Centro	Ourilândia	
Jessica J. da Silva Soárez	Rua Sobral Cabral 1800 marco	Ourilândia	
Eduardo Fernando P. de Souza	Avenida Rio Branco, 1092, N. Horizonte	Ouril.	
Juliane Daniel de Souza	Corralo 2	Ourilândia	
Neide Bezerra do Nascimento	Novo Horizonte	Ivitunda	
Karina Mayara C. Leal	Manoel Vilela	Ourilândia	
Ismael Costa Reis	Manoel Vilela	Ourilândia	
Bruna da Costa Z. Oliveira	Rua piauí, s/nº Azores, N° 554	Ourilândia	
Reverton Nascimento de Oliveira	Rua Independência novo Horizonte	Ourilândia	
Jair Soárez Teixeira da Silva	G.P	Ourilândia	



## LISTA DE PRESENÇA

DATA 25/08/2025

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
Dra. Maria Rossato Bracoshi	Rua 10, 566, Bela Vista	Ourilândia	Dra. M. R. Bracoshi
Kauiley Rossato Bracoshi	Rua 10, 554 Bela Vista	Ourilândia	Kauiley Rossato Bracoshi
José Victor Martins de Souza Silveira	Av. contorno, nº 02, Aeroporto	Ourilândia	José Victor Martins de Souza Silveira
Adélia Alves da Silva	Rua Feitosa Setor Exercito Vilela	Ourilândia	Adélia Alves
Gleycymara da Silva Cardoso	Av. República do Brasil nº 1989 opuse	Ourilândia	Gleycymara Cardoso
Adete Alves de Carvalho	Av. Unida Goiás Setor Paulista	Ourilândia	Adete Alves
Berenice de Souza Alves	Rua 29 nº 1631 B. Bela Vista	Ourilândia	Berenice de Souza Alves
Dandilene C. Marques	-	Ourilândia	Dandilene C. Marques
Mariazinha Aranha G. Costa	Rua Rio Grande do Norte, N.H.	Ourilândia	Mariazinha Aranha G. Costa
Patrícia dos Santos Lima	ruas. Liberdade	Ourilândia	Patrícia dos Santos Lima
Eduquinet Ferreira S. Colatto	Av. Lufepowd.	Ourilândia	Eduquinet Ferreira S. Colatto
Maricínia Giselle Brito	Rua Travessa Sagrada	Ourilândia	Maricínia Giselle Brito
Sabryelle Marques	Rua Travessa Sagrada	Ourilândia	Sabryelle Marques
Valeska Guedes Nogueira	Av. dos Estados 180	Tucumã	Valeska Guedes Nogueira
José Antônio P. Martins	-	Tucumã	José Antônio P. Martins
Sulyana Batista da Silva	-	Ourilândia	Sulyana Batista da Silva
Felipe Almeida Oliveira	Al. das Flores 415	Ourilândia	Felipe Almeida Oliveira
Gerson Santos Souza	R. Amazonas 417	Ourilândia	Gerson Santos Souza
Lorrissa Romão de Carvalho	Rua Augusto Bahia, Marcius Vilela	Ourilândia	Lorrissa Romão de Carvalho



## LISTA DE PRESENÇA

**DATA**    /    /

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ASSINATURA
Gloria Ribeiro da Mata	Rua Boêmio nº 635	Bom Jardim	
Yedson V. de Souza	AV. R. DO BRASIL	Querência	
Priscila B. Oliveira	R. Sol Nascente 2967	Curitópolis	
Luciana Capita Carvalho Campos	Av. A Setor Campos Altos	Quatá	
Marcelo G.O. da Silva	Rua Paulo Brincoart	Curitópolis	
Victor Regente	Flávia Góes Ribeiro Pires	Curitópolis	
Valéria Freira de Souza	Av. Idelbaldo Corrêa	Querência	

Ata da Audiência Pública do Plano Plurianual do Município de Quirândia do Norte - Pará.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cincoas 14:00 (quatorze horas), no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado a rua 29, nº 660, Setor Bela Vista, Quirândia do Norte, realizou-se a Audiência Pública do Plano Plurianual - PPA do município de Quirândia do Norte, estado do Pará, conforme convocação da Prefeitura Municipal. A sessão foi presidida por Secretário de Habitação Wagner Santos que foi comunitário do evento. Estiveram presentes autoridades municipais, representantes do poder Legislativo, secretários municipais, servidores públicos e cidadãos interessados, conforme lista de presença anexa.

O secretário de Comunitário Wagner fez o uso da palavra bíblica Lucas cap. 14 versículo 16 iniciou-se com a composição da mesa para a Audiência Pública. Fiz-se o uso de palavra o secretário de Finanças o sr. Aldemar Júnior que compreendeu a mesa e aplicou a importância do PPA. Em seguida a secretaria Emely abordou temas relacionados ao planejamento para a gestão 2026/2029. Posteriormente, a secretaria de Assistência Social a sr. Cláudia que apresentou um de seus projetos o CRAS aonde esta Audiência foi redigida. Na sequência a sr. Eliene Coordenadora do SINTEP ressaltou a importância do PPA para o planejamento das políticas públicas. A sr. Marim também se pronunciou, enfatizando a relevância da conferência pública para a participação popular. Em continuidade, o vereador Céder do Lai fez o uso de palavra enfatizando a importância do PPA. Seguido pelo vereador Fabrício que destacou possuir muitos planos para o desenvolvimento do Município. Na sequência o vereador Elder Leite destacou a importância do PPA para o município especialmente para as comunidades menores. Por fim o secretário de Educação o sr. José Leite

fez-se o uso de palavra, acordando sobre a usina de asfalto que  
também que foi fruto de um planejamento e que atualmente está  
em pleno funcionamento. Logo após a mesa foi desfeita. Considerou-se  
a contadora sr<sup>a</sup> Lilia Juliana para Apresentação Inicial do  
PPA, ate contínua a contadora Lilia considerou o sr Marcelo  
Alves para a apresentação da Proposta do PPA, antes disso  
conuscou a comissão Técnica do PPA, formada pelos seguintes  
servidores: Aldemar Junior (finanças e fina), Freely Marinho (Pla-  
nejamento), Flávio Pablo (jurídico), Fáceria de Jesus (Gabinete),  
Sandilena Castano (Controle Interno), Sidiâne Sales (Saúde), Edeid  
Cordero (Educação), Isabela Pires (Assistência). A presente comissão  
tem a finalidade de recepcionar todas as propostas feitas pelo pú-  
blico presente como entidades, associações e sindicatos e demais  
representantes da sociedade. Na oportunidade, foi apresentada a pro-  
posta do Plano Pluriannual - PPA 2026-2029, contendo diretrizes,  
objetivos e metas para o desenvolvimento do município abrangendo  
as áreas de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Meio  
Ambiente, Assistência Social, Cultura, Esporte, Saneamento, Adminis-  
tração. Durante a apresentação, foram expostos os principais pro-  
gramas e ações previstas para o período, assim como os eixos  
prioritários de investimentos. Após a explanação, foi aberto espaço  
para manifestações, perguntas e contribuições da população e dos  
e dos representantes, que foram devidamente registradas.  
encaminhada a comissão Técnica que fará uma avaliação e con-  
tribuições inseridas no PPA. Após as falas iniciais, os seguintes  
participantes apresentaram melhorias para o município: Mairany,  
Cleberdo Iau, Regilene, Alessandrino, Cláudia, Raimundo Martins,  
Edder Lute, Agnaldo Silveira, Fabrício, Eliene, Marcelo e Jucélia.  
Encerrado os trabalhos o Secretário Municipal de Finanças, senhor  
Aldemar Junior deu Fé aos Atos e declarou encerrada a Sessão.  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual  
eu Valéria Pereira da Souza, fiquei a presente Ata, que lida e  
aprovada, será assinada por mim e pelos demais que dela  
puserem fazer o uso. Encerrada às 17:00 horas. pel.



**Prefeitura Municipal de  
de Ourilândia do Norte**